



Academia Militar

PROELIUM

SÉRIE VIII

N.º 9

ISSN 1645-8826

REVISTA CIENTÍFICA

PROELIUM



Academia Militar

N.º 9
2022

REVISTA CIENTÍFICA

2022



Ficha Técnica

| | |
|--------------------------------|--|
| Proprietário e Editora: | Academia Militar Rua Gomes Freire 1169-203 Lisboa Tel.: 213186900 Fax: 213186911 URL: www.academiamilitar.pt E-mail (Editor): david.rosado@academiamilitar.pt |
| Local: | Lisboa |
| Ano: | 2022 |
| Periodicidade: | Semestral |
| Depósito Legal: | 209905/04 |
| ISSN: | 1645-8826 |

Paginação, Impressão,

| | |
|----------------------------|--|
| Acabamentos e Capa: | Unidade de Apoio do Comando da Logística Centro de Audiovisuais do Exército |
| Tiragem: | 300 |

A Revista Proelium está indexada à LATINDEX e acessível no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) em: <http://revistas.rcaap.pt/proelium>

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida por qualquer processo eletrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópias, xerocópias ou gravação, sem autorização prévia da Academia Militar.

Órgãos da Proelium

Diretor: Major-General Luís António Morgado Baptista

Editor: Tenente-Coronel (Doutor) David Pascoal Rosado

Conselho Editorial: Major-General (Doutor) João Jorge Botelho Vieira Borges
Professor Doutor Carlos Alberto Silva Melo Santos, Universidade dos Açores
Professor Doutor Pedro Telhado Pereira, Universidade da Madeira
Professor Doutor Henrique Manuel Dinis Santos, Universidade do Minho
Professor Doutor João Joanaz de Melo, Universidade Nova de Lisboa
Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmento Coelho, Academia Militar
Professor Doutor Vítor Manuel S. da Silva Ferreira, Universidade Técnica de Lisboa
Coronel (Doutor) Carlos Manuel Mendes Dias, Exército
Tenente-Coronel (Doutor) José Carlos Dias Rouco, Academia Militar

Conselho Consultivo Major-General (Doutor) Jorge Filipe Corte-Real Andrade, Instituto Universitário Militar
Professor Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Universidade Lusíada

Nacional: Professora Doutora Ana Bela Ribeiro da Costa Santos Bravo, Academia Militar
Professor Doutor António José Barreiros Telo, Academia Militar
Professor Doutor Mário Lino Barata Raposo, Universidade da Beira Interior
Professor Doutor António Fernando Boletto Rosado, Universidade Técnica de Lisboa
Professor Doutor Carlos José Bernardo da Silva Barracho, Universidade Lusíada
Professor Doutor João Torres de Quinhones Levy, Universidade Técnica de Lisboa
Professora Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, Universidade do Minho
Professor Doutor João Paulo de Freitas Sousa, Academia Militar
Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão, Academia Militar
Professora Doutora Paula Manuela dos Santos L. R. Figueiredo, Academia Militar
Professor Doutor António Joaquim dos Santos Serralheiro, Academia Militar
Professor Doutor Fernando José Gautier Luso Soares, Academia Militar
Professor Doutor César Rodrigo Fernández, Academia Militar
Professor Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Universidade de Lisboa
Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar, Universidade de Évora
Professor Doutor José Fernandes Fontes, Academia Militar e Universidade Aberta
Professora Doutora Sandra Maria Rodrigues Balão, Universidade Técnica de Lisboa
Professor Doutor Thomas Peter Gasche, Academia Militar
Professora Doutora Fernanda M. D. Nogueira, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Professora Doutora Sofia de Freitas e Menezes, Academia Militar
Professora Doutora Maria Francisca Saraiva, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Coronel (Doutor) João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz, Academia Militar
Coronel (Doutor) Paulo Fernando Viegas Nunes, Academia Militar
Coronel (Doutor) João Paulo Nunes Vicente, Instituto Universitário Militar
Coronel GNR (Doutor) Nuno Miguel Parreira da Silva, Academia Militar
Tenente-Coronel (Doutor) Francisco Miguel Proença Garcia, Universidade Católica Portuguesa
Tenente-Coronel (Doutor) Jorge Manuel Dias Sequeira, Exército
Tenente-Coronel (Doutor) Pedro Marcelino Marquês de Sousa, Academia Militar
Tenente-Coronel (Doutor) Artur Manuel Vieira Saraiva, Academia Militar
Major GNR (Doutor) Reinaldo Saraiva Hermenegildo, Academia Militar

Conselho Consultivo Professor Doutor Sven Biscop, Egmont Institute (Bélgica)
Professor Doutor Hermano Perrelli de Moura, Universidade Federal de Pernambuco (Brasil)

Internacional: Professora Doutora Marta Lucía Oviedo Franco, Universidade Militar (Colômbia)
Professora Doutora María Jesús Hernández Ortiz, Universidade de Jaén (Espanha)
Professora Doutora Ana María Lucía Casademunt, Universidade de Loyola Andalusia (Espanha)
Professor Doutor José Luís R. de Alba Robledo, Universidade de Málaga (Espanha)
Professor Doutor Gary N. McLean, University of Minnesota (EUA)
Professor Doutor Michael F. Cassidy, Marymount University (EUA)
Professora Doutora Patrícia M. Salgado, Universidade Autónoma do Estado do México (México)
Colonel János Besenyő, PhD, Hungarian Defence Forces (Hungria)

Sumário

| | |
|---|-----|
| EDITORIAL | 5 |
| <i>Major-General Luís António Morgado Baptista</i> | |
| A INTERNET DAS COISAS INSEGURAS: UMA PERSPETIVA ECONÓMICA PARA MELHORAR A CIBERSEGURANÇA DE PORTUGAL | 9 |
| <i>Rui Florêncio</i> | |
| A IMPORTÂNCIA DA IDA A CASA DURANTE ACADEMIA MILITAR. ESTUDO DE CASO: 1.ª COMPANHIA DE ALUNOS | 37 |
| <i>Diogo José Saraiva Leocádio, João Pedro Nunes Oliveira, Diogo Adriano Rola Vilela</i> | |
| A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA | 71 |
| <i>Jorge Armando de Pinheiro Simão</i> | |
| CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ZONAS URBANAS SENSÍVEIS..... | 95 |
| <i>Márcio Santos, Luís Malheiro</i> | |
| IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RIBEIRA DOS MILAGRES | 111 |
| <i>Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos</i> | |
| COVID-19 E A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS CADETES DA ACADEMIA MILITAR: DO LOCKDOWN À VACINAÇÃO..... | 151 |
| <i>Paulo Gomes, Luís Malheiro</i> | |
| DE VOLTA À LIBERDADE. ESTUDO DO CASO: OPORTUNIDADES DE VIDA DOS EX-RECLUSOS..... | 171 |
| <i>Ana Beatriz Dias de Melo, Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira, Sara Pinhal Façanha Mano Jorge, Maria Campos Curvo Frazão Alpendre</i> | |
| CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE..... | 205 |
| <i>Alice Garcia dos Ramos, Luís Malheiro</i> | |
| UNIVERSITY-INDUSTRY-GOVERNMENT RELATIONS IN THE PORTUGUESE DEFENSE INDUSTRY. POLICY IMPLICATIONS..... | 219 |
| <i>Pedro Costa Simões, Carlos Manuel Mendes Dias, António Carrizo Moreira</i> | |
| A TITULARIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS PRESOS..... | 241 |
| <i>Miguel Ângelo Ventura Marques, Rui Paulo Feliciano Reis, Vítor Manuel Gil Prata</i> | |
| O PAPEL DA RETENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES..... | 267 |
| <i>Beatriz Moreira, Diogo Matias, Diogo Pereira, José Gomes, Luís Ribeiro, Helga S. C. Lopes, Tânia M. Ferreira</i> | |

| | |
|--|-----|
| A CONTABILIDADE DE GESTÃO NO APOIO À TOMADA DE DECISÃO NO ENSINO SUPERIOR MILITAR: INDICADORES E SUA INFLUÊNCIA NO DESEMPENHO DA ACADEMIA MILITAR..... | 279 |
| <i>Paulo Jorge Alves Gomes, Mário Ricardo Fernandes Pinto de Carvalho, Diogo Borges Torres, Francisco José Ribeiro Rodrigues</i> | |
| GOVERNANÇA DO RISCO: UMA ANÁLISE CRÍTICA E MULTIDISCIPLINAR..... | 305 |
| <i>Pedro B. Água, Anacleto Correia</i> | |
| A GNR COMO GARANTE DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS..... | 327 |
| <i>Daniel Rebelo, Diogo Abreu</i> | |
| A DETECÇÃO DA MENTIRA PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA – AS TÉCNICAS DE DETECÇÃO EM INQUIRÇÃO POLICIAL..... | 347 |
| <i>Tiago Miguel Gonçalves da Silva</i> | |
| NORMAS GERAIS E NORMAS DE REDAÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA PROELIUM (SÉRIE VIII) | 367 |
| GENERAL STANDARDS AND FORMATTING RULES FROM THE PROELIUM SCIENTIFIC JOURNAL (SERIES VIII) | 369 |

TODOS OS TEXTOS SÃO DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA

DOS/AS RESPETIVOS/AS AUTORES/AS

Editorial



*Major-General Luís António Morgado Baptista
Comandante da Academia Militar*

Anualmente e por tradição académica, o primeiro número da revista científica da Academia Militar – a *Proelium* – é sempre publicado no dia 12 de janeiro. A razão disto acontecer prende-se com as comemorações do Dia da Academia Militar, que constituem um momento muito especial para a comunidade militar e civil que serve neste Estabelecimento de Ensino Superior Público Militar.

Os últimos dois anos foram especialmente difíceis para o mundo e, nesse contexto de pandemia, Portugal não foi exceção. A Academia militar, em particular, pese embora todas as vicissitudes, conseguiu ultrapassar todos os desafios que se lhe colocaram.

Porque formamos os oficiais de carreira para o Exército Português e para a Guarda Nacional Republicana, a questão do ensino à distância foi apenas uma entre muitas outras variáveis que tiveram de ser trabalhadas pela Academia Militar com grande prudência. Além dessa, foi essencial equacionar soluções adequadas para as componentes de instrução militar e de educação física, mas também para a componente de formação cívica e comportamental.

Se é verdade que conseguimos encontrar soluções para problemas difíceis, também é certo que aprendemos muito em todo este processo. As exigências sucessivas levaram a que nos readaptássemos rapidamente. O mérito foi de todos, a começar pelos Cadetes, que numa altura particularmente delicada para as suas

famílias, deram sempre o melhor de si próprios para responderem com eficiência e prontidão a todos os reptos que superiormente lhe foram dirigidos, mas nunca esquecendo o apoio que, também eles, tinham de dar às suas famílias.

Os cadetes são o centro de gravidade da Academia Militar e a eles dirigimos todos os nossos esforços. Procurando otimizar a realização dos exercícios de formação com o desenvolvimento das competências essenciais a um jovem oficial, efetuámos o reforço da formação em comando e liderança, através de atividades especialmente criadas para o efeito, que permitiram o exercício do comando, em contexto escolar, dos alunos mais graduados.

O desenvolvimento de atitudes e competências de liderança merece a nossa atenção, estando neste momento a decorrer uma experiência piloto, envolvendo os alunos do 1º e dos 4º anos dos cursos da Academia Militar, utilizando um modelo de análise desenvolvido com o apoio da Academia Militar das Agulhas Negras, no Brasil, centrado no autoconhecimento e autoaperfeiçoamento. Este modelo permite contribuir para o autodesenvolvimento dos cadetes-alunos, baseando-se nas informações fornecidas pela avaliação dos principais atributos e competências.

Mas como acima referi, aprendemos muito. E essa aprendizagem leva-nos, agora, a estarmos conscientes de que devemos não só consolidar a matriz de valências e de capacidades que levamos por diante aqui na Academia Militar, mas também de explorarmos outras.

Está em curso o processo de adaptação dos ciclos de estudos em ciências militares, nas especialidades de Infantaria, Artilharia, Cavalaria, do Exército, e Segurança, da GNR, após a adaptação já efetuada dos ciclos de estudos nas especialidades de Administração Militar e das Engenharias. Esta adaptação, a que estamos sujeitos por imperativos legislativos, associados à revisão do Processo de Bolonha, constitui uma oportunidade para refletir sobre o tipo de preparação que devemos prover aos nossos alunos, futuros oficiais do Exército e da GNR.

O mesmo tipo de reflexão iremos efetuar, conjuntamente com os diferentes stakeholders do ensino superior militar e com as instituições que servimos, com o intuito de identificar necessidades formativas, de nível avançado, a que possamos dar resposta, englobando não apenas a comunidade militar, mas a própria sociedade em que nos integramos, até porque já desenvolvemos muitas atividades com a comunidade civil, mesmo a título de formação avançada.

Não se trata de sermos ambiciosos, mas antes de sermos realistas. Mais do que nunca, a Academia Militar está aberta à sociedade civil e à interculturalidade. Abraçamos o futuro com a experiência, não despicienda, de séculos a formar oficiais. Podemos ir mais longe e é para isso que trabalhamos todos os dias, por exemplo, quando nos dedicamos à investigação científica, à internacionalização e às relações de cooperação com outras instituições europeias de ensino superior militar.

Servimos o Exército e a Guarda Nacional Republicana e, acima de tudo, servimos Portugal. Estamos convictos do nosso papel e da nossa missão. E, embora todos sejamos circunstanciais, continuaremos a empenhar-nos por fazer a diferença e acrescentar valor em tudo o procuramos realizar.

Honra e glória à Academia Militar.

Major-General Luís António Morgado Baptista

Comandante da Academia Militar



PROELIUM

A INTERNET DAS COISAS INSEGURAS: UMA PERSPETIVA ECONÓMICA PARA MELHORAR A CIBERSEGURANÇA DE PORTUGAL

Rui Florêncio, Universidade Nova de Lisboa, rui.f.florencio@gmail.com

ABSTRACT

In a networked and hyperconnected world, cyberspace has become a privileged vector for carrying out attacks, and the Internet of Things has exacerbated this reality. The majority of Internet of Things devices were conceived without having cybersecurity into account. Consequently, the Internet of Things has radically changed the cyber threat landscape, to the point that it is considered one of the main security challenges of the coming years by the European Union Agency for Network and Information Security. However, Portugal has not taken measures to mitigate the insecurity of Internet of Things devices. Based on an economic perspective, the purpose of the following article is to propose measures to mitigate the insecurity of Internet of Things devices in Portugal.

Keywords: Internet of Things, Cybersecurity, Economics of cybersecurity, Portugal

RESUMO

Num mundo em rede e hiperconectado, o ciberespaço transformou-se num vetor privilegiado para a realização de ataques, e a Internet das Coisas veio acentuar esta realidade. A maior parte dos dispositivos da Internet das Coisas foram concebidos sem ter em consideração a segurança. Por conseguinte, a Internet das Coisas alterou radicalmente o panorama das ciberameaças, a ponto de ser considerada um dos principais desafios de segurança dos próximos anos pela Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação. No entanto, Portugal ainda não tomou

medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas. Com base numa perspetiva económica, o propósito do presente artigo é propor medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas em Portugal.

Palavras-chave: Internet das Coisas, Cibersegurança, Economia da cibersegurança, Portugal

1. INTRODUÇÃO

Num mundo em rede e hiperconectado, o ciberespaço transformou-se num vetor privilegiado para a realização de ataques contra indivíduos, empresas, redes públicas ou privadas, infraestruturas críticas ou mesmo contra os processos e sistemas de governação eletrónica do Estado (Nunes, 2016, p. 199), e a Internet das Coisas - enquanto cenário em que a conectividade de rede e a capacidade de computação são implementadas num conjunto de objetos, sensores e itens do quotidiano que não são normalmente considerados computadores, permitindo a estes dispositivos gerar, intercambiar e consumir dados com o mínimo de intervenção humana (Rose, Eldridge & Chapin, 2015, p. 17) - veio acentuar esta realidade.

A maior parte dos dispositivos da Internet das Coisas foram concebidos sem ter em consideração a segurança (Maras, 2015, p. 2). Por conseguinte, a Internet das Coisas alterou radicalmente o panorama das ciberameaças. A integração de dispositivos inerentemente vulneráveis em redes cria exponencialmente mais vetores de ataque, o que, por sua vez, aumenta exponencialmente os riscos de segurança (Weber & Studer, 2016, p. 716). Esta realidade levou a Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) a considerar que a Internet das Coisas é um dos principais desafios de segurança dos próximos anos (ENISA, 2018, p. 8), e o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos a encarar a segurança dos dispositivos da Internet das Coisas como uma questão de segurança interna (Department of Homeland Security, 2016, p. 2).

Os dispositivos da Internet das Coisas podem ser classificados em duas categorias: dispositivos com um propósito especial e dispositivos de consumo. Os dispositivos com um propósito especial são desenvolvidos para atender aos requisitos de aplicações em áreas específicas, como, por exemplo, sistemas Supervisory Control and Data Acquisition (SCADA), sistemas de logística e agricultura inteligente, sendo necessário recorrer a empresas vocacionadas para essas áreas para os adquirir. Pelo contrário, os dispositivos de consumo podem ser facilmente adquiridos pelo público em geral (Perez, Zeadally & Cochran, 2018, p. 2). Porém, a análise será delimitada aos dispositivos de consumo, dado que esta é a maior categoria em termos de número de dispositivos, correspondendo a 65% do total de dispositivos da Internet das Coisas em utilização em 2020 (Transforma Insights, 2020).

Vários Estados já estão a tomar medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas. Por exemplo, o Japão tenta comprometer os dispositivos dos seus cidadãos e empresas através de passwords pré-definidas, com o objetivo de identificar dispositivos inseguros. Posteriormente, a lista dos dispositivos inseguros é entregue aos fornecedores de serviço de Internet, que notificam os proprietários dos dispositivos de que estes estão vulneráveis a ataques (Boyd, 2019). Na Finlândia, a Agência dos Transportes e das Comunicações (Traficom) lançou um rótulo de segurança de utilização voluntária, cujo propósito é informar os consumidores de que os dispositivos rotulados possuem características mínimas de segurança (Traficom, 2019). Singapura optou também por um esquema semelhante, que atualmente é de utilização voluntária, mas que se tornará obrigatório (Cyber Security Agency of Singapore, 2020, p. 5 e 14). Nos Estados Unidos, o estado da Califórnia aprovou uma lei que, desde 1 de Janeiro de 2020, requer que todos os fabricantes de dispositivos que se liguem “direta ou indiretamente” à Internet implementem características de segurança “razoáveis” nos seus produtos (California Legislative Information, 2018). A nível nacional, foi aprovada uma lei que visa que as agências

governamentais apenas possam adquirir dispositivos que cumpram requisitos mínimos de segurança (Social Security Legislative Bulletin, 2020; Internet of Things Cybersecurity Improvement Act of 2020; White House, 2020). Já o Reino Unido irá estabelecer o cumprimento de requisitos mínimos de segurança como exigência para a comercialização de dispositivos no país¹ (United Kingdom Government, 2020). No entanto, Portugal ainda não tomou medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas.

O propósito do presente artigo é propor medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas em Portugal. A questão orientadora desta análise é: “Que medidas poderá Portugal adotar para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas?”. Para dar resposta a esta questão, ir-se-á: (1) caracterizar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas; (2) aplicar os conceitos da disciplina de economia da cibersegurança à insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas para demonstrar que este é um problema de natureza económica; e, com base nos supramencionados pontos, (3) propor medidas que poderão ser adotadas por Portugal para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas.

¹ Em 2018, o Reino Unido lançou um código de práticas voluntário que define medidas concretas para os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas melhorarem a segurança dos seus produtos (United Kingdom Government, 2018). Apesar de “ter fornecido estas ferramentas à indústria para ajudar a resolver estes problemas”, o governo britânico continuou “a ver deficiências significativas em muitos produtos no mercado”. Como tal, com base numa consulta pública, ponderou entre as seguintes opções: (a) permitir que os retalhistas comercializem apenas dispositivos da Internet das Coisas que possuam um rótulo de segurança concebido pelo governo; (b) permitir que os retalhistas comercializem apenas dispositivos que cumpram as três principais diretrizes do código de práticas; e (c) permitir que os retalhistas comercializem apenas dispositivos com um rótulo que evidencie conformidade com todas as 13 diretrizes do código de práticas (United Kingdom Government, 2019). Foi, portanto, a partir desta consulta pública que surgiu esta proposta.

2. INSEGURANÇA DOS DISPOSITIVOS DA INTERNET DAS COISAS

Apesar de o problema da segurança no contexto das tecnologias de informação não ser um fenómeno recente, a Internet das Coisas deu origem a novos e únicos desafios. No contexto da Internet das Coisas, um dos principais desafios de segurança é o aumento da superfície de ataque, comparativamente a sistemas não-conectados (Weber & Studer, 2016, p. 719). A Internet das Coisas cria uma maior superfície de ataque ao constituir mais pontos de acesso à Internet. Quanto maior for a superfície de ataque, mais vulnerabilidades poderão ser exploradas. Como tal, a colocação de novos dispositivos online cria uma série de novas ameaças (Maras, 2015, p. 2). Esta realidade pode ser atribuída especificamente aos fatores que irão ser abordados em seguida.

Em primeiro lugar, devido à facilidade e ao custo relativamente baixo de desenvolver dispositivos da Internet das Coisas, assim como à elevada taxa de adoção destes dispositivos, o ecossistema da Internet das Coisas continuará a crescer constantemente em volume e variedade nos próximos anos. São várias as projeções relativamente ao número de dispositivos que irão estar conectados à Internet nos próximos anos, mas, independentemente das diferenças entre as mesmas, não existe discordância quanto ao facto de que o crescimento será significativo (Weber & Studer, 2016, p. 719).

O segundo fator, que se deve ao facto de o rápido desenvolvimento da Internet das Coisas ter ocorrido sem a devida consideração pelos problemas de segurança, é que os dispositivos da Internet das Coisas são inerentemente inseguros (Weber & Studer, 2016, p. 720). Muitos destes dispositivos possuem uma vasta gama de vulnerabilidades graves. Por exemplo, muitos dispositivos possuem passwords pré-definidas e facilmente identificáveis das quais atacantes podem tirar partido, que, em muitos casos, nem sequer podem ser alteradas (Beale & Berris, 2018, p. 167). Múltiplos dispositivos não utilizam encriptação. Além disso, estes dispositivos não

são concebidos para poderem ser atualizados após o seu lançamento no mercado. Os computadores e os smartphones possuem um sistema operativo complexo que pode ser atualizado constantemente para corrigir problemas de segurança, conferindo aos fabricantes oportunidades constantes para proteger os dispositivos de novas ameaças. No entanto, os dispositivos da Internet das Coisas são menos maleáveis e robustos. Como tal, estes dispositivos podem não ser atualizáveis ou podem ser difíceis de atualizar (Peppet, 2014, p. 135), o que é problemático, na medida em que é virtualmente impossível criar software sem vulnerabilidades (Weber & Studer, 2016, p. 720). O facto de, em muitos casos, os consumidores não terem forma de saber se os seus dispositivos foram comprometidos complica ainda mais esta questão. Mesmo que o software do dispositivo seja comprometido, o dispositivo propriamente dito continuará a funcionar como se pretende, pelo que existirão poucas razões para o substituir. Até mesmo dispositivos que façam parte de uma botnet e que sejam usados num ataque continuarão a funcionar (Beale & Berris, 2018, p. 167).

Por conseguinte, o elevado crescimento do número de dispositivos conectados à Internet, em conjunto com as inúmeras debilidades de segurança da Internet das Coisas, está a mudar o paradigma de segurança do hardware para as redes. Em termos de segurança, cada dispositivo é um potencial ponto de entrada para um ataque, o que cria um grande desequilíbrio: ao passo que, para defender, é necessário proteger todas as partes do ecossistema, para atacar basta um único ponto de entrada na rede. Como tal, qualquer dispositivo em rede torna-se um elo numa longa cadeia que é tão forte quanto o seu elo mais fraco (Weber & Studer, 2016, p. 720).

3. ECONOMIA DA CIBERSEGURANÇA APLICADA AOS DISPOSITIVOS DA INTERNET DAS COISAS

Conforme foi referido no capítulo anterior, o desenvolvimento da Internet das Coisas ocorreu sem a devida consideração pelos problemas de cibersegurança. Como tal, uma perspetiva económica é fundamental para compreender a insegurança destes dispositivos.

A economia da cibersegurança (também designada por economia da segurança da informação) consiste na aplicação de princípios de economia à análise de problemas de cibersegurança. A origem da ligação entre a segurança da informação e as disciplinas da economia é atribuída na literatura a Anderson, em 2001 (Jentzsch, 2016, p. 19).

A visão tradicional da cibersegurança é que esta tem a ver com medidas técnicas. No entanto, Anderson (2001, p. 1) considera que os problemas de cibersegurança devem-se, pelo menos, tanto a medidas técnicas como a incentivos perversos, sendo que muitos destes problemas “podem ser explicados mais claramente e convincentemente utilizando a linguagem da microeconomia”. Como tal, “as ferramentas e os conceitos da teoria dos jogos e da teoria microeconómica estão a tornar-se tão importantes como a matemática da criptografia” para a cibersegurança (Anderson & Moore, 2006, p. 610).

As principais barreiras económicas à melhoria da cibersegurança são os incentivos desalinhados, as assimetrias de informação e as externalidades. Cada um destes fatores será, em seguida, aplicado ao contexto da Internet das Coisas, com base em Moore (2010, p. 105-107):

- **Incentivos desalinhados**: Os sistemas de informação estão propensos a falhar quando a parte que é responsável por proteger o sistema não é a parte que é afetada em caso de falha. Existe um trade-off entre segurança e eficiência, o que implica que existe um nível ótimo de insegurança, em que os benefícios do funcionamento

eficiente ultrapassam quaisquer reduções no risco resultantes de medidas de segurança adicionais. Quando os incentivos se encontram desalinhados, a parte que faz o trade-off entre segurança e eficiência não é a parte que é afetada quando ocorrem ataques – o que dá origem a escolhas sub-ótimas relativamente à forma de fazer o trade-off. No contexto da Internet das Coisas, a eficiência está relacionada com um tempo de colocação no mercado reduzido, o qual constitui a vantagem competitiva neste mercado (ENISA, 2017, p. 59). Como tal, os fabricantes consideram que a funcionalidade e a usabilidade são muito mais importantes que a segurança (ENISA, 2017, p. 55). Os seus interesses não estão, portanto, bem alinhados com os interesses dos consumidores e da sociedade em segurança. Tal apenas se verifica porque não existem consequências para os fabricantes que lançam dispositivos inseguros: são os consumidores e a sociedade em geral que suportam o custo de um ataque a um dispositivo.

- Assimetrias de informação: Os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas podem afirmar que os seus dispositivos são seguros, mas os consumidores recusam-se a pagar mais por proteção que não conseguem medir, fazendo com que os fabricantes fiquem relutantes em investir em segurança.
- Externalidades: Externalidades são os efeitos colaterais que as ações de um indivíduo têm em terceiros. A insegurança causa externalidades negativas. Por exemplo, um dispositivo da Internet das Coisas que tenha sido infetado e que faça parte de uma botnet prejudica mais terceiros que o próprio utilizador. Outro tipo de externalidade que é relevante para compreender a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas é a segurança interdependente. Os investimentos em segurança podem ser complementos estratégicos: um indivíduo que adota medidas de proteção cria externalidades positivas para os outros indivíduos, o que, por sua vez, pode desencorajar o investimento por parte destes. Nesta situação, pode ocorrer parasitismo. Quando a segurança depende do elo mais fraco, o parasitismo é

provável: os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas não se preocupam em investir em segurança quando sabem que os outros intervenientes no mercado não o irão fazer.

A conjugação destes fatores origina uma falha de mercado: produtos mais seguros implicam mais custos para os fabricantes e os consumidores estão relutantes em pagar mais por segurança (ENISA, 2016, p. 1). Como os consumidores de produtos de eletrónica de consumo dão mais importância ao preço, o mercado priorizou as funcionalidades e o custo em detrimento da segurança. Como tal, as equipas que concebem dispositivos da Internet das Coisas têm menos competências em matéria de segurança do que grandes empresas, dado que o mercado não irá suportar os custos adicionais que uma formação semelhante iria requerer (Beale & Berris, 2018, p. 167). Os computadores e smartphones são relativamente seguros, dado que existem equipas de engenheiros de segurança que se dedicam a esse problema. Empresas como a Apple, a Microsoft e a Google passam muito tempo a testar o seu software antes de o lançarem, e corrigem rapidamente vulnerabilidades quando estas são descobertas. Estas empresas podem suportar equipas de segurança porque uma grande parte das suas receitas provém, direta ou indiretamente, do seu software – e, em parte, concorrem em termos de segurança. O mesmo não acontece com os produtos da Internet das Coisas, que têm margens menores e são frequentemente produzidos por terceiros no estrangeiro. A segurança dos computadores e smartphones também está relacionada com o facto de os substituímos regularmente. Compramos novos computadores de tantos em tantos anos, e compramos smartphones ainda mais frequentemente. O mesmo não acontece com dispositivos da Internet das Coisas: substituímos a câmara de vigilância e o gravador digital de vídeo com menos frequência, o frigorífico com ainda menos frequência, e poderemos nunca substituir o termóstato. A indústria bancária já está a lidar com os problemas de segurança de ter versões antigas do Windows nas suas caixas multibanco, e o

mesmo problema irá ocorrer em toda a Internet das Coisas. No entanto, o mercado não consegue resolver este problema, dado que nem o consumidor nem o fabricante se importam. Veja-se as câmaras de vigilância, os gravadores digitais de vídeo e os routers que foram utilizados na infame botnet Mirai. Os proprietários destes dispositivos não se importam: os dispositivos foram baratos e continuam a funcionar. Os fabricantes dos dispositivos também não se importam: agora vendem novos e melhores modelos, e os compradores dos modelos anteriores só se importavam com o preço e com as funcionalidades (Schneier, 2016).

Por conseguinte, a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas - que, pela visão comum da cibersegurança seria um problema técnico - é, na verdade, resultado de decisões económicas racionais, baseadas nos custos e benefícios tidos em consideração pelos fabricantes dos dispositivos quando estão a tomar essas decisões (Eeten & Bauer, 2009, p. 707). Esta conclusão é suportada por entrevistas realizadas pela Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação a fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas. Nessas entrevistas, os próprios fabricantes reconheceram a fraca segurança dos seus produtos. Geralmente, esta resulta de um posicionamento de mercado intencional. Muitos dos fabricantes entrevistados “estavam perfeitamente cientes das boas práticas de segurança, mas não tinham incentivos para as implementar nos seus produtos”. Isto porque “existem poucos incentivos para implementar segurança, especialmente em dispositivos de baixo custo”. O mercado destes dispositivos é percecionado pelos fabricantes como “orientado para o custo, orientado para as funcionalidades, com um tempo de colocação no mercado reduzido, com uma crescente sensibilização para questões de privacidade e com uma muito reduzida sensibilização para questões de segurança”.

Como tal, muitos fabricantes “ainda estão à espera que os consumidores finais exijam mais segurança”¹ (ENISA, 2015, p. 17).

Como a cibersegurança implica custos, tolerar algum nível de insegurança é economicamente racional a partir de um ponto de vista individual e social. Contudo, como a cibersegurança possui fortes características de bem público, a partir de um ponto de vista societário uma questão fulcral é se os custos e benefícios tidos em consideração pelos intervenientes no mercado refletem os custos e benefícios sociais. Apesar de as decisões de segurança de um fabricante de dispositivos da Internet das Coisas serem racionais para esse interveniente, considerando os custos e benefícios por si percebidos, a estratégia resultante impõe inadvertidamente ou deliberadamente custos aos outros intervenientes no mercado ou à sociedade em geral. Normalmente, estes custos não são tidos em consideração pelos fabricantes quando tomam a decisão de lançar um dispositivo, originando uma externalidade. Como existem externalidades, a Internet das Coisas é menos segura do que é socialmente desejável (Eeten & Bauer, 2009, p. 707).

Em suma, a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas é um problema de natureza económica. Segundo Moore (2010, p. 103), quando os problemas de cibersegurança são de natureza económica, intervenções que alinhem os incentivos e corrijam as falhas de mercado podem melhorar significativamente a cibersegurança de um Estado. Os dispositivos da Internet das Coisas são inseguros porque os seus fabricantes não têm incentivos para implementar segurança nos mesmos. O governo

¹ Esta realidade é evidenciada pelo estudo de Naiakshina et al. (2019, p. 2), que envolveu a contratação de 43 programadores freelancer para implementar um processo de registo num website de uma suposta rede social. O referido estudo (Naiakshina et al., p. 11) revelou que os programadores, a não ser que lhes seja explicitamente solicitado, raramente armazenam passwords de forma segura, limitando-se a armazenar as passwords em plain text (Naiakshina et al., p. 8). De forma semelhante, os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas irão continuar a não implementar segurança nos seus produtos até os consumidores o começarem a exigir.

deverá, por isso, adotar medidas para que as partes em posição para resolver os problemas tenham um incentivo para o fazer.

4. RECOMENDAÇÕES PARA MITIGAR A INSEGURANÇA DOS DISPOSITIVOS DA INTERNET DAS COISAS EM PORTUGAL

Com base na análise precedente, propõe-se as seguintes medidas para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas em Portugal:

Recomendação 1: Cumprimento de requisitos mínimos de segurança como critério obrigatório em compras públicas

O governo deverá estabelecer o cumprimento de requisitos mínimos de segurança como critério obrigatório para compras públicas de dispositivos da Internet das Coisas. Se um dispositivo da Internet das Coisas não cumprir todas as condições que forem definidas para os requisitos mínimos de segurança, a Administração Pública não poderá adquiri-lo. O objetivo desta medida é melhorar a cibersegurança da Administração Pública, ao não permitir a aquisição de dispositivos que são inerentemente inseguros. No entanto, esta medida constitui também um incentivo para os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas implementarem segurança nos seus produtos, na medida em que apenas se o fizerem conseguirão fazer negócio com a Administração Pública. De modo semelhante, os importadores que pretenderem fazer negócio com a Administração Pública terão que optar por fabricantes cujos produtos cumpram todas as condições que forem definidas para os requisitos mínimos de segurança, tornando ainda maior o incentivo para os fabricantes implementarem segurança nos seus produtos. Esta medida não seria, todavia, suficiente para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas, na medida em que, mesmo surgindo dispositivos mais seguros no mercado, devido

às dinâmicas do mercado seria expectável que os consumidores continuassem a optar pelos produtos menos seguros.

Recomendação 2: Cumprimento de requisitos mínimos de segurança como exigência para a comercialização de dispositivos da Internet das Coisas

O governo deverá estabelecer o cumprimento de requisitos mínimos de segurança como exigência para a comercialização de dispositivos da Internet das Coisas em Portugal. Se um dispositivo da Internet das Coisas não cumprir todas as condições que forem definidas para os requisitos mínimos de segurança, não poderá ser comercializado em Portugal. O objetivo desta medida é melhorar a cibersegurança de toda a sociedade, ao não permitir a entrada no mercado de dispositivos que são inerentemente inseguros. Como os consumidores não exigem segurança, esta é a medida mais adequada para alinhar os interesses dos fabricantes com os interesses da sociedade em segurança.

Para os requisitos mínimos de segurança a estabelecer, propõe-se os seguintes, com base em Mozilla, Consumers International & Internet Society (2018):

- Encriptação: Os dispositivos deverão utilizar encriptação em todas as funcionalidades de comunicação em rede, para assegurar que as comunicações não são interceptadas ou modificadas em trânsito.
- Atualizações de segurança: Os dispositivos deverão suportar atualizações automáticas, e esta funcionalidade deverá estar ativada por defeito. Assim, se for descoberta uma vulnerabilidade num dispositivo, o fabricante poderá disponibilizar aos consumidores uma atualização de segurança para a corrigir. As atualizações deverão ser fornecidas durante um período razoável após o lançamento do dispositivo.

- Passwords seguras: Os dispositivos que incluam passwords pré-definidas deverão requerer que estas sejam alteradas durante a configuração inicial do dispositivo, e que as novas passwords sejam seguras.
- Gestão de vulnerabilidades: Os fabricantes deverão ter um sistema para gerir as vulnerabilidades que forem descobertas nos seus dispositivos. Este sistema deve incluir um ponto de contacto para comunicar vulnerabilidades. A existência deste sistema garante que os fabricantes gerem ativamente as vulnerabilidades ao longo do ciclo de vida do produto.
- Práticas de privacidade: Os dispositivos da Internet das Coisas têm que possuir uma política de privacidade facilmente acessível e escrita numa linguagem de fácil compreensão e adequada para o utilizador. Se a política de privacidade for substancialmente alterada, o fabricante terá, no mínimo, que notificar os utilizadores das alterações. Caso sejam recolhidos, transmitidos ou partilhados dados para fins de marketing, os utilizadores têm que estar cientes disso e, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), tem que haver uma forma de desativar estas práticas. Além disso, tem que haver uma forma de os utilizadores apagarem os seus dados e a sua conta. Também em conformidade com o RGPD, tal deverá incluir a definição de períodos de conservação de dados sempre que possível.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o surgimento da Internet das Coisas, simples itens do quotidiano – agora com conectividade de rede e capacidade de computação – transformaram-se em ferramentas de ataque. Qualquer dispositivo conectado, como uma lâmpada¹ ou um

¹ Veja-se Check Point (2020), Maiti & Jadliwala (2019) e Ronen & Shamir (2016, p. 4-5).

aquário¹, é um potencial ponto de entrada numa rede. Cada câmara de vigilância², brinquedo³, televisão⁴, aspirador⁵, relógio⁶, objeto sexual⁷ ou qualquer outro dispositivo com câmara ou microfone é um potencial instrumento de espionagem. Além disso, ataques de ransomware a dispositivos como termóstatos⁸ e máquinas de café⁹ poderão causar danos físicos. E, quaisquer dispositivos inseguros poderão ser integrados numa botnet, que poderá ser utilizada para deixar offline sites e serviços¹⁰,

¹ Veja-se Schiffer (2017).

² Veja-se Cisco Talos Intelligence (2018), Rapid7 (2018), Senrio (2017), Tenable (2018) e VDOO (2018a; 2018b). Veja-se ainda o motor de pesquisa Shodan, que permite encontrar câmaras desprotegidas. Através desta ferramenta, podem ser encontradas câmaras publicamente acessíveis em locais como bancos, cozinhas, salas de estar, garagens, jardins, piscinas, universidades, escolas, laboratórios e lojas (Porup, 2016).

³ Veja-se Bundesnetzagentur (2017), FBI (2017) e Norwegian Consumer Council (2016).

⁴ Veja-se FBI (2019).

⁵ Veja-se Check Point (2017b), Checkmarx (2020) e Positive Technologies (2018). Num outro caso em que um aspirador se mostrou possível de ser transformado em instrumento de espionagem, não foi sequer necessário o dispositivo ter microfone. Sami et al. (2020, p. 354 e 365) reaproveitaram os sensores LIDAR existentes no Xiaomi Roborock para realizar espionagem. O propósito original dos sensores era ajudar o aspirador a mover-se, mas os investigadores conseguiram transformá-los num microfone baseado em laser que captura sons a partir de vibrações subtis induzidas em objetos nas proximidades, como, por exemplo, caixotes do lixo ou sacos de take away. Este ataque poderia ser utilizado para, por exemplo, capturar o som emitido pela coluna do utilizador enquanto este se encontra numa reunião por videoconferência.

⁶ Veja-se BBC (2018), Mnemonic (2020), Norwegian Consumer Council (2017) e Pen Test Partners (2019).

⁷ Veja-se Pen Test Partners (2017).

⁸ Investigadores da Pen Test Partners (2016) desenvolveram um ransomware para um termóstato conectado à Internet, que coloca o espaço climatizado a uma temperatura à escolha do atacante (por exemplo: desligar o aquecimento no Inverno ou colocar o aquecimento no máximo no Verão) até o proprietário do dispositivo pagar um resgate.

⁹ Um investigador da Avast (2020a) desenvolveu um ransomware para uma máquina de café conectada à Internet, que liga o dispensador de água quente e o moedor de café até o proprietário do dispositivo pagar um resgate.

¹⁰ A título de exemplo, a botnet Mirai foi utilizada para lançar uma onda de ataques Distributed Denial of Service (DDoS) que, com volumes de tráfego sem precedentes, deixou inacessível o blog Krebs On Security, o fornecedor de alojamento OVH e o fornecedor de DNS Dyn (Antonakakis et al., 2017, p. 1093). Este último ataque teve repercussões em

para causar interrupções de energia ou apagões em grande escala na rede elétrica¹, ou até para prejudicar a economia². Neste contexto, a “Internet das Coisas Inseguras”

empresas que utilizavam os serviços da Dyn, deixando inacessíveis sites com um elevado número de visitas, como a Amazon, o GitHub, a Netflix, o PayPal, o Reddit e o Twitter (Antonakakis et al., 2017, p. 1105). Apesar de outras botnets constituídas por dispositivos da Internet das Coisas, como a BASHLITE e a Carna, terem precedido a Mirai, esta última foi a primeira a emergir como uma ameaça de DDoS de grande importância. A súbita ascensão e a escala maciça da botnet Mirai podem ser explicadas por uma combinação de fatores: a utilização de passwords pré-definidas inseguras nos dispositivos da Internet das Coisas, a propagação eficiente com base no scanning de toda a Internet e a ideia de que manter o comportamento da botnet simples iria permitir que esta infetasse muitos dispositivos heterogêneos (Antonakakis et al., 2017, p. 1093). Apesar de a botnet Mirai comprometer os dispositivos da Internet das Coisas através de um simples ataque de dicionário baseado em apenas 62 conjuntos de nomes de utilizador e passwords pré-definidas (por exemplo: admin/admin, admin/password e admin/1234) incluídas em câmaras de vigilância, gravadores digitais de vídeo, routers, impressoras e outros dispositivos conectados, conseguiu infetar centenas de milhares de dispositivos (Antonakakis et al., 2017, p. 1095 e 1098). No dia 30 de Setembro de 2016, o código fonte da Mirai foi publicado no site hackforums.net, o que fez surgir múltiplas variantes desta botnet (Antonakakis et al., 2017, p. 1094). Segundo a Avast (2018), é “ridiculamente fácil” criar uma variante da Mirai a partir do código fonte que foi publicado. Exemplo dessa realidade é o facto de uma variante intitulada de Satori ter sido criada por um amador que necessitou de procurar aconselhamento sobre como construir a botnet em fóruns de hackers (Check Point, 2017a). O código fonte da Mirai continua disponível, o que significa que qualquer pessoa poderá criar a sua própria botnet e utilizá-la para deixar offline qualquer site ou serviço. Existem inclusive tutoriais na Internet a detalhar todo o processo. Para se perceber o impacto que a Mirai causou, importa notar que, inspirando-se na mesma, o Serviço Federal de Segurança da Rússia (FSB) veio posteriormente a subcontratar o desenvolvimento da sua própria botnet (Cimpanu, 2020).

¹ Segundo Soltan, Mittal & Poor (2018, p. 15), uma botnet constituída por dispositivos da Internet das Coisas com uma elevada potência, como, por exemplo, aparelhos de ar-condicionado e aquecedores, poderá ser utilizada para realizar ataques coordenados em grande escala contra a rede elétrica. Este tipo de ataques poderá resultar em interrupções de energia locais e, nos casos mais graves, em apagões em grande escala.

² Investigadores da Georgia Tech (2020) demonstraram que uma botnet constituída por dispositivos da Internet das Coisas com uma elevada potência pode ser utilizada para manipular a procura de energia, impulsionando oscilações de preços e causando prejuízos financeiros nos mercados energéticos não regulados. Ao ligar e desligar os dispositivos para aumentar ou diminuir artificialmente a procura de energia, um fornecedor de energia poderá alterar os preços de forma a obter uma vantagem comercial. Além disso, um Estado poderá prejudicar remotamente a economia de outro Estado ao causar prejuízos financeiros no seu mercado de eletricidade.

não é apenas uma questão de segurança interna: é uma questão de segurança nacional.

Uma perspetiva económica é fundamental para compreender o atual estado da segurança dos dispositivos da Internet das Coisas, e para saber como melhorá-lo. Os fabricantes de dispositivos da Internet das Coisas não implementam segurança nos seus produtos porque não têm incentivos para o fazer. Ao estabelecer-se o cumprimento de requisitos mínimos de segurança como critério obrigatório para compras públicas de dispositivos da Internet das Coisas, ir-se-ia melhorar a cibersegurança da Administração Pública. Esta medida constitui também um incentivo para os fabricantes implementarem segurança nos seus produtos. Todavia, tal incentivo seria insuficiente para mitigar a insegurança dos dispositivos da Internet das Coisas em Portugal. Para proteger toda a sociedade portuguesa e não apenas a Administração Pública, recomenda-se que o governo estabeleça o cumprimento de requisitos mínimos de segurança como exigência para a comercialização de dispositivos da Internet das Coisas em Portugal. Note-se, no entanto, que, relativamente a ataques DDoS, estas seriam soluções nacionais para um problema global. Como a Internet é global, atacantes podem, com a mesma facilidade, construir uma botnet com dispositivos em qualquer outra parte do mundo (Schneier, 2016) e utilizá-la para atacar um alvo em Portugal. Mas, no que concerne a todos os outros ataques, cada dispositivo mais seguro significaria um potencial ataque evitado.

A adoção das medidas propostas no presente artigo faz mais sentido do que nunca, na medida em que, com o aumento do recurso ao teletrabalho devido à pandemia de COVID-19, os dispositivos da Internet das Coisas tornaram-se alvos ainda mais apetecíveis para os atacantes (Avast, 2020b; Fortinet, 2020). Afinal, como qualquer dispositivo conectado é um potencial ponto de entrada numa rede, o acesso malicioso aos dados de uma organização está à distância de um dispositivo da Internet das

Coisas inseguro na rede doméstica de um funcionário em teletrabalho, a partir do qual um atacante se poderá mover lateralmente na rede até alcançar o computador do funcionário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anderson, R. & Moore, T. (2006). The Economics of Information Security. *Science*, 314(5799), 610-613. <https://doi.org/10.1126/science.1130992>
- Anderson, R. (2001). Why Information Security is Hard – An Economic Perspective. In *Proceedings of the 17th Annual Computer Security Applications Conference*. New Orleans: IEEE Computer Society. DOI: <https://doi.org/10.1109/ACSAC.2001.991552>
- Antonakakis, M., April, T., Bailey, M., Bernhard, M., Bursztein, E., Cochran, J., Durumeric, Z., Halderman, J., Invernizzi, L., Kallitsis, M., Kumar, D., Lever, C., Ma, Z., Mason, J., Menscher, D., Seaman, C., Sullivan, N., Thomas, K. & Zhou, Y. (2017). Understanding the Mirai Botnet. In *Proceedings of the 26th USENIX Security Symposium* (pp. 1093-1100). Berkeley: USENIX Association. Disponível em: <https://www.usenix.org/system/files/conference/usenixsecurity17/sec17-antonakakis.pdf> [Acedido em 16 de Março de 2019].
- Avast (2018). Seven new Mirai variants and the aspiring cybercriminal behind them. Disponível em: <https://blog.avast.com/hacker-creates-seven-new-variants-of-the-mirai-botnet> [Acedido em 27 de Abril de 2019].
- Avast (2020a). The Fresh Smell of ransomed coffee. Disponível em: <https://decoded.avast.io/martinhron/the-fresh-smell-of-ransomed-coffee/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].

- Avast (2020b). Pushing back against IoT attacks intensified by Covid-19. Disponível em: <https://blog.avast.com/iot-attacks-intensified-by-covid-19-avast> [Acedido em 16 de Janeiro de 2021].
- Bauer, J. & Eeten, M. (2009). Cybersecurity: Stakeholder incentives, externalities, and policy options. In *Telecommunications Policy*, 33(10–11), 706-719. <https://doi.org/10.1016/j.telpol.2009.09.001>
- BBC (2018). MiSafes' child-tracking smartwatches are 'easy to hack'. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/technology-46195189> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Beale, S. & Berris, P. (2018). Hacking the Internet of Things: Vulnerabilities, Dangers, and Legal Responses. In *Duke Law & Technology Review*, 16, 161-204. Disponível em: https://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1319&context=dlt_r [Acedido em 10 de Maio de 2020].
- Boyd, J. (2019). Japan to Probe IoT Devices and Then Prod Users to Smarten Up. *IEEE Spectrum*. Disponível em: <https://spectrum.ieee.org/tech-talk/telecom/internet/japan-aims-to-probe-unsecured-iot-devices-and-then-prod-users-to-smarten-up> [Acedido em 13 de Abril de 2020].
- Bundesnetzagentur (2017). Bundesnetzagentur removes children's doll "Cayla" from the market. Disponível em: https://www.bundesnetzagentur.de/SharedDocs/Downloads/EN/BNetzA/PressSection/PressReleases/2017/17022017_cayla.pdf?__blob=publicationFile&v=2 [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- California Legislative Information (2018). SB-327 Information privacy: connected devices. Disponível em: https://leginfo.legislature.ca.gov/faces/billNavClient.xhtml?bill_id=201720180SB327 [Acedido em 1 de Maio de 2019].

- Check Point (2017a). Huawei Routers Exploited to Create New Botnet. Disponível em: <https://blog.checkpoint.com/2017/12/21/huawei-routers-exploited-create-new-botnet/> [Acedido em 27 de Abril de 2019].
- Check Point (2017b). Check Point Joins Forces With LG To Secure Their Smart Home Devices. Disponível em: <https://www.checkpoint.com/press/2017/checkpoint-joins-forces-lg-secure-smart-home-devices/> [Acedido em 17 de Março de 2019].
- Check Point (2020). The Dark Side of Smart Lighting: Check Point Research Shows How Business and Home Networks Can Be Hacked from a Lightbulb. Disponível em: <https://www.checkpoint.com/press/2020/the-dark-side-of-smart-lighting-check-point-research-shows-how-business-and-home-networks-can-be-hacked-from-a-lightbulb/> [Acedido em 6 de Setembro de 2020].
- Checkmarx (2020). Checkmarx Research: Smart Vacuum Security Flaws May Leave Users Exposed. Disponível em: <https://www.checkmarx.com/blog/checkmarx-research-smart-vacuum-security-flaws-leave-users-exposed> [Acedido em 24 de Novembro de 2020].
- Cimpanu, C. (2020). Hackers breach FSB contractor and leak details about IoT hacking project. ZDNET. Disponível em: <https://www.zdnet.com/article/hackers-breach-fsb-contractor-and-leak-details-about-iot-hacking-project/> [Acedido em 27 de Novembro de 2020].
- Cisco Talos Intelligence (2018). Vulnerability Spotlight: Multiple Vulnerabilities in Yi Technology Home Camera. Disponível em: <https://blog.talosintelligence.com/2018/10/vulnerability-spotlight-Yi-Technology.html> [Acedido em 26 de Março de 2019].
- Cyber Security Agency of Singapore (2020). Cybersecurity Certification Guide. Disponível em: <https://www.csa.gov.sg/>

/media/csa/documents/sccs/cybersecurity_certification_guide_v2.pdf [Acedido em 25 de Novembro de 2020].

Department of Homeland Security (2016). Strategic Principles for Securing the Internet of Things. Disponível em: https://www.dhs.gov/sites/default/files/publications/Strategic_Principles_for_Securing_the_Internet_of_Things-2016-1115-FINAL_v2-dg11.pdf [Acedido em 22 de Janeiro de 2019].

ENISA (2015). Security and Resilience of Smart Home Environments: Good practices and recommendations. Disponível em: <https://www.enisa.europa.eu/publications/security-resilience-good-practices> [Acedido em 10 de Maio de 2020].

ENISA (2016). ENISA Common Position On Cybersecurity. Disponível em: <https://www.enisa.europa.eu/publications/enisa-position-papers-and-opinions/infineon-nxp-st-enisa-position-on-cybersecurity> [Acedido em 6 de Maio de 2020].

ENISA (2017). Baseline Security Recommendations for IoT. Disponível em: <https://www.enisa.europa.eu/publications/baseline-security-recommendations-for-iot> [Acedido em 10 de Maio de 2020].

ENISA (2018). Looking into the crystal ball: A report on emerging technologies and security challenges. Disponível em: https://www.enisa.europa.eu/publications/looking-into-the-crystal-ball/at_download/fullReport [Acedido em 22 de Janeiro de 2019].

FBI (2017). Consumer Notice: Internet-Connected Toys Could Present Privacy and Contact Concerns for Children. Disponível em: <https://www.ic3.gov/Media/Y2017/PSA170717> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].

- FBI (2019). Oregon FBI Tech Tuesday: Securing Smart TVs. Disponível em: <https://www.fbi.gov/contact-us/field-offices/portland/news/press-releases/tech-tuesdaysmart-tvs> [Acedido em 15 de Novembro de 2020].
- Fortinet (2020). Understanding the Impact of COVID-19 on IoT Security. Disponível em: <https://www.fortinet.com/blog/industry-trends/understanding-the-impact-of-covid-19-on-iot-security> [Acedido em 16 de Janeiro de 2021].
- Georgia Tech (2020). Baking and Boiling Botnets Could Drive Energy Market Swings and Damage. Disponível em: <https://news.gatech.edu/2020/08/04/baking-and-boiling-botnets-could-drive-energy-market-swings-and-damage> [Acedido em 17 de Novembro de 2020].
- Internet of Things Cybersecurity Improvement Act of 2020. H.R. 1668, 116th Congress, 2d Session. Disponível em: <https://www.congress.gov/116/bills/hr1668/BILLS-116hr1668eh.pdf> [Acedido em 29 de Novembro de 2020].
- Jentzsch, N. (2016). State-of-the-Art of the Economics of Cyber-Security and Privacy. Waterford: Waterford Institute of Technology. Disponível em: https://www.econstor.eu/bitstream/10419/126223/1/Jentzsch_2016_State-Art-Economics.pdf [Acedido em 1 de Maio de 2020].
- Maiti, A. & Jadliwala, M. (2019). Light Ears: Information Leakage via Smart Lights. In Proceedings of the ACM on Interactive, Mobile, Wearable and Ubiquitous Technologies, 3(3). New York: Association for Computing Machinery. DOI: <https://doi.org/10.1145/3351256>
- Maras, M. (2015). Internet of Things: security and privacy implications. In International Data Privacy Law, 5(2), 99-104. <https://doi.org/10.1093/idpl/ipv004>

- Mnemonic (2020). Exposing covert surveillance backdoors in children's smartwatches. Disponível em: <https://www.mnemonic.no/blog/exposing-backdoor-consumer-products> [Acedido em 15 de Dezembro de 2020].
- Moore, T. (2010). The economics of cybersecurity: Principles and policy options. In *International Journal of Critical Infrastructure Protection*, 3(3–4), 103-117. <https://doi.org/10.1016/j.ijcip.2010.10.002>
- Mozilla, Consumers International & Internet Society (2018). Minimum Standards for Tackling IoT Security. Disponível em: <https://medium.com/read-write-participate/minimum-standards-for-tackling-iot-security-70f90b37f2d5> [Acedido em 16 de Maio de 2020].
- Naiakshina, A., Danilova, A., Gerlitz, E., von Zezschwitz, E. & Smith, M. (2019). "If you want, I can store the encrypted password": A Password-Storage Field Study with Freelance Developers. In *Proceedings of the 2019 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems*. New York: Association for Computing Machinery. <https://doi.org/10.1145/3290605.3300370>
- Norwegian Consumer Council (2016). Connected toys violate European consumer law. Disponível em: <https://www.forbrukerradet.no/siste-nytt/connected-toys-violate-consumer-laws/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Norwegian Consumer Council (2017). Significant security flaws in smartwatches for children. Disponível em: <https://www.forbrukerradet.no/side/significant-security-flaws-in-smartwatches-for-children/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Nunes, P. (2016). Ciberameaças e quadro legal dos conflitos no ciberespaço. In Borges, J. & Rodrigues, T. (Eds). *Ameaças e Riscos Transnacionais no Novo Mundo Global* (pp. 199-215). Porto: Fronteira do Caos Editores.

- Pen Test Partners (2016). Thermostat Ransomware: a lesson in IoT security. Disponível em: <https://www.pentestpartners.com/security-blog/thermostat-ransomware-a-lesson-in-iot-security/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Pen Test Partners (2017). Vulnerable Wi-Fi dildo camera endoscope. Yes really. Disponível em: <https://www.pentestpartners.com/security-blog/vulnerable-wi-fi-dildo-camera-endoscope-yes-really/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Pen Test Partners (2019). Kids Tracker Watches: CloudPets, exploiting athletes and hijacking reality TV. Disponível em: <https://www.pentestpartners.com/security-blog/kids-tracker-watches-cloudpets-exploiting-athletes-and-hijacking-reality-tv/> [Acedido em 10 de Outubro de 2020].
- Peppet, S. (2014). Regulating the Internet of Things: First Steps Toward Managing Discrimination, Privacy, Security, and Consent. *Texas Law Review*, 93, 85-176. Disponível em: <https://texaslawreview.org/wp-content/uploads/2015/08/Peppet-93-1.pdf> [Acedido em 10 de Maio de 2020].
- Perez, A., Zeadally, S. & Cochran, J. (2018). A review and an empirical analysis of privacy policy and notices for consumer Internet of things. In *Security and Privacy*, 1(3). <https://doi.org/10.1002/spy2.15>
- Porup, J.M. (2016). “Internet of Things” security is hilariously broken and getting worse. *Ars Technica*. Disponível em: <https://arstechnica.com/information-technology/2016/01/how-to-search-the-internet-of-things-for-photos-of-sleeping-babies/> [Acedido em 25 de Março de 2019].
- Positive Technologies (2018). Positive Technologies experts discover dangerous vulnerabilities in robotic vacuum cleaners. Disponível em: <https://www.ptsecurity.com/ww-en/about/news/dangerous-vulnerabilities-in-robotic-vacuum-cleaners/> [Acedido em 17 de Março de 2019].
- Rapid7 (2018). R7-2018-52: Guardzilla IoT Video Camera Hard-Coded Credential (CVE-2018-5560). Disponível em: <https://blog.rapid7.com/2018/12/27/r7-2018-52/>

52-guardzilla-iot-video-camera-hard-coded-credential-cve-2018-5560/ [Acedido em 26 de Março de 2019].

Ronen, E. & Shamir, A. (2016). Extended Functionality Attacks on IoT Devices: The Case of Smart Lights. In 2016 IEEE European Symposium on Security and Privacy (pp. 3-12). DOI: <https://doi.org/10.1109/EuroSP.2016.13>

Rose, K., Eldridge, S. & Chapin, L. (2015). The Internet of Things: An Overview – Understanding the Issues and Challenges of a More Connected World. Internet Society. Disponível em: <https://www.internetsociety.org/wp-content/uploads/2017/08/ISOC-IoT-Overview-20151221-en.pdf> [Acedido em 24 de Outubro de 2020].

Sami, S., Dai, Y., Tan, S., Roy, N. & Han, J. (2020). Spying with your robot vacuum cleaner: eavesdropping via lidar sensors. In Proceedings of the 18th Conference on Embedded Networked Sensor Systems (pp. 354-367). New York: Association for Computing Machinery. <https://doi.org/10.1145/3384419.3430781>

Schiffer, A. (2017). How a fish tank helped hack a casino. The Washington Post. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/innovations/wp/2017/07/21/how-a-fish-tank-helped-hack-a-casino/> [Acedido em 28 de Fevereiro de 2019].

Schneier, B. (2016). We Need to Save the Internet from the Internet of Things. Disponível em: https://www.schneier.com/essays/archives/2016/10/we_need_to_save_the_.html [Acedido em 15 de Maio de 2020].

Schneier, B. (2016). We Need to Save the Internet from the Internet of Things. Disponível em: https://www.schneier.com/essays/archives/2016/10/we_need_to_save_the_.html [Acedido em 15 de Maio de 2020].

- Senrio (2017). Devil's Ivy: Flaw in Widely Used Third-party Code Impacts Millions. Disponível em: <https://blog.senr.io/blog/devils-ivy-flaw-in-widely-used-third-party-code-impacts-millions> [Acedido em 25 de Março de 2019].
- Social Security Legislative Bulletin (2020). House Passes H.R. 1668, the “Internet of Things (IoT) Cybersecurity Improvement Act of 2020”. Disponível em: https://www.ssa.gov/legislation/legis_bulletin_092220.html [Acedido em 27 de Outubro de 2020].
- Soltan, S., Mittal, P. & Poor, H. (2018). BlackIoT: IoT Botnet of High Wattage Devices Can Disrupt the Power Grid. In Proceedings of the 27th USENIX Security Symposium (pp. 15-32). Berkeley: USENIX Association. Disponível em: <https://www.usenix.org/system/files/conference/usenixsecurity18/sec18-soltan.pdf> [Acedido em 11 de Março de 2019].
- Tenable (2018). Tenable Research Advisory: Peekaboo Critical Vulnerability in NUUO Network Video Recorder. Disponível em: <https://www.tenable.com/blog/tenable-research-advisory-peekaboo-critical-vulnerability-in-nuuo-network-video-recorder> [Acedido em 26 de Março de 2019].
- Traficom (2019). Finland becomes the first European country to certify safe smart devices – new Cybersecurity label helps consumers buy safer products. Disponível em: <https://www.traficom.fi/en/news/finland-becomes-first-european-country-certify-safe-smart-devices-new-cybersecurity-label> [Acedido em 25 de Novembro de 2020].
- Transforma Insights (2020). Global IoT market will grow to 24.1 billion devices in 2030, generating \$1.5 trillion annual revenue. Disponível em: <https://transformainsights.com/news/iot-market-24-billion-usd15-trillion-revenue-2030> [Acedido em 17 de Novembro de 2020].

- United Kingdom Government (2018). Code of Practice for Consumer IoT Security. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/773867/Code_of_Practice_for_Consumer_IoT_Security_October_2018.pdf [Acedido em 2 de Maio de 2019].
- United Kingdom Government (2019). Consultation on the Government's regulatory proposals regarding consumer Internet of Things (IoT) security. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/consultations/consultation-on-regulatory-proposals-on-consumer-iot-security/consultation-on-the-governments-regulatory-proposals-regarding-consumer-internet-of-things-iot-security> [Acedido em 10 de Maio de 2019].
- United Kingdom Government (2020). Government to strengthen security of internet-connected products. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/news/government-to-strengthen-security-of-internet-connected-products> [Acedido em 27 de Outubro de 2020].
- VDOO (2018a). Major Vulnerabilities in Foscam Cameras. Disponível em: <https://www.vdoo.com/blog/vdoo-has-found-major-vulnerabilities-in-foscam-cameras> [Acedido em 26 de Março de 2019].
- VDOO (2018b). VDOO Discovers Significant Vulnerabilities in Axis Cameras. Disponível em: <https://www.vdoo.com/blog/vdoo-discovers-significant-vulnerabilities-in-axis-cameras> [Acedido em 26 de Março de 2019].
- Weber, R. & Studer, E. (2016). Cybersecurity in the Internet of Things: Legal aspects. In *Computer Law & Security Review*, 32(5), 715-728. <https://doi.org/10.1016/j.clsr.2016.07.002>
- White House (2020). Bill Announcement; December 4, 2020. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/bill-announcement-120420/> [Acedido em 10 de Dezembro de 2020].



PROELIUM

A IMPORTÂNCIA DA IDA A CASA DURANTE ACADEMIA MILITAR. ESTUDO DE CASO: 1.ª COMPANHIA DE ALUNOS

Diogo José Saraiva Leocádio, Academia Militar, leocadio.djs@exercito.pt

João Pedro Nunes Oliveira, Academia Militar, oliveira.jpn@exercito.pt

Diogo Adriano Rola Vilela, Academia Militar, vilela.dar@exercito.pt

ABSTRACT

In the process of adaptation to the university life-style experience, the student's return home can be conditioned in several parameters, both personally and socially. In the Military Academy, coming back home may have an impact not only on academic performance, but also on physical and military performance.

That said, within the scope of the course A411 - Introduction to Social Sciences, the present research work aims to investigate the importance of going home to the Cadets of the Military Academy, namely the ones of the 1st Company. It was used the hypothetical-deductive method, respecting the acts of the scientific procedure: rupture, construction and verification.

KEYWORDS: Adaptation; Home; Military Academy; Performance.

RESUMO

Na adaptação à vivência universitária, o retorno do estudante a casa pode ser condicionado em vários parâmetros, tanto a nível pessoal, como a nível social. Na Academia Militar, este retorno a casa poderá ter impacto não só no desempenho académico, mas também no desempenho físico e militar.

Posto isto, no âmbito da Unidade Curricular A411 – Introdução às Ciências Sociais, o presente trabalho de investigação tem como objetivo indagar a importância da ida a casa para os Cadetes da Academia Militar, nomeadamente os da 1.ª Companhia de

alunos. Foi utilizado o método hipotético-dedutivo, respeitando os atos do procedimento científico: rutura, construção e verificação.

PALAVRAS-CHAVE: Academia Militar; Adaptação; Casa; Desempenho.

LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

AM – Academia Militar

HIpd – Hipótese de Investigação à pergunta derivada

OE – Objetivo Específico

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PD – Pergunta Derivada

PP – Pergunta de Partida

TIG – Trabalho de Investigação de Grupo

1. INTRODUÇÃO

1.1. TEMÁTICA, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ABORDAGEM

A Academia Militar (AM) é uma instituição que tem por missão a formação dos Oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana, promovendo o desenvolvimento pessoal e de competências para o exercício de funções de comando, direção e chefia. Esta acolhe cidadãos portugueses dos mais variados locais de Portugal (continental e insular) e também dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). É caracterizada pelo regime de internato, tradicionalmente conhecido nesta instituição, sendo, portanto, uma realidade experienciada por todos aqueles que ingressam no primeiro ano.

Referem Mendes e Lopes (2014) que, enquanto estudante, a saída de casa pode ser para muitos de difícil adaptação, em virtude da possível solidão e da necessária independência pessoal, exigindo uma maior perceção da responsabilidade

proveniente da maior autonomia. É sabido que no ensino universitário, ao contrário do ensino secundário, o interesse da instituição pelo estudante é notoriamente mais reduzido, fazendo com que a formação do estudante dependa muito mais dele do que da própria instituição. Neste contexto, o apoio emocional familiar, auxiliado através do diálogo sobre o cotidiano universitário é imprescindível para uma melhor adaptação ao ambiente do ensino superior (Mendes & Lopes, 2014). Por esta razão e, nesta instituição em concreto, o número de horas dispensados em viagens, o agregado familiar, os meios de transporte utilizados, o custo dessas viagens, entre outros, são fatores que pesam na balança e influenciam a decisão e a importância que o Cadete dá em ir ou não a casa ao fim de semana. Com esta investigação, deseja-se identificar quais são os benefícios e repercussões a nível anímico durante o ano letivo na AM e de que forma isso influencia o seu desempenho geral individual, estudando a nova realidade e responsabilizando-a pela valorização acrescida de ir ao domicílio, podendo esta significar conforto, descanso, convívio com familiares e outros amigos, entre outros, para os Cadetes.

Deste modo, no âmbito da Unidade Curricular A411 – Introdução às Ciências Sociais, o presente trabalho de investigação visa entender a importância da ida a casa para os Cadetes da Academia Militar. O nosso trabalho de investigação foi limitado à 1.ª Companhia de alunos durante os meses de março e maio do segundo semestre do ano letivo 2020/2021.

1.1. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

No âmbito de qualquer trabalho de investigação é crucial definir objetivos, de forma a perceber “*o porquê da investigação*” (Fortin, 2009, p. 100). Posto isto, a nossa intenção com este TIG visa indagar a importância de ir a casa ao fim de semana para o Cadete da 1.ª Companhia. Partindo deste objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: o **OE₁** é identificar as vantagens de ir a casa ao fim

de semana; o **OE₂** visa perceber o que é que pode condicionar a ida a casa no fim de semana; o **OE₃** pretende analisar os meios de transporte mais utilizados e preferíveis; por fim, o **OE₄** tem em vista compreender se o estado emocional dos Cadetes é influenciado com a ida a casa.

Segundo Rosado (2017, p. 122), “*num trabalho de investigação em ciências sociais, o problema de investigação é ditado por uma pergunta de partida que está forçosamente alinhada com o título e com a temática onde esse estudo se insere*”. Deste modo, a PP definida para este trabalho de investigação foi: “Qual é a importância da ida a casa para o Cadete da 1.^a Companhia?”. Refere Rosado (2017, p. 122) que “*à pergunta de partida são acometidas as perguntas derivadas*”, ou seja, perguntas que orientam o estudo do investigador, de maneira a atingir os seus objetivos específicos. Assim sendo, surgem as seguintes perguntas derivadas: a **PD₁** procura saber “Quais são as vantagens de ir a casa ao fim de semana?”; a **PD₂** aborda “O que é que pode condicionar a ida a casa ao fim de semana?”; a **PD₃** busca saber “Quais são os meios de transporte mais utilizados e preferíveis?”; finalmente, a **PD₄** reflete sobre “De que forma o estado emocional dos Cadetes é influenciado com a ida a casa?”.

1.2. HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

De acordo com Rosado (2017, p. 122) “*podemos enunciar, quando possível, uma explicação (enquanto resposta) de carácter provisório (...) às perguntas derivadas (...). Essas respostas prováveis e provisórias são denominadas hipóteses de investigação*”. A hipótese traduz o espírito de descoberta que caracteriza qualquer trabalho científico, fornecendo à investigação “*um fio condutor particularmente eficaz que, a partir do momento em que ela é formulada, substitui nessa função a questão da pesquisa, mesmo que esta deva permanecer presente na nossa mente*” (Quivy & Campenhoudt, 1998, pp. 119-120).

Após serem elencadas as perguntas derivadas, formulámos as hipóteses de investigação: **HIpd₁** – “Ir a casa ajuda os Cadetes a aliviar o stress e a renovar energias para a semana seguinte”; **HIpd₂** – “A distância e os meios de transporte disponíveis são as principais condicionantes”; **HIpd₃** – “Os meios de transportes mais utilizados e preferíveis são o carro e o autocarro”; por último, a **HIpd₄** – “O estado emocional dos Cadetes é influenciado de forma positiva com a ida a casa.”

1.3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

Conforme referem Quivy e Campenhoudt (1998, p. 26), *“para compreender a articulação das etapas de uma investigação com os três actos do procedimento científico é necessário dizer primeiro algumas palavras sobre os princípios que estes três actos encerram e sobre a lógica que os une”*. O primeiro destes atos é a *“ruptura (...) que consiste precisamente em romper com os preconceitos e as falsas evidências, que somente nos dão a ilusão de compreendermos as coisas”*. O segundo ato designa-se *“construção”*; é *“partindo da construção do objeto que se conseguirá captar o aspecto dinâmico do procedimento científico. Essa construção, contudo, é uma operação contínua. Nunca poderá ser considerada conclusa, uma vez que, a partir do instante em que se consegue descolar o objeto da situação problemática na qual se encontrava, ele logo suscitará (...) novos problemas”* (Osterne et al., 2013). Finalmente, o último ato é a *“verificação”* que, segundo Quivy e Campenhoudt (1998, p. 28), *“uma proposição só tem direito ao estatuto científico na medida em que pode ser verificada pelos factos”*.

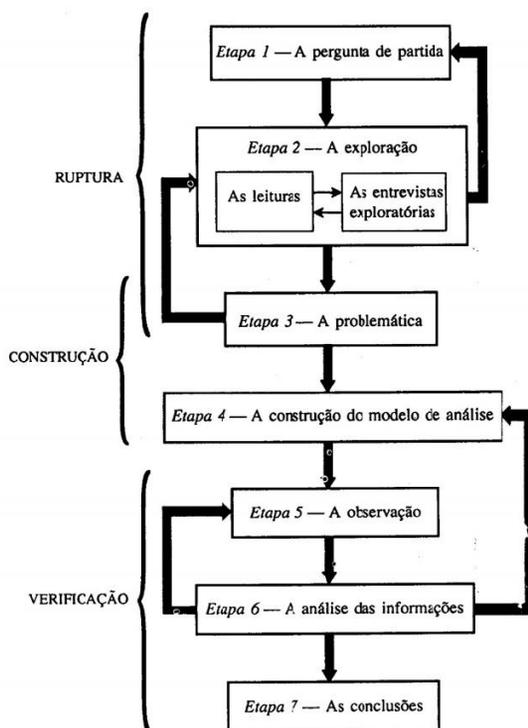


Ilustração 1: Atos e etapas do procedimento científico

Fonte: Quivy e Campenhoudt (1998, p. 27)

Os períodos de tempo envolvidos em cada um dos atos do procedimento científico foram: a **Ruptura** de 03/03/2021 até 23/03/2021; a **Construção** de 24/03/2021 até 03/04/2021 e a **Verificação** de 04/04/2021 até 08/05/2021.

2. REVISÃO DA LITERATURA E QUADRO DE REFERÊNCIA

O processo de revisão da literatura constitui uma etapa fundamental em qualquer trabalho de investigação e deve ser seguido de forma rigorosa. A revisão deve ser clara na descrição dos procedimentos seguidos, na medida em que investigadores

que efetuem o mesmo processo de revisão tenham a capacidade de reproduzir os resultados (Okoli, 2019).

No que concerne à elaboração deste TIG, quanto às metodologias e procedimentos, consultaram-se alguns artigos científicos e obras. Em termos de artigos científicos, consultámos Chermack e Kasshanna (2007), Moresi (2003), Osterne (2013), Okoli (2019) e Patacho (2013) que abordam os procedimentos a utilizar numa investigação de cariz científico. Relativamente às obras, explorámos, essencialmente, as seguintes: “Elementos Essenciais de Sociologia Geral” de Rosado e o “Manual de investigação em Ciências Sociais” da autoria de Quivy e Campenhoudt. No que diz respeito à temática, o artigo científico de Mendes (2014) trata tópicos interessantes e relevantes acerca do período de adaptação do “caloiro” à universidade. Neste sentido, tentámos confrontar algumas informações deste artigo com a realidade da 1.ª Companhia de alunos, de forma a atingir os objetivos propostos.

3. METODOLOGIA, MATERIAIS E MÉTODOS

A definição da metodologia adequada é imprescindível para o sucesso num qualquer trabalho de investigação. Refere Rosado (2015, p. 77) que *“os métodos constituem um conjunto de técnicas que determinam o sentido orientador de uma investigação”*, existindo três principais (Rosado, 2017, p. 118): *“o método dedutivo, que se sustenta numa lógica que parte de uma ou de várias opções teóricas em ordem a explicar um fenómeno particular; o método indutivo, que se baseia em análises de dados e de resultados sobre um fenómeno particular com o intuito de alcançar a generalização teórica; e o método hipotético-dedutivo (...) que se alicerça no levantamento de conjeturas que relacionem e expliquem os fenómenos em estudo”*.

3.1. POSICIONAMENTOS E PARADIGMAS

À medida que se estendem os contextos de investigação e as problemáticas sobre as quais os investigadores se debruçam, abrem-se caminhos para a produção de conhecimento científico baseados em vários posicionamentos e paradigmas (Patacho, 2013). Posto isto, é sabido que existem quatro tipos de posicionamentos em Sociologia (Rosado, 2017, p. 118): o posicionamento axiológico, o posicionamento ontológico, o posicionamento epistemológico e o posicionamento metodológico. O posicionamento axiológico consoma-se no respeito pela ética em investigação e pelas normas das referências bibliográficas e das citações, de forma a impedir que exista plágio. Defende Rosado (2017, p. 118) que o posicionamento ontológico se baseia “*na maneira como cada investigador visualiza uma realidade social concreta*” e reparte-se em realismo e relativismo. Quanto ao posicionamento epistemológico (do investigador), afirma Rosado (2017, p. 118) que este é “*consubstanciado na indagação se o seu papel enquanto investigador será o de explicar, ou será o de compreender o mundo social*”, dividindo-se em positivismo e interpretativismo. Finalmente, o posicionamento metodológico está associado aos métodos e às respetivas técnicas que auxiliam a organização do estudo em causa (Rosado, 2017, p. 119).

Para investigar no domínio das ciências sociais é crucial “*tomar consciência de que não só temos de respeitar a ideia de dependência contextual, mas também temos de utilizar necessariamente os saberes de outras ciências*” (Rosado, 2017, p. 119). Nesta investigação foi utilizado o paradigma sociocrítico, ou seja, recorreu-se a metodologias não só de cariz quantitativo, mas também de cariz qualitativo, concretizadas pelo inquérito por questionário e por entrevistas, adotando um posicionamento misto.

3.2. ESTRATÉGIAS, MÉTODOS E TIPOS DE ESTUDO

Segundo Rosado (2017, p. 117), “*a investigação científica deve caracterizar-se por ser sistemática, metódica, replicável, racional, empírica, objetiva, comunicável e cumulativa*”. Foi seguido o paradigma sociocrítico e, como consequência, uma estratégia mista, sendo que foram utilizados o método e o raciocínio hipotético-dedutivos.

No que diz respeito aos tipos de estudo, podemos considerar três tipos (Haro et al., 2016): o experimental, o quase experimental e o não experimental. Este TIG enquadra-se no tipo de estudo não experimental (descritivo) – estudo de caso. Podemos ainda distinguir as investigações científicas “*em função dos períodos de tempo utilizados para recolha de dados*” (Rosado, 2017, p. 129): neste contexto, utilizou-se o designado estudo transversal, uma vez que efetuámos uma avaliação pontual e todas as variáveis foram recolhidas num só momento.

3.3. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

É sabido que “*esta operação consiste em recolher ou reunir concretamente as informações determinadas junto das pessoas ou das unidades de observação incluídas na amostra*” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 183). Nesse sentido, é fulcral ter sempre em mente uma técnica de recolha de dados – conjunto de processos e instrumentos que são usados para efetuar o levantamento e análise de informação em torno de um tema de investigação (Moresi, 2003).

As tarefas empíricas, através de entrevistas e inquéritos por questionário, revelam-se uma mais-valia na medida em que ajudam qualquer jovem investigador a fortalecer a sua preparação académica. De facto, a experiência adquirida ao longo do tempo fará com que os estudos sejam mais rigorosos e assertivos ao nível da construção de instrumentos de recolha de dados (Rosado, 2017). Assim, com vista ao cumprimento de todos os objetivos inicialmente definidos, procurámos

implementar um raciocínio adequado de modo a construir o trabalho tanto ao nível das metodologias utilizadas como da nossa temática.

Nesta linha de pensamento, as técnicas de recolha de informação incidiram, essencialmente, em artigos científicos e livros afetos ao tema em questão, assim como a realização do inquérito por questionário e entrevistas aos Cadetes da 1.^a Companhia de alunos da AM.

Defende Rosado (2017, p. 126) que “*ao nível dos inquéritos por questionário, consideram-se (...) o inquérito cara-a-cara, o inquérito telefónico e o inquérito autopreenchido*”. Assim sendo, neste TIG, optou-se por utilizar o inquérito autopreenchido aos 106 Cadetes que compõem a 1.^a Companhia de alunos. Em relação às entrevistas, caracterizadas por “*contacto direto entre o investigador e os seus interlocutores*” (Quivy & Campenhout, 1998, p. 192), consideram-se três tipos (Rosado, 2017, p. 125): “*estruturadas (que englobam uma sequência fechada de perguntas a colocar ao interlocutor); não estruturadas (que englobam alguns temas gerais a abordar ao longo da entrevista); semiestruturadas (que englobam uma combinação dos dois tipos anteriormente referidos)*”. Quanto ao modo de procedimento, as entrevistas podem ser presenciais, por videoconferência e por via telefónica. Neste estudo, foi realizada uma entrevista presencial e estruturada a dois Cadetes do primeiro ano.

4. RESULTADOS

4.1. ANÁLISE ESTRUTURAL EXTERNA CONTEMPORÂNEA

De forma a perceber o meio envolvente onde a Academia Militar se insere, os quadros abaixo exibem, sumariamente, a análise do ambiente PEST, materializado através das variáveis Político-Legais, Económicas, Socioculturais e Tecnológicas.

| Político-Legais | Económicas |
|--|--|
| <p>A Academia Militar foi reconhecida como uma instituição de ensino superior público a 5 de março de 2008, segundo o decreto-lei n.º 37/2008 do Ministério da Defesa Nacional. Foi, posteriormente, reconfirmado em 24 de setembro de 2009 (conforme a portaria n.º 1099/2009). A AM tem por missão formar oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana. Está abrangida pelo sistema geral de avaliação e acreditação do ensino superior, no respeito pelas especificidades do ensino superior público militar.</p> | <p>Os alunos da AM estão sujeitos ao regime de internato. Por conseguinte, esta instituição assegura alojamento, alimentação, fardamento e assistência médica. Os Cadetes auferem de uma remuneração mensal e estão isentos do pagamento de propinas. Aliado a isto, estão ainda abrangidos pelos regimes de descontos obrigatórios e facultativos aplicáveis aos militares.</p> |

Ilustração 2: Quadro-síntese das variáveis Político-Legais e Económicas da análise PEST

Fonte: Elaboração própria

| Socioculturais | Tecnológicas |
|---|---|
| <p>Pode ser autorizada a frequência de quaisquer cursos ministrados na AM a alunos militares dos PALOP, no âmbito de acordos de cooperação estabelecidos com aqueles países, os quais devem ser esclarecedores das situações de que resultem encargos para a AM. Esta instituição possui programas de ERASMUS onde os Cadetes têm a possibilidade de representar Portugal noutros países.</p> | <p>O Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar (CINAMIL) é uma estrutura de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), que tem por missão promover ou participar, em colaboração com outras instituições da comunidade científica nacional ou internacional, na realização de projetos de ID&I e na divulgação de conhecimento científico, nomeadamente em áreas de interesse para a segurança e defesa nacionais.</p> |

Ilustração 3: Quadro-síntese das variáveis Socioculturais e Tecnológicas da análise PEST

Fonte: Elaboração própria

Para além da análise PEST, existe ainda o modelo SWOT que consiste no estudo externo e interno da organização para detetar as oportunidades e ameaças (no exterior) e os pontos fortes e pontos fracos (no interior). Esta análise trata, sobretudo,

de determinar se a organização é capaz de lidar de forma eficaz com o seu meio envolvente (Chermack & Kasshanna, 2007).

As **oportunidades da análise SWOT** são as situações externas à organização que podem afetar positivamente o objetivo analisado. Neste contexto foram delineadas as seguintes: adaptar o Sistema de Ensino, flexibilizando-o para compensar o impacto do ensino não presencial e manter a qualidade da Formação; reforçar a especialização e a qualificação académica dos docentes; flexibilizar os modelos de intercâmbio (ERASMUS) e capitalizar a Imagem Institucional do Exército e da GNR no recrutamento.

Já as **ameaças da análise SWOT** correspondem às situações externas à organização que podem afetar negativamente o objetivo estratégico analisado. Neste cenário, encontramos as seguintes: dificuldade em captar e reter docentes, em especial os academicamente qualificados e especializados; afastamento de decisores e da população em geral, do conhecimento e especificidade da organização militar; instabilidade económica, fruto da crise pandémica e o constrangimento de recursos humanos e financeiros e o abrandamento das Relações Bilaterais que permitem a troca de conhecimento e experiências entre Academias.

4.2. ENQUADRAMENTO, IDENTIDADE E CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

A Academia Militar tem sido a escola de muitas personalidades notáveis da Nação, instruindo sete antigos Presidentes da República e muitas outras entidades que assumiram e têm assumido relevantes funções políticas e militares não só em Portugal, mas também no estrangeiro. Entre estes destacam-se todos aqueles que sacrificaram a sua juventude em nome do juramento pela Pátria e arriscaram a vida em defesa dos Portugueses. Nos dias que correm, *“a Academia Militar dispõe de um polo em Lisboa, onde se situa a sua sede, e um polo na Amadora (desde 1951). O*

dia da Academia Militar comemora-se a 12 de janeiro, com a dignidade e solenidade adequadas à efeméride” (AM, 2021).

É sabido que “a Academia Militar oferece condições únicas a quem pretende construir um percurso académico de excelência e valorizado pela empregabilidade total, através do ingresso nos Quadros Permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana” (AM, 2021). É, por conseguinte, uma “escola de formação de Comandantes e instituição de ensino superior público universitário militar de referência nacional e internacional” (AM, 2021) e está estruturada do seguinte modo:

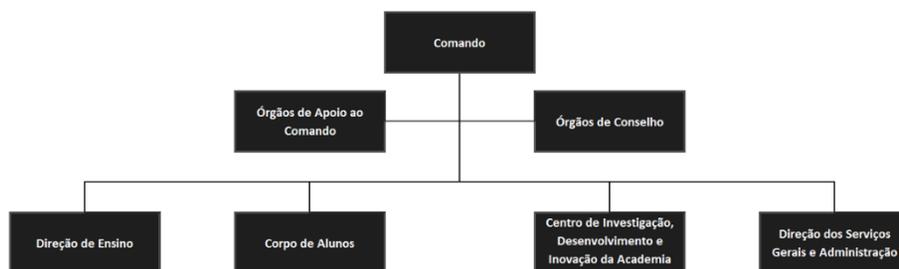


Ilustração 4: Organograma da Academia Militar

Fonte: AM (2021)

4.3. ANÁLISE ESTRUTURAL INTERNA, GESTÃO ESTRATÉGICA E FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Como referido no ponto 4.1 e similarmente à análise externa, a análise interna procura identificar, desta feita, os pontos fortes e os pontos fracos (através da análise SWOT), permitindo um melhor entendimento do ambiente envolvente da Academia Militar.

Os **pontos fortes da análise SWOT** são os elementos internos que potencializam, neste caso, o ambiente interno da AM. Encontramos os seguintes: a integração

crescente no seio do Instituto Universitário Militar (IUM) – docentes, I&D e doutoramento em ciências militares; o alinhamento com a missão, a visão, os valores e objetivos, traduzido nos normativos internos, ensino, formação e qualificação de docentes e não docentes; os protocolos de cooperação e intercâmbio com entidades nacionais e internacionais que potenciam ensino, investigação, cultura, formação e relação com a comunidade e, por fim, o Sistema de qualidade e monitorização eficiente e eficaz.

Já os **pontos fracos da análise SWOT** correspondem aos elementos internos da organização que se constituem como vulnerabilidades para o objetivo estratégico analisado. Na Academia Militar consideram-se os seguintes: o reduzido número de mobilidades discentes, docentes e não docentes; a dificuldade de obtenção e afetação de recursos (humanos, materiais e financeiros); a limitada produção e transferência de conhecimento científico e, por último, a dificuldade em obter o reconhecimento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), dos centros de I&D do IUM;

4.4. TRABALHO DE CAMPO E ANÁLISE DE DADOS

As técnicas de recolha de informação incidiram em dois tipos. Por um lado, foram utilizadas técnicas documentais, com base na análise de artigos científicos e livros afetos à temática em questão; por outro lado, recorreu-se a técnicas não documentais, concretizadas através de inquéritos por questionário e por entrevista.

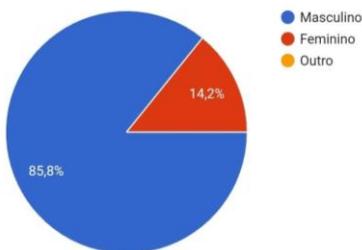
Conforme Rosado (2017, p. 125), “*no decurso da sua investigação, o pesquisador poderá optar entre os vários tipos de observação*” – a observação estruturada, semiestruturada e não estruturada, de forma participante e não participante. Neste TIG, pode dizer-se que foi efetuada uma observação não estruturada e não participante (direta), uma vez que se procurou observar diretamente o fenómeno em estudo.

4.4.1. INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

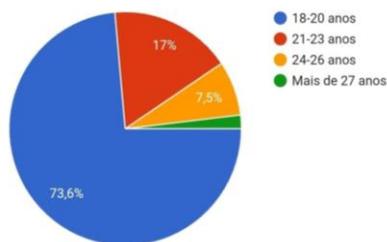
Após ter sido distribuído o questionário aos Cadetes da 1.^a Companhia, conseguimos que todos respondessem de forma a ajudar no cumprimento dos objetivos inicialmente propostos.

Para caracterizar a amostra, dos 106 inquiridos, constata-se que 85,8% (n=91) são do sexo masculino e 14,2% (n=15) do sexo feminino; em relação à faixa etária, pode afirmar-se que existem 73,6% (n=78) Cadetes com idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos, 17% (n=18) entre os 21 e os 23, cerca de 7,5% (n=8) entre os 24 e os 26 e, finalmente, apenas 1,9% (n=2) com mais de 27 anos. No que toca à constituição da Companhia, verificamos que o 1.º, 2.º e 3.º pelotões possuem o mesmo número de elementos, com 23,6% (n=25) cada, e o 4.º pelotão é constituído pelos restantes 29,2% (n=31).

1. Sexo
106 respostas



2. A minha faixa etária:
106 respostas



3. Pelotão

106 respostas

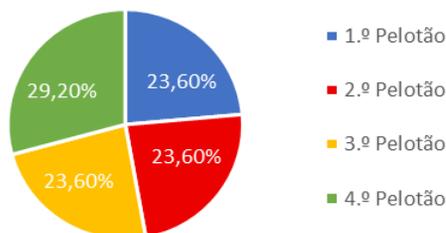


Ilustração 5: Gráficos relativos à caracterização da amostra

Fonte: Elaboração própria

Como é sabido, a Academia Militar acolhe cidadãos portugueses oriundos dos mais variados locais. Por sua vez, na 1.ª Companhia de alunos, 12,3% (n=13) dos Cadetes possuem a sua residência fora de Portugal Continental e os restantes 87,7% (n=93) em território continental.

4. A minha residência localiza-se fora de Portugal Continental.

106 respostas

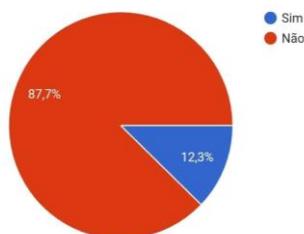


Ilustração 6: Gráfico relativo à quarta questão

Fonte: Elaboração própria

Dos inquiridos, 88,7% (n=94) dos Cadetes afirmam ir sempre ou quase sempre a casa ao fim de semana, cerca de 10,4% (n=11) raramente vão à sua residência e apenas um Cadete nunca foi a casa após o seu ingresso na AM.

Observando a sexta questão é possível afirmar que, aproximadamente, 75% (n=80) dos Cadetes não se importariam de ficar na Academia Militar ao fim de semana, por opção.



Ilustração 7: Gráficos relativos à quinta e sexta questões

Fonte: Elaboração própria

Relativamente às principais condicionantes da ida a casa, 45,3% (n=48) dos inquiridos já permaneceram na AM devido a privações, 35,8% (n=38) afirmam que não compensa financeiramente uma viagem a casa e 34,9% (n=37) dos Cadetes vive a uma distância significativa da sua residência. Podemos ainda observar que a disponibilidade (horária) dos meios de transporte e ainda outros motivos podem inibir a ida a casa.

7. Até agora, o que é que me condicionou ir a casa?

106 respostas



Ilustração 8: Gráfico relativo à sétima questão

Fonte: Elaboração própria

Com a realização deste inquérito, verificamos que 57,5% (n=61) dos Cadetes estão habilitados a conduzir e os restantes 42,5% (n=45), por conseguinte, não possuem carta de condução.

8. Estou habilitado a conduzir.

106 respostas

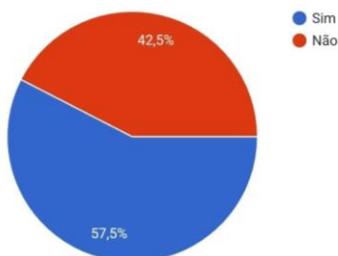


Ilustração 9: Gráfico relativo à oitava questão

Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito às viagens de ida de regresso, constatamos que não existem diferenças significativas na utilização dos meios de transporte. Verifica-se que metade da Companhia (n=53) utiliza o carro como meio de transporte numa viagem a casa e o autocarro é o segundo meio mais utilizado pelos Cadetes, com dados a rondar os 30% (n=32). Temos ainda cerca de 10% (n=10) dos inquiridos a utilizar o comboio na ida e/ ou vinda e 9,4% (n=11) alegam usar outros meios de transporte.



Ilustração 10: Gráficos relativos à nona e décima questões

Fonte: Elaboração própria

Como podemos observar na ilustração relativa à 11.^a questão, cerca de 75,5% (n=80) escolhem o carro como o meio preferível numa viagem a casa, 13,2% (n=14) dos inquiridos indicam o autocarro, 5,6% (n=6) o comboio e os restantes 5,7% (n=6) apontam para outros meios de transporte.

11. Qual é o meu meio de transporte preferível numa viagem a casa?

106 respostas

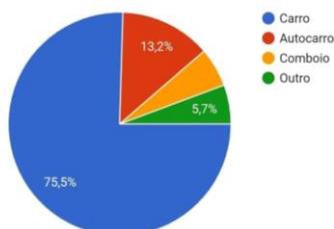


Ilustração 11: Gráfico relativo à décima primeira questão

Fonte: Elaboração própria

Quando questionados quanto à chegada a casa na sexta-feira: 44,3% (n=47) dos Cadetes afirma chegar entre as 22H00 e as 00H00; 28,3% (n=30) revela dar entrada em casa após a meia-noite; cerca de 15% (n=16) está em casa entre as 20H00 e as 22H00 e apenas 12,3% (n=13) chega ao domicílio antes das 20H00.

12. Normalmente, sexta-feira, chego a casa:

106 respostas

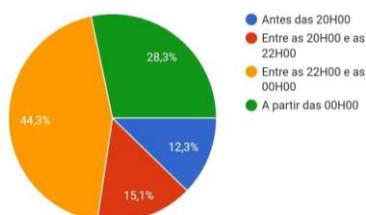


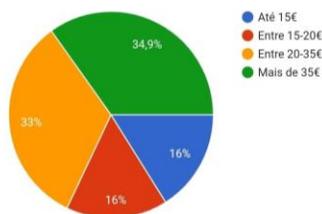
Ilustração 12: Gráfico relativo à décima segunda questão

Fonte: Elaboração própria

Através da 13.^a questão foi possível estimar o montante que cada Cadete gasta numa viagem a casa. Observa-se que, aproximadamente, 35% (n=37) dos inquiridos despende mais de 35€ com a ida a casa; 33% (n=35) gasta entre 20€ e 35€; 16% (n=17) despende entre 15€ e 20€ e a restante percentagem de Cadetes (16%) afirma gastar menos de 15€ com ida ao domicílio no fim de semana. A décima quarta questão revela que 62,3% (n=66) da Companhia sente que não goza nada do fim de semana, sempre que vai a casa. Já 27,4% (n=29) da totalidade dos Cadetes discorda com a afirmação e 10,4% (n=11) diz ser indiferente.

13. Quanto gasto, em média, numa viagem (ida e volta) a casa?

106 respostas



14. Sinto que não gozo nada do fim de semana, sempre que vou a casa.

106 respostas

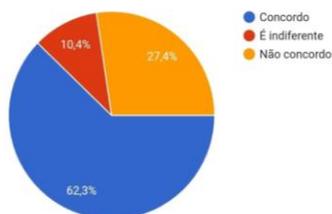


Ilustração 13: Gráficos relativos à décima terceira e décima quarta questões

Fonte: Elaboração própria

À próxima questão, 67% (n=71) dos inquiridos concordam que, caso não vão a casa mais de duas semanas, o seu estado emocional é prejudicado, 20,8% (n=22) dos Cadetes dizem ser indiferente e 12,3% (n=13) afirmam não ser prejudicados emocionalmente.

15. Não ir a casa mais de duas semanas prejudica o meu estado emocional.

106 respostas

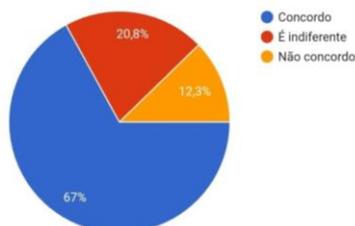


Ilustração 14: Gráfico relativo à décima quinta questão

Fonte: Elaboração própria

Finalmente, a última questão pretende delinear quais serão as principais benesses/desvantagens de ir a casa ao fim de semana durante a Academia Militar. Temos que 88,7% (n=94) dos Cadetes consideram fundamental ir a casa para estar com a família e/ ou amigos. Por um lado, cerca de 84% (n=89) dos inquiridos acham que ir ao seu domicílio os ajuda a descontraír; por outro lado, 17,9% (n=19) dos Cadetes dizem ser cansativo. Temos ainda 46,2% (n=49) dos inquiridos que consideram essencial ir a casa para estudar e cerca de 18% (n=19) afirmam ser importante para treinar. Por fim, 11,3% (n=12) dos Cadetes consideram haver outros motivos para ir a casa.

16. Para mim, ir a casa:

106 respostas

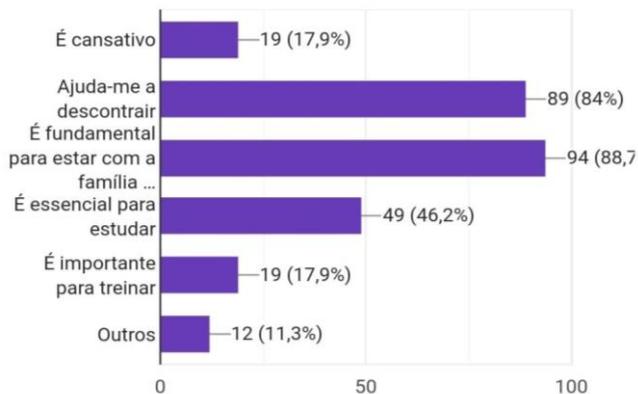


Ilustração 15: Gráfico relativo à décima sexta questão

Fonte: Elaboração própria

4.4.2. INQUÉRITO POR ENTREVISTA

A tabela abaixo relata, de forma sumária, duas entrevistas relativamente à temática em estudo. Foi realizada uma entrevista presencial e estruturada a cada um dos inquiridos.

| Perguntas | Inquirido 1 | Inquirido 2 | Ideias-chave comuns |
|--|--|---|---|
| <p>1. O seu estatuto militar influencia o meio de transporte que usa no regresso a casa?</p> | <p>Afirma que não, até à data; contudo, acredita que influenciará, visto que estar uniformizado em público é invulgar e chamará a atenção.</p> | <p>Afirma que sim. Auferindo o salário de militar da GNR é-lhe possível viajar na sua própria viatura (cobrindo as despesas).</p> | <p>O estatuto militar influencia na escolha do meio de transporte a utilizar.</p> |
| <p>2. Sente que tem os fins de semana condicionados devido à sua entrada na AM e ao intenso ano lá vivenciado?</p> | <p>Acredita que sim, mas refere que os estudantes universitários, em geral, sentem o mesmo.</p> | <p>Considera que sim, revelando que o fim de semana acaba por ser curto para tudo o que pretende realizar.</p> | <p>Os Cadetes sentem que os fins de semana estão condicionados, após a entrada na AM.</p> |
| <p>3. O cansaço acumulado durante a intensa semana na AM revela-se perigoso no caso de possuir transporte individual?</p> | <p>Considera que varia de pessoa para pessoa. Afirma que o cansaço é motivo para acidente e, pessoalmente, não arriscaria.</p> | <p>Concorda plenamente, referindo que é crucial efetuar várias paragens para prevenir possíveis acidentes.</p> | <p>O cansaço acumulado é motivo para causar acidentes. Ser prudente e cauteloso é essencial.</p> |

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>4. A remuneração auferida na AM é alocada exclusivamente aos custos das viagens? Caso seja, esta é suficiente para cobrir as despesas durante o mês?</p> | <p>Responde de forma negativa à primeira questão, revelando que não utiliza a remuneração auferida na AM para o transporte.</p> | <p>Pelo facto de auferir um salário de militar da GNR, o inquirido afirma que consegue cobrir todas as despesas que possam aparecer.</p> | <p>A remuneração auferida na AM pode ou não ser alocada exclusivamente aos custos das viagens.</p> |
| <p>5. Utiliza os descontos nos transportes públicos inerentes à condição de militar que detém?</p> | <p>Utiliza o desconto jovem e não o de militar, pois este só existe para o comboio regional, que não lhe é favorável.</p> | <p>O inquirido não utiliza transportes públicos.</p> | <p>Os Cadetes não utilizam os descontos inerentes à condição de militar nos transportes públicos.</p> |

Ilustração 16: Tabela de análise de conteúdo

Fonte: Elaboração própria

4.5. CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS

Abordar este tópico é indispensável, pois pretendemos apresentar as relações e generalizações provenientes da informação dos dados obtidos. É de grande valor salientar que a nossa amostra foi significativa e representativa, uma vez que o inquérito por questionário foi respondido por todos sem exceção, permitindo estudar a 1.ª Companhia de alunos da Academia Militar na íntegra.

Assim, com base nos dados obtidos, verifica-se que a ida a casa ao fim de semana é profícua para o Cadete do 1.º ano. O estado anímico é influenciado positivamente com a ida ao domicílio e o contacto com a família e amigos é um suporte crucial naquele que é o desempenho académico, físico e militar do instruendo na semana de trabalho.

5. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Referem Quivy e Campenhoudt (1998, p. 243) que *“a conclusão de um trabalho é uma das partes que o leitor lê em primeiro lugar”*. Posto isto, esta fase requer que se analisem, interpretem e discutam os resultados; é exigido que se testem as hipóteses de investigação, que se responda às perguntas derivadas e à pergunta de partida; é requerido que se estime o grau de concretização dos objetivos inicialmente definidos e que se enunciem as limitações do estudo em causa; por fim, esta fase exige que se esclareçam as conclusões e que sejam propostas recomendações para futuras investigações (Rosado, 2017).

5.1. AFERIÇÃO DE RECURSOS, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

Como já é sabido, é do interesse da Academia Militar, enquanto instituição de ensino, *“robustecer o reconhecimento e o prestígio das áreas científicas associadas às Ciências Militares e à Segurança e Defesa, por forma a preparar quadros altamente qualificados e com competências e capacidades diferenciadas, orientados para comandar em situações complexas e de elevado risco, imprescindíveis à garantia da defesa e da segurança nacional. (...) Nesta linha de orientação, importa continuar a potenciar o estatuto de parceiro tecnológico e de investigação nacional, promovendo a colaboração com outras entidades académicas e empresariais, na investigação e desenvolvimento de novas soluções e capacidades com lógica*

operacional e, sempre que possível, adequáveis aos requisitos operacionais do futuro campo de batalha” (AM, 2021).

Através do modelo de análise SWOT e fazendo uso dos pontos 4.1 e 4.3, elaborou-se uma tabela que espelha todas as variáveis de forma relacionada, concretizadas em estratégias de desenvolvimento.

| <div style="text-align: center;">Análise Interna</div> <div style="text-align: center;">Análise Externa</div> | <div style="text-align: center;">Pontos Fortes (S)</div> | <div style="text-align: center;">Pontos Fracos (W)</div> |
|---|--|--|
| <div style="text-align: center;">Oportunidades (O)</div> | <div style="text-align: center;">SO</div> <ul style="list-style-type: none"> – Reforçar o corpo docente militar em qualidade; – Crescer na utilização de tecnologias de informação e nos métodos de ensino e aprendizagem; – Crescer nos protocolos de cooperação nacionais e internacionais; – Manter a imagem de uma escola com reputação nacional. | <div style="text-align: center;">WO</div> <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver e dinamizar projetos de investigação e conhecimento científico; – Otimizar a comunicação institucional privilegiando as plataformas eletrónicas; – Otimizar os procedimentos relativos à informatização e desmaterialização de processos. |

| | | |
|--------------------|---|--|
| Ameaças (T) | ST | SO |
| | <ul style="list-style-type: none"> – Promover um maior envolvimento com a sociedade; – Dinamizar as Relações Bilaterais, promovendo modelos ágeis e flexíveis, privilegiando a troca de experiências e lições aprendidas com a pandemia COVID 19. | <ul style="list-style-type: none"> – Valorizar, potenciar e preservar os recursos humanos existentes; – Reforçar as infraestruturas da AM; – Proteger os processos relativos à qualidade, transparência, segurança e gestão do risco. |

Ilustração 17: Modelo de análise SWOT

Fonte: Elaboração própria

5.2. TESTE DAS HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

Por termos seguido o método hipotético-dedutivo, foram inicialmente levantadas hipóteses de investigação às perguntas derivadas. Desta feita e estando na reta final do estudo, cabe-nos nesta etapa comparar essas hipóteses com a análise dos resultados obtidos.

A **HIp_{d1}** (relacionada com a primeira pergunta derivada) afirmava que “Ir a casa ajuda os Cadetes a aliviar o stress e a renovar energias para a semana seguinte”. Ora, de acordo com os dados obtidos, esta hipótese acaba por vir a confirmar-se, pois uma das grandes vantagens da ida ao domicílio é justamente o contributo para o descanso e descontração dos Cadetes.

Relativamente à **HIp_{d2}** (associada à segunda pergunta derivada), “A distância e os meios de transporte disponíveis são as principais condicionantes”, concluímos que não se confirma. De facto, o que na maioria dos casos condiciona a ida a casa por

parte do Cadete da 1.^a Companhia são as privações provenientes dos mais diversos motivos.

No que concerne à **HIpd₃** (interligada com a terceira pergunta derivada), “Os meios de transporte mais utilizados e preferíveis são o carro e o autocarro”, verificámos que naturalmente se confirma, pois, por um lado, temos mais de metade da amostra que está habilitada a conduzir e disponibiliza-se para o transporte de outros camaradas; por outro lado, o autocarro é o meio de transporte público tradicional mais acessível no transporte de indivíduos para qualquer região.

Por fim, a **HIpd₄** (relativa à quarta pergunta derivada) afirmava que “O estado emocional dos Cadetes é influenciado de forma positiva com a ida a casa”. Obviamente, esta hipótese confirma-se, pois o domicílio torna-se o local de conforto e de apoio basilar após uma semana pujante na AM.

5.3. RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Neste tópico pretende-se dar resposta à pergunta de partida e às quatro perguntas derivadas inicialmente definidas. Em relação à PP, constata-se que a ida ao domicílio no fim de semana se revela fundamental para os Cadetes, tanto a nível anímico como a nível físico. É de salientar que grande parte dos Cadetes referiram que, sempre que vão a casa, sentem não desfrutar verdadeiramente do fim de semana e apesar disso, consideram esta viagem muito importante.

Passemos agora às respostas das nossas perguntas derivadas: quanto à **PD₁** – “Quais são as vantagens de ir a casa ao fim de semana?” – verificamos que a família e os amigos são considerados um apoio incondicional no desempenho académico, físico e militar dos instruendos. Destacamos ainda que a ida ao domicílio contribui para o descanso dos Cadetes, após a intensa semana vivenciada na AM; relativamente à **PD₂** – “O que é que pode condicionar a ida a casa ao fim de semana?” – é possível afirmar, através da análise dos dados obtidos, que as privações (derivadas dos mais

diversos motivos), o custo das viagens e a distância a casa são os fatores que mais pesam na balança, inibindo o Cadete de ir à sua residência; em resposta à **PD₃** – “Quais são os meios de transporte mais utilizados e preferíveis?” – concluímos que o carro é, indubitavelmente, o meio de transporte mais utilizado e preferível. Não existindo um leque muito alargado de escolhas, o autocarro constitui-se como o segundo meio mais utilizado e preferível, aparecendo o comboio e outros meios de transporte logo de seguida, para finalizar, na **PD₄** – “De que forma o estado emocional dos Cadetes é influenciado com a ida a casa?” – constatamos que é inteiramente correto dizer que o estado emocional é influenciado positivamente com a ida a casa. Há que referir que a maior parte dos Cadetes não se importaria de ficar, por opção, na AM. No entanto, é relevante explicar que a generalidade afirma que não ir a casa mais de duas semanas prejudica o seu estado anímico.

5.4. VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E LIMITAÇÕES DE ESTUDO

Conseguimos com esta investigação entender um pouco melhor a importância da ida a casa durante o percurso na Academia Militar.

No decorrer desta investigação, apontamos a recolha das informações mais relevantes exploradas e a associação das mesmas com a realidade como a principal limitação, relevando o que ainda pode ser explorado acerca desta temática.

5.5. DESAFIOS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Como referido no ponto anterior, espera-se que para o futuro existam mais estudos relativamente à interligação da ida a casa por parte dos Cadetes (não só da AM, mas de outras academias) com o seu desempenho a todos os níveis. Achamos que seria bom haver estudos que se sustentem numa base mais qualitativa através das entrevistas diretas, de forma a apelar ao espírito crítico, explorando, compreendendo e interpretando os mais variados pontos de vista.

RECONHECIMENTOS

Um agradecimento aos Cadetes pela sua colaboração nos inquéritos por questionário e por entrevista, permitindo levar a cabo a concretização da nossa investigação.

Agradecemos ainda ao professor regente da unidade curricular Introdução às Ciências Sociais, o Senhor Tenente-Coronel (Doutor) David Pascoal Rosado, por ter sido incansável nos conselhos e recomendações de âmbito conceptual, metodológico e empírico, possibilitando concluir o trabalho científico da melhor forma.

SÍNTESE BIOGRÁFICA DOS AUTORES

Diogo José Saraiva Leocádio é Cadete na Academia Militar, estando neste momento a frequentar o 1.º ano da Licenciatura de Administração da GNR. Nascido a 30 de agosto de 2002, é natural de Trancoso, Guarda. Completou o ensino secundário na Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra, em 2020, ingressando posteriormente na Academia Militar em 2020.

João Pedro Nunes Oliveira é Cadete na Academia Militar, estando neste momento a frequentar o 1.º ano da Licenciatura de Administração Militar. Nascido a 13 de abril de 2001, é natural de Setúbal. Completou o ensino secundário na Escola Secundária De Bocage, em 2019, ingressando na Academia Militar em 2020.

Diogo Adriano Rola Vilela é Cadete na Academia Militar, estando neste momento a frequentar o 1.º ano da Licenciatura de Administração Militar. Nascido a 26 de abril de 2002, é natural de Bragança. Completou o ensino secundário na Escola Secundária Miguel Torga, em 2020, ingressando posteriormente na Academia Militar em 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Academia Militar. 2021. AM. <https://academiamilitar.pt/>

Chermack, T. J., & Kasshanna, B. K. (2007). The Use and Misuse of SWOT

- Analysis and Implications for HRD Professionals. *Human Resource Development International*, 10(4), 383–399.
<https://doi.org/10.1080/13678860701718760>
- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de investigação: da conceção à realização* (5.th Edition). Lusociência
- Haro, F. A., Serafim, J., Cobra, J., Faria, L., Roque, M. I., Ramos. M., Carvalho, P., & Costa, R. (2016). *Investigação em Ciências Sociais*. Pactor
- Mendes, F., Lopes, J. M. (2014). Vulnerabilidades em saúde: O diagnóstico dos caloiros de uma universidade portuguesa. *Texto & Contexto Enfermagem*, 23(1), 74-82. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71430666009>
- Moresi, E. (2003). *Metodologia de Pesquisa* [Unpublished Post-Graduation Thesis]. Universidade Católica
- Okoli, C. (2019). Guia Para Realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. *EaD Em Foco*, 9(1). <https://doi.org/10.18264/eadf.v9i1.748>
- Osterne, M., Brasil, G., & Almeida R. (2013). A produção do conhecimento nas Ciências Sociais e a provisoriedade da realidade material e simbólica. *Serviço Social & Sociedade*, (113), 152-170. <https://doi.org/10.1590/s0101-66282013000100007>
- Patacho, P. M. (2013). Investigar em Ciências Sociais. *Revista Angolana de Sociologia*, 11, 107-119. <https://doi.org/10.4000/ras.373>
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. Gradiva
- Rosado, D. P. (2015). *Sociologia da Gestão e das Organizações* (1.st Edition). Gradiva
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral* (1.st Edition). Gradiva



PROELIUM

A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Jorge Armando de Pinheiro Simão, Professor Auxiliar da Academia Militar,
jorgesimao@netcabo.pt

ABSTRACT

Establishing a common thread between the concept of democracy, as it was understood in Classical Antiquity, and the concept of democracy as it is now understood in contemporary societies, has always been an enormous temptation.

However, as we shall see, that thread is full of misunderstandings and misconceptions. This does not mean that one does not exist; it exists as a consequence of the conviction that men can govern themselves without owing it to transcendent entities of divine or human origin.

It also exists due to the plurality of opinions, all of them respectable, without dependence on enlightened sages or on those who ascend to power or use it by force.

In this article we will briefly approach the concept, in its rich multiplicity, from the Athenian democracy to the rediscovery of the concept in the 18th century, the importance of the French and American Revolutions, until today, where there seems to prevail some disenchantment with the forms of its application and with the political actors of our time.

Keywords: democracy, representation, liberalism, crisis

RESUMO

Estabelecer um fio-condutor no conceito de democracia, tal como era entendida na Antiguidade Clássica e o conceito de democracia como ele é entendido nas sociedades contemporâneas, sempre constituiu uma enorme tentação. Contudo, como veremos, esse fio-condutor está cheio de subentendidos e de equívocos. Não

significa isto que ele não exista; existe pela consideração que os homens se podem governar a si próprios sem que o devam a entidades transcendentais, de origem divina ou terrena.

Existe também, pela pluralidade de opiniões, todas elas respeitáveis, sem a dependência de sábios esclarecidos ou de quem ascende ao poder ou o usa pela força. Neste artigo faremos uma breve abordagem do conceito, na sua rica multiplicidade, desde a democracia ateniense, à redescoberta do conceito no séc. XVIII, a importância das Revoluções francesa e americana, até aos nossos dias, onde parece imperar algum desencanto quanto às formas da sua aplicação quer quanto aos actores políticos do nosso tempo.

Palavras-chave: democracia, representação, liberalismo, crise

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Como nasceu a representação política? Certamente do desejo de introduzir alguma racionalidade no governo das sociedades humanas; mas esse facto, por si só não é uma explicação cabal, porque implica sempre a resolução de uma questão que lhe é prévia, a assunção que as próprias pessoas podiam criar instituições (por mais rudimentares que nos possam hoje parecer) que lhes permitissem decidir por si próprias, em vez de confiarem o seu futuro aos deuses ou a quem os invocasse.

Por outro lado, a representação traz consigo também a ideia de igualdade entre os homens e rejeita *a priori* afirmações de superioridade baseada na força, na riqueza ou no sangue; é o governo dos humildes e dessacraliza o poder transmitindo a ideia que este pode ser exercido por homens comuns.

No entanto, há uma particularidade na representação política que se mantém, desde a Antiguidade clássica até aos nossos dias: a noção segundo a qual sendo formalmente um princípio inatacável porque assegura que qualquer membro individual de uma sociedade possa manifestar-se politicamente, na impossibilidade

de o fazer sempre e sistematicamente em pessoa, raramente teve uma tradução materializada numa igualdade material de todos os membros dessa sociedade, em termos de influência efectiva nas decisões políticas.

Esta particularidade nunca foi até hoje resolvida, bem como a distinção sempre existente entre quem escolhe e quem é escolhido; acresce que o nivelamento crescente do nível cultural a que se assiste até à actualidade (ainda que ultrapassadas outras antinomias do passado), só agravou e agudizou a percepção desta dissonância e recoloca a questão nos seus termos primordiais, ainda e apesar de toda a evolução que o conceito de representação teve e que aqui se resume.

2. A DEMOCRACIA ATENIENSE

Que o homem é um animal político, feito para viver em sociedade com uma vocação gregária, política e ética que lhe permite distinguir o bem do mal e o justo do injusto foi afirmado por Aristóteles (em *Constituição de Atenas*) no século IV a.c., da mesma forma que afirmava que a vida do homem em sociedade tem uma origem natural e não divina e conseqüentemente estendia esta conclusão à origem do *Estado* e do poder (Bastos, 1999, p.44).

Vêm estas considerações a propósito das diferentes noções de democracia, termo pela primeira vez aparecido em Heródoto, cujo entendimento, pela sua evolução e diversidade tem que ser aqui invocado, sob pena de, ao dissertar-se sobre representação, democracia ou democracia representativa, estarmos apenas a elencar equívocos e a sucumbir à tentação de estabelecer aqui alguma espécie de linha evolutiva desde a Antiguidade clássica até à actualidade, o que está longe de corresponder à realidade. Em rigor, a democracia jamais se identificou a uma corrente de pensamento específico; no fundo, é um subproduto do desenvolvimentoda civilização ocidental e designa mais uma realidade do que um ideal (Sartori, 2005, p. 29).

Na verdade, a afirmação segundo a qual a antiga Grécia é o berço da democracia, para além de constituir um lugar-comum, carece de algum ajustamento conceptual; de que democracia falamos, qual a sua relação intrínseca com as democracias modernas, é uma relação directa ou apenas a sublimação de um princípio vago que procura uma espécie de legitimação histórica?

Quando Platão faz a crítica da democracia ateniense, através de uma análise longa e pormenorizada, define esta como um regime caracterizado pela liberdade individual, no qual não é possível colocar entraves à satisfação dos desejos individuais, concluindo que, nessas circunstâncias, nenhuma lei, nenhuma hierarquia e nenhuma autoridade poderia, em rigor, ser aceite; desta fatalidade resultaria inevitavelmente o resvalar do regime democrático para a anarquia, onde todos procuram a satisfação dos seus interesses, pessoais ou de grupo, e ninguém se submete ao interesse geral. Ora, ainda segundo Platão, o estado de anarquia é um estado não-político, a lei da selva, em que os cidadãos, em estado de insegurança permanente, não podem esperar qualquer protecção por parte do Estado e estarão sempre receptivos a qualquer um que lhes ofereça a possibilidade de reinstaurar a ordem. Por isso mesmo, diz Platão, a democracia, a prazo, traz sempre consigo as sementes da tirania.

É talvez por isso que, para Platão, o valor fundamental de uma sociedade política é a justiça e não a liberdade individual; e é também por isso que o regime ideal não pode ser a democracia, precisamente porque entrega o exercício do poder aos interesses pessoais e às opiniões particulares. Para Platão, o poder não deve ser entregue a qualquer um, por mais consensual que conjunturalmente se apresente, mas aos “melhores” (*ariston*, em grego), e o governo dos “melhores” é a aristocracia, na qual a governação é confiada aos homens mais sábios, mais sagazes, mais dotados de razoabilidade e mais desinteressados.

Não se pense que este pensamento de Platão – o governo dos filósofos - é simplesmente anacrónico ou inspirador de tiranias modernas, na medida em que retira validade ou fundamento aos princípios democráticos.

Pelo contrário, ele pode até personificar a modernidade política pós-Revolução francesa, quando todos os Estados modernos colocaram de pé instituições públicas dedicadas à educação dos cidadãos, inculcando-lhes valores comuns e pré-seleccionando uma elite capaz de, no futuro, assegurar os assuntos do Estado.

Mas, feita esta breve incursão no pensamento de Platão, regressemos à democracia ateniense e ao pensamento do seu discípulo Aristóteles, o qual, ao contrário do seu mestre, rejeita a ideia de um governo baseado em verdades absolutas, emanadas de um conjunto de homens superiores.

Ao reconhecer a existência de um mundo especificamente humano, feito de erros, de imprevistos, de circunstâncias mais ou menos favoráveis, reconhece também que as sociedades políticas não se podem guiar por princípios imutáveis ou eternos, mas têm de conviver com essas imperfeições quotidianas do homem comum.

Aristóteles coloca as questões sociais e políticas no seu terreno próprio, ou seja, que Estado e sociedade se confundem na *polis* e que a política faz parte, mal ou bem, com todas as suas virtudes e imperfeições, da natureza do homem.

Para Aristóteles, ao contrário de Platão, a questão não é a de saber quem governa, mas antes se o poder é exercido em prol do bem comum ou em benefício de uma minoria; significa isto que não existe para Aristóteles qualquer superioridade do sistema democrático pelo simples facto de representar muitos se a governação não se subordinar à regra anterior. E esta asserção é tão válida para o regime democrático como para qualquer outro; se a democracia for manipulada e subjugada por um demagogo, redundará em tirania, à semelhança do que poderia acontecer em regime monárquico.

Deste cruzamento de critérios retira Aristóteles a ideia de uma democracia legítima contraposta a uma democracia degenerada; na primeira, os cidadãos exercem directamente o poder, mas os seus interesses individuais ou parcelares são como que filtrados e depurados em função do interesse geral; na segunda, em que não existe esta depuração, a democracia transforma-se então em tirania colectiva, um despotismo popular particularmente nefasto.

Significa isto que em Aristóteles debalde encontraremos algum projecto de sociedade ideal (como em Platão ou Xenofonte); ele limita-se a observar os factos tal como eles se apresentam e tenta deduzir a partir deles relações causais, leis que poderemos designar como científicas; não estamos perante um visionário, mas antes perante alguém que usa argumentos lógicos e razoáveis e que se mostra tolerante ante ideias diferentes das suas.

Difícilmente se poderá ver em Aristóteles um teorizador da democracia ou do regime democrático, muito menos da representação; a importância do seu pensamento é prévia a escolhas políticas.

É notável a sua concepção acerca da natureza humana da qual retira consequências mais elaboradas e complexas em termos de pensamento político; a crítica directa que faz a Platão e da sua cidade ideal, defendendo a família, a propriedade privada e o pluralismo social; o reconhecimento da importância das classes médias como regularizador social e o primado da lei sobre a vontade dos homens.

Há até quem veja em Aristóteles, com algum exagero, um precursor das modernas teorias da separação de poderes; no livro IV da *Política*, escreveu: “cada Constituição tem três partes – aquela que delibera sobre os negócios públicos, aquela que respeita aos cargos públicos, e aquela que julga”, no que aparenta ser uma aproximação notável àquilo que a Constituição americana veio a estatuir, já nos finais do séc. XVIII (Amaral, 1999, p. 125).

Mas a mais importante contribuição de Aristóteles é a que vê no Homem um animal político destinado a viver em sociedade, entendida essa associação como uma inevitabilidade natural, por entender que o Homem, isoladamente, não poderia subsistir; esta contribuição para o pensamento político subsiste até hoje, mantém-se actual e afasta-se claramente das teorias contratualistas ou dos que vêem na sociedade política uma origem contratual (Amaral, 1999, p. 130 e sgts.; Bastos, 1999, p. 44 e sgts.; Bronowski and Mazlish, 1983; Despotopoulos, 1983; Robinson, 1995).

E, por mais que a nossa visão fique inquinada por erros de perspectiva, em grande parte motivados pelo próprio devir histórico, não se pode deixar de considerar Aristóteles, senão como um dos pais da Ciência Política, pelo menos como um dos primeiros defensores da participação política, enquanto forma de governação.

Ora, passados mais de dois milénios, que apreciação se pode hoje fazer sobre o funcionamento da democracia ateniense?

Há quem, modernamente, teça os maiores encómios à democracia grega, no sentido de a considerar mais autêntica, mais genuína que as democracias actuais que aparentemente nela buscam a pureza original; esta linha de pensamento, curiosamente, remonta a J.-J. Rousseau, o qual afirmou que “... *entre os gregos, tudo o que o povo tinha para fazer, fazia-o ele próprio. Reuniam-se constantemente em assembleia pública. Viviam num clima calmo. Não eram gananciosos. Os escravos tratavam do trabalho que havia para fazer. O povo preocupava-se sobretudo com a própria liberdade*” (Keane, 2009, p. 74).

Á parte a referência à escravatura, estes comentários são ainda hoje susceptíveis de serem subscritos por muitos que apontam a dedo os vícios das democracias contemporâneas, contudo há que notar que, em grande medida, a democracia em Atenas não era representativa, mas sim directa, ou seja, podia comportar mecanismos de democracia representativa, mas estes eram entendidos como um mal menor, nos

casos em que o exercício directo do poder não fosse possível; note-se a propósito, as diminutas dimensões territoriais e a escassa população a que estamos a referir-nos (como se se tratasse de um pequeno cantão suíço).

Uma outra particularidade da democracia ateniense era a inexistência e proibição daquilo que hoje se designam partidos políticos e, portanto toda a parafernália das conjuras, intrigas, manobras de bastidores, alinhamentos e desalinhamentos partidários seriam conceitos estranhos às assembleias gregas; não quer isto dizer que diferentes cidadãos não se pudessem agrupar e congregar em torno de uma ideia ou de um propósito, mas faziam-no de uma forma inorgânica. A democracia sem partidos não se afiguraria aos gregos uma contradição nos termos, bem pelo contrário.

Em rigor, o auto-governo de Atenas, repousando numa assembleia onde “todos” os cidadãos participavam directamente na elaboração e aplicação das leis, negava-se a si próprio porquanto esta assembleia sentia, por razões provavelmente de ordem prática, a necessidade de delegar as suas funções em particulares, os quais, de uma maneira formal ou informal acabavam a agir como “representantes” do povo.

Como afirma Keane: “Eles não o diziam nestes termos (o termo “representação” não existia no grego antigo), mas a verdade é que a democracia “directa” exigia um equipamento “indirecto” – instituições de representação que existiam para proteger, alimentar e redefinir a vontade dos cidadãos” (Keane, 2009, p. 76).

Por outro lado, o funcionamento das instituições requeria a existência de uma administração burocrática permanente, assente em funcionários, cujo controle se pretendia minucioso; uma vez que não havia eleições nem partidos políticos, o controle dos abusos de poder era uma das principais preocupações do povo reunido em assembleia e esse controle não se cingia aos funcionários, podia abranger qualquer cidadão.

Ao fim e ao cabo, os modernos conceitos que colocam em oposição Estado e sociedade, funcionários e cidadãos e até povo e governo não faziam parte da filosofia política daquela época, só emergiram muito mais tarde com Maquiavel e com Hobbes.

Para além do equívoco que representa a associação entre civilização e democracia ou entre civilização ocidental e forma de governo democrático, por ser abusiva e empobrecer todas as realizações de povos que partilham uma cultura comum ao longo de milénios, implicaria integrar o modelo político democrático como um pilar dessa mesma cultura, confundindo-se com ela (Held, 2006, p. 11 e sgts.).

Ora, nada está mais longe da verdade; é certo que se pode afirmar, sem grandes dúvidas, que o modelo democrático nasce da convicção que o poder pode ser exercido por homens comuns, convicção facilitada por uma religiosidade muito própria em que a relação entre os homens e os deuses se pautava por um misto de temor, adoração e desafio, mas nem sequer entre os gregos esse factor conduziu generalizadamente à opção pelo pensamento político democrático, pelo contrário.

Se quisermos estabelecer um *leit-motiv*, uma razão de ser, uma explicação para o continuado fascínio que a democracia ateniense exerceu e continua a exercer, nada melhor para o explicar que o discurso fúnebre de Péricles, no início da Guerra do Peloponeso, quando afirmou: *“Vivemos sob um regime que não imita as instituições dos nossos vizinhos; pelo contrário, somos nós mesmos um modelo que alguns seguem, e não os imitadores de outros povos. O nosso governo chama-se uma democracia, porque a sua administração está nas mãos, não dos poucos, mas dos muitos... E a nossa cidade é tão grandiosa que o fluxo de todos os produtos de toda a terra se encaminha para nós... Quanto à riqueza, empregamo-la mais como uma oportunidade para a acção do que como objecto de jactância.”*

E continua Péricles, naquilo que define a concepção democrática: *“Pois nós somos os únicos a ver o homem que não toma parte nas coisas públicas, não como um que*

se preocupa com os seus próprios negócios, mas como um que não serve para nada; e nós, os atenienses, decidimos as questões públicas por nós mesmos, ou pelo menos, tentamos a empresa de chegar a um sólido entendimento a respeito delas, na convicção de que não é o debate a ser um estorvo para a acção... Em resumo, eu declaro que a nossa cidade, como um todo, é a escola da Hélade.”

Mesmo que se considere que o discurso de Péricles tinha como propósito convencer os seus concidadãos a continuar uma guerra dolorosa, a ideia da democracia, de tão simples e diferente das outras formas de governo, torna-se atractiva, ou seja, implicar todos no governo de todos.

Por outro lado, o estudo da democracia ateniense prova também um facto inelutável, o de que as democracias podem morrer, por razões internas, por degenerescência do modelo, por razões externas, *manu militare*, ou por conjugação das duas, como foi o caso de Atenas.

E o certo é que, ressalvado o período da República romana, da qual Cícero foi um dos maiores expoentes, a ideia de democracia morreu no Ocidente durante praticamente dois milénios, com breves afloramentos aqui e ali.

Sendo embora, e preferencialmente, uma tarefa de historiadores, os cientistas políticos não podem ser indiferentes a este período, este verdadeiro interregno civilizacional, a queda do Império romano, interpretado sempre de forma controversa mas incontornável e que lançou uma sombra sobre os séculos que se lhe seguiram; embora os ideais democráticos já no tempo do Império fossem apenas uma reminiscência, eles continuaram obsessivamente presentes sempre que alguém, por razões políticas conjunturais, evocava a República como se evoca a pureza original. Em breve, porém, a democracia passou a fazer parte do acervo de bens culturais de raiz greco-romana, juntamente com a arte, o direito, a administração, a filosofia, a arquitectura, a tendencial igualdade de género e muitos outros avanços civilizacionais que foram remetidos para um limbo a que se colou o rótulo insidioso

de paganismo por uma Igreja cristã que teve, podemos hoje dizê-lo, um duplo papel: por um lado selou o fim de um dos mais brilhantes períodos da história da Humanidade, contribuindo para um enorme retrocesso civilizacional, por outro lado conservou esses saberes antigos e propiciou o Renascimento (Schmitt, 1996, p. 61). Dir-se-á que durante esse período alargado, a Política não cessou de existir, as relações entre governantes e governados também não, a questão da legitimidade dos governantes nunca deixou de estar presente e muitos (alguns, pelo menos) teorizaram sobre estas matérias controvertidas, mas nem Santo Agostinho, nem Abelardo ou S. Tomás de Aquino, nem mesmo Maquiavel algum dia terá pensado ou ponderado a possibilidade de um “*governo de todos para todos*”.

É certo, há que reconhecer, que as prioridades na Europa da época eram outras, o trabalho árduo de construir um poder centralizado que fosse respeitado; o que estava em causa era a substância do poder e não a forma como ele seria exercido, essa foi uma questão mais tardia.

3. A REPRESENTAÇÃO NA IDADE MODERNA

Foi necessário chegar ao século XVII, com o novo conceito de soberania, de Jean Bodin, um absolutista, e a John Locke, um anti-absolutista, para o desenvolver e adaptar, para se retomar a discussão sobre a origem do poder e da autoridade política. Locke distinguia entre estado de natureza e estado de sociedade: “no estado de natureza não há leis e cada um segue a lei natural, segundo os critérios da razão; não havendo poder político que regule a liberdade e a propriedade individual, nem órgãos de controle social como os tribunais, todos têm de fazer justiça pelas suas próprias mãos – é o princípio de justiça privada”.

Locke, particularmente, e tomando como ponto de partida o estado natural do Homem, conclui que o governo civil constitui uma correcção ao estado de natureza, que permite que os direitos naturais sejam melhor protegidos; é uma construção

intelectual hábil, que esteve na base das teorias contratualistas e do próprio liberalismo.

Em face disto, a razão vai determinar que os homens concluam um contrato social que vai estar na base do estado de sociedade; o estado de sociedade é, por conseguinte, aquele em que o poder de governar a comunidade vai ser atribuído a alguns com o consentimento de todos.

Locke tem o cuidado de realçar que esta atribuição de poder não é incondicional, é uma verdadeira delegação de poderes que cessa quando não se revelar adequada aos fins que se pretendem alcançar. E é com base ou, pelo menos inspirados em Locke que o Parlamento inglês aprova em 1688 o Bill of Rights, assinalando o fim do absolutismo e o início da “monarquia constitucional”.

É também na ideia de Locke, de direito à resistência perante um governo ilegítimo, que mais tarde, em finais do século XVIII, se vão inspirar os colonos ingleses como argumento para a Guerra da Independência dos Estados Unidos da América (1775-1783) e é nele que se inspira o artigo II da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Podemos até afirmar, sem grande receio de desmentido que, se a ideia democrática deve muito a Atenas, a ideia democrática representativa deve muito à Inglaterra e a Locke.

É certo que durante estes dois mil anos, manifestações houve que, de forma embora incipiente, pressagiavam, aquilo que retrospectivamente, podemos designar como o ressurgir da democracia e da democracia representativa; é o caso dos parlamentos ou cortes que surgiram, enquadrados nas monarquias hereditárias, um pouco por toda a Europa.

O fenómeno surgiu nas Ilhas Britânicas, mas também na Alemanha, na Escandinávia, incluindo a Islândia, mas também no norte da Itália e na Península Ibérica (Keane, 2009, p. 72); contudo, não se pense que as cortes, os parlamentos ou o *Althing* islandês eram representativos da maneira como entendemos a

representação hodiernamente; de certa forma não passavam da expressão da limitação do poder real, algo que foi sendo ultrapassado com a centralização dos poderes dos monarcas.

Em todo o caso, ficou como referência para o futuro, a ideia que os reis e, em geral, os governantes, podiam ser controlados e a sua acção refreada; a expressão “*El- Rei nosso Senhor, com o assentimento das Cortes, estatui e ordena*”, não era apenas uma figura de retórica, significava uma limitação, explícita ou implícita, mas em todo o caso uma limitação.

Quando em 1215, os barões ingleses coligados exigiram a João Sem-Terra que reconhecesse uma carta com os seus direitos (a Magna Carta), este, em situação de fraqueza, acabado de sair de uma derrota militar contra os franceses, não teve meios para a recusar; ora, este documento que ficou para a História como a afirmação das liberdades fundamentais do “povo” inglês, também nada mais significou senão a fragilidade do poder real nesta época.

Não se deduza daqui que todo o processo de representação era, a esta luz, uma perda de tempo ou pior ainda, uma farsa; a importância das cortes ou dos parlamentos derivava de existirem, de serem convocadas, do simples facto de o monarca saber, em consciência, que não as podia dispensar, que eram um instrumento imprescindível para justificar a sua legitimidade.

Em todo o caso, é no século XVIII, o século das Luzes, que verdadeiramente se retoma na Europa continental o tema da democracia, da representação, da liberdade, mas também da igualdade.

A ideia de contrato social (de Locke, mas também de Hobbes) veio a ser recuperada por J.-J.Rousseau, que em 1762 escreveu a obra precisamente designada “*O Contrato Social*”; ora, Rousseau, sendo um homem complexo e contraditório (segundo alguns amoral) personalizou um pensamento também ele multifacetado, o que faz com que possa hoje ser considerado uma influência tanto das tendências

democráticas mais radicais como o precursor de ideologias totalitárias que fizeram o seu caminho nos séculos XIX e XX; sendo uma coisa ou outra, não deixa de ser fundamental para compreendermos as diversas concepções de democracia com que modernamente temos que conviver.

Para aquilo que nos ocupa, há pelo menos dois aspectos do pensamento de Rousseau que são relevantes e que aqui se resumem sumariamente.

Em primeiro lugar, à semelhança de outros iluministas, ele parte do estado de natureza, mas acrescenta-lhe aquilo que para a História ficou conhecido como “o mito do bom selvagem”; partindo do princípio que o Homem no estado de natureza é bom e puro, as suas características negativas são adquiridas pelo processo de civilização, nomeadamente com o desenvolvimento do conceito de propriedade privada; daqui resultaria a necessidade de se associarem numa entidade por eles criada – o Estado, através de um contrato – o contrato social, pelo qual alienam voluntariamente a sua liberdade ao corpo social (Fernandes, 2008).

Note-se, em particular, que neste aspecto, Rousseau se opôs à ideia comum entre os iluministas da época segundo a qual a razão teria permitido ao Homem sair da barbárie e de progredir até um estado de civilização sem precedentes.

Em segundo lugar, Rousseau cria os conceitos de vontade geral e de soberania popular: a vontade geral é a vontade da maioria, considerada infalível, que se transforma na vontade do corpo político, isto é, a vontade do Estado; a minoria que não aceite a vontade da maioria, deve ser constrangida a fazê-lo, se necessário pela força (Rousseau, 1762).

A soberania popular, por outro lado, traduz a ideia que a soberania reside no povo e, segundo Rousseau, deve ser exercida directamente por meios democráticos, “*maxime*”, por referendo; para Rousseau, a democracia representativa não é uma verdadeira democracia, porque exercida através de mediação, através de representantes.

É óbvio que o pensamento de Rousseau ficou (talvez injustamente) marcado subsequentemente pelo acolhimento e aproveitamento do seu modelo convencional de estruturação do Estado e pela recusa em aceitar o princípio da separação dos poderes, por parte dos marxistas radicais na construção do Estado soviético, mas não se pode negar que os seus conceitos de soberania popular, de lei como vontade geral e até a regra da maioria como forma de apuramento da vontade colectiva do Estado, são indiscutivelmente grandes contribuições para o moderno pensamento democrático.

Certo é que em Rousseau e noutros autores do mesmo período, (alguns até com responsabilidades no curso da Revolução francesa) como Sieyés houve um alargamento significativo do corpo social (não ainda, longe disso, o sufrágio universal, mas pela inclusão de um elemento determinante, o combate a uma classe privilegiada, ociosa e não produtiva e o advento de uma burguesia comercial e não só, que reclamava a sua representação).

De forma reveladora se escreve em *“Ou’est-ce le tiers état?”* (Sieyés, 1789, in Quiviguer, 2008, p. 245):

“Le plan de cet écrit est assez simple. Nous avons trois questions à nous faire.

Qu’est-ce le tiers état? – Tout.

Qu’a-t-il été jusqu’a présent dans l’ordre politique? – Rien.

Que demande-t-il? – À être quelque chose.”

É claro que esta concepção de terceiro-estado, de “povo”, teria que ser escrutinada; ainda que reconhecendo que as interpretações, mesmo à época, pudessem não ser unívocas, dela teriam sempre que ser excluídas as mulheres e todos aqueles que não fossem proprietários, a menos que se colocassem ao serviço do Estado. O “cidadão” era simultaneamente o soldado, o conselheiro, o proprietário e o pai de família.

É esta concepção que aparece no preâmbulo da Constituição Americana, adoptada em 1787, quando principia por: *“Nós, o povo”* e que veio a perdurar durante quase

todo o século XIX; de qualquer forma esta percepção segundo a qual o poder teria que ser exercido por uma maioria de extracção alargada que correspondesse à sua contribuição para a Nação, neutralizando o poder da antiga aristocracia e remetendo-a para funções secundárias, na maior parte dos casos para Câmaras altas não representativas, teve vários cambiantes e algumas excepções (o caso, na Europa, dos Impérios Alemão e Austro-Húngaro), mas o princípio de “*no taxation without representation*” não foi exclusivo da Revolução americana.

A França, por consequência, funcionou como um autêntico laboratório de experiências políticas, e não percorreu o mesmo caminho que a Inglaterra, este mais suave, mais evolutivo, mais pacífico, ou mesmo dos Estados Unidos da América que construiu a sua democracia de raiz; em França, o parlamentarismo era assunto exclusivo dos mais ricos, havendo a convicção que a discussão dos assuntos do poder não podia ser confiada a mãos inexperientes; a partir de 1791, as assembleias primárias designam eleitores, que elegem por seu turno os representantes, mas os primeiros têm o ónus do pagamento de um imposto (o censo) equivalente a três dias de trabalho, para poderem exercer o direito de voto e os segundos duzentos dias de trabalho. Significa isto que, mesmo após a Revolução, ainda que violenta e procurando a ruptura, só os mais abastados (seguramente alguns milhares de pessoas) podiam votar e ser eleitos; este facto não pareceu incomodar os contemporâneos.

4. A REPRESENTAÇÃO SEGUNDO O MODELO LIBERAL

Mas esta igualdade formal, de certa forma, foi o “calcanhar de Aquiles”, desta democracia representativa limitada pelo censo ou pela capacidade; em democracia, toda a forma de desigualdade é insuportável, ou seja, seria uma questão de tempo até que as mulheres pudessem legitimamente reclamar para si os mesmos direitos políticos dos homens, da mesma forma que os povos colonizados ganhariam a

percepção que nada justificaria que não desfrutassem dos mesmos direitos dos Europeus; o primeiro a aperceber-se desta inevitabilidade foi Alexis de Tocqueville. Tocqueville, no regresso de uma viagem pela América do Norte, publicou uma obra designada *De la démocratie en Amérique*; a sua intenção original era simplesmente fazer o cotejo, a comparação entre o regime monárquico francês entre 1830 e 1848 com a república americana, mas as suas observações e conclusões levaram-no bem mais longe.

O seu pensamento, sobretudo as suas reflexões sobre a igualdade e as consequências que daí podem advir para a própria democracia, tornou-o, sobretudo na segunda metade do século XX, numa espécie de oráculo, num autor subitamente redescoberto, em parte porque se vê nas suas observações e conclusões aplicadas à modernidade uma espécie de profecia sobre o presente e o futuro das sociedades democráticas.

Para a História, Tocqueville ficará sempre como aquele que viu na representação a grande revolução democrática, mas não sem algumas contrariedades, mal compreendidas para a época, mas bem actuais na contemporaneidade.

Tocqueville apercebe-se, ao apreciar o modelo político americano e aquilo que designa “o reino da maioria”, que a procura da igualdade tem também os seus efeitos perversos; ele apercebe-se que os dirigentes políticos que sucederam aos gigantes que proclamaram a independência, são frequentemente medíocres, e entende essa mediocridade como um produto da democracia e da igualdade, considerando esta última como o motor da democracia moderna.

Em consequência, Tocqueville conclui que a democracia não é apenas um regime político, mas também uma espécie de sociedade, dotada de uma religião muito peculiar: a crença na opinião do homem comum.

Esta verificação certa de Tocqueville, este mito na infalibilidade da maioria própria das sociedades democráticas que perseguem a igualdade, tem o seu

contraponto, que é o de afastar os homens pouco comuns e, conseqüentemente acarretar a mediocratização da classe política.

Pode dizer-se que o liberalismo político do século XIX sobreviveu o tempo necessário até o liberalismo económico ter revelado, que sem a intervenção do Estado, a desejada liberdade individual daria lugar a privilégios especiais, a práticas monopolistas com o seu cortejo de horrores sociais e ao aparecimento das primeiras doutrinas socialistas.

Em todo o caso, é justo reconhecer que o liberalismo acarinhou e aplicou o conceito de representação política, com as limitações conhecidas, o sufrágio censitário ou capacitário, durante, praticamente todo o século XIX e princípios do século XX; entre nós, o período político conhecido como rotativismo foi a melhor aproximação que o pensamento liberal português conseguiu em relação à modernidade que lhe chegava da Europa (muito condicionada por um meio muito atrasado e rural, conservador, clerical e caciquista) (Sousa, 1910; Tavares, 1909).

5. O SÉCULO XX: A CRISE DAS DEMOCRACIAS

Com o século XX, o liberalismo acabou por sucumbir na Europa continental fundamentalmente por três razões: em primeiro lugar pela tensão social insuportável provocada (como diriam os marxistas) pelas contradições insanáveis do capitalismo, sobretudo pelo capitalismo predador; em segundo lugar, pela irrupção do nacionalismo e pela competição colonial e em terceiro lugar pelo aparecimento de ideologias mais atractivas, dirigidas aos sectores mais desfavorecidos da população; o século XX foi o século da guerra dos totalitarismos contra as democracias desacreditadas e fragilizadas pelas suas contradições, o século da violência ideológica e das ilusões.

As doutrinas socialistas ou comunistas são filhas da Revolução francesa e, de certa forma correspondem a uma actualização pós-industrial das teorias racionalistas

adaptadas aos novos tempos, ou seja, levando em consideração a existência de uma nova classe cada vez mais numerosa de desapropriados colocados à margem dos benefícios da civilização e brutalmente submetidos a uma exploração desenfreada, colheram os ensinamentos de Rousseau e de outros iluministas (nomeadamente as suas concepções sobre a natureza do poder e o seu modelo de concentração de poderes oposto ao modelo liberal que os excluía) e juntaram-lhe uma construção hábil de natureza histórica, política e económica (a luta de classes e o materialismo dialéctico e histórico) que os habilitava a interpretar o mundo e a sociedade, de forma a construir uma alternativa política viável e de ruptura com aquilo que existia (Schmitt, 1982).

Não é apenas uma reacção ao liberalismo, ao capitalismo e ao parlamentarismo; é uma tentativa de construção de algo novo, partindo também de um novo paradigma; ainda assim, pode-se tentar estabelecer a “genealogia” do movimento socialista, no sentido de que ele é um dos resultados possíveis de toda a controvérsia acerca de meia-dúzia de conceitos fundamentais: a democracia, a representação, a soberania, o conceito de povo, as desigualdades sociais e o Estado.

Já em relação ao fascismo (e sobretudo ao nacional-socialismo) a questão é completamente diferente: estamos aqui perante uma ruptura conceptual relativamente a tudo o que tem que ver com a criação e evolução do Estado moderno; se é uma reacção contra as doutrinas socialistas e comunistas é também uma reacção contra a democracia, o liberalismo, o parlamentarismo e o capitalismo financeiro.

Pode afirmar-se que o fascismo e o nacional-socialismo são ideologias de tipo totalitário que procuraram criar uma nova forma de civilização, um novo tipo de ser humano e uma nova forma de vida em sociedade totalmente subordinada ao Estado; segundo Freitas do Amaral (1991, p. 180), o fascismo em sentido amplo é a tentativa de construir um regime anti-liberal e anti-comunista, assente num Estado forte, usando contra a democracia liberal e contra o comunismo, um modelo de Estado

inspirado no próprio modelo soviético (Estado totalitário, partido único, centralização do poder, sufrágio institucional, controle político da economia e da vida privada, propaganda maciça, etc.).

Independentemente desta singularidade e da inegável coerência de raciocínio, certo é que as doutrinas comunistas e fascistas, de uma forma ou de outra, se afastaram ou foram afastadas do “mainstream” do pensamento político europeu; naturalmente que ao estudarmos as causas da degenerescência do princípio democrático representativo na Europa nos poderão ser úteis, enquanto perspectivadas de fora para dentro, sem, no entanto, se perder de vista que o seu paradigma é outro.

Com o final da IIª Guerra Mundial e a derrota dos fascismos, as democracias liberais e parlamentares lograram implantar-se com sucesso na maior parte do Ocidente europeu, beneficiando aliás de um período de crescimento económico sem precedentes no pós-Guerra e sob o impulso de uma velha ideia, agora com novas roupagens – o respeito pelos direitos humanos.

Sucedem assim que a representação política passa a ser vista, não como um valor absoluto, mas como mais um “item” para definir o que é ou não é democrático, o que implica uma redefinição do termo “democrático” e uma relativização do princípio representativo; se tomarmos a definição de regime político consoante o tipo de relação existente entre governantes e governados, então um regime político democrático é aquele que assegura aos governados a opção entre diversos modelos de organização da sociedade e o reconhecimento de um estatuto à oposição.

Mas isso, por si só, não é suficiente: ainda a exigência que os órgãos de governo satisfaçam um leque, o mais alargado possível, de interesses da comunidade; a existência de uma efectiva garantia de direitos pessoais dos cidadãos, nomeadamente constitucionalizados; a livre participação na designação dos governantes e a possibilidade de os substituir e, não menos importante, a existência de um controle

do exercício das funções dos governantes, por actos lesivos dos direitos dos cidadãos ou da comunidade como um todo.

Em rigor, nada disto é novo; trata-se apenas de um pensamento político mais estruturado e cristalizado pela experiência de dois séculos; a ideia é a de elevar os homens, cidadãos, de sujeitos **ao** poder a verdadeiros sujeitos **do** poder (Miranda, 1996, p. 170).

Se quiséssemos ilustrar de uma forma rigorosa e convincente uma cartilha filosófica coerente para o Ocidente europeu da segunda metade do século XX, nada seria mais adequado que o pensamento de John Rawls; Rawls desenvolveu um ideal democrático baseado nos princípios liberais e casou-o com o igualitarismo.

Os princípios liberais exigem o respeito absoluto de certos direitos fundamentais assegurando a liberdade, segundo o lema que ninguém pode ser sacrificado em nome do bem comum; a negação da igualdade, por outro lado, seria sempre injustificável, a menos que resultasse em favor das classes menos favorecidas (Chatelet, Duhamel and Pisier, 1985, p. 971-982).

Hoje e de uma forma generalizada, as democracias representativas, os seus agentes e os seus mecanismos estão a ser contestadas; pelo princípio em si mesmo, pelas classes políticas que o protagonizam, pelo seu desvirtuamento, pelo papel dos partidos políticos, pela maior percepção de fenómenos anti-sociais que têm a política e o Estado como arena e esta contestação está a reavivar tensões há muito adormecidas, sobretudo no continente europeu.

Daí esta sensação, no dealbar do século XXI, de começo do fim, de esgotamento, de saturação, devido a inúmeras causas que se pretendem analisar; mesmo concedendo que a má aplicação do modelo democrático possa ser uma delas, provavelmente não será a única, nem sequer talvez a mais profunda.

AUTOR

Professor Regente das disciplinas de Noções Fundamentais de Ciência Política e Direito Constitucional; Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal e Processual e Direito de Ordenação Social. Este artigo é um excerto adaptado da obra do autor: *A génese e os dilemas das democracias representativas contemporâneas: o caso português numa perspectiva longitudinal e comparada*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bronowski, Jacob e Maszlich, Bruce. (1983). *A tradição intelectual do Ocidente* (tradução portuguesa). Edições 70, Lisboa.
- Chatelet, François, Duhamel, Olivier, e Pisier, Evelyn. (1995). (John Rawls – *Théorie de la Justice*). *Dictionnaire des Oeuvres Politiques*, 3ª edição, Presses Universitaires de France, Paris.
- Despotopoulos, Constantin. (1983). *Aristote sur la famille et la justice*. Ousia, Bruxelles.
- Fernandes, António José. (2008). *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Porto Editora, Porto.
- Freitas do Amaral, Diogo. (1999). *História das Ideias Políticas*. Almedina, Coimbra.
- Held, David. (2006). *Models of democracy*. Polity Press, Cambridge.
- Keane, John. (2008). *Vida e morte da democracia*. Edições 70, Lisboa.
- Loureiro Bastos, Fernando. (1999). *Ciência Política – guia de estudo*. AAFDL, Lisboa.
- Marnoco e Sousa, António José. (1910). *Direito Político*. França Amado, Coimbra.
- Miranda, Jorge. (1996). *Ciência Política – formas de governo*. AAFDL, Lisboa.
- Robinson, Richard. (1995). *Aristotle Politics (III-IV)* (traduzida e comentada). Clarendon Press, Oxford.

- Rousseau, Jean-Jacques, (1762). (1981). O contrato social. Edições EA, lb. 95, Mem Martins.
- Sartori, Giovanni. (1987). The theory of democracy revisited 1. Chatham House Publishers, London.
- Schmitt, Carl, (1932 e 1962). (2009). La notion du politique: théorie du partisan (tradução francesa). Flammarion, Paris.
- Tavares, José. (1909). O poder governamental no Direito Constitucional português. Ed. Faculdade de Direito de Coimbra, Coimbra.
- Tocqueville, Alexis. (1840). Democracy in América (La démocratie en Amérique, traduzido e editado em inglês, 2005). The Eco Library, Cirencester.
- Vioulac, Jean. (2008). Platon: La République, critique de la démocratie. Presses Universitaires de France, Paris.



PROELIUM

CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ZONAS URBANAS SENSÍVEIS

Márcio Santos, Universidade Lusíada, marcio.481@hotmail.com

Luís Malheiro, Academia Militar, malheiro.lcr@gnr.pt

ABSTRACT

The present research aims to identify the main contributions of sensitive urban areas (ZUS) to organized crime.

To achieve this central purpose, the following were also debated: the characterization of the ZUS population; the residents' sense of security; the difficulties of intervention that the security forces may across; strategies to fight organized crime; the perspective of young people on delinquency and crime trends in Bairro da Cruz Vermelha.

To achieve these purposes, after identifying the existing answer in the literature, a methodological strategy was designed based on a case study and primary information was collected using questionnaire and interview surveys.

The analysed data suggest that the ZUS are conducive to the existence of criminal activity, enhancing a feeling of security for the perpetrators of crimes due to the protection provided to them. The results also suggest that the ZUS significantly contribute to organized crime, mainly because of the social challenges and characteristics of the resident population.

Keywords: Sensitive Urban Areas, Organized Crime, Security, Security Forces

RESUMO

A presente investigação pretende identificar os principais contributos das zonas urbanas sensíveis (ZUS) para a criminalidade organizada.

Para obter este desígnio central também se debateu: a caracterização da população das ZUS; o sentimento de segurança dos residentes; as dificuldades de intervenção das forças de segurança; as estratégias de combate à criminalidade organizada; a perspetiva dos jovens sobre a delinquência e as tendências do crime no Bairro da Cruz Vermelha.

Para se atingirem estes propósitos, depois de se identificar as pistas de respostas existentes na literatura, foi desenhada uma estratégia metodologia baseada num estudo de caso e recolheu-se informação primária com recurso a inquéritos por questionário e por entrevistas.

Os dados analisados sugerem que as ZUS são propícias à existência de atividade criminosas, potenciando um sentimento de segurança aos autores de crimes devido à proteção que lhes é proporcionada. Os resultados sugerem ainda que as ZUS contribuem expressivamente para a criminalidade organizada, sobretudo por causa dos desafios sociais e das características da população residente.

Palavras-chave: Zonas Urbanas Sensíveis, Criminalidade Organizada, Segurança, Forças de Segurança

1. INTRODUÇÃO

Em 2020 Portugal foi considerado o terceiro país mais seguro do mundo de acordo com a Global Peace Index (2020). Tal classificação permite afirmar que Portugal não tem problemas substancialmente graves que promovem a sensação de insegurança (*e.g.* casos de terrorismo, oposições entre grupos étnicos ou religiosos e/ou volume de crimes violentos).

Apesar de tal, o mundo líquido parece ser cada vez mais sinónimo de desafios, nomeadamente o da criminalidade organizada, sendo que um dos fatores distintivos deste tipo de crime é o foco no lucro por meios ilícitos.

Outro desafio premente da atualidade são as zonas urbanas sensíveis (ZUS) por estarem ligadas à desordem, à violência urbana, à insegurança e ao medo, mas também ao crime organizado (Felizardo, 2012).

Neste sentido, tendo por base os pilares da segurança interna e da atuação policial (Elias, 2011) - *e.g.* prevenção da criminalidade, ordem pública, investigação criminal, inteligência policial e cooperação - torna-se pertinente analisar a relação entre as ZUS e a criminalidade organizada.

Assim, o objetivo fundamental da presente investigação prende-se com: identificar os principais contributos das ZUS para a criminalidade organizada. Paralelamente também se procurou identificar: a caracterização da população residente nas ZUS; o sentimento de segurança entre os residentes nestas zonas; as dificuldades que as forças de segurança encontram ao intervir nas ZUS; as melhores estratégias no combate à criminalidade organizada nas ZUS; a perspetiva dos jovens sobre a delinquência e as tendências do crime no Bairro da Cruz Vermelha.

Face à abrangência e complexidade do tema, optou-se por um estudo de caso circunscrito a uma das ZUS da Área Metropolitana de Lisboa, o Bairro da Cruz Vermelha, na freguesia do Lumiar. A escolha assenta no facto deste local estar em crescimento, por existirem focos de criminalidade e pobreza, mas também diversas entidades que promovem a segurança e o desenvolvimento (Antunes, 2015). Para se ter uma ordem de grandeza, no município de Lisboa em 2019, lugar onde se localiza a ZUS em estudo, foram registados mais de trinta e cinco mil crimes, o que representa cerca de 42% da totalidade desta tipologia de crimes (Gabinete Coordenador de Segurança, 2019).

O estudo inicia-se com a identificação do corpo concetual relevante para o debate do tema e identificação das pistas de respostas existentes. Continua com a explicação do trabalho de campo efetuado, o modo como foram conduzidas as entrevistas e questionários e o intuito dos mesmos. Por fim, são debatidos os resultados e

sugeridas algumas notas conclusivas identificando-se contributos para o objetivo fundamental.

2. ENQUADRAMENTO CONCRETUAL

A celebração da Convenção das Nações Unidas (2000) contra a criminalidade organizada transnacional, também titulada de Convenção de Palermo de 2000, aprovada em nome da Comunidade pela Decisão do Conselho 2004/579/CE, de 29 de abril de 2004, veio enriquecer o direito internacional com as definições legais previstas no seu art.º 2. Segundo a alínea a) deste artigo, entende-se por *grupo criminoso* um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo durante um período de tempo e atuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes graves ou infrações estabelecidas na Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício económico ou outro benefício material. Já na sua alínea b) entende-se como *crime grave* um ato que constitua uma infração punível com uma pena privativa de liberdade não inferior a 4 anos.

A Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho da União Europeia (2008) relativa à luta contra a criminalidade organizada refere: a associação estruturada de mais de duas pessoas, que se mantém ao longo do tempo e atua de forma concertada, tendo em vista a prática de infrações passíveis de pena privativa de liberdade cuja duração máxima seja, pelo menos, igual ou superior a quatro anos, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, benefícios financeiros ou outro benefício material.

Na legislação portuguesa a Lei nº 5/2002 de 11 de janeiro, estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, todavia, não define a criminalidade organizada, apenas traça o regime especial de recolha de prova, quebra do segredo profissional e perda de bens a favor do Estado relativa a vários crimes como associação criminosa e organização terrorista.

No entanto, o art. 1 do Código de Processo Penal Português (CPP) define *criminalidade violenta* como as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas e forem puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 5 anos. Nas alíneas seguintes continuam as definições de *criminalidade especialmente violenta* e *criminalidade altamente organizada*.

Procurando outras fontes, verifica-se que Davin (2007, p. 8) estabelece que “o conceito de criminalidade organizada tem as suas raízes na criminologia.” No entanto Maurice Cusson (2011) sugere esta criminalidade como sendo um subconjunto da desviância.

Atendendo à complexidade do tema foram identificadas as características que são compartilhadas por organizações criminosas: a corrupção, a disciplina, a difusão contínua, o isolamento, o monopólio, a motivação, a subversão das instituições sociais e dos valores, a história que tem permitido o anteparo e refinamento de atividades e práticas criminais, a violência, a elevada sofisticação no uso de avançados sistemas de comunicação, a continuidade como uma corporação, a diversidade em atividades ilícitas, as ligações, as relações de indivíduo a indivíduo e de indivíduo a organização, a mobilidade e a desconsideração de fronteiras nacionais ou jurisdicionais (Cunha, 2011).

Deste modo, verifica-se que o crime organizado não tem ideologia e visa o lucro por meios ilícitos, sendo que este é um facto importante a ter em consideração pois todas as atividades desenvolvidas pelos grupos de crime organizado visam fins financeiros (Davin, 2007).

As principais atividades escolhidas por estes grupos prendem-se com o tráfico de droga, armas, seres-humanos e ainda o branqueamento de capitais. Assim, o crime organizado é um tema difícil e complicado para a sociedade porque reflete as suas debilidades, o rosto mais amargo das suas fissuras e contradições e está ligada a uma série de deficits sociais, económicos e culturais (Davin, 2007).

Também as ZUS são muitas vezes associadas a algo negativo, ao crime (incluindo crime organizado), à insegurança, ao medo e aos subúrbios. Não raras as vezes, estes locais são definidos como bairros problemáticos, como baixos níveis de escolaridade e elevado abandono escolar e desemprego onde a prática de ilícitos criminais, delinquência juvenil, tráfico de estupefacientes, furtos, roubos e recetação, construções débeis e degradadas, sem segurança ou condições de higiene e espaços públicos vandalizados são uma realidade (Felizardo, 2012).

O facto de Portugal ser um país seguro não implica, ainda assim, que não existam zonas pontuais, em especial junto às maiores áreas urbanas do país, onde a sensação de insegurança se verifica de uma forma atípica e superior à generalidade do país. A existência de ZUS por vezes designadas de bairros problemáticos (ou outros termos conexos: hotspots e/ou Guetos), faz parte do quotidiano dos residentes das cidades de Lisboa e do Porto. Estas zonas são difíceis de classificar e a sua existência traz consigo inúmeros desafios: ao nível da prevenção criminal, do policiamento, da segurança dos residentes e das pessoas que lá desenvolvem as suas atividades profissionais, bem como das zonas envolventes e da população jovem.

Assim, na presente investigação o conceito de ZUS “não terá a ver com o tipo de construção destas zonas, mas antes com os seus habitantes que, não sendo considerados na sua totalidade, são promotores de insegurança” (Felizardo, 2012, p. 10).

Naturalmente que a resposta ao fenómeno da criminalidade das ZUS abrange o trabalho de diversas entidades: desde as polícias, outras autoridades públicas e a própria sociedade civil, motivo pelo qual é fundamental continuar a estudar este fenómeno e as melhores estratégias para mitigar a criminalidade que ali se pode gerar – sobretudo a criminalidade organizada.

Em Portugal existem diversos exemplos de ZUS: o Bairro da Cruz Vermelha no Lumiar, o Bairro da Bela Vista em Setúbal, Chelas em Lisboa, Bairro da Jamaica no Seixal, Quinta do Mocho em Loures, entre outros.

No ano de 2020 as forças de segurança desenvolveram 24.365 ações e empenharam 77.390 elementos em 1.013 situações de reposição da ordem em ZUS. Este argumento parece demonstrar o esforço feito pelas forças de segurança pois representa um aumento de empenhamento face a 2019 (19.465 ações com 48.750 elementos), mas também renova a necessidade de pensarmos estas áreas (Gabinete Coordenador de Segurança, 2020). Objetivamente, estudar quais são os principais flagelos criminais nestes locais, quais as ações são mais eficazes, mas também qual a perceção existente na população.

Nestes termos, foi escolhido como estudo de caso o Bairro da Cruz Vermelha, da freguesia do Lumiar, construído na segunda metade da década de 60 do século XX, numa iniciativa assistencialista da Cruz Vermelha Portuguesa e da Câmara Municipal de Lisboa. Este local era inicialmente composto por casas unifamiliares geminadas, construídas com materiais precários e baratos e destinava-se a famílias carenciadas e vítimas de desastres naturais, no entanto, na década de 70 o bairro foi ampliado com a construção de vários edifícios coletivos no espaço existente entre o Bairro da Cruz Vermelha e o Bairro da Musgueira Norte. Parte dos edifícios foram ocupados ainda em construção após a revolução de 25 de Abril de 1974. Atualmente o Bairro da Cruz Vermelha é composto apenas por edifícios coletivos e integra-se no Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, comercialmente conhecido por Alta de Lisboa (Antunes, 2015).

Assim, depois de debatido o conhecimento existente na literatura sobre as principais variáveis em estudo (crime organizado e ZUS), seguidamente é explicado o que se realizou para adicionar elementos para se identificar os contributos das ZUS para a criminalidade organizada.

3. METODOLOGIA

Para se encontrarem elementos adicionais aos existentes na literatura, foram utilizados dois tipos de instrumentos: inquéritos por questionário e por entrevistas.

O primeiro instrumento aplicado possuía 56 questões, foi designado por *inquérito sobre a delinquência juvenil* e foi aplicado durante o primeiro trimestre de 2021 à totalidade dos 171 jovens da Escola Secundária do Lumiar.

Os respondentes possuem idades compreendidas entre os 15 e os 23 anos, pelo que a aplicação do instrumento teve a colaboração de uma psicopedagoga. Os dados resultantes da análise das 56 questões ajudaram a construir a imagem da realidade da delinquência juvenil da ZUS em estudo, principalmente porque o universo é composto por jovens de ZUS e jovens que vivem fora das ZUS.

O segundo instrumento foi aplicado a moradores da ZUS e moradores de outras áreas, teve a designação de *inquérito sobre o sentimento de (In)segurança à população residente nas ZUS* e as 92 respostas foram recolhidas entre o dia 24 de fevereiro e o dia 19 de maio de 2021. Destas respostas, 23 são do sexo masculino e 69 do sexo feminino, no entanto o instrumento não procurar ter a capacidade de generalizar os resultados, pretende sobretudo recolher informação sobre os principais desafios à segurança no local onde residem. Por este motivo efetuou-se uma análise a residentes das ZUS e a residentes fora destas áreas e realizou-se uma análise comparativa.

Foram ainda concretizadas seis entrevistas a atores chave para a segurança na ZUS em estudo, objetivamente: Luís Silva Gonçalves, Comissário da PSP (Polícia de Segurança Pública), Catarina Tomeno, Comissário da PSP, Constante Dias Rodrigues, Coordenador de Serviço Mediateca do Bairro da Cruz Vermelha, Nuno Martins, Engenheiro/Diretor de Projeto da SGAL da Alta de Lisboa, Elisa Rocha, Vice-presidente do Conselho Administrativo/Subdiretora do Agrupamento de

Escolas Professor Lindley Cintra e um entrevistado anónimo, ex-presidiário com antecedentes criminais ligados ao Bairro da Cruz Vermelha.

A interligação dos dados qualitativos e quantitativos obtidos são apresentados em seguida para permitirem reforçar o conhecimento sobre esta ZUS.

4. RESULTADOS

O estudo do instrumento designado por *delinquência juvenil* permite sublinhar que os jovens compreendem a importância do papel da Escola para o seu futuro. A média de respostas à questão “Numa escala de 0 a 10 como classificas o papel da escola no processo de preparação para o teu futuro?” foi de 7.1, todavia, 5 jovens responderam “1”, um jovem respondeu “2” e outro “3.” Verifica-se ainda que 71% destas respostas (5 jovens) vivem em ZUS.

A questão anterior é crítica porque a escola é fundamental na preparação dos jovens para o futuro, mas a tabela 1 também permite ajudar a perceber a influência das ZUS em alguns comportamentos.

| Pergunta | Respostas | Total da % de resposta “Sim” | % de resposta “Sim” que reside em ZUS |
|--|-----------|------------------------------|---------------------------------------|
| “És associado a algum grupo ou gang na escola ou fora dela?” | 171 | 6% | 4% |
| “Já alguma vez tiveste problemas com a lei?” | 171 | 4% | 3% |
| “Já viste algum dos teus pais a usarem drogas?” | 170 | 4% | 2% |
| “Os teus pais batem em ti?” | 170 | 7% | 5% |
| “A maioria dos teus amigos já cometeu algum tipo de crime?” | 170 | 8% | 6% |
| “Os teus amigos incentivam-te a não respeitar as regras?” | 169 | 7% | 6% |
| “Dentro da zona em que vives assistes a algum tipo de ilegalidade (tráfico, roubo, etc...)?” | 170 | 26% | 22% |
| “Já extorqui dinheiro de colegas” | 170 | 7% | 5% |
| “Já roubei (objetos, carros, motas, dinheiro, vestuário, etc...)” | 170 | 12% | 9% |

| | | | |
|--|-----|-----|-----|
| “Já invadi uma propriedade privada” | 168 | 6% | 5% |
| “Já conduzi um carro sem carta de condução” | 170 | 12% | 11% |
| “Já fumei droga” | 167 | 5% | 4% |
| “Já vendi droga” | 170 | 3% | 2% |
| “Já estraguei de propósito edifícios públicos” | 170 | 4% | 3% |
| “Já andei munido de faca ou arma” | 170 | 8% | 7% |

Tabela 1: Delinquência juvenil.

Fonte: Inquéritos por questionário sobre a delinquência juvenil.

Em resumo pode afirmar-se que a percentagem média de jovens que tem tendências para uma vida de delinquência é baixa, cerca de 8%, o que não inviabiliza a necessidade de se continuar a trabalhar para diminuir este número. Recordando Becker (1963) não devemos rotular os adolescentes como delinquentes porque apenas estamos a demonstrar uma atitude defensiva dos adultos. Para o autor não existem crianças delinquentes, mas sim pais delinquentes. No entanto, importa assinalar que é notório que os jovens residentes em ZUS apresentam mais comportamentos ligados à delinquência.

Sobre os resultados do instrumento *inquérito sobre o sentimento de (In)segurança à população residente nas ZUS*, constatamos que uma pessoa residente numa ZUS classifica como médio (6.22 de 1-10) o nível de crime na zona em que vive, dando especial atenção a ZUS como Bairro da Cruz Vermelha, Alta de Lisboa, Lumiar (antiga Musgueira) e Galinheiras. Em contrapartida, as pessoas que residem fora das ZUS consideram o nível de crime da zona em que vivem baixo (3.27 de 1-10).

Olhando para a caracterização da população residente nas ZUS constatamos: um baixo nível de escolaridade; pouca participação ativa nos setores primário e terciário; precariedade dos vínculos laborais; salários baixos; elevado grau de dependência social; pluriatividade; empregos clandestinos; prática de ilícitos criminais e; delinquência juvenil.

Os dados obtidos com os questionários realizados, interligados com a análise de conteúdo das diversas entrevistas permitem ainda dar respostas a um conjunto de desafios que contribuem para o objetivo fundamental da investigação.

Desde logo foi possível validar que o Bairro da Cruz Vermelha pode ser considerado uma ZUS devido ao: baixo nível de escolaridade, desemprego, baixas competências sociais, profissionais e emocionais, espaços públicos vandalizados, criminalidade, tráfico, abandono escolar e delinquência juvenil.

Sobre as tendências criminais no Bairro da Cruz Vermelha, foi possível constatar que muitas famílias vão ser realojadas (perto da Rua Tito de Moraes), o que pode diluir a criminalidade no bairro *original*. Em relação ao bairro *original*, a tendência do crime será a de diminuir pelo facto da zona estar a modificar: novas construções, alterações ao ambiente, nova esquadra da PSP, serviços de informação (SIS), o Regimento Sapador de Bombeiros, a divisão de trânsito, supermercados (o novo Continente do Lumiar) e ainda o jardim “Parque Oeste” que foi construído nas proximidades. Relativamente ao *novo* bairro, considerando os relatos da existência de algum tráfico de estupefacientes naquela zona, afigura-se como razoável afirmar que a probabilidade do nível de segurança se deteriorar é elevada, podendo significar um aumento de tensões entre a população e as forças policiais.

Relativamente ao sentimento de segurança entre os residentes nestas zonas verifica-se um sentimento mediano (“Nem Seguro/Nem Inseguro). No entanto é sublinhado algum sentimento de inimputabilidade no que tange à criminalidade organizada. Esse sentimento advém de pactos de silêncio e ações concertadas contra toda e qualquer atuação das forças de segurança, potenciando a criação de *safety zones* para aqueles que se dedicam ao crime.

Sobre as dificuldades que as forças de segurança encontram ao intervir nas ZUS, foi enfatizado que os próprios locais são de difícil intervenção devido à população,

sentimento de aversão e consequente clima de confrontação com a autoridade, ao que acresce a própria arquitetura do local.

Foi possível identificar o contributo do policiamento de proximidade/comunitário como sendo uma estratégia sólida no combate à criminalidade organizada nas ZUS e na criação de vasos comunicantes entre as forças policiais e a comunidade para a obtenção de informações. A média de respostas dos residentes nas ZUS sobre a relevância deste tipo de policiamento no combate à criminalidade organizada foi de 7,27 (escala de 1-10) e nos participantes que residem fora de uma ZUS a média foi de 7,97 (mesma escala).

Os entrevistados sublinharam que uma estratégia sólida de combate à criminalidade nas ZUS terá de ser baseada na educação; esta é a base para mitigar as incivilidades e a delinquência e potenciar a cooperação entre entidades. Foi ainda destacado a necessidade de legislação adaptada aos crimes existentes, maior conhecimento sobre o crime organizado, informação (troca entre órgãos de investigação), proteção (apoio à vítima) e antecipação, que inclui um maior investimento no estudo do crime.

5. CONCLUSÕES

A presente investigação procurou identificar os principais contributos das ZUS para a criminalidade organizada.

O debate efetuado procurou responder e identificar o estado da arte sobre as componentes estruturantes da investigação, nomeadamente: criminalidade organizada e as ZUS. Este conhecimento permitiu identificar pistas para elaborar uma estratégia metodologia baseada num estudo de caso onde foi recolhida informação primária com recurso a inquéritos por questionário e por entrevista.

A análise dos resultados obtidos permitiu identificar algumas sugestões que contribuem para o objetivo central do estudo. Concretamente, afigura-se como

razoável afirmar que existe uma ligação entre a criminalidade organizada e as ZUS, sendo estas últimas propícias à existência de atividade criminosas.

As ZUS propiciam um sentimento de segurança e conforto aos autores de crimes, tornando-se “*safety zones*” devido à proteção que é dada aos mesmos, além dos pactos de silêncio e das ações concertadas contra a atuação das forças de segurança. Na ZUS em estudo verifica-se uma elevada taxa de desemprego, baixa escolaridade e alguma delinquência juvenil, potenciando que os seus habitantes sejam considerados como produtores de insegurança.

Neste sentido, afigura-se que as ZUS contribuem significativamente para a criminalidade organizada muito por causa dos problemas sociais existentes e também devido ao retrato sociológico da população residente.

Conscientes de que o tema não se esgota com o presente estudo e que é relevante continuar a investigar, por exemplo aplicando estes instrumentos em todas as ZUS nacionais, existe a convicção de que se apresenta um contributo válido para o avanço do conhecimento nesta área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, Gonçalo. (2015). *Da Musgueira à Alta de Lisboa, Recomposição Social e Urbana* (1ª Edição). Lisboa. Chiado Editora.

Becker, H. S. (1963). *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York. The Free Press.

Conselho da União Europeia. (2007). *Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho de 24 de outubro de 2008 relativa à luta contra a criminalidade organizada*. Acedido a 9 de março de 2021 em https://www.cmvm.pt/pt/CMVM/branqueamento/Documents/DECIS%C3%83O-QUADRO%202008_841.pdf.

Cusson, Maurice. (2011). *Criminologia* (3ª Edição). Casa das letras.

- Davin, João. (2007). *A Criminalidade Organizada Transnacional, A Cooperação Judiciária e Policial na EU (2ª Edição)*. Almedina.
- Elias, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade – Internacionalização e Comunitarização. Tese de Doutoramento em Ciência Política – Políticas Públicas, Universidade Nova de Lisboa*. Lisboa. Acedido a 10 de março de 2021 em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/14011/1/doutoramento%20Luis%20Elias%20Seguran%C3%A7a%20Contemporaneidade.pdf>.
- Felizardo, T. (2012). *Policimento e prevenção da criminalidade em bairros problemáticos. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, Mestrado em Ciências Militares, Academia Militar*. Lisboa. Acedido a 9 de março de 2021 em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8603/1/656%20Felizardo%20-%20Policimento%20e%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20da%20Criminalidade%20em%20Bairros%20Problem%C3%A1ticos.pdf>.
- Gabinete do Secretário-Geral. *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. Acedido a 18 de maio de 2021 em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3D>.
- Gabinete do Secretário-Geral. *Relatório Anual de Segurança Interna 2019*. Acedido a 7 de maio de 2021 em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAQJ%2BleAUAAAA%3D>.
- Nações Unidas. (2000). *Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional 2000*. Acedido a 15 de março de 2021 em https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_nu_criminalidade_organizada_transnacional.pdf.

AUTORES

Márcio Santos: Estudante da Universidade Lusíada de Lisboa. Licenciado em Relações Internacionais e Mestre em Segurança e Justiça pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Contacto: + 351 933 087 514 (marcio.481@hotmail.com)

Luís Malheiro: Capitão da Guarda Nacional Republicana a desempenhar funções na Academia Militar. Doutor em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL. Investigador no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar.

Contacto: + 351 918 526 501 (malheir.lcr@gnr.pt)



IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RIBEIRA DOS MILAGRES

Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos, Unidade de Ação Fiscal da GNR,
santos.adr@gnr.pt

ABSTRACT

This article focuses on the operation within the framework of the Nature and Environmental Protection Service of National Republican Guard, namely in regards to the implementation of a new patrolling and inspection model aiming to fight the various unlawful acts against the environment carried out in Ribeira dos Milagres, Leiria.

The onset of the economic crisis by the end of 2008 and its escalation in 2009, with an unemployment rate of 9.8% in the third quarter of this year (according to the National Statistics Institute), led many people from villages and towns in the more rural areas to look for activities that would allow them to complement their often low incomes. In the following years, this search became the driving force for the creation of several pig holdings with limited underlying financial investment, thus failing to meet legally required basic work conditions, particularly in relation to the processing and treatment of pig slurries. To this extent, and in order to reduce costs, an increase in direct discharges of pig wastewater into Ribeira dos Milagres was observed, with a resulting contamination of its water.

The new patrolling and inspection model for Ribeira dos Milagres was therefore developed to overcome the difficulties experienced in accomplishing that mission and taking into account the need to respond effectively to the “barriers” created by offenders against the action of Security Forces.

It is our understanding that the importance of the new patrolling model – although not quantified in this work – lay in the preservation of fauna and flora of Ribeira dos Milagres, both thanks to the resulting punishments and its preventive nature. These factors led to the adoption of responsible behaviours and practices amongst operators in infrastructure dedicated to livestock, agriculture and other lines of industry.

KEYWORDS: Ribeira dos Milagres; Pollution; Nature and Environmental Protection Service; Bacia do Liz; Pig wastewater.

RESUMO

O presente artigo incide sob a atuação do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente na implementação de um novo modelo de patrulhamento e fiscalização, com vista a combater os diversos ilícitos ambientais praticados contra a Ribeira dos Milagres em Leiria.

Com o surgimento da crise económica em finais do ano de 2008 e o seu sucessivo agravamento durante o ano de 2009, onde a taxa de desemprego se situava em 9,8% no seu terceiro trimestre «Instituto Nacional de Estatística (INE 2018)», as populações das aldeias e vilas localizadas em zonas com características mais rurais, procuraram atividades que lhes permitissem complementar os seus, por vezes, parcos rendimentos. Nesta procura, e ao longo dos anos que se seguiram, surgiu a criação de diversas explorações suinícolas, criadas com poucos recursos financeiros e, portanto, sem as condições mínimas legalmente exigidas para a sua laboração, nomeadamente, no que concerne ao processamento e tratamento de chorumes suinícolas. Implicitamente a este facto, e com o intuito de minimizar custos, surge um incremento das descargas diretas de efluentes suinícolas para a Ribeira dos Milagres e a inevitável contaminação das suas águas.

O novo modelo de patrulhamento e fiscalização da Ribeira dos Milagres surge em resultado das dificuldades sentidas no cumprimento dessa missão e na necessidade

de uma resposta eficaz às “barreiras” criadas pelos delinquentes contra a ação das Forças de Segurança.

Constitui nosso entendimento que o novo modelo de patrulhamento teve a sua importância, embora não quantificada neste trabalho, para a preservação da fauna e flora da Ribeira dos Milagres, quer através das punições a que deu origem, como também pela forma preventiva que assumiu, levando à adoção de comportamentos e práticas corretas por parte dos exploradores das infraestruturas pecuárias, agrícolas e de outros ramos industriais.

PALAVRAS-CHAVE: Ribeira dos Milagres; Poluição; Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente; Bacia do Liz; Descargas suínícolas.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo incide sobre a implementação um novo modelo de patrulhamento e fiscalização da Ribeira dos Milagres (RM), localizada no distrito de Leiria. A área em que se desenvolve é precisamente na especialidade do seu autor, ou seja, no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente. Para uma melhor perceção do seu conteúdo bem como da não inclusão de alguns dados/informação torna-se necessário referir que surgiu em consequência da elaboração de um Relatório Detalhado de Atividade Profissional no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Militares da Academia Militar.

A RM foi sujeita a diversas práticas criminais durante longos anos sem que se verificassem as devidas condições para a sua fiscalização. A implementação do novo modelo de patrulhamento veio minorar essas dificuldades e trazer alguma melhoria na eficácia da fiscalização.

2. IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE PATRULHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RM

2.1. Entidades que fiscalizavam a RM antes da criação do SEPNA

Anteriormente à criação do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, a Ribeira dos Milagres já era alvo de descargas poluentes e de outros crimes ambientais.

As entidades primeiramente responsáveis pelo seu patrulhamento e fiscalização eram a Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH Centro) e a Câmara Municipal de Leiria. Estas entidades dispunham de uma área de avultadas dimensões à sua responsabilidade, nomeadamente a ARH Centro, com os distritos de Coimbra, Aveiro, Viseu e Leiria, com diversas zonas igualmente problemáticas, sendo que, à semelhança da GNR, também sentiam dificuldades no quantitativo dos seus efetivos operacionais para a fiscalização de tão vastas áreas.

2.2. Criação do SEPNA – Enquadramento Legal

Por despacho de 15 de janeiro de 2001 do Exmo. Tenente General Comandante-Geral, foi criado o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente na Guarda Nacional Republicana, designado por SEPNA, que assumiu o carácter de uma nova especialização dentro dos quadros das Armas e Serviços já existentes.

O Decreto-Lei n.º 22/2006 de 02 de fevereiro, consagra, no âmbito da GNR, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente que funciona na dependência do Comando-Geral da GNR, através da Chefia do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (CSEPNA), ao qual atribui missões específicas, consagrando neste mesmo diploma a integração dos Ex-Guardas Florestais da Direção Geral dos Recursos Florestais (DGRF) no SEPNA da Guarda.

A Portaria n° 798/06, de 11 de Agosto, entre outras atribuições e missões do SEPNA, consagra que “este Serviço é constituído como polícia ambiental com competência para actuar em todo o território nacional” (art.º 5º n° 1).

Também o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR), no seu artigo 189º reconhece que “a Guarda constitui-se como polícia ambiental nacional, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional”. No art.º 190º do mesmo diploma encontra-se plasmado, no que se refere à missão de protecção ambiental, que “as unidades da Guarda, particularmente por intermédio da valência do SEPNA, em conformidade com a legislação em vigor, têm as seguintes missões:

- a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à conservação e protecção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, florestal ou outra, previstas na legislação ambiental, bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos;*
- b) Zelar pelo cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca, bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos;*
- c) Assegurar a coordenação nacional da actividade de prevenção, vigilância e detecção de incêndios florestais e de outras agressões ao meio ambiente;*
- d) Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário e de protecção animal;*
- e) Proteger e conservar o património natural, bem como colaborar na aplicação das disposições legais referentes ao ordenamento do território;*
- f) Cooperar com entidades públicas e privadas, no âmbito da prossecução das suas competências;*

g) Promover e colaborar na execução de acções de formação, sensibilização, informação e educação em matéria ambiental, de conservação da natureza e da biodiversidade;

h) Realizar as acções de vigilância e de fiscalização que lhe sejam solicitadas pela Direcção Geral dos Recursos Florestais;

i) Apoiar o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), colaborando para a actualização permanente dos dados;

j) Apoiar tecnicamente a participação dos vários escalões de comando nas comissões (distritais e municipais), bem como na elaboração dos respectivos planos de defesa da floresta contra incêndios e planos operacionais, nos termos da lei.

2.3. Estrutura do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

A Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente é o Órgão de Coordenação Nacional de Conservação e Protecção da Natureza e do Ambiente, à qual compete o planeamento, coordenação e supervisão técnica de toda a atividade relacionada com a problemática ambiental, conferindo, ao SEPNA, o estatuto de Polícia Ambiental, em todo o território nacional.

A estrutura intermédia do SEPNA situa-se ao nível dos Comandos Territoriais e abrange todos os Distritos do Território Nacional, incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Nesta estrutura intermédia existe uma Secção SEPNA em cada Distrito.

O serviço operacional do SEPNA é executado pelos Núcleos de Protecção Ambiental (NPA), os quais se encontram nos Comandos de Destacamento que se localizam ao longo de todo o Território Nacional. Estes núcleos constituem a primeira linha de intervenção e neles prestam serviço, militares da GNR e civis com formação específica para o efeito.

Estes Núcleos de Proteção Ambiental (NPA), nos Destacamentos Territoriais, enquadram as seguintes equipas de polícia ambiental:

Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente (EPNA)

Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente em Zonas Específicas (EPNAZE)

Equipa Náutica e de Mergulho Ambiental (ENMA)

Equipa de Proteção Florestal (EPF)

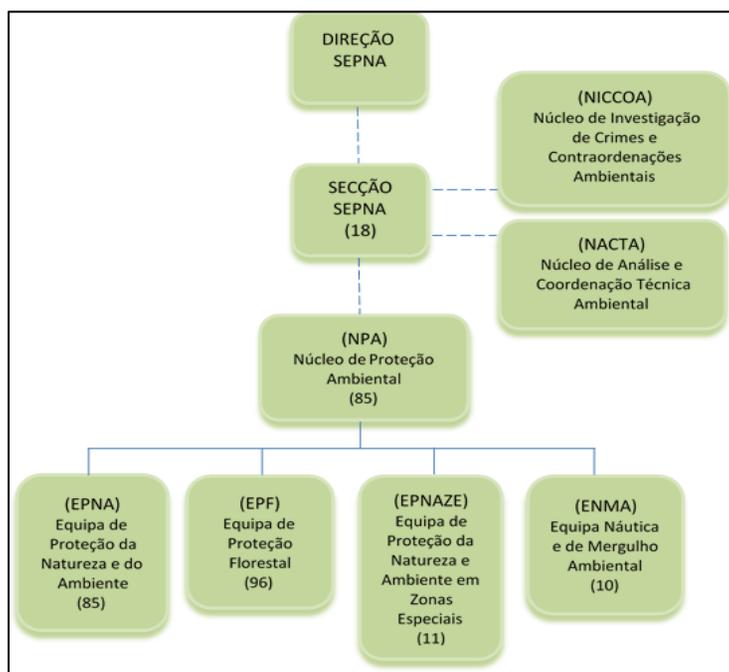


Figura n.º 1 – Organograma da estrutura SEPNA

Fonte: Elaboração própria.

2.4. A Secção SEPNA do Comando Territorial de Leiria

Analisando especificamente a estrutura da Secção SEPNA do Comando Territorial de Leiria, poderemos referir que dispõe de três NPA's, localizados nos seus Destacamentos Territoriais, sendo eles em Caldas da Rainha, Leiria e Pombal.

Descrevendo o NPA de Leiria, o qual foi interveniente na implementação do modelo de patrulhamento visado no presente Relatório de Trabalho, há a referir que é composto por uma EPNA (Equipa de Proteção da Natureza e do Ambiente) e uma EPF (Equipa de Proteção Florestal), com os efetivos, respetivamente, de 3 militares da GNR e de 7 civis.

2.5. Caraterização da Bacia Hidrográfica do Lis

O Rio Lis tem a sua nascente a 500 metros de altitude, na povoação de Fontes, situada a cerca de dois quilómetros da Freguesia de Cortes do concelho de Leiria, ficando inserida na serra dos Candeeiros. Após percorrer cerca de 39,5 quilómetros, o Rio Lis desagua na praia da Vieira, em Viera de Leiria, tendo como principais afluentes, na sua margem esquerda, o Rio Lena e o Rio Alcaide, e na margem direita o Rio de Fora e as Ribeiras dos Milagres, Carreira e Sirol «Cardona et al (2001, p. 12)»

A bacia hidrográfica do Rio Lis, onde se insere a Ribeira dos Milagres, tem uma área de cerca de 850 km² e é caraterizada pelo seu historial de elevadas cargas de carência bioquímica de oxigénio, provocadas pelas pressões urbanas, da pecuária e da indústria transformadora. Acresce a estas a atividade agrícola que também contribui consideravelmente com cargas de azoto «Administração da Região Hidrográfica do Centro [ARH Centro] (2011)».

Consequente da elevada quantidade de explorações agropecuárias existentes em torno da Ribeira dos Milagres, a atividade agrícola faz uso frequente da valorização dos solos através do espalhamento dos efluentes agropecuários, que por sua vez, em dias de maior pluviosidade, poderão ser alvo do processo de lixiviação e acabar por ser arrastados para o leito da Ribeira dos Milagres, contaminando-a e levando à alteração da coloração e cheiro das suas águas, causando alarme social. Para minimizar esta ação de lixiviação, referem as alíneas a) e b) do n.º 3 do Art.º 10 da Portaria 631/2009, de 09 de junho, entre outras disposições, que “a valorização

agrícola dos efluentes pecuários e de outros fertilizantes se encontra interdita nos meses de novembro, dezembro e janeiro, exceto quando a aplicação precede a instalação imediata de uma cultura ou seja realizada sobre uma cultura já instalada e seja agronomicamente justificável, bem como em solos inundados e inundáveis, e sempre que durante o ciclo vegetativo das culturas ocorram situações de excesso de água no solo, devendo, neste caso, aguardar-se que o solo retome o seu estado de humidade característico do período de sação” Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2009).

Para uma melhor ilustração e consciencialização do número de explorações pecuárias existentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira dos Milagres, utilizamos um estudo realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente «Agência Portuguesa do Ambiente [APA] (2005)», onde esta procedeu à compilação dos seguintes dados:

- Número de licenças de rejeição de águas residuais das explorações pecuárias (até ao ano de 2005), emitidas pela ARH Centro;
- Número de explorações pecuárias para as quais a ARH Centro emitiu análises e pareceres referentes ao Regime do Exercício da Atividade Pecuária;
- Número de pontos de monitorização existentes na Bacia Hidrográfica resultantes das campanhas de monitorização;
- Levantamento elaborado pelo SEPNA/GNR, através das explorações identificadas pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Quantidade de tubos de descarga detetados pela Câmara Municipal de Leiria durante uma ação de limpeza da rede hidrográfica, realizada no ano de 2004.

Após analisada e processada a informação disponível, a APA concluiu, no seu estudo, pela existência de, pelo menos, 189 explorações suinícolas.

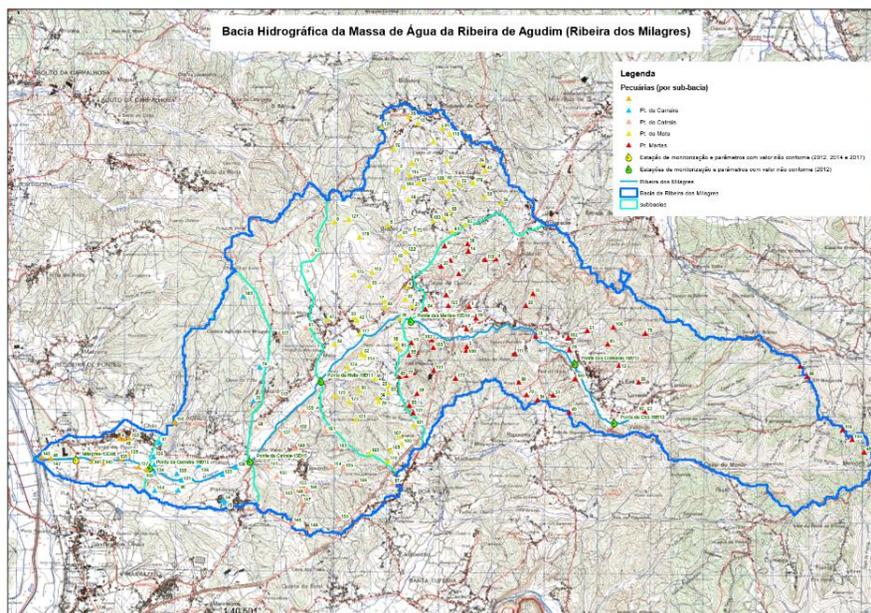


Figura n.º 2 – Explorações pecuárias existentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira dos Milagres

Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente

2.6. Dificuldades encontradas no patrulhamento e fiscalização tradicionais

Para que os militares do SEPNA/GNR pudessem proceder à fiscalização das ações ilícitas praticadas contra a Ribeira dos Milagres, tornava-se necessário aceder às suas margens e obter pontos de visualização para o seu leito. Conhecedores desta situação, os infratores tentavam, por todos os meios, dificultar essa ação e impedir o acesso à Ribeira, recorrendo às mais diversificadas formas, nomeadamente, a colocação de vedações e arame farpado junto das margens da Ribeira; não

desbravamento dos matos junto das margens (o qual chegava a atingir três a quatro metros de altura e diversos metros em largura); utilização de tubos de descarga de efluentes suinícolas, industriais ou domésticos (fossas céticas), soterrados e dissimulados na vegetação da Ribeira, cuja extensão poderia atingir cerca de 3.000 metros; utilização de locais com matos intensos que servissem de dissimulação para procederem a descargas de matérias poluentes com camiões cisterna; entre outros. Acresce a todas estas situações o facto de os residentes locais encobrirem, ou pelo menos, não denunciarem os infratores, uma vez que, na sua maioria, todos eles participavam ou beneficiavam dessas práticas ilícitas. Pese embora o facto de, nos tempos que correm, a segurança, a par do bem-estar e da justiça, se encontrarem nas incumbências primordiais do Estado, e no alinhamento do que refere Alves, estes dois fatores são também respeitantes e implicam “responsabilidade relativamente a todos os cidadãos” não podendo ser verdadeiramente conseguidos se não constituírem também preocupação de cada um dos indivíduos que compõem a sociedade (2010, p. 21).

Assim, o caminho passa por a comunidade entender que a segurança é tarefa de todos os cidadãos e não apenas das Forças e Serviços de Segurança, já que a cidadania constitui a base da Segurança, cada vez mais, condição da liberdade e da democracia (Silva, 2010, p. 565).

2.7. Enquadramento legal

Havendo uma panóplia avultada de legislação aplicável aos diversos tipos de crime que podem ser praticados contra a RM, até porque estes também são diversos, iremos abordar apenas as situações mais usuais e sob as quais os militares da GNR mais atuam.

Assim, a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, aprova a Lei da água e transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 23 de outubro, e estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas (Assembleia da República [AR], 2005). As descargas ou injeções de poluentes nas águas de superfície ou nas águas subterrâneas que requeiram licença, autorização ou registo nos termos da Lei n.º 58/2005 são suscetíveis de gerar responsabilidade objetiva por danos ambientais, nos termos do n.º 5 do Anexo III, conjugado com o art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, alterado pela Diretiva n.º 2006/21/CE, do parlamento Europeu e do Conselho (AR, 2005).

Pelo preceituado na alínea b), n.º 1 do Art.º 60.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, “carece de licença prévia a rejeição de águas residuais para os recursos hídricos do domínio público” (Assembleia da República [AR], 2005).

O Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos, definindo os “Títulos de Utilização de Recursos Hídricos”, “Utilizações” e “Fiscalização e Contra-Ordenações” (MAOTDR, 2007, p. 3644). A secção III do presente diploma define as normas para a rejeição de águas residuais, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e defesa da saúde pública, por forma a que:

As normas de qualidade adequadas aos vários tipos e usos da água e as relativas a substâncias perigosas sejam cumpridas;

Não sejam causados riscos significativos ou perigos para o ambiente e para os seres humanos;

Os interesses na conservação da natureza e na proteção da paisagem não sejam prejudicados.

2.8. Enquadramento contraordenacional/criminal

Havendo muitas referencias que poderiam ser efetuadas relativamente às infrações praticadas contra a RM, entendemos destacar aqui as mais usuais e que se passam a descrever:

Constitui contraordenação ambiental muito grave a utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título nos termos da alínea a), n.º 3, do Art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (MAOTDR, 2007, p. 3644).

Constitui igualmente contraordenação ambiental muito grave, nos termos da alínea f), n.º 3, do Art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, lançar, depositar ou, por qualquer outra forma direta ou indireta, introduzir nas águas superficiais, subterrâneas ou nos terrenos englobados nos recursos hídricos qualquer substância ou produto sólido, líquido ou gasoso potencialmente poluente (MAOTDR, 2007, p. 3644).

A Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais, estando as mesmas classificadas, nos termos do Artigo 21.º, em contraordenações leves, graves e muito graves (Assembleia da República [AR], 2006a).

Assim, às contraordenações ambientais muito graves correspondem as seguintes coimas:

- Se praticadas por pessoas singulares, de € 10 000 a € 100 000 em caso de negligência e de € 20 000 a € 200 000 em caso de dolo;
- Se praticadas por pessoas coletivas, de € 24 000 a € 144 000 em caso de negligência e de € 240 000 a € 5 000 000 em caso de dolo.

O Artigo 30.º da Lei-quadro de Contraordenações ambientais, prevê ainda que pela prática de contraordenações graves e muito graves possam ser aplicadas diversas

sanções acessórias, das quais se destacam, a interdição do exercício de profissões ou atividades cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou homologação de autoridade pública; encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa; a cessação ou suspensão de licenças, alvarás ou autorizações relacionados com o exercício da respetiva atividade; perda de benefícios fiscais, de benefícios de crédito e de linhas de financiamento de crédito de que haja usufruído e a apreensão de animais (AR, 2006).

Nos termos do Art.º 28.º do mesmo diploma, se o mesmo facto constituir simultaneamente crime e contraordenação, o agente é sempre punido a título de crime, sem prejuízo da aplicação das sanções acessórias previstas para a contraordenação.

O Artigo 279.º do Código Penal prevê o crime de Poluição, constando no seu n.º 1 que quem, não observando disposições legais, regulamentares ou obrigações impostas pela autoridade competente em conformidade com aquelas disposições, provocar poluição sonora ou poluir o ar, a água, o solo, ou por qualquer forma degradar as qualidades destes componentes ambientais, causando danos substanciais, é punido com pena de prisão até 5 anos, sendo considerado dano substancial o constante no n.º 6 do mesmo artigo (Ministério da Justiça [MJ], 2005)

O Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos, estando previsto neste diploma os métodos analíticos de referência para descargas de águas residuais (Ministério do Ambiente [MA], 1998).

2.9. Impacte ambiental

Em plena época de crise financeira, onde se tentam todas as formas ao dispor para aumentar os rendimentos mensais das famílias, o impacto ambiental causado pelo Homem, advindo das suas ações em busca de recursos financeiros é, pela sociedade, menosprezado, ignorando-se, conscientemente ou não, as consequências daí vindouras a curto e/ou médio prazo.

Refere Mannheim que a maior parte de diversos estudos, na área da criminologia, “confirmaram claramente a teoria multifatorial, isto é, a tese de que, por muito decisiva que seja a influência dos fatores económicos, dificilmente poderão operar sem o suporte de outros em especial” (1985, p. 876), referindo-se à explicação para a prática do crime influenciado pelos fatores económicos. No entanto, menciona também que “As necessidades materiais do homem aumentam com o crescimento geral do bem-estar, e aquilo que era suficiente há dez ou vinte anos atrás já hoje o não é” (1985, p. 877), associando a vontade de satisfação das necessidades do homem à sua predisposição para o crime. Estas teorias ilustram que, embora a crise financeira não seja, só por si, determinadora da prática do crime, terá a sua quota parte de influência. Entenda-se crime como um “facto humano voluntário que lesa ou expõe a perigo de lesão bens jurídicos protegidos pela ordem jurídica” (Silva, 1998, p. 10), sendo que o facto terá de ser típico, ilícito e culpável.

O ser Humano tem vindo a organizar-se em sociedades, no sentido de conseguir o máximo de bem-estar, sendo este o objetivo original da constituição das sociedades politicamente organizadas, ou seja, onde os seres humanos aceitam submeter-se a regras comuns, Santos (2001).

O mundo caminha, a passos largos no sentido, cada vez maior, da escassez de recursos naturais, merecendo especial destaque a água potável. Tal como refere o General Loureiro dos Santos “Com a presente pressão populacional crescente, as mudanças climáticas, a deterioração dos ecossistemas, a erosão dos solos, as

necessidades de desenvolvimento, entre muitos outros acontecimentos, existe um recurso que já é escasso e cuja escassez irá acentuar-se drasticamente durante este século, pelo que, por causa dele e à sua volta, se verificarão numerosos conflitos e guerras. Este recurso é a água (2001, p. 61). A poluição terá grande impacto na redução da água potável e poderá repercutir-se de diversas formas. As principais situações que podem ser contaminadas pela poluição são as captações de água (poços), águas balneares, águas para rega e águas que servem de suporte da vida aquícola. Nas localidades situadas nas imediações da Ribeira dos Milagres existem múltiplas habitações que ainda não dispõem de saneamento básico. Mesmo com a ligação a fossas sépticas, estas são de deficiente construção, não oferecendo estanquicidade e, portanto, permitindo que hajam derrames e fugas de efluentes, dando origem a fontes de contaminação (Ribeiro, J. T. 2009, p. 18).

As indústrias, mais concentradas nos concelhos de Marinha Grande e de Porto Mós, sendo no primeiro mais relacionada com a indústria vidraceira e no segundo com as pedreiras, embora não emitam produtos potencialmente contaminantes, também têm a sua contribuição na contaminação da RM «Ribeiro, J. T. (2009)».

As captações ilegais de água, fazendo uso de meios de extração de potências superiores ao permitido, têm um impacto acentuado no que concerne à redução e/ou, eventual extermínio da água potável. Exemplo disso é o facto de, em algumas décadas, o mar de Aral ter visto o nível das suas águas baixar catorze metros e perder 40% da sua superfície e 60% da sua água potável «Attali (1999)». Em 2007 havia já sido reduzido a 10% do seu tamanho original e em 2010 encontrava-se confinado a apenas três porções menores, a caminhar para a desertificação (Wikipédia).

A utilização irracional da água para fins agrícolas, com captações desenfreadas e descontroladas, terá também de ter um fim, sob pena de se chegar à escassez da água potável, o que levará à impossibilidade de produção de bens alimentares, obrigando à produção unicamente de culturas que exijam menos água «Casti (2012)».

Mas não só as situações suprarreferidas se traduzem num problema ambiental. O abandono de resíduos para a RM, nomeadamente plásticos, tem um impacto ecológico muito grave. Um grupo de cientistas australianos publicou um estudo inovador que estimava que mais de 90% das aves marinhas possivelmente já terão plástico nas suas entranhas (McCallum, 2018, p. 42). Também o enredamento dos animais marinhos, principalmente os mais jovens, constitui uma ameaça a estes seres vivos, dado que facilmente se enredam nos detritos plásticos existentes no mar «McCallum (2018)». Refere ainda McCallum que o enredamento e a ingestão de plásticos, não são os únicos problemas causados pela poluição provocada pelos plásticos. Este está a ser ingerido pelos diversos organismos, desde os mais pequenos aos de maior dimensão, levando a que esteja presente na cadeia alimentar de todos os seres marinhos (2018).

Poderá referir-se que “foi no final dos anos 60 que a comunidade internacional despertou para a temática da preservação do meio ambiente no plano jurídico” (Almeida et al., 2010, p. 242). A data que marcou esse início foi 1968, dado que foram aprovados três documentos alusivos à poluição atmosférica e das águas, embora já tivessem ocorrido algumas iniciativas de menor importância em prol do ambiente «Almeida (2010)».

Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos, prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão (Assembleia da República [AR] 2005, Art 66 ponto 2 alínea a)). Assim, incumbe prioritariamente ao Estado, no âmbito económico e social, a adoção de uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional dos recursos hídricos (AR, 2005, art.º 81º, alínea n)).

Na vida quotidiana dos cidadãos, a Polícia, mais do que qualquer outro setor da Administração, representa o Estado de Direito Democrático. Do seu comportamento

face às minorias e aos que infringem as leis e praticam o crime, da forma como gere as crises sociais e mantém ou repõe a ordem e a tranquilidade públicas e do modo como trata os cidadãos que, de alguma forma, recorrem à sua intervenção ou ao seu auxílio, podem extrair-se conclusões quanto à estrutura interna do Estado e da própria sociedade de que essa Polícia é, afinal, lídima emanção (Guarda Nacional Republicana [GNR], 1996, p. II-1).

Nos países em que se pratica o tipo de democracia pluralista os mecanismos de controlo são desencadeados por legislação que procura obedecer aos princípios gerais dos direitos do homem, sem sofismas, e estão criadas instituições capazes de detetar abusos, excessos, ilegalidades, irregularidades e até atividades aberrativas (Cardoso. 2004, p. 156).

Cada vez mais, o Direito Internacional tende a ditar normas que visam a proteção do ambiente. Sendo o Direito Internacional influenciador e determinante do Direito Interno, através de conversão das normas internacionais em normas internas, ou através da receção automática dessas normas internacionais nas internas «Miranda (2008)», conclui-se que se caminha no sentido do avolumar da legislação ambiental, para a qual terão de ser criados mecanismos de controlo. Este facto torna-se mais relevante, quando diariamente são emitidas informações/notícias pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) que alertam para os malefícios da espécie humana para com o ambiente, como é exemplo o degelo da Antártida.

Compete à GNR, como Força de Segurança que é, e enquanto entidade fiscalizadora e representante do Estado, prevenir, patrulhar e fiscalizar eventuais ações ilícitas e contribuir para a salvaguarda do interesse comum aqui em causa: o ambiente.

2.10. Criação do novo modelo de patrulhamento e fiscalização da RM

Com o avultado número de práticas ilícitas a que a Ribeira dos Milagres era sujeita, tornava-se necessário mudar e inovar as formas de atuação das Forças de Segurança

e assim surpreender os infratores, cuja atividade passava também por tentar impedir ou dificultar a fiscalização dos seus ilícitos. Tal mudança, na devida proporção, é consequente do que nos refere Silva (2015, p. 125), nomeadamente, que a alteração do quadro de ameaças e riscos que se colocam à segurança nas sociedades contemporâneas, suscitaram a necessidade de os Estados procederem a uma revisão do conceito de segurança e conseqüentemente adotarem uma nova governança da segurança que implicou reformas nos sistemas de segurança e nas próprias polícias.

Assim, analisados os obstáculos criados contra a fiscalização, que consistiam principalmente na criação de barreiras físicas impeditivas de aceder à Ribeira dos Milagres, procurou-se dar uma resposta eficaz e eficiente, que permitisse visualizar em pleno o leito da Ribeira e detetar qualquer tipo de ação ilícita contra ela praticada. Neste sentido, e após muitas tentativas para ultrapassar todas as barreiras físicas e conseguir o objetivo que era um eficaz patrulhamento e fiscalização, foi idealizado e criado em outubro do ano de 2012, um modelo inovador e pioneiro, consistindo na progressão pelo leito da Ribeira, fazendo uso de vestuário de proteção adequado, deixando de parte o tradicional patrulhamento ao longo das margens.

Embora pareça de simples execução, este modelo de patrulhamento e fiscalização levou diversos meses de planeamento até que se pudesse passar à prática, pois a necessidade de progredir pelo leito da Ribeira impunha fortes medidas de segurança face às contrariedades que poderiam surgir, tais como a probabilidade de se depararem com áreas com alteração abrupta de profundidade, correntes fortes que arrastassem os militares da GNR, vegetação agreste que pudesse causar ferimentos ou impedir a progressão, entre muitas outras situações.

O tipo de equipamento/vestuário deveria conferir proteção contra o frio, ser à prova de água, proteger os militares da GNR contra as agressões da vegetação, em especial das silvas e folhas de plantas com serrilha que causam cortes e ainda ser confortável e permitir fácil liberdade de movimentos.

Aos poucos, este modelo foi sendo aperfeiçoado e adaptado às necessidades sentidas, passando a uma fase experimental, onde foi testado em locais conhecidos e de vegetação aberta.

Não tendo sido encontradas dificuldades de maior, comparativamente ao patrulhamento até então utilizado, concluiu-se que este modelo, embora não sendo completamente perfeito, apresentando ainda alguns aspetos a melhorar, permitia-nos dar uma resposta rápida e eficaz no sentido de neutralizar as ações ilícitas que eram praticadas contra a Ribeira dos Milagres, passando a ser sempre utilizado para esse efeito.

Assim, foi possível começar a detetar os tubos de descarga escondidos nas margens, resíduos abandonados e cobertos pela vegetação, captações ilegais de água, locais de descargas com camiões cisterna, entre outros. Entende-se que, para além do já referido, o que mais se destaca neste modelo é a possibilidade de melhores condições para a recolha de prova, o que se materializa numa mais valia para a viabilidade de os processos culminarem com a atribuição de uma punição para o infrator, ao invés de acabarem arquivados por falta de provas.



Figura n.º 3 – Patrulhamento no leito da Ribeira dos Milagres

Fonte: Jornal de Leiria



Figura n.º 4 – Pesquisa de pontos de descarga na Ribeira dos Milagres (Rosto ocultado).

Fonte: NPA do Comando Territorial de Leiria

2.11. Motivos que fomentaram a criação do novo modelo de patrulhamento e fiscalização da RM

“Nos tempos modernos, passou a entender-se a segurança como um dos encargos primordiais do Estado” (...) No entanto, “com zelo e abnegação, quantas vezes ignorados, grande numero de técnicos, vigilantes, guardas, polícias, bombeiros cumprem o seu dever o melhor que lhes é possível mas não só algumas vezes lhes faltam meios como não conseguem estar ao mesmo tempo em todo o lado e não podem, sozinhos, compensar a indiferença e a negligência de muitos, menos ainda quando se viva numa sociedade permissiva ou que esteja em crise” (Alves. (2010, p. 21).

Analizando a evolução dos efetivos da GNR em termos quantitativos, ao longo de mais de uma década (quadro n.º 1), facilmente poderemos concluir que se tem vindo a assistir a uma perda constante, ou seja, os alistados anualmente na Guarda são sempre em número inferior aos que deixam a atividade do serviço (reserva, saída do quadro por licença ilimitada, transição para outra entidade/instituição, incapacidade,

falecimento, etc.). A Secção SEPNA e o NPA do Comando Territorial de Leiria não eram imunes a esta situação e também os seus efetivos eram reduzidos, agravados pelo vasto leque de atribuições à sua responsabilidade. Assim, não sendo previsível a inversão desta situação a médio ou mesmo longo prazo, levou a que fossem pensadas novas formas de atuação, que permitissem cumprir a missão cabalmente, empenhando um número mais reduzido de meios humanos e materiais.

| Ano | N.º de Elementos da GNR por cada 100 mil habitantes |
|------------|--|
| 2000 | 250,7 |
| 2002 | 242,8 |
| 2004 | 242,6 |
| 2006 | 238,7 |
| 2008 | 234,2 |
| 2010 | 219,5 |
| 2012 | 215,4 |

Quadro n.º 1 – Evolução do efetivo da GNR ao longo de 12 anos

Fonte: PORDATA

Este défice de efetivos, concomitantemente com as dificuldades sentidas na fiscalização/patrolhamento da RM, melhor identificadas no parágrafo 2.6. (da parte 1 de 2), levaram a que fosse pensado e idealizado o novo modelo de patrolhamento, tendo este sido posto em prática em outubro do ano de 2012.

2.12. Método de atuação

A equipa é transportada para um determinado lugar junto da Ribeira (predefinido ou não), entra num local que permita o acesso ao leito da Ribeira e inicia o patrolhamento, utilizando a catana para cortar matos que possam impedir ou

dificultar a sua progressão. O local de entrada poderá ser definido em função de indícios de poluição (detecção de espuma, coloração escura, mau cheiro), ou poderá também optar-se por iniciar num local e percorrer um determinado troço da ribeira, mesmo não havendo qualquer denúncia, indício ou suspeita, apenas como prevenção.



Figura n.º 5 – Local com indícios de contaminação, apresentando espuma e coloração castanha

Fonte: NPA do Comando Territorial de Leiria.

Sempre que detetam uma fonte de descarga poluente, os militares do NPA recolhem prova fotográfica e duas amostras dessa matéria, sendo uma encaminhada para análise no laboratório da ARH Centro a fim de serem determinados os parâmetros da água e outra para entrega ao infrator caso por este seja solicitada. É efetuada comunicação, via rádio, para a viatura de apoio, para que esta possa diligenciar no sentido de localizar a infraestrutura responsável pela descarga.



Figura n.º 6 – Recolha de amostras em local com indícios de contaminação, apresentando espuma e coloração.

Fonte: NPA do Comando Territorial de Leiria.



Figura n.º 7 – Recolha de amostras de água na Ribeira dos Milagres (Rosto ocultado).

Fonte: NPA do Comando Territorial de Leiria.

2.13. Equipamentos utilizados

Para que o patrulhamento e fiscalização da RM possa ser possível, torna-se necessário que os militares da GNR sejam portadores de determinados equipamentos específicos e que diferem do utilizado diariamente, razão pela qual iremos aqui descrever esses equipamentos e a sua função/utilização.

2.13.1. Fato impermeável

O fato utilizado pelos militares da GNR é composto por matéria impermeável, permitindo que atravessem locais com água até ao nível do peito sem que se molhem. Encontra-se identificado com as letras GNR na retaguarda e dispõe de reforços ao nível dos joelhos, permitindo apoiar estes no terreno.

As botas encontram-se ligadas ao fato evitando assim a entrada de água. Também em termos térmicos, dada a sua espessura, o fato permite suportar temperaturas baixas sem que o militar sinta frio. A sua composição de borracha, possibilita ao militar, efetuar facilmente os seus movimentos, o que constitui uma mais valia no sentido de evitar o cansaço.



Figura n.º 8 – Fato impermeável (Frente e retaguarda).

Fonte: Cedida pelo NPA de Leiria.

2.13.2. Catana

O objetivo da utilização da catana não é, obviamente, servir como arma, mas sim o de permitir cortar a vegetação mais densa, possibilitando assim a progressão do militar. É composta por um punho e uma lâmina em aço com cerca de 45 centímetros de comprimento. Por vezes, basta que apenas o militar que progride na frente seja portador deste artigo, uma vez que é ele que terá de abrir caminho entre a vegetação.



Figura n.º 9 – Catana para corte de mato.

Fonte: Autoria própria.

2.13.3. Máquina fotográfica

A máquina fotográfica constitui um elemento muito importante para recolha de prova. É através dela que são recolhidas as imagens dos ilícitos localizados pelos militares da GNR com a finalidade de as juntar aos autos de notícia ou de contraordenação.

2.13.4. Rádio de comunicações

O rádio utilizado pelos militares da GNR, opera na rede SIRESP e permite o contacto quer com a equipa de apoio que se encontra na viatura quer com toda a rede do Comando Territorial de Leiria. Além de servir como meio de comunicação, este rádio dispõe de outras valências como a georreferenciação dos militares e a possibilidade de pedido de socorro, através do premir do botão de emergência, caso se torne necessário.



Figura n.º 10 – Radio de comunicações da rede SIRESP.

Fonte: Autoria própria.

2.13.5. Aparelho GPS

Para além de servir de meio de orientação, este equipamento utilizado pelos militares da GNR serve também para georreferenciar os locais onde são detetadas descargas ou outras ações ilícitas, informação que, inevitavelmente, irá constar no auto de notícia ou de contraordenação, de acordo com o estipulado na alínea b) do N.º 1 do Artigo N.º 243 do Código do Processo Penal (CPP).

2.13.6. Tablet

Neste equipamento eletrónico, que consiste num computador portátil, de tamanho pequeno, espessura fina, leve e com ecrã tátil (touchscreen), usado para visualização e arquivo de vários tipos de ficheiros digitais e comunicações móveis, designado de Tablet, encontra-se carregada uma base de dados (ficheiro KML) onde constam as localizações das infraestruturas pecuárias e de outras indústrias. Através da sua consulta, associada à localização dos pontos de descarga de matérias poluentes detetados é, por vezes, possível determinar uma infraestrutura suspeita que, obviamente, terá de ser investigada para se poder determinar acerca da imputabilidade do facto, ou seja, atribuir a prática do facto ilícito a essa exploração.

2.13.7. Viatura da equipa de apoio

A viatura utilizada pela equipa de apoio é do tipo todo o terreno, possibilitando a deslocação até locais de difícil acesso. Normalmente esta viatura acompanha, paralelamente e o mais próximo possível, em estrada ou trilhos, o percurso efetuado pelos militares da GNR que progridem no leito da RM. Estabelecem contactos periódicos com os militares no terreno e prestam apoio imediato em caso de necessidade.

Sempre que é detetada uma ação ilícita na RM, a equipa de apoio aproxima-se tanto quanto possível do local e auxilia na recolha da prova, tendo também por missão tentar referenciar, quando possível, a/as infraestruturas responsáveis pelo ilícito. Esta viatura encontra-se equipada com uma arca frigorífica, para conservação das amostras bem como com diversos reagentes para permitir aos militares da GNR efetuarem análises das amostras, nomeadamente, determinarem o PH da água recolhida, a Carência Química de Oxigénio (CQO), a Carência Bioquímica de Oxigénio ao fim de 5 dias (CBQO5) e os Sólidos Espeços Totais (SET).



Figura n.º 11 – Viatura da equipa de apoio (Matrícula ocultada).

Fonte: Cedida pelo NPA de Leiria.

2.14. Facilidades facultadas pelo novo modelo de patrulhamento

Por ter sido inovador, este patrulhamento permitiu surpreender os infratores sem que estes pudessem contar com as suas “manobras de camuflagem” para esconder as suas práticas ilícitas. Assim, passou-se a superar as dificuldades que eram criadas ao tradicional patrulhamento e a poder constatar, senão todas, pelo menos a grande maioria, das infrações ambientais praticadas para com a Ribeira dos Milagres.

A localização dos tubos de descarga veio facilitar ou mesmo permitir a identificação das infraestruturas industriais responsáveis pelas descargas.

O Facto de ser possível percorrer a maior parte do leito da Ribeira veio retirar o sentimento de impunidade até então existente e consequente da impossibilidade de patrulhamento em certos locais, o que inibiu os infratores das suas práticas. Tal como nos refere Beccaria, “Um dos maiores freios dos delitos não é a crueldade das penas, mas sim a sua infalibilidade...”. “A certeza de um castigo, se bem que moderado, causará sempre uma maior impressão do que o temor de um outro mais terrível, unido com a esperança da impunidade; porque os males, mesmo os mínimos, quando são certos, atemorizam sempre os espíritos humanos...” (1998, p. 40). O Estado de segurança só nascerá verdadeiramente no momento em que dispuser dum instrumento eficaz de vigilância do espaço público, Robert (2002).

As ações desenvolvidas pelos infratores para encobrirem as práticas ilícitas, nomeadamente a colocação de redes, arame farpado e falta de limpeza de matos, deixou de ter qualquer eficácia contra a fiscalização do SEPNA.

Um fator importante que pode influenciar a importância dos vestígios é exigir que os investigadores efetuem uma aproximação objetiva, pensada e completa do local de crime. O objetivo deste tipo de aproximação é o reconhecer e preservar vestígios que possam fornecer informação fidedigna para auxiliar a investigação criminal a cumprir a sua missão. Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (2002, p. 5). Estas ações eram agora possíveis de executar pelos militares do SEPNA.

2.15. Dificuldades encontradas no novo modelo de patrulhamento

Este tipo de patrulhamento, embora inovador e com muito bons resultados, também ele conhece algumas dificuldades. Sendo que, constitucionalmente, todos os trabalhadores têm direito a prestar o seu trabalho em boas condições de saúde, higiene e segurança, onde se englobam também os militares da GNR (Alves. 2011, p. 195), terão de haver cuidados acrescidos face às dificuldades advindas deste tipo de patrulhamento, das quais podemos destacar as seguintes:

A dificuldade de progressão em determinados troços dos percursos, devido à intensidade da vegetação, obrigando, por vezes, a abortar o patrulhamento nesses mesmos troços e a retomar mais adiante;

Declives acentuados (descida ou subida) onde os militares da GNR não conseguem progredir sem equipamentos específicos, implicando a saída do leito da Ribeira e a contornar esses obstáculos;

A intensidade do caudal da Ribeira. As descargas de poluentes são efetuadas, principalmente em dias de chuvas intensas, que implicam um aumento significativo do caudal da Ribeira. A fiscalização não poderá tardar em mais de uma a duas horas após a descarga, sob pena de se perderem as possibilidades de recolha de prova. Refere o Capitão Gomes que “Quando nos é denunciado qualquer facto anormal, é norma de uma organização policial bem estruturada, e devidamente consciente da sua missão, acorrer o mais rapidamente possível, de forma a prestar o auxílio necessário, se for o caso, ou preservar os vestígios ou indícios existentes no local do crime...” “...E isto é tão mais importante, pois se não cuidarmos dos possíveis indícios existentes no local do crime, pode-se inviabilizar toda uma investigação” (1979, p.27). Assim, os militares da GNR têm de arriscar a progressão em caudais que, dado o seu volume, poderão causar sérios riscos para a sua integridade física ou mesmo para a vida;

Dificuldade de resgate dos militares da GNR em caso de acidente. Considerando os fatores de riscos para os militares, identificados nos pontos supra, facilmente poderemos concluir que a probabilidade da ocorrência de um acidente causador de lesões graves num militar é muito alta, podendo impedi-lo de conseguir caminhar e obrigando ao seu resgate no local. Afigurando-se uma tarefa difícil, concomitantemente com o facto de poder consistir numa emergência (em caso, por exemplo, de uma hemorragia ou fratura exposta), a evacuação de um militar do leito da Ribeira poderá ser apontada como uma desvantagem deste tipo de patrulhamento.

2.16. Efeito dissuasor do novo modelo de patrulhamento

Este patrulhamento, para além de permitir detetar a prática de diversas ilegalidades, teve um efeito dissuasor considerável. Logo após implementado este tipo de patrulhamento foram, pelos Órgãos de Comunicação Social, elaborados e publicados diversos artigos e reportagens a relatar esse facto, o que levou a que os infratores se apressassem a recolher os artigos com que praticavam os delitos, como são os casos dos tubos de descarga, das captações ilegais de águas e os resíduos atirados para a Ribeira. Tal procedimento é de grande importância para a fauna e flora da Ribeira, para o mar e para o ambiente, uma vez que concorre para a redução da poluição. Entende Beccaria que “Mais vale prevenir os delitos que puni-los. Este é o principal objetivo de qualquer boa legislação, que é a arte de conduzir os homens ao máximo de felicidade ou ao mínimo de infelicidade possível...” (1998, p. 154). O maior esforço da segurança deve ser empenhado nas ações com carácter preventivo (Alves. 2008, p. 58). Os procedimentos suprarreferidos, adotados pelos infratores, foram verificados nos patrulhamentos efetuados após a publicação das notícias pelos órgãos de Comunicação Social, no espaço temporal de dois dias. O facto de terem sido publicados estes artigos, e avaliando pela redução do surgimento de novos casos

de ilícitos, admite-se que tenha levado também ao desencorajamento de potenciais novos infratores.

2.17. Evolução e atual situação do novo modelo de patrulhamento

Fruto da experiência e melhoramentos efetuados, o patrulhamento e fiscalização da RM tem vindo, até aos dias de hoje, a sofrer alterações no sentido de aperfeiçoar a sua eficácia. Pequenos procedimentos, ou a falta deles, levavam algumas das vezes a que os autos de contraordenação ou de notícia fossem arquivados pelas entidades administrativas. Assim, atualmente, aquando da recolha de água supostamente contaminada, é elaborado o auto de selagem, sendo o infrator (caso conhecido) convidado a estar presente no ato da selagem dos recipientes da amostra. Esta prática visa salvaguardar a prova do ato ilícito, evitando que seja posta em causa por violação ou adulteração.

A visibilidade conferida à fiscalização da RM pelo novo modelo de patrulhamento e fiscalização veio despertar o interesse de outras entidades, nomeadamente a Polícia Judiciária e os Tribunais, levando a que estas situações ilícitas começassem a ser vistas e processadas no âmbito criminal em detrimento do contraordenacional que, na grande maioria das vezes, acabava arquivada ou com a atribuição de uma coima diminuta, tendo um efeito contrário ao pretendido.

Analisando um artigo publicado em 10 de julho de 2020 no Jornal Região de Leiria, com o título “GNR recorre a novo método de fiscalização e deteta seis crimes de poluição nos rios Lis e Lena”, é visível que o Modelo de Patrulhamento da RM continua, nos dias de hoje, ativo e a produzir bons resultados. Refere o artigo que “A vegetação “muito densa” nas margens dos afluentes destes rios levou os militares da GNR a implementarem um modelo de patrulhamento no interior dos rios, “o que levou a um aumento da eficácia na deteção de ilícitos”, podendo ler-se ainda que as fiscalizações deram origem a vários processos contraordenacionais e à deteção de

seis crimes de poluição, traduzindo-se num aumento de 200% relativamente ao ano de 2019.

Assim, e mais de oito anos após a sua implementação, constata-se que o patrulhamento da RM continua ativo e em pleno uso, havendo mesmo intensão de o complementar com equipamentos mais sofisticados como, por exemplo, com a utilização de sistemas de aeronaves não tripuladas.

3. CONCLUSÃO

O presente artigo incidiu e pretendeu ilustrar aquele que foi o planeamento e execução de um novo modelo de patrulhamento e fiscalização, aplicável à RM e extensível a qualquer outro curso de água.

A sua eficácia poderá medir-se pela facilidade que veio trazer àquele que era, até então, o patrulhamento tradicional, bem como pelos contributos que deu no combate ao crime contra a natureza e o ambiente, repercutindo-se tal no futuro de todos e, em especial, das gerações vindouras. A implementação deste modelo ocorreu aquando da chefia da Secção SEPNA do Comando Territorial de Leiria pelo autor do presente trabalho, sendo fruto de diverso planeamento, dedicação e empenhamento de toda uma equipa no sentido do aperfeiçoamento de técnicas mais eficazes, dando simultaneamente resposta ao problema que é a falta de recursos humanos.

À Guarda Nacional Republicana, nos termos do n.º 1 do Art.º 272 da Constituição da República Portuguesa, compete-lhe defender e legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos. Para tal, torna-se imperioso o uso de “profissionalismo por parte de todos os militares, em geral e de cada um em particular” (Guarda Nacional Republicana [GNR], 1996, p. II). Assim, é espectável que o serviço prestado pela Guarda Nacional Republicana constitua o suporte da legalidade de forma e, simultaneamente, correta, educada, cortês e firme, prevenindo a prática do crime, que proteja, auxilie e garanta o sentimento de segurança dos

cidadãos, missões essas que deverão também ser executadas com integridade, sensatez e imparcialidade (GNR, 1996, p. II-1).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros

- Agência Portuguesa do Ambiente [APA] (2005). *As pecuárias na Ribeira dos Milagres*. Coimbra. APA.
- Almeida, S., Baptista, J. M., Calvão, F. U., Cebola, C. M., Costa, A. I. L., Crespo, M. Â., Gil, A. R., Gomes, C. A., Gonçalves, L. A., Lopes, D., Mendes, J. B., Oliveira F. P. & Oliveira, P. C. (2010). *DIREITO DO URBANISMO E DO AMBIENTE*. Lisboa. Quid Juris Sociedade Editora.
- Alves, A. C. (2008). *Em Busca de uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2011). *Contributos para uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Attali, J. (1999). *Dicionário do Século XXI*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Beccaria, C. (1998) *DOS DELITOS E DAS PENAS*. Lisboa. Edição da Fundação Calouste Gulbenkian.
- Calado, F., Simas A. (2002) *Manual de Procedimentos na Investigação do local do Crime*. Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, Centro de Recursos Didáticos e Audiovisuais.
- Cardona, M., Caruço, E., Antunes, C., Fonseca, R., Gabriela, C., Nunes. F., Santana. D. & Saraiva. M. (2001). *Estudo hidrológico/hidráulico do rio Lis, na zona de*

- intervenção do programa Polis na cidade de Leiria. Memória Descritiva.*
LeiriaPolis, S.A. Leiria.
- Cardoso, P. (2004). *As Informações em Portugal*. Lisboa. Gradiva/Instituto da Defesa Nacional.
- Casti, J. (2012). *Acontecimentos extremos – 11 Cenários para uma catástrofe. 1ª Edição*. Alfragide. Lua de Papel.
- Gomes, J. J. R. (1979). *Investigação Criminal*. Lisboa. 1º Volume: Centro de Instrução da Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (1996) *Manual de Operações*. Volume I. Lisboa. CEGRAF/GNR.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (1996) *Manual de Operações*. Volume I. Lisboa. CEGRAF/GNR.
- Mannheim, H. (1985). *Criminologia Comparada*. II Volume. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- McCallum, Will. (2018). *Viver sem plástico - Um Guia para mudar o Mundo e acabar com o plástico*. 2ª Edição. Lisboa. Objectiva.
- Ministério da Administração Interna [MAI] (1996). *Para a Modernização da Actividade Policial*. (s/l). Gráfica Maiadouro.
- Miranda, J. (2008). *Curso de Direito Internacional Público*. 3ª Edição. Cascais. Principia.
- Ribeiro, J. T. (2009) *Modelação e Simulação da Qualidade da Água do Rio Lis a Jusante da Descarga da ETAR Norte*. Dissertação para o grau de Mestre em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente. Faculdade de Ciências e tecnologias da Universidade de Coimbra. Coimbra.
- Robert, P. (2002). *O Cidadão, o Crime e o Estado*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Santos, J. A. L. (2001). *SEGURANÇA E DEFESA NA VIRAGEM DO MILÉNIO: Reflexões sobre Estratégia II*. Mem Martins. Publicações Europa – América.

- Silva, G. M. (1998). *Direito Penal Português. Parte Geral. II Teoria do Crime*. Editorial VERBO.
- Silva, N. M. P. (2015). *Entre o Militar e o Policial - As Reformas da Administração Pública*. 1.^a ed. Lisboa: Diário de Bordo.
- Silva, N.M.P. (2010). *Cidadania e Segurança: Uma Análise Prospetiva*, In AAVV. I Congresso Nacional de Segurança e Defesa, Loures: 1.^a Edição, Diário de Bordo.

Legislação

- Assembleia da República [AR] (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto: Sétima revisão constitucional. Diário da República, Série I-A, n.º 155, 4642 – 4686.
- Assembleia da República [AR] (2005A). Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro: Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas. Diário da República, Série I-A, n.º 249/2005, 7280 – 7310.
- Assembleia da República [AR] (2006). Lei 05/2006 de 23 de fevereiro: Regime Jurídico das Armas e Munições. Diário da República, Série I-A, n.º 39/2006, 1462-1489.
- Assembleia da República [AR] (2006A). Lei 50/2006 de 29 de agosto: Aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais. Diário da República, Série I, n.º 166/2006, 6264-6274.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 05 de maio: Aprova o novo Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana. Diário da República, 2.^a série, n.º 119 de 22 de junho, 33856-33891.
- Ministério da Administração Interna [MAI] (2006). Decreto-Lei n.º 22/2006 de 02 de fevereiro: Consolida institucionalmente o Serviço de Protecção da Natureza e

do Ambiente (SEPNA) e cria o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) no âmbito orgânico da Guarda Nacional Republicana. Diário da República, Série I-A, n.º 24, 785 – 787.

Ministério da Justiça [MJ] (1987) Decreto-Lei n.º 78/87 de 17 de fevereiro: Aprova o Código do Processo Penal. *Diário da República*, Série I, n.º 40/1987, 617-699.

Ministério da Justiça [MJ] (2005) Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de março: Aprova o Código Penal. Diário da República, Série I-A, n.º 63/1995, 1350-1416.

Ministério do Ambiente [MA] (1998). Decreto-Lei n.º 236/98 de 01 de agosto: Estabelece normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Diário da República, Série I-A, n.º 176/1998, 3676-3722.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional [MAOTDR] (2008). Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho: Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. Diário da República, Série I, n.º 145/2008, 5027-5038.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional [MAOTDR] (2007) Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio: Regime de utilização dos recursos hídricos. Diário da República, Série I, n.º 105/2007, 3644-3644.

Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e

das Pescas (2006). Portaria n.º 798/2006 de 11 de agosto: Estabelece os termos em que se processa a coordenação da actividade dos serviços dependentes dos diferentes ministérios no âmbito da legislação florestal e ambiental, designadamente na prevenção, vigilância e detecção e investigação das causas de incêndios florestais e de outras agressões ao ambiente e ao património natural, bem como na protecção dos espaços florestais e recursos associados. Diário da República, 1.ª Série, n.º 155, 5787-5789.

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2009). Portaria n.º 631/2009 de 09 de junho: Normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das actividades pecuárias e as normas técnicas a observar no âmbito do licenciamento das actividades de valorização agrícola ou de transformação dos efluentes pecuários, tendo em vista promover as condições adequadas de produção, recolha, armazenamento, transporte, valorização, transformação, tratamento e destino final. Diário da República, 1ª Série, n.º 111, 3580 – 3594.

Sítios da internet

Administração da Região Hidrográfica do Centro [ARH Centro] (2011). Relatório dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica dos rios Vouga, Mondego e Lis, Integradas na Região Hidrográfica 4. In Portal da Agência Portuguesa do Ambiente. Acedido em 20 de fevereiro de 2019 em (http://www.apambiente.pt/_zdata/CONSULTA_PUBLICA/CP_ARHCentro/Consulta_Publica/ParteA_AAE_RA.pdf)
<https://www.podata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Tabela>
<https://www.podata.pt/Portugal/Pessoal+ao+servi%C3%A7o+nas+pol%C3%ADcias+por+100+mil+habitantes-2039>

Instituto Nacional de Estatística [INE] (2018). Estatísticas do Emprego. In Portal do Instituto Nacional de Estatística. Acedido em 17 de novembro de 2018, de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_pesquisa&frm_acciao=PESQUISAR&frm_show_page_num=13&frm_modulo_pesquisa=PESQUISA_SIMPLES&frm_texto=desemprego+2008&frm_modulo_texto=MODO_TEXTO_ALL&frm_data_ini=&frm_data_fim=&frm_tema=QUALQUER_TEMA&frm_area=QUALQUER_AREA

Ministério da Administração Interna [MAI] (2019). SIRESP. In *Portal da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna*. Acedido a 20 de junho de 2019 em <https://www.sg.mai.gov.pt/Tecnologias/SIRESP/Paginas/default.aspx>

PORDATA – Base de Dados de Portugal Contemporâneo. Acedido em 15 de junho de 2019, de

PORDATA – Pessoal ao serviço nas polícias por 100 mil habitantes. Acedido em 10 de julho de 2019, de

Região de Leiria - Jornal Online (2020). Acedido em 10 de julho de 2020, de <https://www.regiaodeleiria.pt/2020/07/gnr-recorre-a-novo-metodo-de-fiscalizacao-e-deteta-seis-crimes-de-poluicao-nos-rios-lis-e-lena/>

Wikipedia - Mar de Aral. Acedido em 24 de março de 2019, de https://pt.wikipedia.org/wiki/Mar_de_Aral

AUTOR

Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos é oficial da Guarda Nacional Republicana e atualmente exerce funções na Unidade de Acção Fiscal da GNR.

É Mestre em Ciências Militares, na especialidade de Segurança (GNR) e encontra-se ainda habilitado com o curso de Pós-graduação em Direito e Segurança, curso de Pós-graduação em Estudos da Paz e da Guerra e curso de Pós-graduação em Criminologia.



PROELIUM

COVID-19 E A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS CADETES DA ACADEMIA MILITAR: DO *LOCKDOWN* À VACINAÇÃO

Paulo Gomes, Academia Militar, gomes.pso@gnr.pt

Luís Malheiro, Academia Militar, malheiro.lcr@gnr.pt

ABSTRACT

This research aims to analyze a year of the impact of COVID-19 on the health and well-being of cadets of the Portuguese Military Academy, based on the results of a survey applied at three different times, to all students of the institution: in June 2020, in January 2021 and, in June 2021.

These periods represent key dates corresponding to the end of the semester where there have always been mixed situations of on-site and off-site teaching, representing a year of the impact of the pandemic, from the beginning of confinement to vaccination.

Understanding the impact of the pandemic in terms of living conditions, workload, stress levels, mental health, and behaviours on future leaders of the Army and the Republican National Guard is the focus of this study. However, it was also intended to compare with other indicators of higher education students.

The data treatment allowed us to identify that the Portuguese Military Academy was prudent and proactive in its daily work, given the number of students in isolation, but also bold for maintaining many of the present activities linked to military practice.

The civic attitude of the students revealed in the adherence to the measures, and the main concern demonstrated (the other) is remarkable. However, the promotion of factors inherent to healthy lifestyles has decreased, educational stress has increased,

and indicators related to well-being and mental health do not yet reflect the turning point provided by vaccination.

KEYWORDS: Military Academy; cadets; COVID-19; health, well-being.

RESUMO

A presente investigação pretende analisar um ano de impacto da COVID-19 na saúde e no bem-estar dos cadetes da Academia Militar Portuguesa, tendo por base os resultados de um inquérito, aplicado em três momentos distintos, à totalidade dos alunos da instituição em: em junho de 2020; em janeiro de 2021 e; em junho de 2021. Estes períodos representam datas chave pois correspondem a finais de semestre onde existiram sempre situações mistas de ensino presencial e não presencial, no seu todo, representam um ano de impacto da pandemia, do início do confinamento à vacinação.

Compreender o impacto da pandemia ao nível das condições de vida, carga horária, níveis de stress, saúde mental e comportamentos nos futuros líderes do Exército e da Guarda Nacional Republicana é o principal foco do estudo, no entanto também se pretendeu comparar com indicadores de outros alunos do ensino superior.

O tratamento dos dados permitiu identificar que a Academia Militar Portuguesa foi prudente e proativa na atuação diária, face ao número de alunos que colocou em isolamento, mas também arrojada por manter muitas das atividades presenciais ligadas à prática militar.

A atitude cívica dos alunos revelada na adesão às medidas e também na principal preocupação demonstrada (o outro) é assinalável. No entanto, a promoção de fatores inerentes a estilos de vida saudáveis diminuiu, o stress no ensino aumentou e os indicadores ligados ao bem-estar e à saúde mental ainda não refletem o momento de viragem proporcionado pela vacinação.

PALAVRAS-CHAVE: Academia Militar; cadetes; COVID-19; saúde, bem-estar.

1. INTRODUÇÃO

Após dezassete meses de pandemia, em meados de agosto de 2021, Portugal atinge um total acumulado de um milhão de casos confirmados de infeções pela COVID-19. Sendo discutível a grandeza deste número (cerca de 10% da população), afigura-se como inegável a fatalidade de mais de dezassete mil óbitos e a necessidade de tudo fazer para mitigar a perda de vidas humanas (Direção-Geral da Saúde, 2021). Os esforços mundiais demonstraram que era possível eliminar as barreiras temporais da investigação científica no desenvolvimento de vacinas e que existe uma possibilidade real de voltar ao quotidiano de forma segura. No entanto, sendo as vacinas a melhor solução conhecida para enfrentar a pandemia, certamente que não irão curar todos os males de que enferma o mundo e que foram agudizados pela pandemia – nomeadamente as desigualdades.

Esta face obscura que a COVID-19 teve no alargamento do fosso das desigualdades é visível no acesso aos cuidados de saúde entre países com mais ou menos recursos, mas também entre os indivíduos com mais ao menos meios dentro do mesmo país. De facto, estamos perante um vírus democrático no campo das infeções, mas não nos resultados provocados.

Seguramente que a variável anterior da desigualdade objetiva e direta do vírus é preocupante e merece toda a atenção dos decisores, mas não é possível esquecer a desigualdade latente que esteve em incubação durante o período em que os alunos estiveram afastados das escolas. Esta impôs que apenas 18% dos jovens dos países com baixo rendimento puderam continuar a estudar à distância enquanto que nos países com rendimentos mais elevados 65% dos jovens tiveram aulas online (International Labour Organization, 2020).

Não se coloca em causa o mérito da rápida adaptação da educação ao ensino à distância ou de todo o esforço efetuado, tão somente se afigura que as aprendizagens

perdas são as mais difíceis, ou mesmo impossíveis de recuperar e que o impacto desta perda será verdadeiramente abrangente.

Este argumento é partilhado por diversos setores e está a mobilizar investigação (Magalhães, Gouveia, Lopes, & Silva, 2020; Mamede, Pereira, & Simões, 2020) sobre os impactos da pandemia em todos os níveis de ensino, onde também se insere o estudo internacional sobre o impacto na saúde e bem-estar dos alunos do ensino superior (Van De Velde, 2020).

Nestes termos, por se considerar que o tema é relevante e possuindo a Academia Militar (AM) fatores distintivos dos demais estabelecimentos de ensino superior, replicou-se este estudo na instituição em dois momentos distintos: junho de 2020 e janeiro de 2021 (Alberto & Malheiro, 2020; Gomes, Pereira, Carvalho, Santos, & Malheiro, 2021).

O presente texto insere-se neste emprego do inquérito internacional à realidade na AM e pretende aprofundar os resultados obtidos anteriormente e ainda aquilatar eventuais impactos da vacinação e/ou conhecimento de quase um ano e meio de pandemia.

2. ACADEMIA MILITAR DURANTE A PANDEMIA

Desde o início da pandemia que a AM acompanhou a evolução e avaliou o risco de propagação para todos os que servem a instituição, estabelecendo medidas de controlo para fomentar o regular funcionamento institucional. Por este motivo, o primeiro plano data de 9 de março de 2020 e tinha como propósito fundamental mitigar a doença grave e o seu o impacto nos alunos, funcionários, docentes e militares da Academia Militar e aplicar procedimentos de prevenção para assegurar o regular funcionamento institucional (Academia Militar, 2020a).

A aplicação do plano foi meticulosa, no entanto, tal como sucedeu nos restantes estabelecimentos de ensino, não foi suficiente para garantir o ensino presencial e as

atividades letivas presenciais foram suspensas a 4 de março de 2020. Esta inevitabilidade implicou a aplicação da segunda parte do plano institucional (Academia Militar, 2020a) ou seja, garantir recursos para tornar o ensino à distância uma realidade.

Goradas as expectativas iniciais de voltar ao ensino presencial após a Páscoa, somente no final de abril foi difundido o Plano de Regresso AM 2020 com o intuito do levantamento gradual das medidas de contenção, tendo como horizonte o final do ano letivo 2019/2020 (Academia Militar, 2020b).

O plano contemplava um regresso progressivo das atividades presenciais da instituição, com todas as limitações ainda impostas pelo momento vivido e que não permitiram, por exemplo, a realização dos exercícios finais nos moldes habituais. Em alternativa foi realizado um *Command Post Exercise (CPX)* e deixou-se cair definitivamente dois Blocos de Formação Militar.

Apesar de tais limitações o encerramento do ano foi efetuado, foram garantidos estágios complementares à formação militar e reunidas as condições para a seleção dos alunos a ingressar na instituição no novo ano letivo 2020/2021.

O arranque do ano letivo coincidiu com a adoção do novo plano de retoma onde se pretendia maximizar a presença de alunos e docentes, em segurança (Academia Militar, 2020c). Este retorno gradual sucedeu e todos os alunos voltaram à instituição, mas a segunda vaga vivida no país ditou uma nova interrupção na transição do primeiro para o segundo semestre.

Assim, apenas no final do segundo semestre foi possível garantir a presença em segurança de todos os alunos com um foco muito assinalável: a realização do Exercício *Leão 21*.

Este exercício, que decorreu entre 28 de junho a 09 de julho de 2021 no Campo Militar de Santa Margarida, assentou num modelo pedagógico interdisciplinar, em que o corpo docente das diferentes áreas do conhecimento, integram os objetivos das

unidades curriculares ministradas durante o ano letivo, visando o desenvolvimento de competências técnico-profissionais dos futuros Oficiais do Exército e da Guarda (Academia Militar, 2021).

Naturalmente que o planeamento envolveu medidas de prevenção e de segurança no âmbito da COVID-19, no entanto, face às características e dimensão do exercício afigura-se que a decisão de o realizar também faz sobressair a importância do *saber-fazer* para estes alunos e o comprometimento da instituição em bem formar os futuros decisores.

É importante sublinhar que esta decisão, que poderá ser considerada arrojada pelo risco acrescido que comporta face a uma solução sub-ótima que podia passar pela realização de um CPX, deverá ser enquadrada por todas as medidas implementadas durante o ano e que impediram a propagação dos casos detetados a outros alunos. Os alunos com teste positivo à COVID-19 e/ou os casos suspeitos de infeção eram sempre isolados para estancar a propagação da doença, bem como o núcleo de Cadetes que com ele privavam, segundo as dinâmicas de *clusters* estabelecidas.

Por este motivo, parece sobressair um rigoroso e detalhado planeamento institucional aliado a decisões conscientes e informadas ao longo do tempo, motivo pelo qual se considera relevante continuar a tentar saber mais sobre a perspetiva do aluno. Objetivamente, procurar identificar se os efeitos negativos sobre os novos métodos de estudo à distância, solidão e sintomas depressivos notados em outras populações (Tasso, 2021) também se verificaram na AM, disponibilizando tal acervo aos decisores.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Seguindo o padrão dos estudos anteriores (Alberto & Malheiro, 2020; Gomes *et al.*, 2021) o estudo conduzido na Academia Militar seguiu o objetivo da investigação internacional (Van De Velde, 2020): identificar a ligação entre o bem-estar dos

alunos do ensino superior e a pandemia espoletada pela COVID-19. Para tal, este objetivo foi decomposto na observação das: condições de vida e da carga de trabalho; alterações nos níveis de stress, bem-estar, saúde mental e o comportamento da saúde e; variações entre instituições e entre países.

Atendendo às peculiaridades do ensino na AM (*e.g.* regime de internato, condição militar; presenças obrigatórias; formação militar e comportamental e; realização de exercícios práticos no exterior do estabelecimento de ensino) o inquérito por questionário foi adaptado à realidade da instituição. Esta adaptação também ocorreu ao logo dos diferentes momentos da aplicação do instrumento (por exemplo para recolher mais informação sobre o impacto do período natalício), sendo que todas as adaptações tiveram em consideração a necessidade de garantir a comparação.

O inquérito foi conduzido com recurso ao *Google Forms*, com a opção de verificação de e-mail, em três momentos distintos. As principais conclusões destes dois primeiros momentos do estudo na instituição foram divulgadas logo que tratadas (Alberto & Malheiro, 2020; Gomes *et al.*, 2021) com o propósito de partilhar os resultados com a comunidade científica, mas também de garantir que os decisores institucionais possuíam o máximo de elementos.

Os momentos de aplicação do questionário foram escolhidos por corresponderem a finais de semestre onde existiram sempre situações mistas de ensino presencial e não presencial. Em junho de 2020 representou o momento em que os alunos voltaram ao ensino presencial, em janeiro de 2021 correspondeu ao momento antes do início do novo confinamento e, em junho de 2021 configurou o instante em que todos os alunos regressaram ao ensino presencial. O conjunto (junho de 2020 a junho de 2021) representa um ano de evolução da pandemia, desde o total desconhecimento e incerteza que caracterizou o primeiro confinamento, até ao momento da esperança proporcionada pela vacinação para o retorno à normalidade (todos os alunos, que assim o desejaram, foram vacinados a 10 de julho de 2021).

No que concerne à participação dos alunos, o primeiro momento da aplicação do questionário teve uma taxa de respostas de 78% e no segundo momento foi conseguida uma taxa de 93% de respostas. Em junho de 2021 foram conseguidas 201 respostas (55% do universo), pelo que se afigura como razoável afirmar que estes níveis de respostas proporcionam uma representação fiel dos principais padrões e propensões dos cadetes da AM durante este intervalo temporal.

Deste modo, existe a convicção de os dados obtidos através da aplicação de um instrumento a uma população idêntica em três momentos temporais distintos potencia em grande medida a fiabilidade e a possibilidade de melhor se compreender o que sucedeu na instituição durante esta fase pandémica. Apesar de tal, é importante sublinhar que a população, tendo sido sempre composto por todos os alunos da AM, teve uma variação de junho de 2020 para janeiro de 2021 – os alunos do quarto ano saíram e foram admitidos novos alunos para o primeiro ano.

O debate dos principais resultados obtidos durante esta investigação na Academia Militar é apresentado na próxima divisão do texto.

4. RESULTADOS

Os resultados da caracterização da amostra demonstram que 15% dos respondentes eram mulheres, que a idade da generalidade dos inquiridos estava compreendida entre os 18 e os 23 anos, que 52% estavam numa relação estável; 95 % nasceram em Portugal e; que apenas 28% respondeu “mais importantes” à questão “que importância atribui aos seus estudos em comparação com outras atividades. Também se verifica que 67% dos respondentes estão a frequentar cursos com destino ao Exército e que 33% estão a frequentar cursos com destino à Guarda, percentagem que estão alinhadas com a divisão global na instituição.

Esta caracterização está conforme os dados de estudos anteriores, não apenas no âmbito desta investigação sobre a saúde e bem-estar durante a pandemia (Alberto &

Malheiro, 2020; Gomes *et al.*, 2021) como também de estudos mais amplos (Carreiras, Bessa, Ávila, & Malheiro, 2020), seja na idade, na taxa de feminização ou na predominância dos alunos oriundos do distrito de Lisboa (17% no presente estudo).

No entanto, este alinhamento só diz respeito à caracterização, já que na primeira questão relativa às condições económicas, antes e depois da pandemia, verificam-se mudanças significativas. Em junho de 2020 apenas 1% respondeu não poder recorrer a amigos e familiares para situações financeiras (“pedir 300 euros emprestados”), em janeiro de 2021 esta percentagem aumentou para 9% e em junho de 2021 voltou a recuar para 5%. Os dados das respostas “tinha recursos financeiros suficientes para cobrir as minhas despesas mensais” validam esta melhoria e abrandamento da deterioração financeira dos alunos que foi agudizada em janeiro, no entanto, cinco alunos comunicaram “com o serviço de apoio a estudantes ou o serviço social da sua universidade/faculdade/escola” para “discutir problemas ou dificuldades financeiras,” sendo que em janeiro apenas três o tinham feito. Este elemento está em conformidade com os resultados da investigação em outros estabelecimentos de ensino, apresentando mesmo resultados mais severos fora da Academia Militar (Van de Velde, *et al.*, 2020).

Relativamente às atividades académicas, 26% dos alunos sublinha que “o trabalho académico aumentou significativamente desde o surto de COVID-19”; 29% constata que “sabem menos o que é esperado nas diferentes unidades curriculares/disciplinas desde o surto de COVID-19” e; 21% concorda que a “mudança nos métodos de ensino resultantes do surto de COVID-19 causaram-lhes muito stresse”. Os resultados demonstram uma degradação ligeira nestes indicadores, quando comparados com janeiro de 2021, facto que talvez ajude a explicar que 32% concorda ou concorda totalmente que “a qualidade educativa da minha instituição de ensino superior é inferior à qualidade educativa que

proporcionava antes do surto de COVID-19” bem como o motivo para 19% assinalar que está “preocupado(a) com a possibilidade de não conseguir completar com sucesso o ano letivo devido ao surto de COVID-19”.

Estes resultados voltam a seguir a tendência internacional (Van de Velde, *et al.*, 2020), mas ainda assim, a maioria (57%) diz que “a minha instituição de ensino superior deu-me informação suficiente sobre as mudanças implementadas devido ao surto de COVID-19” ainda que só 43% asseguram estar “satisfeito(a) com a forma como a minha universidade/faculdade/escola implementou as medidas de proteção face ao surto de COVID-19.”

Olhando agora para os comportamentos relacionadas com estilo de vida, o quadro 1 pretende ilustrar a evolução das respostas à questão “em média, com que frequência fumava tabaco (cigarros, cigarrilha, cigarros eletrónicos).”

| Resposta | junho de 2020 | | janeiro de 2021 | | junho de 2021 | |
|---------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Antes do COVID-19 | Última semana | Antes do COVID-19 | Última semana | Antes do COVID-19 | Última semana |
| Nunca (quase nunca) | 72% | 77% | 73% | 74% | 73% | 71% |
| Menos de uma vez por semana | 4% | 3% | 3% | 2% | 3% | 2% |
| Uma vez por semana | 2% | 1% | 4% | 2% | 1% | 1% |
| Mais de uma vez por semana | 3% | 4% | 5% | 5% | 5% | 5% |
| Diariamente (quase diariamente) | 18% | 13% | 14% | 15% | 15% | 16% |
| Prefiro não responder | 2% | 2% | 1% | 1% | 3% | 3% |

Quadro 1: Evolução do consumo de tabaco.

Fonte: Inquéritos por questionário sobre a saúde e bem-estar dos cadetes da Academia Militar durante o surto de COVID-19: junho de 2020, janeiro de 2021 e; junho de 2021.

O estudo do quadro 1 releva que a tendência verificada nos estudos anteriores sobre a melhoria das rotinas associadas ao consumo de tabaco não se mantém. Enquanto que no início da pandemia o consumo diário de tabaco diminuiu de 18% para 13%, em junho de 2021 a tendência foi inversa, passou de 15% para 16%. O início da deterioração deste indicador já foi notado no segundo estudo (Gomes *et al.*, 2021) e

é confirmada pela resposta à pergunta “durante a última semana, em média quantos cigarros fumou por dia” pois a resposta “zero cigarros” antes da pandemia foi de 76% e depois da pandemia foi de apenas 75%. A média diária de consumo de cigarros (antes e após o surto de COVID-19) passou mesmo de 2.41 cigarros para 3.68 cigarros, respetivamente.

Ainda no campo relativo ao consumo de determinadas substâncias, o quadro 2 apresenta a evolução das respostas à pergunta “com que frequência, bebeu seis ou mais copos de álcool numa única ocasião? (antes e depois do surto de COVID-19).”

| Resposta | junho de 2020 | | janeiro de 2021 | | junho de 2021 | |
|---------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Antes do COVID-19 | Última semana | Antes do COVID-19 | Última semana | Antes do COVID-19 | Última semana |
| Nunca (quase nunca) | 72% | 77% | 73% | 74% | 40% | 54% |
| Menos de uma vez por semana | 4% | 3% | 3% | 2% | 33% | 24% |
| Uma vez por semana | 2% | 1% | 4% | 2% | 17% | 15% |
| Mais de uma vez por semana | 3% | 4% | 5% | 5% | 8% | 5% |
| Diariamente (quase diariamente) | 18% | 13% | 14% | 15% | 0% | 0% |
| Prefiro não responder | 2% | 2% | 1% | 1% | 1% | 1% |

Quadro 2: Evolução do consumo de álcool.

Fonte: Inquéritos por questionário sobre a saúde e bem-estar dos cadetes da Academia Militar durante o surto de COVID-19: junho de 2020, janeiro de 2021 e; junho de 2021.

Pela análise do quadro 2 constata-se que a resposta “nunca (quase nunca)” teve uma evolução significativa na fase final da pandemia passando de 40% para 54%. Também se notou, neste último momento de aplicação do inquérito, que apenas uma percentagem residual (1 aluno) respondeu “diariamente (quase diariamente)” à questão, quando em junho de 2020 responderam 44 alunos), podendo significar alguma retração/receio nas respostas. Facto é que os resultados à pergunta “na última semana, em média, quantos copos de álcool bebeu (número de copos - por exemplo, um copo de vinho, um shot, um copo de cerveja entre 25 a 33cl)” demonstram um

valor de 2.9 copos de álcool, que é exatamente igual ao valor obtido para a questão antes do surto de COVID-19 no inquérito de janeiro e junho de 2021.

No que concerne à prática “diária (quase diária)” de atividade física intensa como levantar pesos, correr, aeróbica ou ciclismo, pelo menos cerca de 30 minutos; verifica-se uma redução de 68% para 54% (antes e depois da pandemia, respetivamente). Tendência que corresponde ao comportamento já identificado nos estudos anteriores, apesar de existir uma ligeira redução do número de respostas “nunca, quase nunca,” passando de 7% em janeiro para 6% em junho, também de 2021. Recorda-se que em janeiro de 2021 existiu um elevado número de alunos em isolamento com indicações institucionais para efetuarem um período de adaptação/redução do esforço físico a recuperação, tal como sugerido na literatura desta área do saber (Salman, *et al.*, 2021).

Sendo visível uma retração em algumas das variáveis inerentes a estilos de vida saudáveis desde o início da fase pandémica, não foram verificadas mortes nem problemas de saúde grave (não sendo expectável que se verificassem, face às características da população, é sempre de salientar este ponto). De facto, em junho de 2021 apenas 3% sofria de alguma das condições que se seguem: “doença cardíaca; doença renal; diabetes; hipertensão arterial; diagnóstico recente de cancro; obesidade.” Este elemento é relevante pois 26% referiu que teve sintomas tais como tosse, espirros ou congestão nasal no último mês e 36% disse que “já teve sintomas suspeitos de COVID-19.” Além disso, existe também a lamentar a perda de seis pessoas da rede de relações pessoais dos alunos da AM motivada pela COVID-19.

Os números anteriores refletem um ano de evolução de pandemia e por esse facto não se podem considerar muito surpreendentes. No entanto, este ano de conhecimento sobre a doença não teve muito impacto sobre a questão “houve alguma ocasião em que tentou esconder esses sintomas de outras pessoas (por exemplo,

numa loja ou na rua),” pois a resposta “sim” continua a estar na ordem dos 5% tal como em momentos anteriores.

Analisando o número de casos de alunos “infetados por COVID-19 (confirmado por teste de laboratório)” constata-se um aumento de 13% em janeiro de 2021 para 18% em junho de 2021. Esta percentagem está acima da percentagem de infeções verificada no país, mas importa sublinhar o esforço institucional para mitigar tal facto, além do esforço para manter o máximo de atividades presenciais possíveis. Um primeiro dado que sugere este foco institucional são os 57% que dizem “já estive em isolamento por contacto com suspeito de COVID-19” e os 52% que “já estive em isolamento por contacto com doente positivo COVID-19.” Além disso, olhando para os resultados da questão “indique o número de dias que estive em isolamento” também se verifica que a média se situa nos 16 dias, quando em janeiro era de 13 dias. Deste modo, parece razoável afirmar que a AM tudo fez para identificar os casos e prevenir um foco generalizado da doença, numa instituição onde os alunos partilham todas as instalações vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

Passando a analisar a perceção dos alunos sobre a doença, é notório o impacto da vacinação, desde logo na média de resposta de 4.9 à pergunta “na sua opinião, qual é a probabilidade de vir a ser infetado(a) / reinfetado (a) com COVID-19” (escala de 1 a 10 onde 1 = “Muito improvável” e 10 = “Muito provável”) – em junho de 2020 era de 4.1 mas em janeiro de 2021 era de 6.1. A média de 5.6 à questão sobre o “nível de preocupação quanto a ficar infetado(a) com COVID-19” (escala de 1 a 10 onde 1 = “Nada preocupado(a)” e 10 = “Muito preocupado(a)”) também valida o impacto da vacinação e/ou do conhecimento (a média em junho de 2020 era de 6 e em janeiro de 2021 era de 7).

A média de 7.2 à questão “o quanto preocupado(a) está por alguém nas suas relações pessoais vir a ser infetado com COVID-19” (escala igual à anterior) valida que esta continua a ser a principal preocupação, apesar de estarem menos preocupados do que

em janeiro quando a média era de 8.8. Mantendo a mesma escala, esta redução na preocupação também é visível na questão “o quanto está preocupado(a) que os médicos e os hospitais não venham a ter os equipamentos médicos adequados para lidar com o surto de COVID-19” porque a média recua para 6.2 (junho de 2020: 6.3; janeiro de 2021: 8.7).

Apesar de ser notório que existe uma diminuição da preocupação dos alunos, a média de resposta à questão “em que medida, aderiu às medidas implementadas pelo governo face ao COVID-19” continua elevada (8.1), tal como do antecedente onde foi sempre superior a 8 - escala de 1 a 10 onde 1 = “Não aderi de todo” e 10 = “Sigo estritamente.” De igual modo 95% dos alunos escolheram “sempre” ou “na maioria das vezes” na pergunta “durante a realização das atividades selecionadas (*e.g.* dar um passeio ou tomar uma bebida) quantas vezes considera que cumpriu as medidas propostas pela Direção Geral da Saúde para proteção individual (uso de máscara) e distanciamento social?” Este comportamento cívico merece destaque até porque os alunos, tendo uma responsabilidade acrescida por serem cadetes da Academia Militar, continuam a ser jovens e não são raras as notícias (SIC, 2021) que sugerem dificuldades deste grupo etário em lidar com as restrições impostas pela pandemia. Apesar de tal, naturalmente que a pandemia também limita, condiciona e influencia os cadetes, por exemplo 5% diz que durante a última semana, não realizou nenhuma das atividades indicadas (*e.g.* dar um passeio, falar com amigos ou familiares, participar em atividades lúdicas ou tomar uma bebida com amigos) e 4% respondeu “não” à pergunta “tem alguém com quem possa discutir assuntos íntimos ou pessoais.”

Estes valores estão em sintonia com as percentagens obtidas anteriormente, sendo que as de janeiro de 2021 foram sempre superiores. Pretendemos ir mais além e carrear para a investigação outros indicadores, concretamente, pretendeu-se estudar a evolução da percentagem que durante a última semana, “com alguma frequência”

ou “com muita frequência” (junho 2020 / janeiro 2021 / junho 2021): sentiram-se deprimidos (6% / 12% / 14%); sentiram que tudo o que fizeram foi com esforço (28% / 35% / 27%); dormiram mal (13% / 27% / 29%); sentiram-se sozinhos (10% / 14% / 12%); sentiram-se tristes (6% / 13% / 14%); sentiram falta de energia (13 / 20% / 22%); sentiram-se aborrecidos (22% / 21% / 22%); sentiram-se frustrados com a vida em geral (10% / 14% / 15%); sentiram-se ansiosos (16% / 19% / 22%); sentiram falta de companhia e convívio (37% / 47% / 32%) e; sentiram-se isolados de outras pessoas (22% / 34% / 18).

Este conjunto de indicadores revela que, contrariamente ao que sucedeu ao nível das preocupações dos alunos, onde o efeito da vacinação e/ou informação fez reduzir o nível de preocupação, neste caso tal não sucede. Os dados fazem sobressair uma deterioração da maioria dos indicadores (sete em onze) ao longo do tempo. Sendo certo que este elemento é em parte explicado pelo efeito de continuidade da pandemia e saturação dos alunos, seguramente que irá continuar a merecer toda a atenção da instituição, nomeadamente na preparação do próximo ano letivo.

5. CONCLUSÕES

A presente análise teve como intento a análise dos impactos de doze meses da COVID-19 na saúde e no bem-estar dos alunos da Academia Militar.

Este estudo relevou-se como pertinente e oportuno porque segue outras investigações nacionais e internacionais sobre os impactos da pandemia nas diversas áreas, mas sobretudo porque poderá ter o mérito de contribuir para o conhecimento de uma variável determinante para aplanar assimetrias sociais: a educação.

Assim, assente nos dados obtidos num inquérito, adaptado de um estudo internacional e conduzido em três períodos no universo da instituição (junho de 2020, janeiro e junho de 2021), procurou-se estudar o impacto da pandemia ao nível

das condições de vida, carga horária, níveis de stress, saúde mental e comportamentos nos alunos da Academia Militar.

Os dados obtidos foram discutidos à luz dos diversos planos implementados na instituição e dos potenciais resultados e limitações dos mesmos, mas também interligados, sempre que possível, com indicadores dos restantes alunos do ensino superior. Além disso, este estudo apresenta os dados relativos ao terceiro momento da aplicação do inquérito, pelo que foi possível estabelecer os padrões dos avanços e retrocessos nos diversos indicadores, nestes três momentos de final de semestre com situações alternadas de ensino presencial e à distância, desde o primeiro confinamento à vacinação.

Os resultados parecem contribuir para demonstrar que a instituição foi diligente e proativa nos planos que elaborou e implementou, permitindo que o número de casos fosse sempre controlado e limitado. Sendo certo que a percentagem de casos positivos confirmados é superior à nacional, também é verdade que não ocorreram perdas de vidas.

Apesar de ter existido um número significativo de casos em isolamento por prudência, a realização do Exercício *Leão 21* demonstra que, sempre que possível, a opção *presencial* foi adotada.

Os dados também contribuem para validar que os alunos aderiram às medidas de contenção impostas, mesmo nesta fase mais tardia de saturação com a pandemia e que a principal preocupação é o impacto da COVID-19 nos seus familiares e amigos e não neles próprios.

O estudo revelou ainda que a promoção de fatores inerentes a estilos de vida saudáveis verificada no primeiro momento da pandemia desvaneceu ao longo do tempo e degradou-se nesta fase final. O stress no ensino aumentou e os indicadores ligados ao bem-estar e à saúde mental continuam a degradar-se e não é visível o efeito que a vacinação e/ou conhecimento poderiam proporcionar.

Esperando-se que o presente estudo tenha o mérito de contribuir para o avanço do conhecimento deste tema, existe a plena convicção de que o assunto não se esgota e que será necessário continuar a avaliar estes indicadores, pelo menos, logo que exista o regresso à normalidade letiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar (2020a). Plano de Contingência COVID-19.
- Academia Militar (2020b). Plano de Regresso AM 2020.
- Academia Militar (2020c). Plano de Contingência Retoma AM 2020/21.
- Academia Militar. (2021). Obtido de Exercício “Leão 21”:
<https://academiamilitar.pt/exercicio-leao-21.html>
- Alberto, N., & Malheiro, L. (2020). Saúde e bem-estar dos cadetes da Academia Militar durante o surto de COVID-19. *Proelium VIII*, pp. N.º 6, p. 171-182.
- Carreiras, H., Bessa, F., Ávila, P., & Malheiro, L. (2020). Sociologia Problemas e Práticas. *Cadets in portuguese military academies: a sociological portrait*, pp. SPP 93 (9-29).
- Direção-Geral da Saúde. (17 de agosto de 2021). Obtido de Ponto de Situação Atual em Portugal:
https://www.google.com/search?q=dire%C3%A7%C3%A3o+geral+de+saude&ei=kYUbYeisEaS1gweUzoPADA&oq=Dire&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAEYADIICAAQgAQQsQMyCAgAEIAEELEDMgcILhCxAXBDMgsILhCABBBDHAR CvATIICAAQgAQQsQMyCgguEMcBENEDEEMyCAgAEIAEELEDMgUIA BCABDIICAAQgAQQsQMyBQgAEIAEO
- Gomes, P., Pereira, R., Carvalho, P., Santos, N., & Malheiro, L. (2021). Saúde e bem-estar dos cadetes da Academia Militar durante o surto de COVID-19 - segunda fase. *Proelium VIII*, pp. N.º 8, p. 189-208.

- International Labour Organization. (2020). Obtido de Youth & COVID-19: Impacts on jobs, education, rights and mental well-being: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/documents/publication/wcms_753026.pdf
- Magalhães, P., Gouveia, R., Lopes, R., & Silva, P. (2020). *O Impacto Social da Pandemia Estudo ICS/ISCTE Covid-19*. Obtido de <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/42911/1/RelatorioInqueritoICSISCTE.pdf>
- Mamede, R., Pereira, M., & Simões, A. (junho de 2020). Obtido de Portugal: Uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_754606.pdf
- Salman, D., Vishnubala, D., Feuvre, P., Beaney, T., Korgaonkar, J., Majeed, A., H McGregor, A., (2021). Returning to physical activity after covid-19 *BMJ*. Obtido de <https://www.bmj.com/content/372/bmj.m4721>
- SIC. (2021). Obtido de: Milhares de pessoas juntaram-se no Estoril sem máscara ou distanciamento: <https://sicnoticias.pt/especiais/coronavirus/2021-05-29-Milhares-de-pessoas-juntaram-se-no-Estoril-sem-mascara-ou-distanciamento-167cd6a0>
- Tasso, A., Sahin, H., Roman G. (2021). *COVID-19 Disruption on College Students: Academic and Socioemotional Implications*.
- Van De Velde, S. (2020). *COVID-19 International Student Well-Being Study - World Pandemic Research Network (WPRN-435352)*. Obtido de <https://www.uantwerpen.be/en/research-groups/centre-population-family-health/research2/COVID-19-international/>

Van de Velde, S., Buffel, V., Wouters, E., Van Hal, G., Bracke, P., & Colman, G. (2020). *COVID-19 International Student Well-being Study - First Belgian Results*. Obtido de <https://zenodo.org/record/3873558>

AUTORES

Paulo Gomes: Tenente-Coronel da Guarda Nacional Republicana, atual Diretor dos Cursos da GNR na Academia Militar. Mestre em Ciências Militares pela Academia Militar.

Contacto: + 351 961191082 (gomes.pso@gnr.pt)

Luís Malheiro: Capitão da Guarda Nacional Republicana a desempenhar funções na Academia Militar. Doutor em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL. Investigador no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar.

Contacto: + 351 918 526 501 (malheir.lcr@gnr.pt)



PROELIUM

DE VOLTA À LIBERDADE. ESTUDO DO CASO: OPORTUNIDADES DE VIDA DOS EX-RECLUSOS

Ana Beatriz Dias de Melo, Academia Militar, anabeatriz.melo9@hotmail.com

Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira, Academia Militar, anitaalexandra02@gmail.com

Sara Pinhal Façanha Mano Jorge, Academia Militar, sarapfjorge@gmail.com

Maria Campos Curvo Frazão Alpendre, Academia Militar, alpendre.maria@gmail.com

ABSTRACT

The current investigation work, elaborated on the subject of Introduction to Social Sciences has as final theme “Back to liberty. Study of the case: Life opportunities for ex-prisoners”. The overall objective is to inquire society’s opinion about the reintegration of ex-prisoners. It has a several issues as distrust between ex-prisoners and citizens. However, for this to take a better path is necessary effort on both sides. Therefore, is necessary a 50/50 work that can happen if ex-prisoners adapt themselves and transmit trust to the people around them.

On the other hand, the society must welcome and give chances to them as the same way they rebuild their lives with rules and laws, that is, they should be given appropriate and favorable opportunities to the condition.

In contrast, after the release of the prisoners, it should not be given any kind of facilities for example financially, economically but rather they must be held accountable for their actions and become society and economically independent after acquiring a home and a job. For this reason, it is also up to the interested to know how to set a path and seize the odds to be able to live as a citizen, now free with all the precautions and restrictions.

In conclusion, we consider that the existence of organisms that are responsible for this are essential for the aid and support of them, as United States case.

Keywords: ex-prisoner, freedom, society, reintegration, opportunities, crime, prison facilities

RESUMO

O presente trabalho de investigação, elaborado no âmbito da unidade curricular Introdução às Ciências Sociais, tem como tema final "De volta à liberdade. Estudo do caso: Oportunidades de vida dos Ex-reclusos.". O objetivo geral do mesmo é indagar a opinião da sociedade sobre a reintegração dos ex-reclusos.

A reintegração dos ex-reclusos tem várias problemáticas como a desconfiança entre os ex-reclusos e os cidadãos. No entanto, para esta se realizar da melhor forma tem de haver um esforço por parte dos dois lados (sociedade e ex-reclusos). Sendo, assim, é necessário que seja realizado um trabalho repartido 50/50. Para que tal aconteça, os ex-reclusos também devem saber adaptar-se e transmitir confiança nas pessoas ao seu redor.

Por outro lado, a sociedade deve acolher e dar oportunidades aos mesmo de modo que estes reconstruem as suas vidas dentro da lei, ou seja, devem ser-lhes dadas oportunidades favoráveis e adequadas à sua condição para esse mesmo efeito.

Em contrapartida, após a libertação dos presos não lhe devem ser facilitadas possibilidades económicas, financeiras, entre outras, mas antes devem ser responsabilizados pelos seus atos e tornarem-se socialmente e economicamente independentes ao adquirirem um trabalho e um lar. Por este motivo, cabe também ao interessado saber trilhar o seu caminho e aproveitar as chances de forma a conseguir viver como um cidadão, agora, livre com os devidos cuidados ou restrições.

Por fim, consideramos que as existências de organismos responsáveis por esta integração são essenciais para o auxílio e apoio dos mesmos, como é o caso nos Estados Unidos da América.

Palavras-chave: ex-recluso, liberdade, sociedade, reintegração, oportunidades, criminalidade, estabelecimentos prisionais

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de investigação, desenvolvido no âmbito da unidade curricular Introdução às Ciências Sociais, tem como principal objetivo investigar a opinião da sociedade sobre a reintegração dos ex-reclusos.

Atualmente, os ex-reclusos não são bem vistos pela nossa sociedade e, por este motivo, também são mal reintegrados na mesma o que leva, muitas vezes, à reincidência de crimes pelos mesmos ou a uma vida de vícios ou mesmo o retorno à prisão.

No entanto, os reclusos quando estão privados da liberdade têm direitos e deveres e esses não podem ser afetados. Deste modo têm o direito de participar nas atividades laborais, de educação e ensino, de formação, religiosas, socioculturais, cívicas e desportivas e em programas orientados para o tratamento de problemáticas específicas. Cabe aos serviços prisionais, em articulação com os competentes serviços públicos das áreas da saúde, educação, formação e emprego e segurança e ação social, assegurar a efetivação desses direitos, segundo a alínea h) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º do Código de Execução das penas e Medidas Privativas de Liberdade. Para além disto, é elaborado um plano individual de readaptação de modo a preparar o indivíduo para a vida em liberdade e em sociedade dentro da lei o qual é obrigatório aos reclusos até aos 21 anos. Sendo assim, neste processo de reinserção são apontadas as seguintes ferramentas: ensino e formação profissional; trabalho e atividades ocupacionais; programas; atividades socioculturais e desportivas; saúde;

contactos com o exterior e estratégias de preparação para a liberdade. Também é necessário ter atenção à manutenção dos laços sociais, nomeadamente familiares e profissionais.

Por último, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e o artigo 90.º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, o dos pontos mais importantes para a reinserção dos reclusos na comunidade é apoiar o indivíduo à reinserção social. Deste modo oferece assistência espiritual e religiosa, apoio social e económico ao recluso e ao seu agregado familiar, apoio para a colocação laboral; a contribuição das despesas com transportes e manutenção.

1.1. TEMÁTICA, PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ABORDAGEM

Pretende-se saber a estatística da reincidência da criminalidade, obter conhecimento do modo como os reclusos são reintegrados na sociedade após serem libertados para a vida normal, nomeadamente se estes têm apoio da mesma ou não, ter conhecimento como ocorre essa mesma reintegração e quais as condições ou estratégias usadas nos estabelecimentos prisionais para a reinserção dos indivíduos privados de liberdade. Para este estudo, recorreremos ao inquérito à sociedade de forma a conseguir perceber a opinião da mesma, a uma entrevista a uma guarda prisional para entender quais os processos usados nas prisões e a informação referida em instituições prisionais, pelo parlamento entre outros documentos e websites com carácter fidedigno.

1.2. OBJETIVOS E QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

De forma a elaborar este trabalho com informação pertinente permitindo organizar e preparar a documentação necessária para alcançar o final desejado definimos como objetivo geral: indagar a opinião da sociedade sobre a reintegração dos ex-reclusos.

Para além disto, especificamos os seguintes objetivos específicos: objetivo específico 1: Identificar estatísticas da reincidência da criminalidade; objetivo específico 2: Analisar a reinserção na sociedade pela atuação da comunidade; objetivo específico 3: Abordar as vantagens e desvantagens na reinserção de um ex-recluso; objetivo específico 4: Analisar a opinião da sociedade sobre as oportunidades dadas aos reclusos nos estabelecimentos prisionais.

Ainda realizámos uma pergunta de partida para nos orientar ao longo da realização do trabalho de investigação, nomeadamente “Qual é o ponto de vista da sociedade sobre a reintegração dos ex-reclusos na comunidade?”.

Por último, delineámos quatro perguntas derivadas para desta forma dar resposta aos objetivos mais facilmente, designadamente: pergunta derivada 1: “Qual é a reincidência da criminalidade em Portugal?”; pergunta derivada 2: “Qual é o papel da comunidade na reinserção de ex-reclusos?”; pergunta derivada 3: “Quais são as vantagens e desvantagens na reinserção de um ex-recluso?”; pergunta derivada 4: “Qual é a opinião da sociedade sobre as oportunidades dadas aos ex-reclusos nos estabelecimentos prisionais?”.

1.3. HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

No presente trabalho de investigação, utilizámos o método de investigação hipotético-dedutivo “*que se alicerça no levantamento de conjeturas que relacionem e expliquem os fenómenos em estudo*” (Rosado, 2017, p. 118).

Sendo, assim, concluímos as seguintes hipóteses de investigação em resposta às perguntas derivadas: hipótese 1: Em Portugal, mais de metade dos ex-reclusos voltam à vida fora da lei relacionados com crimes de tráfico de droga, condução sem carta e delitos de furto e roubo; hipótese 2: Atualmente, a sociedade tem um papel importante para estes indivíduos se desenvolverem socialmente e economicamente

após a sua privação de liberdade; hipótese 3: O ex-recluso ao ser reintegrado na sociedade tem a possibilidade de voltar a reconstruir a sua vida livremente, mas com os deveres, regras e direitos assentes no seu quotidiano. Por outro lado, estes podem voltar à vida antiga caso não cumpram as suas obrigações e podem vir a cometer novamente crimes em sociedade o que é uma relevante desvantagem para a mesma; hipótese 4: A sociedade, hoje em dia, não tem conhecimento sobre as oportunidades dadas aos indivíduos nos estabelecimentos prisionais.

1.4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO

Para a elaboração do presente trabalho de investigação, respeitamos as três fases do processo de investigação, segundo Rosado (2017, pp. 120-121), de modo a conseguir um trabalho o mais credível possível. Sendo, assim, as fases são as seguintes: Fase de imersão: fase inicial do processo de investigação que é o momento em que se definem as linhas gerais que se vai seguir na investigação, nomeadamente objetivo geral, objetivos específicos, pergunta de partida, entre outras e estabelece-se a visão que se pretende ter no final do mesmo; Fase de sistematização: fase intermédia do processo de investigação em que ocorre a metodização da pesquisa e a recolha de dados; Fase de emersão: última fase do processo de investigação quando o investigador procura a visão inicial da investigação analisando e discutindo os resultados obtidos e define as conclusões.

Na nossa investigação, o processo de investigação ocorreu da seguinte forma como referido na ilustração 1:



Ilustração 1: Cronograma do processo de investigação

2. REVISÃO DA LITERATUR E QUADRO DE REFERÊNCIA

A revisão de literatura é *“indispensável não somente para definir bem o problema, mas também para ter uma ideia precisa sobre o estado atual dos conhecimentos sobre um tema, as suas lacunas e a contribuição para o desenvolvimento do saber”*, segundo Fortin (2009, p. 86), por este motivo este momento de elaboração é importante para um bom trabalho.

A estrutura do trabalho teve como referência o índice modelo adaptável para TII/TIG: estudo de caso e projeto aplicado fornecido pelo regente da unidade curricular de Introdução às Ciências Sociais.

Sendo, assim, deve-se ter uma revisão da literatura atualizada de modo a alcançar uma estrutura bibliográfica de acordo com a referência da unidade curricular.

Para esta investigação, explorámos alguns artigos científicos que nos apoiaram na elaboração do trabalho de grupo, nomeadamente a dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia *“ Cinco para ouvir: discursos de ex-reclusos/as sobre a Prisão”* de Patrícia Joana Ribeiro Martins, a Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão Estratégica de Recursos Humanos *“O Papel da Formação Profissional na Reinserção Profissional de Ex-Reclusos”* de Joana Sofia Gonçalves Morujo, Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia *“Especialidade em Instituições e Justiça Social, Gestão e Desenvolvimento”* de Inês Raquel Marques Neto Gomes e o artigo científico *“A vida de ex-reclusos, por suas palavras. Os liames entre a vida na prisão e a (re)inserção social.”*

No quadro de referência destacamos a Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia *“Especialidade em Instituições e Justiça Social, Gestão e Desenvolvimento”* de Inês Raquel Marques Neto Gomes, uma vez que apresenta objetivos idênticos ao presente trabalho de investigação, isto é, tomar

conhecimento de como se procede na libertação de reclusos e se existe apoio na sua reintegração.

3. METODOLOGIA, MATERIAIS E MÉTODOS

3.1. POSICIONAMENTOS E PARADIGMAS

O posicionamento que é elaborado ao longo da investigação é importante para a realização de um bom trabalho de investigação. Sendo, assim, existem quatro vertentes: axiológico, ontológico, epistemológico e metodológico.

Para a execução do mesmo, considerámos mais apropriado o posicionamento com as seguintes vertentes ontológico porque seguimos um caminho mais realista com a utilização de artigos científicos e epistemológico, uma vez que a investigação teve como base a interpretação dos inquéritos e entrevistas realizadas.

Para além disto, de modo a orientar a metodologia do trabalho existem três paradigmas, nomeadamente qualitativo, quantitativo e sociocrítico. Nesta investigação, foi utilizado o paradigma sociocrítico, visto que fizemos entrevistas e inquéritos para a nossa investigação.

3.2. ESTRATÉGIAS, MÉTODOS E TIPOS DE ESTUDO

Na realização de um trabalho de investigação existem três vertentes para a estratégia a utilizar, nomeadamente quantitativa, qualitativa e mista para o presente trabalho foi usada a vertente mista, uma vez que realizámos a investigação com base na informação disponibilizada pela entrevista à guarda prisional e pelo questionário online à sociedade.

Segundo Rosado (2015, p. 77), “*Os métodos constituem um conjunto de técnicas que determinam o sentido orientador de uma investigação*”. A investigação pode seguir estes métodos: o método dedutivo, o método indutivo e hipotético-dedutivo, no entanto o utilizado neste TIG foi o método hipotético-dedutivo que consiste no

levantamento de hipóteses que, posteriormente, ao longo da investigação serão ou não corroboradas.

De acordo com o mesmo autor (Rosado, 2017, p. 129), é possível identificar os tipos de estudos científicos elaborados numa investigação para esclarecer um fenómeno ou vários fenómenos caso exista interligação entre os mesmos. Sendo, assim, existem três tipos de estudos: não experimentais, experimentais ou quase experimentais caso organizemos a investigação em função da manipulação de variáveis. Por outro lado, se pretendemos realizar o estudo em função do tempo usado na recolha dos dados pode-se classificar como estudos transversais ou estudos longitudinais. Este trabalho de acordo com a manipulação das variáveis é um estudo não experimental, uma vez que a investigação teve como base um inquérito e uma entrevista, por outro lado em função da recolha de dados é um estudo transversal, visto que existiu recolha de dados ao longo da investigação.

3.3. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Em conformidade com Moresi (2003, p. 64), a técnica de recolha de dados traduz-se num conjunto de processos e instrumentos usados para o levantamento e análise da informação à cerca do tema de investigação.

Posto isto, optamos por realizar como instrumentos de recolha de dados um questionário online para a sociedade do nosso país ao qual tivemos 188 respostas com credibilidade, visto que para a realização do mesmo exigimos o email pessoal de cada indivíduo. Segundo Rosado (2017, p. 126), *“ao nível dos inquéritos por questionários, consideram-se as seguintes modalidades em função dos procedimentos utilizados na sua administração: o inquérito cara-a-cara, o inquérito telefónico e o, inquérito autopreenchido.”*, sendo, assim, elaboramos um inquérito autopreenchido, visto que iria mais ao encontro do nosso objetivo para a investigação tendo em conta as circunstâncias em que vivemos atualmente. Ainda, realizámos

uma entrevista a uma guarda prisional de modo a recolher informação do dia a dia nas prisões. Também foi feita a recolha de dados a partir de artigos científicos e pesquisas na internet.

Para além disto, é de salientar que a amostra corresponde aos “*sujeitos, casos ou observações selecionados da população em que se fundamenta a investigação*” (Rosado, 2017, p. 127).

4. RESULTADOS

4.1. ANÁLISE ESTRUTURAL EXTERNA CONTEMPORÂNEA

Para proceder à análise estrutural externa contemporânea desta situação em concreto, e identificar a real situação em que se encontra o assunto abordado, efetuámos a realização de um questionário, com o objetivo de entender de que forma a sociedade vê, reage e interage com os ex-reclusos. Para além disto, elaborámos uma entrevista a uma guarda prisional com o objetivo de perceber a realidade dos reclusos em ambiente prisional.

4.2. ENQUADRAMENTO, IDENTIDADE E CARATERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

Este tema foi o escolhido na medida em que apela ao nosso interesse, como também nos apercebemos que algo deve ser mudado perante tal assunto.

Ao longo dos anos, é notável que grande parte da sociedade não apoia nem interage com ex-reclusos, o que na nossa opinião deve ser algo a ser urgentemente alterado.

Tal tema também deve ter a sua devida importância, pois como já foi referido ao longo do trabalho, estes devem ter novas oportunidades de vida, sentirem se integrados e apoiados, não ignorados e menosprezados.

4.3. ANÁLISE ESTRUTURAL INTERNA, GESTÃO ESTRATÉGICA E FATORES DE SUSTENTABILIDADE

A análise da componente externa da investigação bem como a compreensão da componente interna acarreta uma enorme importância para a estrutura do trabalho, nomeadamente na identificação dos seus pontos fortes e fracos, reconhecendo ainda que, por vezes, existe uma dificuldade em distinguir os pontos fortes dos pontos fracos. Por vezes, o conteúdo associado a um ponto forte, acarreta também ele, na sua vanguarda um ponto fraco.

4.3.1. PONTOS FORTES

Na nossa perspetiva, um dos pontos fortes para a reinserção dos ex-reclusos na sociedade vai de encontro ao apoio que os mesmos têm através de instituições onde estão inseridos ou a organizações que após a sua libertação os apoiam. Para além disto, todos os indivíduos que trabalham em estabelecimentos prisionais mantêm um contacto diário com os mesmos, por este motivo acarretam um papel fulcral na formação pessoal do mesmo de forma que posteriormente quando libertados consigam integrar se em sociedade. Consequentemente dá-se também uma evolução psicológica e social dos membros dessas mesmas instituições, uma vez que ao estarem envolvidos no contexto prisional com elevada interação observam a vida no exterior de forma diferente.

4.3.2. PONTOS FRACOS

Para além da dificuldade no acesso a uma opinião própria dos reclusos, observa-se no geral uma falta de condições que deveriam ser dadas primazia à qualidade e não à quantidade em determinadas matérias. A maioria dos Estabelecimentos Prisionais não têm condições físicas para habitação e muito menos para um serviço específico

como os serviços prisionais. De modo igual se observa que as soluções para tal ainda não são evidentes atrasando o processo para a resolução deste problema no futuro. Ainda é preocupante a falta de conhecimento dos cidadãos sobre este assunto, nomeadamente sobre a forma como estes são inseridos em sociedade e sobre as condições dos estabelecimentos prisionais.

4.4. TRABALHO DE CAMPO E ANÁLISE DE DADOS

4.4.1. Questionário

Os gráficos abaixo referidos sobre as respostas ao questionário elaborado na plataforma online Google *Forms*.

Autoriza que as suas respostas sejam usadas para este estudo mantendo-o anónimo?
188 respostas

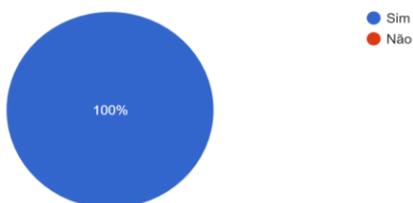


Ilustração 2: Autorização dos participantes

Sexo
188 respostas

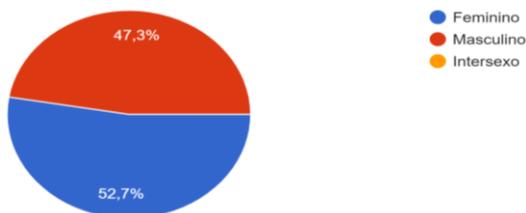


Ilustração 3: Sexo dos participantes

Faixa etária
188 respostas

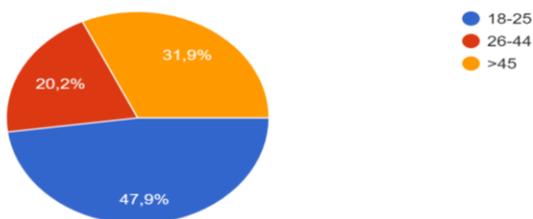


Ilustração 4: Faixa etária dos participantes

Nível de escolaridade.
188 respostas

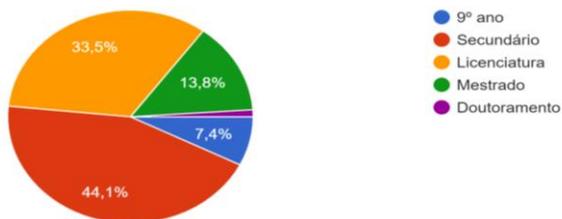


Ilustração 5: Nível de escolaridade dos participantes

Considera que os ex-reclusos são bem aceites pela comunidade?
188 respostas

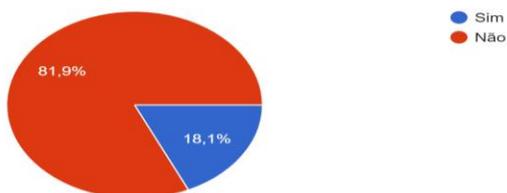


Ilustração 6: Opinião dos participantes sobre se os ex-reclusos são bem aceites pela comunidade

Considera que os prisioneiros retomam à vida criminal depois de serem libertados?
188 respostas

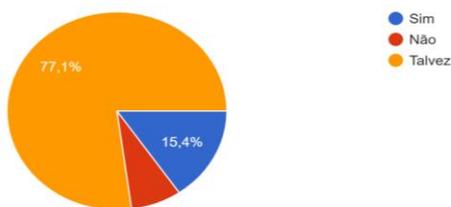


Ilustração 7: Opinião dos participantes sobre a retoma dos prisioneiros à vida criminal depois de libertados

Em termos de empregabilidade, acha que os ex-reclusos tem a mesma oferta de trabalho como os restantes cidadãos?
188 respostas

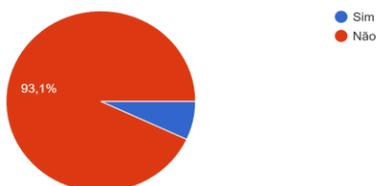


Ilustração 8: Opinião dos participantes sobre a empregabilidade dos ex-reclusos

Caso a sua resposta for "não" apresente um dos motivos.

161 respostas

| |
|--|
| preconceito |
| Estigma social |
| Falta de confiança |
| Discriminação |
| Exclusão social |
| Desconfiança derivado aos crimes que levaram o ex recluso à prisão |
| São muitas vezes vistos como um perigo para a sociedade |
| Falta de confiança por parte das entidades empregadoras |
| Ter cadastro, as pessoas têm nome do que poderão fazer |

Ilustração 9: Algumas justificações seleccionadas dos participantes que responderam não à pergunta anterior

Quais são as áreas de emprego mais comuns que empregam ex-reclusos?

188 respostas

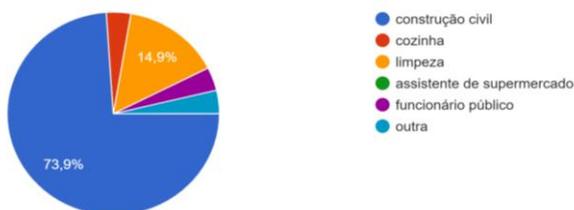


Ilustração 10: Opinião dos participantes sobre as áreas de emprego mais comuns que empregam ex-reclusos

Fonte: Elaboração própria

Caso tenha selecionado "outra" na questão anterior indique qual.

7 respostas

Cobranças difíceis

Não tenho conhecimento na matéria para julgar em que quadro têm mais empregabilidade

Desconheço

Centros de formação profissional

Trabalhos com as próprias famílias.

Não tenho conhecimento. Talvez as que tenham menos responsabilidades

pergunta sem imparcialidade.

Ilustração 11: Opinião dos participantes ainda sobre as áreas de emprego mais comuns que empregam ex-reclusos

Após a saída da prisão, julga que os mesmos são acolhidos/apoiados pelas suas famílias?

188 respostas

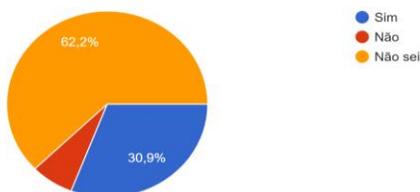


Ilustração 12: Opinião dos participantes sobre a saída dos ex-reclusos e a relação com as suas famílias

Hipoteticamente ofereceria emprego a um ex-recluso?
188 respostas

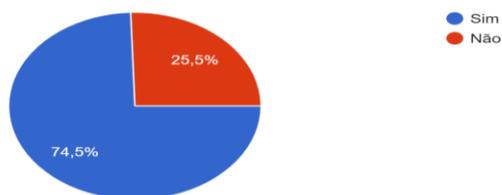


Ilustração 13: Opinião dos participantes sobre se empregaria ou não um ex-recluso

Justifique a resposta anterior
188 respostas

| |
|--|
| Todos merecem uma segunda oportunidade |
| Depende do crime cometido |
| Medo |
| Depende do tipo de crime, não daria emprego a um violador ou pedófilo pois para mim a prisão é uma pena muito leve |
| Dependendo do crime que praticou mas se fosse algo leve ofereceria |
| Se houver uma pessoa que ainda não tenha cumprido pena preferia oferecer a essa pessoa |
| Acho que toda a gente merece uma segunda oportunidade |
| Todos erramos na vida, as pessoas merecem uma segunda oportunidade |
| Dependendo do crime que tenha feito |

Ilustração 14: Justificação dos participantes a cerca da questão anterior

Qual é o seu sentimento quando contacta com o ex-recluso?

188 respostas

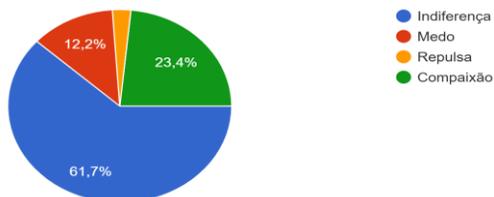


Ilustração 15: O que os participantes sentem quando contactam com um ex-recluso

Na sua opinião, considera que a pena de morte deveria voltar a ser praticada?

188 respostas

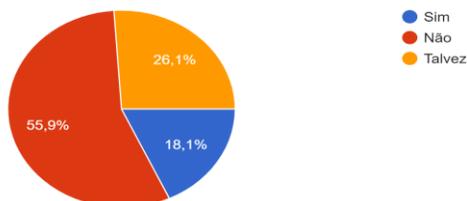


Ilustração 16: Opinião dos participantes sobre a pena de morte

Que tipo de crimes considera especialmente graves a ponto de confirmar a pena de prisão perpétua ou, eventualmente, a pena de morte?

160 respostas

| |
|---------------------|
| Violação |
| Pedofilia |
| Homicídio |
| Homicídio, violação |
| Nenhum |
| Violações |
| Nenhum |
| Homicídio, violação |
| Violação de menores |

Ilustração 17: Opinião dos participantes sobre os crimes que os mesmos consideram graves para a confirmação da pena de morte ou prisão perpetua

Acha importante um detento ter a oportunidade de recomeçar a vida, nomeadamente com formações e cursos lecionados dentro da prisão?

188 respostas

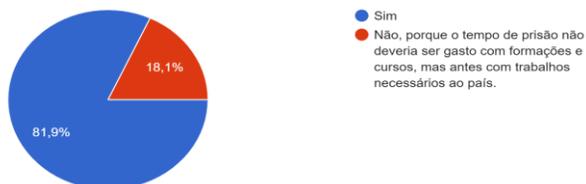


Ilustração 18: Opinião dos participantes sobre as oportunidades de vida de um detento

Considera que as instituições prisionais têm boas condições de higiene, alimentação e bem-estar?

188 respostas

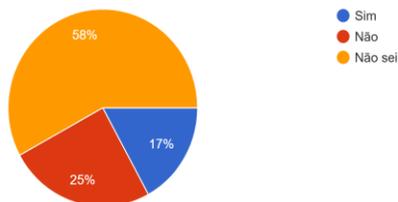


Ilustração 19: Opinião dos participantes sobre as condições das instituições prisionais

4.4.2. Entrevista à guarda prisional

QUADRO 1_ QUADRO-RESUMO DA ENTREVISTA

| Questões | Ideias-chave |
|--|---|
| 1 Qual é o ambiente entre um guarda nacional e um recluso? | <ul style="list-style-type: none"> • Está dependente do(a) recluso(a), do seu comportamento, da sua educação. Mas principalmente um ambiente de respeito mútuo. |
| 2 Qual é a rotina de um guarda prisional? | <ul style="list-style-type: none"> • Abrir de manhã para o pequeno-almoço, dar recreios, dar o almoço, recreios, jantar. • Encaminhar ou acompanhar reclusos aos serviços clínicos (dentro de E.P.), dar visitas, encaminhar os reclusos para a escola, trabalho. • Acompanhar os reclusos ao exterior, hospital, tribunal, entre outros. |
| 3 As condições num Estabelecimento Prisional são adequadas para as pessoas que lá estão inseridas? | <ul style="list-style-type: none"> • A maioria dos Estabelecimentos Prisionais não têm condições físicas para habitação e muito menos para um serviço específico como os serviços Prisionais; • “Era preferível ter menos estabelecimentos, do que tantos com tão poucas condições”. |
| 4 Quais os tipos de atividades que os reclusos têm dentro dos estabelecimentos prisionais? | <ul style="list-style-type: none"> • Limpeza; • Recados; • Hortas; • Lavandaria; • Padaria; • Tipografia; • Carpintaria; • Mecânico; • Costura; |
| 5 Quando os reclusos têm um mau comportamento dentro da prisão como são punidos? | <ul style="list-style-type: none"> • Castigos internos Fechados 23h por dia com uma hora de recreio a céu aberto e com acesso às suas coisas) • Para casos mais graves Fechados 23h por dia com uma hora de recreio a céu aberto sem acesso a nada, apenas com as coisas fornecidas pelo estabelecimento • Todos os castigos e maus comportamentos vão constar nos relatórios para o Juiz. |

4.5. CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS

O questionário que elaborámos como instrumento de recolha de dados foi feito na plataforma online *Google Forms* onde apresentámos dezoito questões para determinar o que a sociedade em geral acha sobre a reintegração dos ex-reclusos na

sociedade. Exigindo aos mesmos um e-mail de identificação para cada pessoa só ter a possibilidade de responder uma vez e, assim, conseguirmos obter uma fonte de dados credível.

No início do inquérito, questionamos se tínhamos permissão para utilizar as respostas em anônimo para estudo à qual todos autorizaram. De seguida, elaborámos questões de modo a adquirir os dados pessoais dos participantes como o sexo, a faixa etária e o nível de escolaridade dos mesmos.

Posteriormente, recorreremos a questões mais específicas sobre o ponto de vista de cada indivíduo aplicado à reinserção dos ex-reclusos na sociedade.

Nesta investigação participaram 188 pessoas, onde 47,3 % são do sexo masculino e os restantes do sexo feminino; em termos de idade, quase 50% (47,9%) dos participantes encontra-se na faixa etária entre os 18 e os 25 anos; 20,2 % dos participantes encontram-se entre 26 e os 44 anos; e os restantes têm idade superior a 45 %.

Ao nível de escolaridade os participantes diferem entre eles, sendo que maioritariamente dos participantes têm o secundário (44,1%); 33,5% têm até à licenciatura; 13,8% têm o mestrado; 1,1% têm doutoramento; e 7,4% têm o 9ºano.

De seguida, de modo a expor perguntas sobre o nosso tema considerámos importante começar por fazer uma questão geral sobre se os participantes consideram que os ex-reclusos são bem aceites pela comunidade onde podemos observar que grande maioria (mais especificamente 81,9%) consideram que os ex-reclusos não são bem aceites pela comunidade.

Ainda interrogámos se os mesmos achavam que os prisioneiros retomavam à vida criminal depois de serem libertados em que demos a alternativa de três respostas (“sim”, “não” e “talvez”). A resposta elegida mais vezes foi a resposta “talvez” (especificamente com 77,1%). Sendo, assim, estes elementos da sociedade acreditam que é provável que os prisioneiros depois de libertados retomam à sua vida criminal;

enquanto 15,4% desses indivíduos têm a certeza de que eles retomam a vida criminal; e só 7,4% dos participantes é que acham que não.

Além disto, questionámos a opinião dos mesmos sobre a empregabilidade dos ex-reclusos, se os ex-detidos têm as mesmas ofertas de trabalho ou não comparando com uma pessoa sem cadastro criminal e cerca de 93,1% dos cidadãos entendem que não, considerando que os ex-reclusos têm as mesmas oportunidades e ofertas de trabalho.

Na pergunta seguinte, inquerimos aos participantes as razões das suas respostas anteriores o porquê de os ex-reclusos não terem as mesmas oportunidades. Na generalidade, com as respostas que analisámos que os motivos mais comuns dados foram desconfiança, receio, medo, preconceito e cadastro.

Depois de termos questionado as opiniões sobre as oportunidades de trabalho dos ex-reclusos, tentámos entender quais as profissões que consideram mais comuns em que os ex-reclusos podem ser minimamente aceites, ou mais facilmente aceites em que demos algumas opções sendo que as mais votada pelos participantes são: a construção civil com 73,9%; e limpeza com 14,9%.

Entretanto questionámos os participantes sobre o que eles achavam da aceitação dos familiares dos ex-reclusos e mais de metade respondeu que não sabia responder à questão, 30,9 respondeu que sim e 6,9 respondeu que não.

Logo de seguida questionámos se a pessoa em causa hipoteticamente dava trabalho a um ex-recluso e o resultado foi de 74,5% que disse que sim justificando que todas as pessoas merecem uma segunda oportunidade ou então que dependeria muito do crime cometido na generalidade. Os restantes responderam que não fundamentando que tinham receio, medo, e que não queriam ter o nome das suas empresas/locais de trabalho ligados com pessoas com cadastro.

Também interrogámos aos questionados, dando opções, à cerca do que eles sentiam quando contactavam com um ex-recluso, e o sentimento com maior percentagem de

resposta foi de indiferença (com 61,7%), seguidamente a opção foi a compaixão com 23,4%, depois veio o medo com 12,2% e por última repulsa com 2,7%.

Posteriormente, procurámos saber a opinião da sociedade sobre a pena de morte caso esta volte a ser praticada e que tipo de crimes a comunidade considera adequada a sua aplicação. Sendo, assim, obtivemos 55,9% de respostas “não” à pena de morte, 26,1% responderam “talvez” e os restantes 18.1% consideram que “sim”. Os crimes que na generalidade a sociedade considerou mais graves para ser aplicado este tipo de pena são: pedofilia, homicídio, violação e terrorismo.

Finalizando o questionário, interrogamos sobre a forma como os institutos prisionais em termos de condições e serviços disponibilizados aos ex-detidos. Por este motivo, pedimos a opinião da sociedade sobre o que eles entendem sobre se existem boas condições dos estabelecimentos prisionais, tendo sido a resposta elegida mais frequentemente “não sei” com 58%; de seguida “não” com 25%; e por último “sim” com 17%. A outra pergunta foi se a sociedade no geral julgava importante um detendo ter a oportunidade de recomeçar a vida, nomeadamente com formações e cursos lecionados dentro da prisão. A esta questão demos duas respostas como opção, “sim” ou “não, porque o tempo de prisão não deveria ser gasto com formações e cursos, mas antes com trabalhos necessários ao país” e a resposta com uma maior percentagem foi “sim” com cerca de 81,9%.

De acordo com a entrevista realizada à guarda prisional, podemos concluir que os ex-reclusos não são bem aceites na sociedade e, muitas vezes, são discriminados e postos de parte. Ainda é possível admitir que os estabelecimentos prisionais não têm boas condições e, por este motivo, segundo a guarda prisional deveria existir menos, mas com mais qualidade. Também obtivemos conhecimento que dentro dos mesmos existem trabalhos dependendo dos estabelecimentos e das empresas que os fornecem. A entrevistada sugere o acompanhamento de um tutor para os reclusos que são libertados de modo a orientá-los na sociedade como na procura de trabalho,

casa, entre outras coisas. Para além disto, é possível reconhecer que o covid alterou o funcionamento dos estabelecimentos prisionais, nomeadamente antes do covid existia dias específicos para as visitas com duração de duas horas por semana a cada recluso, no entanto, neste momento, a visita dos familiares e amigos têm uma hora por semana e 30 minutos ao fim de semana. Por último, segundo a mesma, os ex-detidos em sociedade “são encarados como a podridão do nosso país”. Estes não têm segundas oportunidades, embora alguns não mereçam essa oportunidade, não podem ser todos encarados da mesma maneira forma.

5. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

5.1. AFERIÇÃO DE RECURSOS, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

O método SWOT é uma das ferramentas de planeamento estratégico mais notáveis, isto é, a avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que tem como objetivo de averiguar a posição estratégica de uma determinada empresa na sua área. Como este método é simples pode ser usado para diversas análises de cenários ou ambientes.

| Análise Interna (S/W) | Pontes Fortes (S) | Pontes Fracos(W) |
|-----------------------|--|---|
| Oportunidades (O) | <p>SO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Adquirir conhecimento sobre a realidade dos ex-reclusos; ● Explorar a veracidade dentro das instituições prisionais; ● Perceber qual a opinião da sociedade sobre este tema. | <p>WO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Perceção da repugnância existente na sociedade em geral; ● Falta de oportunidade de recomeço de vida para os ex-detidos; ● Falta de conhecimento dos cidadãos sobre este assunto. |
| Ameaças (T) | <p>ST</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Entrevista que embora tenha sido telefónica favoreceu a nossa investigação; ● Falta de informação sobre esta temática fez com que procurássemos mais sobre a mesma aprofundando, assim, os nossos conhecimentos. | <p>WT</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pandemia SAR-COV19 que impossibilitou as entrevistas com ex-reclusos; ● O coronavírus não permitiu a visita a uma instituição prisional; ● Pouca adesão da comunidade ao questionário. |

5.2 TESTE DAS HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

As hipóteses de investigação são normalmente uma resposta às perguntas derivadas, sendo então possível fazer uma comparação entre as hipóteses iniciais e os resultados obtidos.

De acordo com a hipótese 1 “Em Portugal, mais de metade dos ex-reclusos voltam à vida fora da lei relacionados com crimes de tráfico de droga, condução sem carta e delitos de furto e roubo”, verificou-se através de uma leitura detalhada do artigo consultado de “Os sofismos na libertação de presos e a oportunidade para se pensar na justiça restaurativa” que tal afirmação se confirma.

Já em relação à hipótese 2 “Atualmente, a sociedade tem um importante papel para estes indivíduos se desenvolverem socialmente e economicamente após a sua privação de liberdade” comprova-se através da leitura detalhada do artigo disponibilizado online com o seguinte título “A vida de ex-reclusos, por suas palavras. Os liames entre a vida na prisão e a (re)inserção social”.

Ainda elaborámos a hipótese 3 “O ex-recluso ao ser reintegrado na sociedade tem a possibilidade de voltar a reconstruir a sua vida livremente, mas com os deveres, regras e direitos assentes no seu quotidiano. Por outro lado, estes podem voltar à vida antiga caso não cumpram as suas obrigações e podem vir a cometer novamente crimes em sociedade o que é uma relevante desvantagem para a mesma” através da recolha de dados, nomeadamente da entrevista podemos concluir que os ex-reclusos não têm as mesmas possibilidades de reconstruir a vida após a sua libertação nem são bem reintegrados. Para além disto, a partir da exploração dos diversos artigos que analisámos concluímos que os ex-reclusos muitas vezes voltam à vida do crime como é referido no site com o seguinte título “75% dos reclusos regressam ao crime. E se houvesse uma justiça restaurativa?”.

Por fim, a hipótese 4 “A sociedade, hoje em dia, não tem conhecimento sobre as oportunidades dadas aos indivíduos nos estabelecimentos prisionais. “é possível comprovar através dos dados recolhidos do questionário quando se interroga sobre as condições dos estabelecimentos prisionais e 58% dos inquiridos responde “não sei”.

5.3. RESPOSTA ÀS QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Após a análise de todos os recursos consultados, incluindo o questionário e entrevistas realizadas conseguimos obter resposta às perguntas derivada que foram elaboradas no início do presente trabalho. Sendo assim, as respostas são as seguintes:

- Pergunta derivada 1: “Qual é a reincidência da criminalidade em Portugal?” Portugal é um país onde se verifica maioritariamente a existência de crimes relacionados com tráfico de droga, condução sem carta e delitos de furto e roubo. Mesmo acarretando um carácter grave, a maioria da população não aprova a pena de morte para os mesmos.
- Pergunta derivada 2: “Qual é o papel da comunidade na reinserção de ex-reclusos?” A população apresenta um papel fulcral na reinserção dos mesmos na medida em que intervém na sua adaptação ao novo meio a nível da empregabilidade. A estabilidade social destes indivíduos está dependente de uma aceitação social. Caso se observe e se o mesmo for aceite num emprego poderá reorganizar um estilo de vida
- Pergunta derivada 3: “Quais são as vantagens e desvantagens na reinserção de um ex-recluso?” O carácter de um ex-recluso determinará o bom proveito do mesmo para uma sociedade ou contraditoriamente contribuirá para uma destabilização da comunidade. A reinserção de um ex-recluso poderá trazer vantagens para a população em geral, na medida em que esta aprenderá a conviver, ou até mesmo a oferecer uma nova oportunidade ao indivíduo ou pelo contrário se este não alterar o comportamento a reinserção do mesmo originará a formação de inconvenientes e, conseqüentemente, uma possível instalação de um clima de insegurança, medo e ansiedade.
- Pergunta derivada 4: “Qual é a opinião da sociedade sobre as oportunidades dadas aos ex-reclusos nos estabelecimentos prisionais?” A sociedade apoia a existência diversificada de serviços direcionados para os reclusos em ambientes prisionais. Tal aspeto é deveras importante para uma construção social do indivíduo bem como para uma melhor integração na sociedade à posteriori.

O facto de termos obtido respostas às diversas perguntas derivadas conseguimos adquirir informação para explicar a pergunta de partida “Qual é o ponto de vista da sociedade sobre a reintegração dos ex-reclusos na comunidade?”.

De modo a responder à pergunta de partida, é possível expor que a nível de empregabilidade, a população sente que os ex-reclusos não são aceites da mesma forma que os outros cidadãos tendo como foco os principais motivos: preconceito, estigma social e falta de confiança derivada dos crimes cometidos pelos mesmos. Segundo a população, as profissões mais dispostas a prisioneiros são a nível da construção civil e limpeza. Verifica-se por parte da comunidade um certo desconhecimento no que diz respeito ao acolhimento dos detentos por parte das famílias. Numa abordagem ao público, verificou-se que a maioria não se importaria de oferecer emprego a um ex-recluso, afirmando grande parte que todos os cidadãos merecem uma segunda oportunidade. No entanto, tomam-no como uma segunda opção. Tal se deve uma vez que a reinserção dos mesmos é sentida para alguns com receio. Embora certos crimes como violação, homicídio e pedofilia sejam vistos como dos mais graves, no geral, a comunidade não apoia a pena de morte sobre estes.

5.4 VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Em consequência da investigação realizada foi possível desenvolver um contacto mais amplo com a realidade de vida dos ex-reclusos retendo, desta forma, uma ideia mais aprofundada sobre o processo de reinserção dos mesmos numa sociedade. O objetivo geral bem como os específicos foram alcançados com sucesso. Deparamo-nos com algumas limitações ao longo do trabalho, mais concretamente, no acesso a testemunhos dos próprios ex-reclusos e da realização de entrevistas aos mesmos.

5.5. DESAFIOS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Na realização deste trabalho, foram surgindo algumas ideias para futuras investigações de acordo com o tema abordado, sendo elas: como será o ambiente prisional; a possibilidade de existência de instituições de apoio psiquiátrico; que tipo de atividades/desportos podem ser praticados em ambiente prisional; haverá a hipótese de existir algum tipo de ensino dentro das prisões e com que frequência e que tipo de visitas pode haver para com os prisioneiros.

RECONHECIMENTOS

A concretização deste trabalho de investigação de grupo só foi possível com o apoio de diversas pessoas que responderam a um inquérito por meio de um questionário. Por este motivo um agradecimento a todas estas pessoas que fizeram parte do nosso estudo.

Para além disto, um grande agradecimento ao Senhor Tenente-Coronel de Administração Militar (PhD) David Pascoal Rosado, docente da Unidade Curricular de Introdução de Ciências Sociais, por ter se sempre disponibilizado para esclarecer dúvidas, aconselhar métodos e orientar o TIG.

SÍNTESE BIOGRÁFICA DOS AUTORES

Ana Beatriz Dias de Melo é Cadete na Academia Militar. Nasceu a 2 de outubro de 2002, em Viseu. Concluiu o 12º Ano na área de Ciências e Tecnologias na Escola Secundária D. Egas Moniz no ano letivo 2019/2020. Ingressou na Academia Militar a 11 de outubro de 2020.

Anita Alexandra Gomes da Silva Pereira é Cadete na Academia Militar. Nasceu a 12 de abril de 2002 em Guimarães. Concluiu o 12º ano na área de Ciências e

Tecnologias na Escola Secundária de Caldas das Taipas no ano letivo 2019/2020. Ingressou na Academia Militar a 11 de outubro de 2020

Sara Pinhal Façanha Mano Jorge é Cadete na Academia Militar. Nasceu no dia 12 de março de 2002, em Coimbra. Concluiu o 12º Ano na área de Ciências e Tecnologias na Escola Secundária Lima-de-Faria no ano letivo 2019/2020. Ingressou na Academia Militar a 11 de outubro de 2020.

Maria Campos Curvo Frazão Alpendre é Cadete Aluna na Academia Militar. Nasceu a 4 de abril de 2001 em Évora. Concluiu o 12.º ano na área de Ciências e Tecnologia na Escola Secundária Severim de Faria no ano letivo 2018/2019. Ingressou na Academia Militar a 11 de outubro de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ana Mafalda Inácio (2019): *75% dos reclusos regressam ao crime. E se houvesse uma justiça restaurativa?*. <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/26-nov-2019/75-dos-reclusos-regressam-ao-crime-e-se-houvesse-uma-justica-restaurativa-11551359.html>
- Fortin, M.F. (2009). *O Processo de Investigação: Da concepção à realização* (5.ª Edição). Lusociência
- HEFLO (2018). <https://www.heflo.com/pt-br/swot/o-que-e-analise-swot/>
- Inês Raquel Marques Neto Gomes (2008). *Da prisão à liberdade: reinserção social de ex-reclusos*. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/1366/1/da%20prisao%20a%20liberdade.pdf>
- Joana Sofia Gonçalves Morujo (2017): *O Papel da Formação Profissional na Reinserção Profissional de Ex-Recluso*.

<http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/19757/1/Joana%20Morujo%20%20Disserta%c3%a7%3%a3o%20de%20Mestradoo.pdf>

Leandro Ferreira (2020): *Os sofismos na libertação de presos e a oportunidade para se pensar na justiça restaurativa*. <https://www.publico.pt/2020/04/13/sociedade/opinioao/sofismos-libertacao-presos-oportunidade-pensar-justica-restaurativa-1912022>

Moresi, E. (2003). *Metodologia de Pesquisa*. (Unpublished Post-Graduation Thesis) Universidade Católica

ND A vida de ex-reclusos, por suas palavras. *Os liames entre a vida na prisão e a (re)inserção social* file:///C:/Users/Acer/Downloads/2__parte_-_texto.pdf

Patrícia Joana Ribeiro Martins (2015): *Cinco para ouvir: discursos de exreclusos/as sobre a Prisão*. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/38826/1/Patr%c3%adcia%20Joana%20Ribeio%20Martins.pdf>

Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Gradiva.

Rosado, D. P. (2015). *Sociologia da Gestão e das Organizações*. Gradiva

ANEXOS

ANEXO 1

Guião do Questionário

Este questionário realiza-se no âmbito da unidade curricular H211- Introdução às Ciências Sociais, ministrada na Academia Militar.

O questionário destina-se à recolha de informação sobre as oportunidades de vida de um ex-recluso tendo como objetivo analisar a percepção da sociedade sobre o mesmo.

A respostas obtidas são anónimas.

1) Email

2) Autoriza que as suas respostas sejam usadas para este estudo mantendo-o anónimo?

Sim

Não

3) Sexo

Feminino

Masculino

Intersexo

4) Faixa etária

18-25

26-44

>45

5) Nível de escolaridade

9ºano

Secundário

Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

6) Considera que os ex-reclusos são bem aceites pela comunidade?

Sim

Não

7) Considera que os prisioneiros retomam à vida criminal depois de serem libertados?

Sim

Não

8) Em termos de empregabilidade, acha que os ex-reclusos tem a mesma oferta de trabalho como os restantes cidadãos?

Sim

Não

9) Caso a sua resposta for “não” apresente um dos motivos.

10) Quais são as áreas de emprego mais comuns que empregam ex-reclusos?

construção civil

cozinha

limpeza

assistente de supermercado

funcionário público

outra

11) Caso tenha selecionado "outra" na questão anterior indique qual.

12) Após a saída da prisão, julga que os mesmos são acolhidos/apoiados pelas suas famílias?

Sim

Não

Não sei

Hipoteticamente ofereceria emprego a um ex-recluso?

Sim

Não

13) Justifique a resposta anterior

14) Qual é o seu sentimento quando contacta com o ex-recluso?

Indiferença

Medo

Repulsa

Compaixão

15) Na sua opinião, considera que a pena de morte deveria voltar a ser praticada?

Sim

Não

Talvez

16) Que tipo de crimes considera especialmente graves a ponto de confirmar a pena de prisão perpetua ou, eventualmente, a pena de morte?

17) Que tipo de crimes considera especialmente graves a ponto de confirmar a pena de prisão perpetua ou, eventualmente, a pena de morte?

Sim

Não

Não sei

18) Acha importante um detento ter a oportunidade de recomeçar a vida, nomeadamente com formações e cursos lecionados dentro da prisão?

Sim

Não, porque o tempo de prisão não deveria ser gasto com formações e cursos, mas antes com trabalhos necessários ao país.



PROELIUM

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Alice Garcia dos Ramos, Universidade Lusíada, fhic1234@gmail.com

Luís Malheiro, Academia Militar, malheiro.lcr@gnr.pt

ABSTRACT

This text aims to find answers to the following question: what elements influence the adoption of the United Nations Convention on the Law of the Sea in Sao Tome and Principe?

The study seeks to address the difficulties faced by the São Toméan authorities to put an end to the new threats on its maritime coast and the contributions that the United Nations Convention on the Law of the Sea can provide. An attempt was also made to identify the status of the adoption of this international regulation mechanism, based on primary information obtained through interview surveys of key actors involved in the adoption of this instrument.

Data suggest that the convention has been adopted, influencing the legislation in Sao Tome and Principe, and has also ensured some successes in delimiting the maritime border with neighboring states. Despite this, there are still some limitations that can be summarized in the variables: motivation, resources/obstacles, other policies, and the external environment.

Keywords: Sao Tome and Principe, Maritime Security, United Nations Convention on the Law of the Sea, Exclusive Economic Zone, Threats.

RESUMO

O presente texto tem como objetivo encontrar contributos de resposta para a seguinte questão: *que elementos influenciam a adoção da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em São Tomé e Príncipe?*

O estudo procura abordar as dificuldades que as autoridades santomenses encontram para pôr cobro às novas ameaças na sua costa marítima e os contributos que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar pode fornecer. Também se procurou identificar o ponto de situação sobre a adoção deste mecanismo de regulação internacional, tendo por base informação primária obtida com recurso a inquéritos por entrevista a atores chave na adoção deste instrumento.

Os dados sugerem que a convenção tem vindo a ser adotada, influenciando a legislação em São Tomé e Príncipe e também, tem garantido alguns sucessos na delimitação da fronteira marítima com os Estados vizinhos. Apesar de tal, continuam a subsistir algumas limitações que se podem sintetizar nas variáveis: motivação, recursos/obstáculos, outras políticas e ambiente externo.

Palavras-chave: São Tomé e Príncipe, Segurança Marítima, Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Zona Económica Exclusiva, Ameaças

1. INTRODUÇÃO

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP) é um microEstado insular que está situado no Golfo da Guiné (GG). O país possui diversos recursos naturais nomeadamente na Zona Económica Exclusiva (ZEE), que se estende como território fronteiriço de comunicação com os demais países da região, representando assim uma área geoestratégica relevante (Batista, 2016).

Apesar de tal, existem “várias ameaças que podem minar estas oportunidades, vantagens e projeções otimistas que são os ataques piratas, o tráfico de drogas, os fluxos migratórios ilegais e o terrorismo” (Pavia, 2016, p. 12). No fundo, São Tomé

e Príncipe (STP) por estar no centro do GG, “tornou-se um foco de crise estratégico por dois motivos: primeiro, a crescente importância da sua produção e exploração de petróleo e gás natural; segundo, a crescente ameaça da pirataria e de outras ameaças que substituem o Golfo de Áden” (Pavia, 2016, p. 7).

Para preservar o potencial do arquipélago de STP, o Estado tem vindo a colaborar com vários parceiros, organizações regionais e internacionais no sentido de colmatar as vulnerabilidades ao nível de segurança e defesa e implementar os instrumentos internacionais em vigor, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). No entanto, os desafios dos ataques de pirataria e consequente deterioração das condições de segurança persistem, pelo que se torna relevante analisar as limitações de resposta do país na fiscalização e controlo da sua costa.

Assim, a presente investigação procura identificar contributos de resposta para a seguinte questão: *que elementos influenciam a adoção da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em São Tomé e Príncipe?*

Na procura da resposta procedeu-se a uma averiguação dos contextos e variáveis com impacto no sucesso da adoção e aplicação da CNUDM de modo a se perceber os fatores que podem inibir ou promover a sua consolidação, em dois capítulos. No primeiro foram identificadas as principais variáveis que afetam a segurança na ZEE do STP. No segundo, foram identificados os contributos da CNUDM, com base na análise na literatura, mas também usando fontes primárias. Objetivamente tendo por base a análise de conteúdo de quatro inquéritos por entrevistas a atores chave no processo de implementação da convenção (Rafael Branco – Embaixador de carreira e Diretor de Agência de Promoção de Comércio e Investimento; Hamilton Costa – Comandante da Guarda Costeira; Maria das Neves – Economista; Indira Conceição – Subtenente da Guarda Costeira).

2. A SEGURANÇA MARÍTIMA NA ZEE DE STP

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um arquipélago localizado na costa equatorial ocidental da África central, com uma dimensão territorial de aproximadamente 1001 km² e uma população de 210.240 mil habitantes. A ilha de São Tomé e os ilhéus em seu redor perfazem 859 km² de superfície, a ilha de Príncipe e os ilhéus cobrem 142 km² de superfície. No que corresponde à situação económica, é um país em via de desenvolvimento com uma economia frágil, muito dependente de ajudas externas desde a sua independência. O país tem uma ZEE de 160.000 km², 261 km de fronteira marítima, 222 km de costas, sendo 150 km em São Tomé e 72 km no Príncipe (Batista, 2016).

O espaço marítimo de STP apresenta-se como a maior parte da sua extensão sendo 160 mil vezes maior do que a superfície terrestre. Assim, considerando a posição geográfica o arquipélago dispõe de um posicionamento privilegiado, sendo que a sua ZEE é utilizada como uma ferramenta na comunicação com outros países da região do Golfo da Guiné (Nascimento, 2020).

Por conseguinte, ao abordarmos a posição geográfica de STP torna-se imperativo refletir também sobre a geopolítica, em virtude da relação intrínseca entre as duas componentes. Sobre este propósito, Santos (2014) recorda que o conceito da geopolítica compreende a definição da localização de um território e a descrição das características físicas do mesmo, influenciando o desenvolvimento histórico e político dos países.

Assim, a posição geográfica de STP deverá ser assumida como um atributo essencial e proveitoso que não pode ser descurado. Para Sousa (2017), do ponto de vista geopolítico, o pequeno país insular tem condições e a possibilidade para se transformar numa ponte privilegiada entre a África, a América e a Europa tanto a nível de pessoas e serviços, como de fluxos financeiros que se vão inevitavelmente estabelecer à volta do petróleo. De facto, não importa apenas atendermos ao

posicionamento geográfico de STP, mas também à capacidade que Estado deve ter para utilizar a sua localização como fator distintivo, protegendo-a das ameaças e garantindo o seu efetivo controlo. Dito de outro modo, a capacidade de defender os seus interesses políticos e estratégicos vitais de um Estado.

Assim, a localização geográfica de STP pode conferir ao país uma acrescida importância geopolítica e geoestratégica, mas apenas se alguns requisitos básicos forem assegurados, como sendo a segurança.

A reflexão e o debate sobre as questões de segurança são uma realidade antiga, “ao longo dos séculos foi-se adensando a noção de que a segurança não é algo estático, mas sim algo dinâmico, polimorfo, e que se deve adaptar à conjuntura sócio-política e económica, bem como ao contexto histórico, geográfico e cultural” (Elias, 2011, p. 25). Para Clemente (2010, p. 93), a segurança pode ser definida como “um estado de tranquilidade resultante da ausência de perigo,” ou seja, “a segurança consiste na ausência de ameaças aos valores fundamentais da cidadania.” Os autores enfatizam que a segurança é a procura da manutenção da liberdade de ação e sublinham a mudança de paradigma da segurança interna dos Estados, as fronteiras são mais líquidas e as ameaças mais difusas.

Do mesmo modo, um dos subtópicos da segurança - a segurança marítima - também têm vindo a expandir-se, obrigando os estados a implementarem estratégias para a proteção dos seus espaços.

A segurança marítima pode ser entendida como um o conjunto de ações desenvolvidas pelas autoridades com responsabilidades no domínio marítimo, com o fim de exercer a autoridade do Estado, assegurar a segurança de pessoas e bens e proteger os interesses nacionais (Matos, 2007). Assim, deve ser garantido a utilização segura do mar, mas também deve ser o “grande facilitador da globalização, sendo uma vertente cuja construção começa ao nível individual de cada Estado costeiro para as suas zonas de soberania e jurisdição, mas que se estende ao nível

regional e depois ao continental e global” (Ginga, 2014, p. 55). Neste sentido, Ramessane (2016, p. 48) afirma que a CNUDM redefine o mar como um “repositório de bens que interessam à humanidade como um todo e estabelece normas para sua utilização sustentada,” potenciando a segurança marítima.

Esta Convenção atribui aos países costeiros direitos de soberania sobre uma zona até às 12 milhas a partir da linha de costa, o mar territorial, bem como a possibilidade de fiscalizar, na zona contígua, que se pode estender até às 24 milhas. Assim, a CNUDM confere aos Estados a possibilidade de controlar as infrações às leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários e permite reprimi-las. Além desta possibilidade a CNUDM define ainda a ZEE, estabelece a forma de delimitação da plataforma continental e define os direitos de soberania para efeitos de exploração dos recursos naturais (Ramessane, 2016).

Tendo por base esta convenção o artigo 4.º da Lei 1/98 postula que a “a Zona Económica Exclusiva da República democrática de São Tomé e Príncipe é fixada em duzentas milhas marítimas, medidas a partir das linhas de base a partir das quais se determina a extensão do mar territorial.”

Recordando que STP possui uma ZEE de 160.000 km², o que é comparativamente pequeno face à dos países vizinhos como a Guiné Equatorial (283.200 km²) ou Cabo Verde 789.400 km² afigura-se que a segurança marítima é uma questão vital para o arquipélago. De facto, o Estado santomense reconhece a relevância do mar para sua economia e o desafio de criar estruturas capazes de garantir a segurança neste espaço como sendo fulcral para a promoção do desenvolvimento económico do país. Não obstante o descrito, é perceptível que em matéria do Direito Internacional do Mar, STP depara-se com um défice de especialistas e de investigação científico-jurídica aprofundada neste domínio. Segundo Nascimento (2020) STP só irá conseguir tirar proveito dos espaços marítimos e dos respetivos recursos e uniformizar o seu

normativo interno com as normas que regem o Direito Internacional do Mar se for capaz de lidar e compreender as grandes questões inerentes a este ramo do saber.

Além disto, apesar do país reconhecer a importância do mar para sua economia, existem poucos recursos para o controlo e vigilância marítima e a Guarda Costeira de STP revela dificuldades em controlar o mar territorial que está sob a jurisdição do país. Assim, o arquipélago vê-se na necessidade de empregar esforços para garantir o controlo e segurança nas suas águas, uma vez que as ações de pirataria tendem a ocorrer com muita frequência na sua ZEE. Este argumento é corroborado pelo primeiro Tenente da Guarda Costeira, Hamilton Sousa no jornal *Téla nón* quando afirma que “São Tomé e Príncipe não consegue estar presente no vasto mar que tem,” ou seja, “STP não está em condições de proteger o seu mar” (Veiga, 2021).

Nestes termos, afigura-se como razoável afirmar que face ao aumento das ameaças e algumas debilidades da GC em fiscalizar e controlar as águas sob a jurisdição do Estado santomense, existem algumas vulnerabilidades no domínio da segurança marítima de STP.

Algumas destas vulnerabilidades prendem-se com a localização onde a região está inserida - GG onde existem vários Estados vulneráveis e/ou falhados. Por outro lado, a instabilidade política e as carências socioeconómicas verificadas na região do GG, também favorecem e incentivam a criminalidade marítima (Conceição, 2020). Luz (2016) afirmou ainda que o ambiente político permissivo constitui também um fator importante para a insegurança.

No fundo são vários os motivos que justificam a vulnerabilidade do arquipélago no domínio da segurança marítima, mas de acordo com a antiga Ministra da Justiça de STP, Edite Ten-Jua, a Ilha do Príncipe apresenta maior vulnerabilidade na medida em que dista acerca de 150km da ilha de São Tomé, ficando geograficamente mais isolada no interior do GG (Graça, 2013). Portanto, a problemática da segurança marítima relaciona-se com o défice que se encontra na sua estrutura governamental;

com a falta de meios técnicos e/ou com a escassez dos recursos ao serviço da estratégia operacional para patrulhar a ZEE; a instabilidade política, económica e social dos Estados vizinhos e, por fim pela insularidade do país.

3. CNUDM EM STP

Conforme se tem vindo a constatar a posição geoestratégica de STP constitui um desafio *de per se* e potencia as fragilidades das fronteiras marítimas. As principais vulnerabilidades presentes nesta ZEE prendem-se com a pesca ilegal, a pirataria e a insegurança nas rotas marítimas, o tráfico de drogas, o terrorismo e a poluição (Lourenço, 2013). No entanto, a falta de atualização e harmonização da legislação, os limitados recursos financeiros e humanos e a débil coordenação entre as instituições com atribuições no domínio marítimo potenciam a já difícil situação (Zucatto & Baptista, 2014).

Neste sentido a CNUDM, ou a constituição dos oceanos, é um instrumento jurídico internacional que rege todas as atividades referentes aos espaços marítimos e oferece critérios e instrumentos à STP para a gestão do mar, sendo vital refinar a sua adoção. O país ao assinar a CNUDM, a 13 de julho de 1983, e ao proceder à sua ratificação em 1987, passou a reger-se pelas diretrizes definidas por esta convenção no que tange à determinação das fronteiras marítimas. Assim, a delimitação das fronteiras marítimas da RDSTP afirma-se já como aplicação da CNUDM, por isso, foi e é um marco importante, particularmente, num contexto em que se registaram descobertas de algumas reservas de petróleo no mar de STP (Prazeres, 2005).

A aplicação da convenção é importante sobretudo quando existe uma grande proximidade entre os países. As fronteiras marítimas da RDSTP foram definidas na Lei n.º 1/98 de 30 de março, tendo sido celebrados dois acordos de delimitação de fronteiras marítimas com a Guiné Equatorial e com o Gabão, e um acordo de aproveitamento conjunto com a Nigéria (Viegas, 2017). Contudo, as fronteiras

marítimas de STP com a Guiné Equatorial foram definidas através de um acordo realizado em 26 de junho de 1999, enquanto com o Gabão este acordo realizou-se em 26 de abril de 2001. Em ambos acordos se utilizaram o método da equidistância conforme consagra o n.º 2 e 3 do art.4.º da Lei n.º.1/98, de 31 de março.

Na perspetiva de Viegas (2017) a delimitação das fronteiras marítimas entre STP e Gabão cumpriu o que está estatuído na CNUDM em que os mesmos são signatários, de acordo com o art. 2.º e 3.º do Tratado seguiram o método mais adequado pelas partes que foi pelo traçado da linha equidistante.

A questão de delimitação de fronteiras marítimas entre STP e a Nigéria foi um processo mais moroso e de difícil negociação que não foi ultrapassado de acordo com os princípios gerais previstos nos termos da CNUDM. De acordo com o preâmbulo do Tratado de Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC), a complexidade na delimitação de fronteiras entre STP e a Nigéria, deveu-se à existência de jazidas de petróleo e outros recursos existente na área comum às respetivas ZEE e à plataforma continental dos dois países. Por conseguinte, havendo o impasse nas negociações e perante a falta de acordo quanto ao método a ser usado para delimitação de fronteiras marítimas, os Estados chegaram a um consenso nos moldes definidos pelo n.º 3 do artigo 74º conjugado com o n.º 3 do artigo 83º da CNUDM.

Esse ajuste entre os dois países traduziu-se na assinatura de um Tratado que criou a ZDC entre os dois Estados. Este Tratado de Exploração Conjunta de Petróleo foi ratificado pelo Decreto Presidencial n.º 8/A/2001 após a sua aprovação pela Assembleia Nacional, publicado no Diário da República de STP, suplemento n.º 6/2001, de 9 de agosto e pela Nigéria foi ratificado em 28 de fevereiro de 2005 (Nações Unidas, 2003).

O Tratado apresenta duas disposições fundamentais: o desenvolvimento de hidrocarbonetos e outros recursos; partilha de recursos em 60% para Nigéria e 40%

para STP. No fundo, o Tratado da ZDC confere particular atenção à cooperação política e económica entre os Estados e respetivos povos, permitindo o estabelecimento de disposições conjuntas para a pesquisa e exploração na ZDC de recursos petrolíferos e outros, ampliando, desta forma, a gama de contactos e cooperação entre os governos dos dois países, beneficiando o desenvolvimento de contactos entre os seus povos, à luz do Direito Internacional e à luz da própria CNUDM.

Portanto, com a delimitação das suas fronteiras marítimas com a Guiné Equatorial, com o Gabão, e um acordo de aproveitamento conjunto com a Nigéria, STP pode obter vantagens significativas, não só a nível da segurança marítima, como também, a nível económico, social, político e energético.

Face à diversidade de oportunidades podemos apresentar alguns pontos positivos, como o incremento dos mecanismos de cooperação estruturada; exercícios militares e ação diplomática. Todavia, é também importante referir que para além das oportunidades, verificamos que um dos maiores desafios que os Estados partes poderão vir a enfrentar é a necessidade de proteção da ZDC, perante a criminalidade recorrente no GG. Contudo, a ZDC é uma zona de jurisdição partilhada pelos estados e a segurança deve ser garantida pelas partes signatárias, nomeadamente a preservação do ambiente marinho em STP.

Assim, parece resultar como evidente que a CNUDM tem vindo a ser aplicada e a ser útil a STP, pelo que se pretendeu ir mais além e analisar a opinião de alguns atores chave sobre o modo *como está a ser adotada em São Tomé e Príncipe a convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e que elementos influenciam a sua consolidação ou efetivação?*

As categorias emergentes das respostas aos inquéritos por entrevista indicam unanimidade sobre a aplicação da CNUDM em STP desde a sua adoção em 1987 e sobre os progressos notáveis dessa aplicação, como a questão de delimitação de

fronteiras marítimas. A título de exemplo é referido que STP conseguiu delimitar a sua fronteira com Guiné Equatorial, Gabão e com a Nigéria uma zona de exploração conjunta sendo 40% para STP e 60% para Nigéria, em linha com os critérios deste instrumento de regulação internacional.

No entanto, embora se tenham observado progressos na aplicação, os inquiridos partilham a mesma ideia de que a implementação tem sido lenta e casuística por diversos fatores como: a falta de recursos humanos e financeiros, a má governação, a falta de políticas públicas adequadas para garantir o melhor aproveitamento dessa grande potencialidade do país, a falta de um órgão específico que siga a sua implementação e a inexistência de uma estratégia de adoção. Um dos entrevistados sublinha ainda que outra limitação da aplicação da convenção prende-se com as violações na ZEE, como a pirataria e a pesca ilegal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente texto procurou-se perceber *que elementos influenciam a adoção da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em São Tomé e Príncipe?*

Para se obter tal propósito, foi analisada a posição geográfica de STP e os desafios à segurança na ZEE face às novas ameaças no século XXI. Por outro lado, procurou-se identificar as respostas já adotadas no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar para estes desafios, bem como perceber os elementos que podem reforçar a sua consolidação.

Os dados obtidos sugerem que a CNUDM foi implementada em STP desde a sua adoção em 1987 e tem-se observado progressos notáveis dessa aplicação como a questão de delimitação de fronteiras marítimas. No âmbito dessa convenção, STP encontrou respostas para criar leis, decretos e, conseqüentemente, delimitar a sua fronteira marítima com os países vizinhos (Guiné Equatorial e Gabão) e com a Nigéria. Foi criada uma ZDC que se tornou num modelo de cooperação Sul-Sul a

ser seguido pelos Estados ribeirinhos do GG, na medida em que à luz da referida convenção foi possível mitigar diferendos de forma pacífica, sem a necessidade de recorrer ao Tribunal Internacional de Justiça.

Embora tenham sido observados progressos, afigura-se que continuam a subsistir as limitações à sua implementação, ao nível dos recursos, da governação e das políticas públicas para garantirem o melhor aproveitamento dessa grande potencialidade.

Assim, uma resposta sucinta à pergunta que motivou esta investigação passará por referir que os *elementos que influenciam a adoção da CNUDM em STP* são: a motivação, os recursos/obstáculos, as outras políticas e o ambiente externo.

Cientes do potencial contributo que a investigação pode proporcionar para o conhecimento neste campo, afigura-se que será possível densificar as presentes conclusões com um estudo comparado do arranjo das variáveis anteriores com os dos países vizinhos de STP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Batista, R. M. A. (2016). *São Tomé e Príncipe, Compromissos e Parcerias no contexto da Segurança Marítima no Golfo da Guiné*. Dissertação de Mestrado, Universidade Nova, Lisboa.
- Clemente, P.J.L. (2010). Polícia e Segurança – breves notas. *Lusíada. Política Internacional e Segurança*, 4, 139-169.
- Conceição, I. (2020). *Segurança Marítima no Golfo da Guiné: O Impacto da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada*. Dissertação de Mestrado, Escola Naval, Lisboa.
- Elias, L. M. A. (2011). *Segurança na Contemporaneidade - Internacionalização e Comunitarização*. Tese de Doutoramento, Universidade Nova, Lisboa.

- Ginga, D. F. C. (2014). *Angola e a Complementaridade do Mar enquanto Fator Geoestratégico de Segurança, Defesa e de Afirmação*. Tese de Doutoramento, Universidade Lusófona, Lisboa.
- Graça, R. (2013). *São Tomé lança SOS internacional contra pirataria nas suas Águas*. DW.
- Lourenço, A.J.P. (2013). Segurança marítima cooperativa: perspectivas face às novas ameaças. *Lusíada. Política Internacional e Segurança*. ISSN 1647-1342. 6-7 97–122.
- Luz, M. R. C. (2016). *A pirataria no Golfo da Guiné: como precaver a intensificação do fenómeno da insegurança no Golfo da Guiné e reconduzir a região a uma situação de estabilidade e segurança?* Dissertação de Mestrado, Universidade Católica, Lisboa.
- Matos, V. (2007). As Operações Navais Num Quadro Alargado de Segurança - Uma Marinha de Duplo Uso. *Edições Culturais da Marinha*. p. 53-60.
- Nascimento, K. G.L. (2020). *São Tomé e Príncipe e a sua segurança marítima no Golfo da Guiné: a cooperação técnico-militar com Portugal*. Universidade Lusíada de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais.
- Organização das Nações Unidas. (1982). *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Montego Bay.
- Pavia, J. F. L. Z. (2016). *A Segurança Marítima no Golfo da Guiné, a Segurança Energético da Europa e o Papel Potencial da NATO e Portugal*. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Prazeres, L. (2005). *Dossier Petróleo Cronologia Histórica 1876-2004*. Banco Internacional de São Tomé e Príncipe.
- Ramessane, M. R. (2016). *Estratégias do controlo de espaço marítimo em Moçambique: estudo de caso Baía de Pemba: 2009-2013*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica. Moçambique.

Santos, A. C. R. M. N. (2014). *O mar português: contributos de Portugal para a manutenção da arquitetura de segurança do atlântico norte*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

Sousa, M. N. C. B. (2017). *São Tomé e Príncipe como um Gateway Regional*. Tese de Doutoramento, ICSP, Lisboa.

Viegas, E. A.T. O. (2017). *A delimitação de fronteiras marítimas e o aproveitamento dos recursos naturais na zona de desenvolvimento conjunto entre São Tomé e Príncipe e a Nigéria*. Dissertação de Mestrado, Universidade Nova, Lisboa.

Veiga, A. (2021). *As nossas águas são agora o berço para os ataques de piratas*. Téla Nón

Zucatto, G. E. Baptista, M. (2014). Pirataria no Golfo da Guiné. *UFRGS Model United Nations*. p. 531–565 - ISSN 2318-3195. 2 .531–565.

AUTORES

Alice Garcia dos Ramos: Mestranda em Segurança e Justiça.

Contacto: + 351 926 525 792 (fhic1234@gmail.com)

Luís Malheiro: Capitão da Guarda Nacional Republicana a desempenhar funções na Academia Militar. Doutor em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL. Investigador no Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Academia Militar.

Contacto: + 351 918 526 501 (malheir.lcr@gnr.pt)

UNIVERSITY-INDUSTRY-GOVERNMENT RELATIONS IN THE PORTUGUESE DEFENSE INDUSTRY. POLICY IMPLICATIONS.

Pedro Costa Simões, School of Economics and Management (EEG), University of Minho, simoes.pedro@gmail.com or id5440@alunos.uminho.pt

Carlos Manuel Mendes Dias, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração (ISCIA), carlos.mendesdias@gmail.com or cmd@iscia.edu.pt

António Carrizo Moreira; Department of Economics, Management, Industrial Engineering and Tourism (DEGEIT), amoreira@ua.pt

ABSTRACT

The present paper analyzes the long collaborative tradition within the Portuguese Defense Industry from a triple helix framework proposing that its innovation system should engage the public to gather support for funding given the favorable environment regarding the university-industry-government relations and as it can provide return of investment.

KEYWORDS: Portugal; defense innovation system; triple helix; university-industry-government.

RESUMO

O presente artigo analisa, segundo a perspetiva da tripla hélice, a longa tradição colaborativa no setor da defesa em Portugal propondo que o sistema de inovação deve envolver o público para reunir apoio ao seu financiamento, por estar reunido o ambiente favorável tanto quanto às relações universidade-indústria-governo assim como a possibilidade de o sistema proporcionar retorno de investimento.

PALAVRAS-CHAVE: Portugal; sistema de inovação de defesa; tripla hélice; universidade-industria-governo.

1. INTRODUCTION

The wider society awareness on Portuguese security and defense issues is small and mainly restricted within military institutions, however the academic interest and investigation depth of research in the field of Portuguese defense industry had undergone a significant increment in the last decades engaging both military and civilian scholars.

The ground work foundations of the present “civilian” investigation on this topic can be found in early century works with historical (Gago, Abreu, Correia, Rodrigues, & Pereira, 2004; Telo, 2004a), economic (C. P. Barros, 2002, 2004, 2005) and academic outlooks (Afonso, 2011; Santos, 2011; Silva, 2001; Vinha, 2006, 2009).

Nevertheless, the Triple Helix, introduced in the 1990s by Etzkowitz and Leydesdorff (Etzkowit, 1993; Etzkowitz & Leydesdorff, 1995) to describe the innovation model based on the relationship between university-industry-government institutions, uses neither the terminology nor the theory within the military academic circles. This is significant as the collaboration between the Armed Forces, the Defense Technological and Industrial Base and the National Scientific and Technological System has been recurrently addressed (Andrade, 2011; A. C. M. C. de Barros, 2017; Campos, 2012; L. Carvalho, 2011; DGAED, 2010; Ferreira, 2013). In 2020, for the first time, after a decade classified as a moderate innovator, Portugal joined the group of strong innovators within the European Union (Hollanders, Es-Sadki, Merkelbach, & Khalilova, 2020). One challenge the country now faces is how knowledge can be translated into the economy, preventing the accumulation of academic results, without expression in applications, as result of inadequate transfer mechanisms.

Within the defense industry a set of initiatives were therefore taken to enable achieving such objective, giving momentum to the promotion of R&D projects undertaken by consortiums comprising industry, government, and academia and

fostering convergences between the civil and military sphere with dual-use projects using defense R&D resources to develop technologies that meet the premise of simultaneously having military application and the ability to be incorporated into civil use (A. C. M. C. de Barros, 2017; DGAED, 2010; Estado-Maior do Exército, 2014; Exército Português, 2020; MDN, 2015; Simões, Moreira, & Mendes Dias, 2020; Vinha, 2006, 2009).

As university-industry-government relations can be used to assess innovation and apply to establish, develop and promote policies designed at transforming national innovation systems (Cai & Etzkowitz, 2020; Sarpong, AbdRazak, Alexander, & Meissner, 2017), the present work employs the triple helix framework to scrutinize the Portuguese defense industry, to establish policy implications, and answer the research question: Is the Portuguese Defense a Triple Helix Innovation System?

2. RELATIONSHIP BETWEEN DEFENSE AND INNOVATION IN PORTUGAL

The approach to science presently produced in Portugal, fully integrated into the international scientific system, results from a process whose genesis can be roughly identified as contemporary with the Portuguese entry into the North Atlantic Treaty Organization (NATO) in 1949. Indeed, NATO played a decisive role in the national scientific development, both in the creation of scientific policy, as well as in the fulfillment of that policy, mainly after the creation of the NATO Scientific Program in 1958 (Brandão, 2012; Gago et al., 2004)

From the 1960s onwards, the progressive inclusion of Portugal in international organizations induced the progress of the scientific and technological system, even imprinting its mark on the very configuration of this system. Of these organizations, due to their influence, The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) and NATO stand out. However, the scope of the contributions

of these organizations was clearly different. While the OECD, guided its performance in the field of advice and assessment with the production of statistical indicators that allowed the national scientific system to be positioned internationally, leading to a policy evolution in the direction of modern scientific development, NATO contributed to the practical materialization of this policy through advanced training, scholarships, participation in panels and conferences as well as by the dissemination of methods of managing scientific and technological projects (Gago et al., 2004; Vicente, 2012).

The most significant of NATO programs, the one that absorbed more than half resources, included the award of scholarships. The influence of the scholarship program in Portugal is better understood if we take into account that, in the period 1959-2002, an average of 56.8 scholarships per year were allocated to develop studies in scientific (with an emphasis on basic sciences) and technological fields, contributing to increase the flow of scientists and engineers with the possibility of accessing the most advanced training available within the alliance member countries, while in the period 1956-1995 the Calouste Gulbenkian Foundation awarded an average of 50 scholarships per year that were distributed over a wide spectrum of areas supporting fellows from the exact sciences to Life, Social and Human Sciences (as are examples Astrophysics, Oceanography, Psychology, Epistemology, History, Law, Philology) (Gago et al., 2004; Ó, 2006; Vicente, 2012).

NATO, in 1979, created a temporary program (Science for Stability Program) to foster scientific and technological development with the aim of reducing asymmetries and increasing internal cohesion of three of its less advanced members, Greece, Portugal and Turkey. This program presented a significant reinforcement to the instruments already available, the possibility of financial support to projects that would respond to scientific and technological challenges of applied nature to address concrete problems and stimulating economic growth. This program, financed

through NATO civilian budget with participation of national counterparts (public and private) greater than 50%, required projects to be developed in partnerships that included research institutions and end users. The end of the Cold War marked NATO's inflection in support of the national technological and scientific development. The radical decrease in scholarships that has occurred since 1992, for a marginal dimension until its extinction, did not reach serious consequences for science in Portugal, due to the combined effect of the exponential increase in national and European Community resources endowed to science. (Brandão, 2012; L. Carvalho, 2011; Gago et al., 2004; Sarmiento-Coelho, 1999; L. E. C. da Silva, 1988) In Portugal, The Defense Research Coordinating Commission (RCC-Defense), created in 1989, marks the beginning of systematic research and development in this area. Until that moment, the tradition of research in the field of defense was reduced, the defense industry had residual R&D resources, only using the national scientific system in exceptional situations. At the beginning of the 1990s, the objectives of the RCC-Defense centered on supporting R&D projects that met the specific needs of the Armed Forces, and included institutions belonging cumulatively to university, industry, and government. In 1996, with the extinction of this commission, R&D projects started to be competitively allocated. Although the funds made available for R&D increased substantially, defense R&D did not kept pace with the growing capacity and dynamism shown by most other sectors, which translated into an confinement of the sector and lost opportunities (Gago et al., 2004).

NATOS's influence has also felt at industrial level with the defense industry benefiting from courses and internships abroad resulting in a period of rapid renovation and modernization with the arrival of a wide range of new technologies, forms of organization, and management. In the second half of the 1950s, the Portuguese defense industry was in the vanguard, manufacturing to export and involved in cutting edge projects, in partnership with NATO countries (Telo, 2004b).

The inflection point can be identified, with the prioritization given to conflicts in Africa, with a swift allocation of resources assigned for cutting-edge technologies, to projects aimed at African military operations (as example Portugal leaves jet fighter F-104G, and air-air missile Sidewinder projects to prioritize Africa war effort). The 1960s observe a vast expansion of Portuguese defense industry, aiming to replace foreign dependence as so the industry vastly increases in quantitative terms but stagnates or recede in qualitative terms as these were less complex projects, and implied abandoning resource demanding high-end technology projects in order to meet the requirements of counter-guerrilla operations (MDN, 2015; Telo, 2004b). Between 1977 and 1997 private industry was barred, by law, from taking part in R&D, trials, testing, maintenance, or production of equipment for military operation. The reorganization of the Portuguese defense industry and its privatization started in the second half of the 1990s, even if a residual part was kept under state control (Assembleia da República, 1977, 1997; MDN, 2015).

The preponderance of the government sphere within the Portuguese defense industry result in few private companies involved in defense R&D projects and scarcely any consortia comprised of universities, companies and the Armed Forces engaged full-fledged defense-related R&D projects. The sever performance inefficiencies identified in the Portuguese defense industry recommended the introduction of innovation as a way to shift its downward course (C. P. Barros, 2002, 2004, 2005; Gago et al., 2004).

In 2010 the defense R&D strategy identified the necessity to promote innovation and to cultivate cooperation between the National Scientific and Technological System (NSTS) – university; the Defense Technological and Industrial Base (DTIB) - industry; and the Ministry of Defense (MoD) - government. In the same year, the Development Strategy of the DTIB, reinforced public policies that stimulate networking between research centers, universities and companies that resulted in the

rapid expansion of the DTIB (DGAED, 2010; DGAIED, 2011; idD Portugal, 2015, 2018, 2019; Presidência do Conselho de Ministros, 2010).

Reinforcing the institutional context, the 2013 incorporation of knowledge, technology and innovation as vectors of the National Defense Strategic Concept (Conselho de Ministros, 2013) presents a robust case that an implicit Triple Helix is embedded in the strategic framework of the Portuguese defense industry.

2. PORTUGUESE DEFENSE INNOVATION SYSTEM

An initial approach of Portuguese Defense innovation system can be traced in first decade of this century. Vinha (2006, 2009) presents an analysis of innovation in the national defense industry based predominantly on a survey among the 21 companies the author identified as authorized, under the terms of Decree-Law no. 396/98, of 17 December, to carry out activities “of investigating, planning, testing, manufacturing, assembling, repairing, transforming, maintaining and demilitarizing military assets, as well as relating associated technologies” (Conselho de Ministros, 1998) in Portugal.

The survey identified that more than 80% of the companies inquired were privately owned and were small or medium enterprises (with less than 250 workers), with 72% having the European Union as main market but only 25% producing primarily for the military market.

Concerning innovation less than 60% of companies analyzed were involved in innovation activities (all small or medium enterprises with 250 or less workers); 1/3 had financial support, from the government and/or European Union (for engaging into innovation), and Universities or other higher education institutions (national and international) were the dominant partner, with 50% of companies engaging with these entities. These values of the national defense industry university cooperation

contrast with the wider European industry university cooperation values that do not exceed 9% (Conceição & Ávila, 2001; Vinha, 2006).

Vinha's inquiry also points to the small size of Portuguese defense industry, composed essentially of small and medium-sized companies active in many diversified segments associated with the production and support of subsystems and a relatively innovative sector with a high potential for development.

The author proposed that in an international environment, in which the main manufacturers concentration enables the participation of smaller companies in more specialized activities, Portugal should develop the national defense industry in an integrated way, in its European and Atlantic dimension.

Within this framework, Vinha's work suggested that Portugal should focus its defense industry to develop and manufacture products and services to a strict set of areas where it can simultaneously satisfy some of its defense needs and be an asset in the global industrial landscape.

The author combined two main aspects. Firstly, the importance of knowledge in the contemporary economy, encouraging the creation of networks and closer relationships between the various entities. Secondly, opposed to what happened since end Cold War – from defense R&D activities being the main catalyst for innovation, to the rising importance of technological spin-offs coming from the civilian sector – he proposed to treat the entire defense and civil industrial infrastructure as an integral part of the national defense capacity recommending that Portugal should follow an industrial strategy promoting a common security and defense cluster.

Investigation within the armed forces academic institutions reinforce this perspective as it is proposed that defense industry ought to follow a path of specialization in technological, innovative, and dual-use niche products, and conduct innovation in collaboration between the armed forces, the DTIB and the NSTS. Within this

outlook, the cooperation between security and defense is also endorsed as a course to expand the scope and in consequence enhance resources available for innovation (Andrade, 2011; Ferreira, 2013)

In accordance with the increased awareness, within the armed forces, to the importance of interactions between the institutional spheres in the Portuguese defense innovation system, the relations between the Armed Forces, the Defense Technological and Industrial Base and the National Scientific and Technological System represent the focus of Barros's (2017) investigation.

The author research has based on two questionnaire surveys. One addressed the research units recognized by the Foundation for Science and Technology (FST), covering 260 entities, and a second survey of the Defense Technological and Industrial Base, essentially covering companies, in a total of 324 entities. These surveys were supplemented including interviews with relevant individuals within these two institutional spheres. Regarding the last institutional sphere, Barros's work is based on interviews within Armed Forces.

Concerning to the interaction with the armed forces the results from the survey presented to the entities recognized by the FST indicates that more that 70% reported never having participated in any investigation project in the areas of defense and security, since 1995 and 90% never having engaged in projects within the framework of the European Defense Agency – EDA, and only 29,6% being involved in NATO Science and Technology Organization activities or projects.

Regarding funding sources, the percentage of scientific institutions that have been identified as being founded by the military programming law was residual (less than 4%) compared with other sources (FST 98,8%; European funds 76,5%, national funds 69,1% and enterprises 42%).

Notwithstanding the results the inquiry reveals that 74% had interest in joining defense research and development projects and slightly more than half (50,6%), foresee the possibility of engaging in defense research projects within next 10 years. The inquiry addressed to the BTID points that a substantial part of the research activities carried out are intended for the international market (54,2%) and civil application with about 73% of respondents referring that less 40% of their innovation having dual use, with about 60 % of reporting having published scientific articles as result of R&D carried out. Significantly only less than 7% had research programs financed by the military programming law (comparing with 52,5% national and 37.3% of European funds) with only one entity referring it as the main funding.

Regarding the interaction with the armed forces the enquiry asserts sparse collaboration as 62,7% never interacted in the requirements definition and 59,3% never count with the participation of military in test and evaluation phase.

Through interviews within Armed Forces, Barros's concludes the articulation within the military organization (MoD, Armed Forces General Staff, and the branches) about innovation is insufficient, contributing to the scarcity of operational employment of R&D projects.

Recently Simões, Moreira and Mendes Dias (2020) address the Portuguese defense innovation system from a triple helix perspective analyzing 145 projects conducted within the Portuguese MoD between 2000 and 2017 identifying the participation of the institutional spheres, university, industry, and government.

The authors findings pointed out that more than 40% of the projects had a dual-use purpose, 92% the participation of the university, 64% the government and 57% the industry institutional sphere. Moreover, more than 40% involved at least two, and 37% involved all three institutional spheres.

The work identified that 89 of the 118 projects with participation of Portuguese higher education institutions had the engagement of Portuguese military academies,

but just eight had the sole participation of Portuguese military academies, resulting that most projects involve both civil and military institutions classified as “university”.

Although the university had the capacity to lead both defense and dual-use national and international projects, Portuguese military academies only coordinate national defense projects, implying a demand of civil knowledge, to accomplish R&D activities of interest to the Armed Forces.

Industry was confined to 48 Portuguese companies concentrated on textile and technologically related areas such as unmanned vehicles, aerospace and information, communications systems. Although being the smallest institutional sphere, industry had the capability to lead and coordinate complex national and even international defense and dual-use projects involving university, industry, and government institutions from more than a dozen countries.

The government’s role in the defense innovation system has inwardly oriented as the military were more engaged in the participation of civil entities in their projects than the reverse; centered in projects of National Defense interest, promoting interactions with partners to respond to operational concerns of military interest.

3. DISCUSSION

Defense related Portuguese government documents recognize the influence of university, industry, government relations within the sector although addressing it under the nomenclature of National Scientific and Technological System (NSTS) – university; Defense Technological and Industrial Base (DTIB) – industry; and Ministry of Defense (MoD) – government. As result the academic production regarding the Portuguese defense innovation system predominately employs this framework.

Since its inception in 1990s the university-industry-government, triple helix sectorial relations presented by Etzkowitz and Leydesdorff (Etzkowitz, 1993; Etzkowitz & Leydesdorff, 1995) gained traction being extensively employed by the academia as research on helix models has expanded considerably in the last few years (Galvao, Mascarenhas, Marques, Ferreira, & Ratten, 2019).

Nevertheless, its expansion and being comprehensively applied to a wide range of research the adoption of the specific university-industry-government taxonomy to defense gained reduced traction to date. Notable exceptions can be identified in papers studying two Portuguese speaking countries Brazil (Fernandes, Rosa, De Araújo, & Andrade Júnior, 2020), and Portugal (Simões et al., 2020).

An evolution from a NSTS-DTIB-MoD nomenclature to a university-industry-government would expand academic networks allowing the comparison of the defense innovation system with a wider community increasing the scrutiny, visibility, and military-civil interaction.

Mazzucato (2013, 2015) presents the case for the importance of public policies documenting as example that the State (mostly through defense related institutions) supported all of the key technologies behind the iPhone. As previously developed the evidence points to a strong predisposition within the Portuguese innovation system for military-civil, as well as university-industry-government interaction (A. C. M. C. de Barros, 2017; Simões et al., 2020; Vinha, 2006, 2009), reinforced by the MoD policy, of valuing for R&D projects that, in addition to its own bodies involve university and industry entities (A. C. M. C. de Barros, 2017).

In an economic perspective this development is relevant as effective university-industry-government relations are considered to be critical to promote a successful transfer of knowledge (Etzkowitz & Zhou, 2017; Saad & Zawdie, 2008) and as innovation cannot be dissociated with the role of government and public policy (Mazzucato, 2013, 2015).

In a European context the combined defense R&D expenditure as percentage of total defense expenditure of the 26 member states of the EDA is systematically above 14% but in Portugal it is lower than 1% however the collaborative defense expenditure as percentage of the total defense R&T is among the highest between member states (European Defence Agency, 2021).

This data is coherent with the importance of European Funds identified by Armando Carlos Marcos Correia de Barros (2017) and reinforced by Simões, Moreira and Mendes Dias (2020), identifying from the total of 145 projects analyzed, that 56 were classified as international (23 defense and 33 dual-use) projects.

Furthermore in the Portuguese framework within European financial instrument for implementing innovation in the Union (Horizon 2020) the Security sector gets the highest return rate of financing for Portugal (F. Carvalho, 2017). This is significant as many of the entities (from university, industry, and government spheres) are common to the defense industry giving a strong indication that enhancing defense innovation resources to be relevant to reinforce the Portuguese innovation system where it can bring a better yield of investment.

The combined circumstance of the defense budget made available for R&D being reduced, Portugal being far from the minimum of 2% of GDP to defense committed in the 2014 NATO Wales declaration, and the political ambition to approach this value (Agência Lusa, 2020; Gaspar, 2019) denotes an opportunity.

Since 2021 with the European Defence Fund, the European Union has for the first time, a dedicated defense fund that allows funding for collaborative research in innovative defense products and technologies (European Commission, 2021; European Parliament and The Council of the European Union, 2021).

The expansion of resources allocated to defense innovation, would enhance the Portuguese R&D resources to levels more in line to the EDA, allowing Portugal to approach the 2% defense spending objective, that in the own government projections

is only attainable leveraging the defense investment with European funds (Agência Lusa, 2020) being one of the most compelling means to accomplish the 2% goal as it presents an investment return opportunity, it enlarges national and international university-industry-government networks while promoting a swift knowledge transfer to the wider economy.

3. CONCLUSION

In the Portuguese defense innovation system, more than an implicit institutional triple helix labeled in official defense documents under the designation of NSTS-DTIB-MoD there is an effective and operational one as research with diverse outlooks, methodologies, and time frames consistently converge in identifying significant collaboration and interaction between the university-industry-government institutional spheres.

As developed in the present paper, this relation, far from recent, has significantly evolved since the NATO accession and the long collaborative tradition, manifests in the disposition of university and industry to participate in defense related innovation programs.

The conjugation of the operational and institutional evidence presents a very effective case that we are in presence of a suitable and favorable triple helix environment.

As under the NATO international compromises Portugal is poised to significantly increase the investment in defense this presents an opportunity to enhance resources allocated to defense innovation system as:

- the percentage of the defense budget devoted to defense R&D is modest when compared with the combined defense R&D expenditure as percentage of total defense expenditure of the 26 member states of the EDA;
- there are specific European funds available do leverage defense R&D;

- engaging defense and dual-use projects, involving national and international knowledge networks following a collaborative model encompassing the university-industry-government, promotes an expeditious knowledge transfer to the wider economy.

Knowing the existence of common players in the defense and security Portuguese innovation systems, reinforcing this cluster is appealing as security innovation European program funding it is documented to have the highest return of investment. Finally, as greater funding compels greater responsibility the adoption of a university-industry-government taxonomy in the defense data collection would allow a better-informed public, as providing the data to the increasing poll of triple helix researchers would compel more frequent civil-military academic interactions cracking the “military bubble”.

Due to demonstrable favorable environment regarding the university-industry-government relations and its predictable advantageous return of investment an engaged public is determinant to gather support for enhance funding providing a positive feed loop to a triple helix Portuguese defense innovation system.

REFERENCES

- Afonso, P. S. V. (2011). *Implicações da mudança de paradigmas dos conceitos de Segurança e de Defesa no desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) Nacional*. (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas). Retrieved from <http://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/3403>
- Agência Lusa. (2020). Portugal aumenta verbas para área da Defesa para 1,63% do PIB em 2020. ECO. Retrieved from <https://eco.sapo.pt/2019/11/29/portugal-dedica-152-do-pib-a-defesa-e-ultrapassa-objetivo-do-governo-para-2019/>
- Andrade, J. F. M. M. C.-R. (2011). *A Inovação Como Alavanca da Sustentabilidade e Valorização das Forças Armadas*. IESM.

- Assembleia da República. Lei 46/77. , Diário da República n.o 156/1977, Série I de 1977-07-08 § (1977).
- Assembleia da República. Lei n.o 88-A/97. , Diário da República n.o 170/1997, 1o Suplemento, Série I-A de 1997-07-25 § (1997).
- Barros, C. P. (2002). Small countries and the consolidation of the European defence industry: Portugal as a case study. *Defence and Peace Economics*, 13(4), 311–319. <https://doi.org/10.1080/10242690212359>
- Barros, C. P. (2004). Measuring performance in defense sector companies in a small NATO member country. *Journal of Economic Studies*, 31(2), 112–128. <https://doi.org/10.1108/01443580410527105>
- Barros, C. P. (2005). Governance and Incentive Regulation in Defence Industry Enterprises: A Case Study. *European Journal of Law and Economics*, 20(1), 87–97. <https://doi.org/10.1007/s10657-005-1017-x>
- Barros, A. C. M. C. de. (2017). *Investigação, Desenvolvimento e Inovação Nas Forças Armadas* (INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR). Retrieved from <http://hdl.handle.net/10400.26/24548>
- Brandão, T. (2012). Portugal e o Programa de Ciência da Nato (1958-1974) episódios de história da «política científica nacional». *Relações Internacionais (R:I)*, (35), 81–101. Retrieved from http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992012000300007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Cai, Y., & Etkowitz, H. (2020). Theorizing the Triple Helix model: Past, present, and future. *Triple Helix Journal*, 1(aop), 1–38. <https://doi.org/10.1163/21971927-bja10003>
- Campos, T. (2012). *Interface Forças Armadas / Universidades*. Retrieved from <http://hdl.handle.net/10400.26/11985>

- Carvalho, F. (2017). H2020-Security e a participação nacional. *Ação Preparatória (PA) No Âmbito Do Futuro Programa de I&D de Defesa Europeu, AFCEA Portugal – DGRDN / MDN - GPPQ, 23 de Março*. Retrieved from http://www.gppq.fct.pt/h2020/_docs/eventos/6830_apresentacao-fernando-carvalho.pdf
- Carvalho, L. (2011). *Política de Investigação & Desenvolvimento Nacional no âmbito da Defesa e seu Enquadramento Internacional*. Retrieved from <http://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/11541>
- Conceição, P., & Ávila, P. (2001). *A Inovação em Portugal, II Inquérito Comunitário às Actividades de Inovação*. Celta Editora.
- Conselho de Ministros. (1998). Decreto-Lei n.o 396/98. *Diário Da República n.o 290/1998, Série I-A de 1998-12-17*. Retrieved from <https://dre.pt/application/conteudo/191552>
- Conselho de Ministros. (2013). Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Resolução do Conselho de Ministros n.o 19/2013 de 21 de março de 2013. *Diário Da República, 1.a Série — N.o 67 — 5 de Abril de 2013*. Retrieved from <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/04/06700/0198101995.pdf>
- DGAED. (2010). *Estratégia de Investigação e Desenvolvimento de Defesa*. Retrieved from http://academiamilitar.pt/images/site_images/centro_investigacao/Estrategia_de_Investigacao_e_Developimento_de_Defesa_2010.pdf
- DGAIED. (2011). *Portugal- Industries and Logistics for Defence 2012/2013*. Retrieved from [http://www.portugalglobal.pt/PT/ComprarPortugal/Documents/Industries and Logistics for Defence_final_digital.pdf](http://www.portugalglobal.pt/PT/ComprarPortugal/Documents/Industries_and_Logistics_for_Defence_final_digital.pdf)
- Estado-Maior do Exército. (2014). *Normas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação do Exército (NIDIEx)*. Retrieved from

http://academiamilitar.pt/images/site_images/centro_investigacao/nidiex_vf_Jan2014.pdf

Etzkowitz, H. (1993). Technology transfer: The second academic revolution. *Technology Access Report*, 6(6), 7–9.

Etzkowitz, H., & Leydesdorff, L. (1995). The Triple Helix--University-industry-government relations: A laboratory for knowledge based economic development. *Easst Review*, 14(1), 14–19.

Etzkowitz, H., & Zhou, C. (2017). Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. *Estudos Avançados*, 31(90), 23–48. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190003>

European Commission. (2021). *The European Defence Fund (EDF)*. Retrieved September 17, 2021, from https://ec.europa.eu/defence-industry-space/eu-defence-industry/european-defence-fund-edf_en

European Defence Agency. (2021). *Defence Data Portal*. Retrieved September 5, 2021, from <https://eda.europa.eu/publications-and-data/defence-data>

European Parliament and The Council of the European Union. (2021). *REGULATION (EU) 2021/697 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 29 April 2021 establishing the European Defence Fund and repealing Regulation (EU) 2018/1092*.

Exército Português. (2020). *PLANO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO EXÉRCITO (2021-2022)*.

Fernandes, L. L., Rosa, G. F., De Araújo, L. O., & Andrade Júnior, J. L. (2020). The triple helix approach in the defence industry: a case study at the Brazilian Army. *Technology and Sustainable Development*, 16(1), 22–43.

Ferreira, J. A. de B. (2013). *Indústria nacional na edificação de capacidades da defesa*. (IESM). Retrieved from <http://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/9964>

- Gago, J. M., Abreu, A. T. de, Correia, A. M., Rodrigues, M. de L., & Pereira, S. (2004). A Ciência e a Defesa em Portugal – Elementos Para uma Agenda de Estudos Futuros. In M. T. Barata & N. S. Teixeira (Eds.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. v (pp. 481–533). Circulo de Leitores.
- Galvao, A., Mascarenhas, C., Marques, C., Ferreira, J., & Ratten, V. (2019). Triple helix and its evolution: a systematic literature review. *Journal of Science and Technology Policy Management*, 10(3), 812–833. <https://doi.org/10.1108/JSTPM-10-2018-0103>
- Gaspar, D. J. (2019). *A PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA DE DEFESA NACIONAL FACE ÀS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS*.
- Hollanders, H., Es-Sadki, N., Merkelbach, I., & Khalilova, A. (2020). European Innovation Scoreboard 2020. In *European Innovation Scoreboard 2020*. <https://doi.org/10.2873/6063>
- idD Portugal. (2015). *Catálogo BTID Base Tecnológica e Industrial de Defesa*. Retrieved from <http://www.iddportugal.pt/wp-content/uploads/2015/11/Catalogo-BTID-2015.pdf>
- idD Portugal. (2018). *Portuguese Defence Technological and Industrial Base 2018*. Retrieved from <http://www.iddportugal.pt/catalogo-btid-base-tecnologica-e-industrial-de-defesa/>
- idD Portugal. (2019). *Portuguese Defence Technological and Industrial Base 2019*. Retrieved from <https://www.iddportugal.pt/wp-content/uploads/2020/02/Catálogo-BTID-2019.pdf>
- Mazzucato, M. (2013). *The Entrepreneurial State: Debunking Public Vs. Private Sector Myths*. Anthem Press.
- Mazzucato, M. (2015). Building the Entrepreneurial State: A New Framework for Envisioning and Evaluating a Mission-Oriented Public Sector. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2544707>

- MDN. (2015). *Defesa de Portugal 2015 (Ministério)*. Retrieved from <http://www.defesa.pt/ebook/index.html#/1/>
- Ó, A. N. e J. R. do. (2006). EDUCAÇÃO. In *FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN-50 anos (1956-2006)*. Retrieved from <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4824/3/9789729774874.pdf>
- Presidência do Conselho de Ministros. Estratégia de Desenvolvimento da BTID. Resolução do Conselho de Ministros 35/2010, de 15 de abril, Diário da República n.o 88/2010, Série I de 2010-05-06 § (2010).
- Saad, M., & Zawdie, G. (2008). Triple helix in developing countries – issues and challenges*. *Technology Analysis & Strategic Management*, 20(6), 649–652. <https://doi.org/10.1080/09537320802426267>
- Santos, V. M. dos. (2011). *A indústria de defesa como componente da estratégia genética nacional (1994-2010) (Instituto Universitário de Lisboa)*. Retrieved from <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/4589>
- Sarmiento-Coelho, M. (1999). Implicações Estratégicas da Indústria de Defesa Europeia. *Nação e Defesa*, (90-2.a Série), 95–138. Retrieved from <http://comum.rcaap.pt/handle/123456789/1486>
- Sarpong, D., AbdRazak, A., Alexander, E., & Meissner, D. (2017). Organizing practices of university, industry and government that facilitate (or impede) the transition to a hybrid triple helix model of innovation. *Technological Forecasting and Social Change*, 123, 142–152. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2015.11.032>
- Silva, J. P. T. da. (2001). *Utilização de contrapartidas associadas a grandes compras na dinamização da inovação tecnológica: Uma metodologia de estruturação de casos (INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO)*. Retrieved from <http://in3.dem.ist.utl.pt/master/thesis/99files/thesis09.pdf>

- Silva, L. E. C. da. (1988). Indústria de defesa em Portugal : que política? - algumas reflexões. *Nação e Defesa*, (46), 117–137. Retrieved from <http://comum.rcaap.pt/handle/123456789/2741>
- Simões, P. C., Moreira, A. C., & Mendes Dias, C. (2020). Portugal's Changing Defense Industry: Is the Triple Helix Model of Knowledge Society Replacing State Leadership Model? *Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity*, 6(4), 183. <https://doi.org/10.3390/joitmc6040183>
- Telo, A. J. (2004a). Inovação Tecnológica e Defesa. In M. T. Barata & N. S. Teixeira (Eds.), *Nova História Militar de Portugal, vol. iv* (pp. 347–510). Circulo de Leitores.
- Telo, A. J. (2004b). Os anos da NATO (1946 - 1959). In M. T. Barata & N. S. Teixeira (Eds.), *Nova História Militar de Portugal, vol. iv* (pp. 435–462). Circulo de Leitores.
- Vicente, P. J. (2012, September 1). *A Comissão INVOTAN. Políticas e internacionalismo científicos na década de 1950*. Retrieved from <http://run.unl.pt/handle/10362/8856>
- Vinha, L. M. da. (2006). *A Dimensão da Inovação no Desenvolvimento Territorial: O Caso da Industria de Defesa Nacional*. (Universidade de Coimbra). Retrieved from https://www.academia.edu/1111865/A_Dimensão_da_Inovação_no_Developi_mento_Territorial_O_Caso_da_Industria_de_Defesa_Nacional
- Vinha, L. M. da. (2009). *A Indústria de Defesa Nacional no Contexto da Transformação do Mercado de Defesa Global* (No. 15). Retrieved from Núcleo de Investigação em Geografia e Planeamento da Universidade do Minho website: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15732/1/A_Indústria_de_Defesa_Nacional_no_contexto_da_Transformação_do_Mercado_de_Defesa_Global.pdf



PROELIUM

A TITULARIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS PRESOS

Miguel Ângelo Ventura Marques, Academia Militar, marques.mav@gnr.pt

Rui Paulo Feliciano Reis, Academia Militar, reis.rpf@gnr.pt

Vítor Manuel Gil Prata, Academia Militar, gilprata@gmail.com

ABSTRACT

Fundamental rights are usually approached, from a legal perspective, according to an essentially subjectivist perspective. This denotes that they are usually referred to a set of rights of people of constitutional domain, whose purpose is to certify the protection before the power exercised by the state (Terrinha, 2018).

According to the provision contained in paragraph 5 of art. 30 of the CRP "convicted persons to who are sentenced to a penalty or security measure that deprives them of their liberty maintain their fundamental rights, except for the limitations inherent to the meaning of the sentence and the requirements of its execution".

The main instrument of data collection was document analysis, obtained from several books, from databases, and also some Google searches. The methodology used was qualitative in nature. The general objective of the work is to understand the ownership of the fundamental rights of prisoners.

With this research it was possible to conclude that the prisoner maintains the ownership of fundamental rights, however, there are gaps regarding their fulfillment, both in Portugal and abroad.

Keywords: Prisoners, fundamental rights, human rights, prison system, deprivation of freedom

RESUMO

Os direitos fundamentais são usualmente abordados, na perspectiva jurídica, de acordo com uma vertente essencialmente subjetivista. Isto denota que se remete geralmente para um conjunto de direitos das pessoas de domínio constitucional, cuja finalidade é a de certificar a proteção perante o poder exercido pelo Estado (Terrinha, 2018).

De acordo com a previsão constante do n.º 5 do art.º 30º da CRP “*os condenados a quem sejam aplicadas pena ou medida de segurança privativas da liberdade mantêm a titularidade dos direitos fundamentais, salvas as limitações inerentes ao sentido da condenação e às exigências próprias da respectiva execução*”.

O principal instrumento de recolha de dados foi a análise documental, obtida a partir de vários livros, de bases de dados e ainda algumas pesquisas no motor de busca Google. A metodologia utilizada foi de índole qualitativa. O objetivo geral do trabalho é perceber a titularidade dos direitos fundamentais dos presos.

Com esta investigação, foi possível concluir que o recluso mantém a titularidade dos direitos fundamentais, contudo, existem lacunas relativamente ao cumprimento dos mesmos, quer em Portugal como no estrangeiro.

Palavras-chave: Presos, direitos fundamentais, direitos humanos, sistema prisional, privação da liberdade

1. INTRODUÇÃO

O primeiro princípio dos direitos fundamentais consiste na universalidade dos mesmos. Todas as pessoas, sem exceção, são titulares de direitos (e deveres) fundamentais, sendo considerados sujeitos constitucionais de direitos e deveres (Canotilho & Moreira, 2007). Os direitos fundamentais podem ser definidos como “uma situação jurídica das pessoas perante os poderes públicos consagrada na Constituição” (Alexandrino, 2011, p.23).

Este trabalho foi realizado no âmbito da unidade curricular de Direitos Fundamentais, sob orientação do Coronel de Infantaria Vítor Manuel Gil Prata.

Conforme refere Rosado (2017), *“o problema de investigação é ditado por uma pergunta de partida (também designada por questão de investigação) que está forçosamente alinhada com o título e com a temática onde esse estudo se insere”* e *“À pergunta de partida são acometidas as perguntas derivadas, sendo que, ao passo que a pergunta de partida se constitui como um farol que orienta todo o estudo do investigador”* (p.122). Assim, a pergunta de partida (PP) deste trabalho é: “De que direitos fundamentais são os presos titulares?”. Concomitantemente, as perguntas derivadas (PD) são: PD1: “O que são direitos fundamentais?”; PD2: “O que significa estar preso?”; PD3: “Os direitos fundamentais dos presos são respeitados?”; PD4: “Quais os direitos fundamentais que são restringidos aos reclusos?”. Visto que é um tema deveras controverso, o objetivo geral (OG) deste trabalho é perceber a titularidade dos direitos fundamentais dos presos. É de salientar que a realização deste trabalho incidiu essencialmente em reclusos em prisão efetiva a cumprir a sua pena num estabelecimento prisional. Os objetivos específicos (OE) são quatro, nomeadamente: i. interpretar o conceito dos direitos fundamentais; ii. entender o conceito de estar preso; iii. compreender se os direitos fundamentais dos presos são respeitados; iv. perceber quais os direitos fundamentais que são restringidos aos reclusos. Já a metodologia, corresponde ao estudo do método, que inclui a análise lógica do processo de investigação e o estudo dos princípios e hipóteses que o conduzem (Poças, 2021). A metodologia utilizada foi de índole qualitativa, uma vez que tem como objetivo uma compreensão absoluta, interpretando o meio tal como ele se apresenta (Fortin, 1999). O principal instrumento de recolha de dados foi a análise documental, obtida a partir de vários livros, de bases de dados e ainda algumas pesquisas no motor de busca Google.

Para melhor compreensão e interpretação do presente trabalho, o mesmo está dividido em cinco partes. Primeiro, a Introdução onde se identifica a PP, PDs, OG e OEs do trabalho, bem como os métodos e metodologia do mesmo. Posteriormente, o Enquadramento Teórico/Revisão da Literatura, onde é realizado um estudo aprofundado sobre o tema em questão de forma a interpretar com maior clareza a seguinte etapa. De seguida, a conclusão, onde são expostas as respostas aos problemas e respetivas perguntas colocadas anteriormente e principais dificuldades encontradas. Por fim, as recomendações, onde é realizada uma ponte com possíveis futuros trabalhos com o intuito de melhorar e abranger outras áreas relativas ao mesmo tema.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO/REVISÃO DA LITERATURA

2.1. DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos fundamentais são relativamente recentes, no que concerne à história da humanidade. O seu progresso surge de inúmeros fatores, tais como concepções religiosas e filosóficas e movimentos, quer sociais quer políticos, que ocorreram ao longo de diversos séculos. A sua criação teve origem na civilização ocidental e, com o passar dos anos, estenderam-se a outras culturas (Alexandrino, 2011).

Em consequência da Segunda Guerra Mundial, surgiram as principais preocupações relativas à proteção dos Direitos Humanos a nível internacional e, assim, em 1945 a Carta das Nações Unidas internacionalizou os direitos humanos. Contudo, apesar de ter normas que determinavam a obrigatoriedade e importância de defender, promover e respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, não definiu o conteúdo dessas expressões, que só veio a ser definido, com precisão, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948 (Lucia, 2002). Os direitos fundamentais podem ser encarados de acordo com diversas perspetivas, assim Andrade (2016) assume a perspetiva filosófica ou jusnaturalista, referente aos

direitos mais importantes, sendo absolutos, imutáveis e intemporais; a perspectiva estadual ou constitucional, alusiva à necessidade de garantir juridicamente os direitos perante os poderes públicos; e a perspectiva universalista ou internacionalista, inerente ao valor da pessoa humana independentemente da sua nacionalidade. Para este autor, ainda que estas perspectivas não sejam coincidentes, num plano abstrato tendem a ser concêntricas.

As expressões “direitos fundamentais” e “direitos do homem”, são usualmente utilizadas como sinónimos. Contudo, devem ser distinguidas, uma vez que os direitos do homem são direitos válidos para todos os povos e em todos os tempos (dimensão jusnaturalista-universalista) e os direitos fundamentais são os direitos do homem, jurídico institucionalmente garantidos e limitados espaço-temporalmente. Assim, os direitos do homem provêm da própria natureza humana e daí o seu carácter inviolável, intemporal e universal, já os direitos fundamentais são os direitos em vigor numa ordem jurídica concreta (Canotilho, 2018).

Segundo Alexandrino (2011), existem três ideias a reter: os direitos fundamentais visam proteger poderes e esferas de liberdade dos indivíduos; protegem as pessoas na sua relação com o Estado; e, impedem as ingerências do Estado, não estando excluído que essa proteção se possa também traduzir noutro tipo de vínculos. Desta forma, um direito fundamental pode definir-se como “*uma situação jurídica das pessoas perante os poderes públicos consagrada na Constituição*” (p. 23). Os direitos fundamentais ambicionam, “*criar e manter os pressupostos elementares de uma vida na liberdade e na dignidade da pessoa humana*” (Bonavides, 1999, as cited in Lucia, 2002, p. 7). Desta forma, consistem nos direitos que expressam e contêm as condições básicas que assentam na dignidade da pessoa humana. Similarmente, Novais (2019), considera a conceção de dignidade, para cada ser humano, como uma margem de autonomia, de liberdade pessoal e de bem-estar que o poder de Estado tem de respeitar, proteger e promover.

Miranda (2017), considera a dignidade da pessoa humana enquanto primeiro valor da Constituição da República Portuguesa (CRP), como “*o mais importante entre todos*” (p. 54). Corroborando com Canotilho e Moreira (2007), este valor é considerado a base da República Portuguesa. Alexandrino (2011), evidencia a importância da dignidade da pessoa humana pela sua consagração no artigo (art.º) 1º da CRP e no art.º 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Miranda (2017) e Andrade (2016) salientam que a dignidade da pessoa humana é o ponto de partida para todos os direitos fundamentais, sejam eles direitos, liberdades e garantias ou direitos económicos, sociais e culturais. Neste sentido, Andrade (2016), defende que a distinção entre direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais denota a relevância do princípio da dignidade da pessoa humana. Esta distinção ocorre ao nível da própria estrutura constitucional, em que os direitos, liberdades e garantias surgem numa primeira instância, e no regime especial de proteção acrescida para os mesmos; tem como fundamento a ligação que os direitos têm com o princípio da dignidade da pessoa humana, sendo que os que se encontram mais diretamente ligados inserem-se no âmbito dos direitos, liberdades e garantias.

2.1.1. AS RESTRIÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

De acordo com Alexandrino (2011), não existem direitos fundamentais ilimitados, e, portanto, “*os limites são normas que excluem a proteção ou afetam as possibilidades de realização de um direito fundamental*” (p. 122). Conforme referido, os direitos, liberdades e garantias, usufruem de um regime especial de proteção acrescida, e, neste contexto, reporta-se também ao conceito de restrição dos direitos, liberdades e garantias, que define como “*acção normativa que afecta desfavoravelmente o conteúdo ou o efeito de proteção de um direito fundamental*” (p. 123), em conformidade com o art.º 18º da CRP, assinala os requisitos para a restrição: i. a exigência de lei formal; ii. a exigência de autorização constitucional;

iii. o princípio da proporcionalidade; a exigência de lei geral e abstrata; iv. a proibição de leis restritivas retroativas; v. a garantia do conteúdo essencial. Concomitantemente, diferencia também o conceito de suspensão destes direitos, atento o art.º 19º da CRP, onde se prevê a suspensão de direitos, liberdades e garantias em situações de estado de sítio ou estado de emergência, sem prejuízo do consagrado no número (n.º) 6 do mesmo art.º, referente a direitos que não são suscetíveis de serem suspensos.

Um dos direitos que admite restrições é o direito à liberdade, consagrado no art.º 27º da CRP. O direito à liberdade pode ser restringido em conformidade com os n.º 2 e 3 do mesmo artigo, onde se prevê a pena de prisão enquanto restrição a este direito fundamental (Canotilho & Moreira 2007).

2.2. A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Silva (2020), classifica o Direito Penal como limitador da liberdade das pessoas através da proibição de determinadas condutas. Assim, entende as penas criminais como as sanções jurídicas, isto é, consequências desfavoráveis, fundamentais para a vigência do Direito Penal. Estas sanções são mecanismos de tutela jurídica repressiva que servem de instrumento para a realização dos fins do Direito Penal. Desta forma, as sanções são uma reação do Direito a uma conduta ilícita. O conceito de pena é relacionável com punição ou castigo a alguém que é responsável por algo. Antunes (2020), refere-se às sanções criminais como consequências jurídicas do crime, subdividindo em penas (principais, acessórias e de substituição) e medidas de segurança (privativas ou não privativas da liberdade). O crime é um pressuposto das sanções penais, assim consagra a alínea a) do n.º 1 do art.º 1º do Código Processual Penal (CPP). Nesta matéria entende-se o conceito de crime no seu sentido amplo, compreendendo a definição constante do art.º 1º do Código Penal (CP) “facto descrito e declarado passível de pena por lei” e o “estado de perigosidade cujos

pressupostos sejam definidos por lei e a que sejam aplicáveis medidas de segurança” (Silva, 1999). Neste âmbito, o mesmo autor distingue as penas e medidas de segurança, ainda que ambas sejam consequência de uma conduta ilícita, “a pena traduz a reação jurídica à culpabilidade do delincente pelo mal do crime enquanto a medida de segurança traduz a reação jurídica à perigosidade do delincente” (p.17).

Dias (2011a), refere que os fins das penas são alvo de diversas teorias, nesse sentido, remete para três teorias fundamentais: i. teorias absolutas (a pena como instrumento de retribuição); ii. teorias relativas (a pena como instrumento de prevenção, geral ou especial); iii. teorias mistas. As teorias referidas podem ser entendidas como uma procura de legitimação para a sua validação. Segundo Palma (2020), nenhuma das teorias, por si só, consegue dar uma resposta satisfatória ao problema da legitimidade das penas, salientando a importância dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art.º 1º da CRP) e o princípio da necessidade da pena (n.º 2 do art.º 18º da CRP).

De acordo com Dias (2011a), o direito penal português, fundamenta as suas penas em finalidades exclusivamente preventivas, geral e especial; onde a pena é limitada pela medida da culpa, salientando o disposto no art.º 40º do CP “*a aplicação de penas e de medidas de segurança visa a protecção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade*”.

2.2.1. SISTEMA PRISIONAL

O sistema sancionatório português rege-se por um conjunto de princípios orientadores previstos na CRP, desta forma, “*em caso algum haverá pena de morte*” (art.º 24º da CRP), “*ninguém pode ser submetido a tortura, nem a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos*” (n.º 2 do art.º 25º da CRP); “*não pode haver penas nem medidas de segurança privativas ou restritivas da liberdade com carácter*

perpétuo ou de duração ilimitada ou indefinida” (n.º 1 do art.º 30º da CRP, salvaguardando a previsão constante do n.º 2 do mesmo artigo). Estas consagrações constitucionais são uma revelação do princípio da dignidade humana. Concomitantemente, da análise do n.º 2 do art.º 18º da CRP, do art.º 70º e 98º do CP, é notório que as sanções privativas da liberdade são a última opção, corroborando com o princípio da necessidade/subsidiariedade e o princípio da proporcionalidade (Antunes, 2020). Analogamente, Dias (2011b), refere-se às penas privativas como *“ultima ratio da política criminal”* (p.52), justificando-se com a obrigatoriedade de as penas privativas de liberdade serem substituídas, sempre que possível. Em analogia com Carvalho (2008), a política criminal que rege o direito penal tem uma vertente humanista, visto que defende que a pena mais grave, ou seja, a privação da liberdade, só deve ser aplicada quando as penas não privativas de liberdade, nomeadamente, a multa ou o trabalho a favor da comunidade, não forem suficientes. Segundo Antunes (2020) *“toda a pena de prisão é uma pena única e simples e de duração limitada e definida”* (p. 22), e pode ser considerada de curta, média e longa duração, sendo possível a sua substituição por multa (art.º 45º do CP), pela proibição do exercício da profissão, função ou atividade (art.º 46º do CP) ou a substituição pelo regime de permanência na habitação (art.º 43º do CP) em casos que a pena de prisão não exceda os limites previstos. No âmbito da duração da pena (n.º 1 do art.º 41º do CP) deve ser destacado o limite mínimo de um mês e o limite máximo de 20 anos, salvaguardando no n.º 2 do mesmo art.º a possibilidade de limite máximo de 25 anos em casos especiais ou excecionais.

Segundo Silva (1999), a pena de prisão é requerida pelo Ministério Público (MP) (art.º 477º do CPP) e, posteriormente, os condenados dão entrada no estabelecimento prisional por mandado do juiz competente (art.º 478º do CPP). Neste âmbito, Antunes (2020), salienta o disposto no n.º 2 do art.º 42º do CP, que remete para o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei nº 115/2009,

de 12 de outubro) e ainda, a previsão constante do n.º 5 do art.º 30º da CRP “*os condenados a quem sejam aplicadas pena ou medida de segurança privativas da liberdade mantêm a titularidade dos direitos fundamentais, salvas as limitações inerentes ao sentido da condenação e às exigências próprias da respectiva execução*”.

As prisões são divididas e classificadas, de acordo com o nível de segurança e com o grau de complexidade da sua gestão. Desta forma, e relativamente ao nível de segurança, existem: estabelecimentos de segurança especial; estabelecimentos de segurança alta; e estabelecimentos de segurança média. Já no que diz respeito à complexidade da gestão, as mesmas dividem-se em grau elevado e grau médio e confere-se em função da segurança, da lotação, das características da população inerente, da diversidade dos regimes, dos programas aplicados e da extensão dos meios geridos (Lei n.º 115/2009).

No que concerne à prisão preventiva, segundo Canotilho e Moreira (2007), no art.º 27º da CRP distingue-se com clareza a detenção (carácter precário e condicionado, que não resulta de decisão judicial) e prisão preventiva (ainda que provisória, considera-se uma medida de privação de liberdade). Neste sentido, o art.º 28º da CRP, de epígrafe “Prisão Preventiva”, destaca o carácter “excepcional, precário, fundamentado e temporalmente limitado” (p.488), que resulta de fortes indícios da prática de um crime grave. De acordo com o Portal dos Direitos e Deveres do Cidadão (2014), a prisão preventiva constitui uma medida de coação, e, por isso, aplicada a um arguido que dispõe de uma presunção de inocência, com fins de prevenção. Ainda que se possam verificar algumas diferenças, nomeadamente relativamente a concessão de licenças de saída, os direitos e deveres são idênticos ao de um recluso condenado. Neste âmbito, destaca-se o processo mediático de Carlos Pereira Cruz ao qual foi negada a concessão de uma entrevista à comunicação social, por parte da Ministra da Justiça, estando este em prisão preventiva. O arguido alude

ao facto de estar a ser privado de um direito fundamental previsto no art.º 37º da CRP, o direito à liberdade de expressão. Neste contexto, foi solicitado um parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (CCPGR). Assim o parecer n.º 60/2003 refere que os reclusos estão sujeitos a um estatuto especial que lhes assegura a titularidade de direitos fundamentais, à exceção daqueles que seja necessário sacrificar e limitar de forma a realizar o estatuto no qual se encontram. Explicita também a existência de regras gerais às limitações dos direitos liberdades e garantias que têm de ser obedecidas quando o recluso é restringido destas, o que deve ser só em casos previstos pela lei. Cita igualmente que, de forma a salvaguardar interesses processuais ligados à garantia das finalidades da prisão preventiva, à manutenção da disciplina, segurança e ordem do estabelecimento ou, ainda, a outros valores constitucionalmente relevantes, tais como o segredo de justiça, o exercício do direito à liberdade de expressão do detido em prisão preventiva pode ser restringido. De acordo com o supracitado o CCPGR afirma a legitimidade do ato praticado pela ministra da justiça, mencionando principalmente a d) do n.º1 do art.º 200º do CPP. Resumidamente, a base legal referida priva o arguido de contactar certas pessoas quando existe fortes indícios de prática de crime doloso punível com pena de prisão máxima, superior a 3 anos. Por último, resta consignar que o ato indeferido pela ministra da justiça, foi anulado pelo Supremo Tribunal Administrativo (STA), por estar ferido de um vício forma, por falta de fundamentação (Acórdão do STA de 7 de outubro de 2004).

2.2.2. POSIÇÃO JURÍDICA DOS RECLUSOS

Segundo o art.º 6º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei n.º 115/2009), “*O recluso mantém a titularidade dos direitos fundamentais, salvas as limitações inerentes ao sentido da sentença condenatória ou da decisão de aplicação de medida privativa da liberdade e as impostas, nos*

termos e limites do presente Código, por razões de ordem e de segurança do estabelecimento prisional”.

Perante o exercício de um ato considerado ilícito e criminal com conteúdo e relevância diretamente compreensíveis para o humano comum, emerge a convicção urgente de que deve ser feito algo e, possivelmente, a prisão será indicada, em proporção com a resposta adequada. Ao crime acomoda um “castigo” surgindo a prisão e a inerente privação da liberdade como primeiro pensamento. A execução da pena de prisão, servindo de defesa da sociedade prevenindo a prática de crimes, deve orientar-se no sentido da reintegração social do recluso, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável e sem cometer crimes (Quaresma, 2014).

2.3. DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS DO RECLUSO

O cumprimento da pena de prisão e de outras medidas privativas de liberdade implica uma relação jurídica longa, institucional, de dependência ou perda de autonomia e de força de proximidade entre as pessoas privadas da liberdade. Esta relação é estruturalmente marcada pela posição tributária do respeito referente à dignidade humana, para a qual a privação da liberdade constitui por si só um risco. A proteção dos direitos fundamentais nas relações jurídicas penitenciárias é cada vez mais um reflexo do princípio da normalidade, de acordo com o qual a vida prisional deve espelhar, tanto quanto possível a vida em sociedade. No contexto prisional, também os indivíduos são igualmente protagonistas no respeito e proteção desses mesmos direitos, sendo considerados direitos no âmbito da relação com os outros e por isso poliédricos (Neves, 2019).

2.3.1. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS SISTEMAS PRISIONAIS

A realidade dos sistemas prisionais até ao início da década de vinte do século (séc.)

XIX e mesmo durante bastante tempo depois era a de reclusão indiferenciada, em condições absurdas e miseráveis de indivíduos, independentemente da origem do crime e do tipo de gravidade da pena. (Albuquerque, 2006).

Até meados do séc. XIV, o transgressor era visto como um inimigo da sociedade. O mesmo não padecia, legalmente, da titularidade dos direitos fundamentais. Era apreciado como exilado da sociedade pelo menos durante o tempo de pena. A partir da segunda metade do séc. XIX, afirmou-se o princípio da corrigibilidade, ou seja, era atribuída uma pena de prisão ao recluso no sentido de recuperação social, salientando a necessidade de a execução da pena ser afeiçãoada de acordo com a preparação do recluso para a vida em sociedade. Esta noção envolveu a realização do cumprimento da pena implicando um sentido de responsabilidade por parte do recluso e assim o mesmo deixa de ser visto como um objeto de obrigações e inicia o processo de titularidade de direitos fundamentais. Em Portugal, esta preocupação manteve-se constante desde meados do sec. XIX até à atualidade. No dia 1 de agosto de 1979 foi publicado um Decreto-Lei n.º 265/79, da autoria de Eduardo Correia, caracterizando-se os princípios fundamentais penitenciários. O primeiro princípio é o de que o recluso mantém a titularidade e o exercício de todos os seus direitos, sendo apenas legítimas as restrições inerentes à própria condição e que sejam indispensáveis ao próprio estabelecimento prisional; o segundo princípio diz respeito à reintegração social do recluso; o terceiro princípio é o da jurisdicionalização da execução da prisão e da medida de segurança de internamento, cabendo esta função aos tribunais de execução, que constituem o garante dos direitos dos reclusos (Carvalho, 2008).

2.3.2. DIREITOS DOS RECLUSOS À LUZ DO DIREITO PORTUGUÊS

De acordo com Albuquerque (2006), o indivíduo preso mantém a titularidade dos direitos fundamentais, salvo algumas exceções que advêm da sentença condenatória,

do diploma regulador da execução das penas, do regulamento interno de cada estabelecimento prisional, das ordens do diretor do mesmo e dos pareceres do médico da instituição. Salvaguardando os direitos sociais e culturais essenciais, mantém a titularidade do direito a um trabalho remunerado, os benefícios da segurança social, e, na medida do possível, têm acesso à cultura e ao desenvolvimento completo da sua personalidade. Relativamente às exceções mencionadas anteriormente, existem direitos que são absolutos, como o direito de ser informado das disposições legais e regulamentares que interessam à sua conduta, nomeadamente as que definem o regime do estabelecimento prisional e o direito de informar a família ou quem legalmente o represente da sua situação, imediatamente após o ingresso na prisão, e, ainda, o direito de ser conduzido ao diretor do estabelecimento e de, no prazo máximo de setenta e duas horas, ser submetido a exame médico para diagnóstico de enfermidades ou alterações físicas ou psíquicas que originem a providência imediata.

O primeiro direito fundamental do recluso é o direito à vida e à integridade física, implicando um alojamento digno, tal como higiene pessoal e alimentação adequada (Albuquerque, 2006). O mesmo autor expõe todos os direitos dos reclusos nomeadamente: o recluso tem o direito de permanecer a céu aberto pelo menos duas horas diárias; as reclusas grávidas ou puérperas têm o direito de serem observadas e assistidas por pessoal especializado e as crianças que tenha consigo, usufruem desse mesmo direito; o Estado deve garantir os tratamentos médicos e medicamentos indispensáveis gratuitos, contudo, cobrando os custos de assistência à saúde aos reclusos com posses; os reclusos têm direito a visitas podendo as mesmas ser íntimas; é permitido o envio e receção de correspondência; a revista deve ser realizada respeitando a personalidade do recluso, tendo o mesmo direito a que não esteja presente ninguém do sexo oposto e, quando implica nudez, deve ser feita em recinto fechado; têm direito à prática da religião; em caso de doença grave têm o direito que

a mesma seja comunicada às pessoas indicadas e a ser informado caso algum parente esteja gravemente doente ou que tenha falecido; o funeral do recluso é providenciado pelo Estado, a não ser que a família ou outras pessoas com legitimidade o quiserem fazer; aquando da libertação, o recluso tem direito a receber diplomas e títulos de habilitação obtidos, bem como todos os documentos inerentes a si; a libertação ocorre na parte da manhã do último dia de cumprimento de pena. Assim, os reclusos devem usufruir de todos os direitos previstos no Pacto Internacional dos Direitos Políticos e Civis, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em todos os instrumentos internacionais que vinculam o Estado Português. O Conselho de Direitos Humanos nas Nações Unidas, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH), o Conselho da Europa e o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT), têm trabalhado no sentido de que os princípios globalmente aceites de preservação dos direitos fundamentais, das garantias constitucionais e de criação de standards mínimos e boas práticas, tornem o meio prisional o mais próximo possível do meio livre (Quaresma, 2014). Consoante Albuquerque (2006), desde a admissão do recluso no estabelecimento prisional, a sua vida é condicionada pelas possibilidades logísticas e financeiras da administração penitenciária em geral e de acordo com cada estabelecimento em si. Concomitantemente, o estatuto do recluso em pena de prisão implica também um conjunto de deveres, entre os quais: deve assumir uma atitude de cooperação e até vigilância em favor do estabelecimento; deve cumprir as normas que regulam a vida penitenciária; deve manter o cabelo e a barba em boas condições de higiene; deve manter o seu quarto limpo e arrumado; deve usar o uniforme do estabelecimento, não podendo estar degradado, devendo ser conservado e preservado; deve realizar o trabalho e as demais atividades adequadas à sua situação que lhe tiverem sido destinados; deve realizar serviços auxiliares no estabelecimento; deve respeitar o

isolamento quando se suspeite ou confirme doença infectocontagiosa; deve suportar tratamentos médicos em caso de perigo da sua; o recluso em greve de fome é alojado individualmente, não podendo ter qualquer contacto com ninguém.

2.3.3. DIREITOS DOS RECLUSOS À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL

Conforme o Relatório da Comissão de Estudo e Debate da reforma do Sistema Prisional (CEDERSP) (2005), presidida por Diogo Freitas do Amaral, a Organização das Nações Unidas, desde o início da sua fundação, no espírito da própria Carta e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem vindo a desenvolver inúmeros instrumentos internacionais no âmbito da prevenção tanto do crime como do sistema de justiça criminal. Já desde o ano de 1955 tem vindo a ser dedicada uma atenção especial à formulação de regras, recomendações e declarações que visam adotar as regras mínimas para o tratamento dos reclusos. Analogamente, Neves (2019), refere que a atenção aos direitos da pessoa privada de liberdade distingue-se em duas perspetivas: i. a materialização da realidade prisional, tanto de administração do dia-a-dia da vida prisional, como espaço de Direito e direitos; e ii. a maturação do alcance de tais direitos por aplicação do princípio da normalidade (a vida prisional deve espelhar tanto quanto possível a vida em sociedade). Estas duas linhas tendências surgem do Direito Internacional e do Direito Europeu e delas pretende ser consignatório o Código de Execução das Penas e Medidas de Liberdade. O Direito Internacional e o Direito Europeu refletem um peso conformativo de que nem sempre são possíveis as regras e normas constitucionais e nacionais de serem consideradas isoladamente. Relativamente ao Direito Internacional são mencionados desde logo: o Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), contra a

Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. As regras mínimas da ONU para o tratamento dos reclusos fazem referência, a título de exemplo, à utilização do registo do recluso durante a detenção, nomeadamente a informação que o registo pode conter e quem pode ter acesso a esta informação, explicitando que todos os reclusos devem ter acesso aos seus próprios registos, de acordo com a legislação interna, e que têm também direito a uma cópia oficial dos mesmos no ato da sua libertação.

No que concerne à Europa, a harmonização e melhoria dos direitos dos reclusos é defendida pelo Conselho da Europa e particularmente pelo TEDH. A União Europeia (UE) tem sido fulcral relativamente ao quadro da sua afirmação como “um espaço de liberdade, segurança e justiça”. O tratamento penitenciário interfere na concretização da cooperação judicial e no princípio de reconhecimento mútuo. Este reconhecimento tem fundamento na confiança mútua numa vertente de que os Estados Membros da UE devem ser cumpridores dos direitos humanos, incluindo nos espaços prisionais. No domínio do Conselho da Europa, a situação jurídica dos reclusos é ponderada em dois grandes planos: i. o geral da aplicação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e da jurisprudência do TEDH; ii. o plano específico da aplicação da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes. São vários os casos que contribuíram e continuam a contribuir diariamente para densificar a domínio da proteção de vários direitos dos indivíduos privados de liberdade (Neves, 2019).

A pena de morte é ainda aplicada em alguns países, muitos deles estão a usar cada vez com maior frequência essa sanção numa tentativa de combate aos crimes relacionados com o terrorismo, nomeadamente: a Arábia Saudita, Argélia, Camarões, China, Egito, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América (EUA), Índia, Irão, Iraque, Jordânia, Líbano, Paquistão, Somália, Sudão e Tunísia. Apesar de o recurso à pena de morte por este tipo de crimes ser frequentemente

guardado em segredo, a Amnistia Internacional documentou um significativo aumento na sua utilização. A pena de morte viola dois dos direitos humanos essenciais protegidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos: o direito à vida e o direito a viver livre de tortura. (Amnistia, 2016).

2.4. CASOS REAIS

2.4.1. EM PORTUGAL

Em 1935, o governo mandou construir o Campo de Concentração do Tarrafal, destinado a presos políticos e sociais. Era designado como Colónia Penal de Cabo Verde. O Campo funcionava como um desterro sem lei. Apenas em 1939 é que se verificam as primeiras saídas das instalações e em 1944 é que se verifica um maior número de presos libertos. As medidas instituídas abrangiam espancamentos, ração reduzida, segredo e isolamento. A deterioração física dos presos era conseguida através da construção de valas e abarracamentos sob o clima atmosférico quente ali vivido, que funcionava como mais uma medida de repressão. Um dos castigos mais cruéis era a denominada “frigideira”, que consistia em isolamento, asfixia lenta, fome, calor sufocante de dia, arrefecimento brusco à noite, desidratação e, muitas vezes espancamentos. Um dos principais objetivos do Campo era o isolamento, que consistia essencialmente em vedar o contacto dos presos com o exterior, onde a correspondência era sujeita a uma forte censura. Os medicamentos enviados por correspondência eram fiscalizados por quem executava a censura. A 1 de maio de 1974, o campo foi libertado (Soares, et al., 2010). Contrastando com estes factos, nesta época vigorava uma constituição inspirada no autoritarismo, caracterizando-se pelo seu carácter antiliberal, antiparlamentar, antipartidário e antidemocrático. Todavia, indicava também uma aparente generosidade relativamente aos direitos fundamentais, reforçando os já previstos anteriormente e consagrando novos direitos como o direito à vida e à integridade pessoal. Esta aparente generosidade viria a ser

fortificada ainda nas revisões constitucionais, tanto no que concerne aos direitos individuais como nas garantias no processo criminal (Gouveia, 2007).

Segundo Inácio (2020), ainda existem estabelecimentos prisionais com celas que não têm luz natural, que acolhem mais do que um recluso, com camaratas de dez e mais camas, onde chegam a albergar 14 pessoas, indo contra todas as orientações europeias de segurança que privilegiam o acolhimento individualizado. Existem estabelecimentos prisionais que registam uma ocupação de 100% e até de 114%. No entanto, no ano anterior, a taxa global situou-se abaixo destes valores, uma vez que foram libertados cerca de dois mil reclusos, no âmbito da pandemia de Covid-19.

Subsistem estabelecimentos, com retretes em frente aos beliches, em celas duplas, sem qualquer separação, quer visual, auditiva ou olfativa. Um caso em Portugal, é o da cadeia de Braga, onde segundo a Agência Lusa (2020), cerca de 80 reclusos admitem apresentar uma queixa contra o Estado por causa das refeições, referindo que as mesmas são mal confeccionadas e pouco variadas. Corroborando com Curado (2021), está em investigação o caso de uma cozinheira confeccionar refeições para os reclusos num balde de limpeza, no estabelecimento prisional de Alcoentre, o que originou uma greve de fome de pelo menos 120 reclusos, durante dois dias. Após os dois dias de greve, a cozinheira foi transferida.

A sobrelotação nas prisões é um problema português com vários anos. Segundo o Conselho da Europa, em Portugal, a população prisional em janeiro de 2019, era de 12867 reclusos, que corresponde a uma taxa de 125 reclusos por 100 mil habitantes, superior à média da Europa que se centra em 106 reclusos. Na lista de países, Portugal era o 14.º país com a taxa mais elevada (Reis, 2020).

2.4.2. NO ESTRANGEIRO

Face ao dia 11 setembro de 2001, da Casa Branca emerge uma “solução” para os terroristas. Estes prisioneiros foram denominados “combatentes inimigos ilegais”,

uma vez que não cumpriram com as regras da guerra, sendo-lhes desta forma negados os seus direitos ao abrigo da Convenção de Genebra. Assim, estes indivíduos foram encarcerados na Baía de Guantánamo, fora dos EUA, que era uma base naval altamente controlada, rodeada pelo mar em três lados e o quarto cercado por um campo de minas. Deu-se assim, o início a uma grave erosão das liberdades fundamentais e dos direitos humanos. Os três conselheiros mais influentes do presidente, acreditavam que cidadãos estrangeiros, detidos em solo “estrangeiro”, não tinham direito a advogado, uma vez que não possuíam direitos legais obrigatórios. Várias foram as medidas adotadas para estes reclusos, como a ausência de julgamento, redução de liberdades civis e a aplicação da Lei das Comissões Militares. Durante o interrogatório foram expostos a condições desumanas, como: calor, frio, privação de sono, luz intensa e música alta. Estas foram todas medidas aprovadas pelo Pentágono. Em 2006, o relatório das Nações Unidas condena o Guantánamo, afirmando que as condições vividas pelos prisioneiros se assemelham a tortura. Todas as medidas foram justificadas pelo presidente como necessárias para garantir a segurança da população (Patrício, 2009).

3. CONCLUSÃO

A última etapa do trabalho de investigação são as conclusões, que devem designar a posição do investigador perante os resultados alcançados (Fortin, 1999). A conclusão insere-se na fase de emersão, pois iremos, segundo Rosado (2017, p. 120) *“responder às perguntas derivadas e à pergunta de partida; estimar o grau de concretização dos objetivos e enunciar as limitações da investigação; explicar as conclusões, as recomendações de melhoria e as propostas para investigações futuras. Esta é a última fase do processo e materializa tanto quanto possível a visão inicial que o investigador tinha para a investigação, espelhando assim os resultados obtidos”*. Através da análise dos resultados e bibliografia consultada, foi possível

formular respostas para as PDs. De acordo com Rosado (2017), no final do trabalho de investigação cada uma das perguntas derivadas deve ser convenientemente respondida.

Em resposta à PD1 “O que são direitos fundamentais?”, foi possível perceber que acabam por ser uma situação jurídica dos indivíduos perante os poderes públicos presentes na Constituição (Alexandrino, 2011), e servem para criar e conservar uma vida em liberdade e assente no princípio da dignidade da pessoa humana (Lucia, 2002). À PD2: “O que significa estar preso?”, conclui-se que a execução de uma pena de prisão, serve de defesa da população, uma vez que previne a prática de outros crimes, devendo orientar-se no sentido da reintegração social do recluso (Quaresma, 2014). Relativamente à PD3: “Os direitos fundamentais dos presos são respeitados?” é possível perceber através do art.º 6º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei n.º 115/2009) que, *“O recluso mantém a titularidade dos direitos fundamentais, salvas as limitações inerentes ao sentido da sentença condenatória ou da decisão de aplicação de medida privativa da liberdade e as impostas, nos termos e limites do presente Código, por razões de ordem e de segurança do estabelecimento prisional.”* Por fim, a PD4: “Quais os direitos fundamentais que são restringidos aos reclusos?” é possível concluir, de acordo com n.º 5 do art.º 30º da CRP que *“os condenados a quem sejam aplicadas pena ou medida de segurança privativas da liberdade mantêm a titularidade dos direitos fundamentais, salvas as limitações inerentes ao sentido da condenação e às exigências próprias da respectiva execução”*. Após ter sido dado resposta a cada uma das perguntas derivadas, no final do trabalho de investigação, a pergunta de partida deve ser respondida, de forma plena (Rosado, 2017). Após a análise documental, é possível concluir que os reclusos mantêm a titularidade dos direitos fundamentais, com algumas exceções que poderão advir da sentença condenatória, do diploma regulador da execução das penas, do regulamento interno de cada

estabelecimento prisional, das ordens do diretor do mesmo e dos pareceres do médico da instituição (Albuquerque, 2006). Atualmente, são ainda relatados casos em que os direitos fundamentais do recluso não são obedecidos.

Podemos concluir que os objetivos aos quais nos propusemos inicialmente, foram atingidos com sucesso, permitindo uma melhor compreensão acerca dos direitos fundamentais propriamente ditos e a sua aplicabilidade no recluso, bem como as restrições dos mesmos nesta situação. O trabalho tornou-se bastante complexo visto tratar-se de um tema bastante atual, em constante mudança e com diversas teorias. Foi possível perceber que existem diversos estudos baseados neste tema e bastantes documentos sobre os Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Pode afirmar-se que será um assunto muito estudado no futuro, o que garantirá uma grande evolução no que concerne à titularidade dos direitos fundamentais nos reclusos.

No que diz respeito ao presente trabalho, estamos conscientes de que a utilização de um inquérito aplicado a um sistema prisional específico ou vários, a funcionários ou até mesmo a reclusos, seria muito vantajoso, conservando-se essa possibilidade para o futuro, sendo essa a principal limitação do trabalho uma vez que não foi possível realizar uma visita presencial para entrevistar funcionários de um estabelecimento prisional, devido à atual situação pandémica.

Concomitantemente, após este trabalho de investigação e depois de expostas as nossas conclusões, pode concluir-se que é um tema preocupante e que em pleno séc. XXI ainda estamos perante situações em que os direitos dos reclusos não estão a ser cumpridos, desta forma é importantíssimo a continuação da realização de estudos nesta área de forma a arranjar estratégias de melhoramento e de divulgação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acórdão de 07 de outubro de 2004 do Supremo Tribunal Administrativo. Diário da

- República. Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/4037547/details/maximized>
- Agência Lusa (2020, junho 19). *Reclusos da cadeia de Baga ameaçam processar o Estado por causa das refeições*. DN. <https://www.dnoticias.pt/pais/reclusos-da-cadeia-de-bragaameacam-processar-o-estado-por-causa-das-refeicoes-HX6440933>
- Alexandrino, J. M. (2011). *Direitos Fundamentais* (2nd ed). Príncipe Editora.
- Amnistia Internacional (2016, outubro 10). *Pelo menos 20 Países estão a usar a Pena de Morte numa Tática Errada de Combate ao Terrorismo*. <https://am/www.amnistia.pt/pelomenos-20-paises-estao-a-usar-a-pena-de-morte-numa-tatica-errada-de-combate-aoterrorismo/>
- Andrade, J. C. V. (2016). *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976* (5th ed). Almedina.
- Antunes, M. J. (2020). *Penas e Medidas de Segurança* (1st ed). Almedina.
- Canotilho, J. J. G., & Moreira V. (2007). *Constituição da República Portuguesa Anotada* (Volume I) (4th ed). Coimbra Editora.
- Canotilho, J. J. G. (2018). *Direito Constitucional e Teoria da Constituição* (7th ed). Almedina.
- Carvalho, A. T. (2008). *Direito Penal – Questões Fundamentais Teoria Geral do Crime* (2nd ed). Coimbra Editora.
- Curado, M. (2021, abril 11). *Cozinheira acusada de confeccionar refeição em balde de limpeza transferida após revolta de presos*. Correio da Manhã (CM). <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/cozinheira-acusada-de-confeccionar-refeicao-embalde-de-limpeza-transferida-apos-revolta-de-presos>
- Decreto-lei n.º 115/2009 de 12 de outubro da Assembleia da República. Diário da República: II série, n.º 197 (2009). Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/application/file/a/49162827>

- Decreto-lei n.º 48/95 de 15 de março do Ministério da Justiça. Diário da República: I-A série, n.º 63 (1995). Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/application/file/a/185779>
- Decreto-lei n.º 78/87 de 17 de fevereiro do Ministério da Justiça. Diário da República: I série, n.º 40 (1987). Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/application/file/a/662662>
- Decreto-lei n.º 86/1976 de 10 de abril do Presidente da República. Diário da República: I série, n.º 40 (1976). Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>
- Dias, J. F. (2011a). *Direito Penal – Parte Geral Tomo I (2nd ed)*. Coimbra Editora.
- Dias, J. F. (2011b). *Direito Penal Português – As consequências Jurídicas do Crime* (1st ed). Coimbra Editora.
- Direitos e Deveres dos Cidadãos (2014). *Que direitos e deveres tem um recluso? São diferentes consoante a pessoa esteja presa preventivamente ou se encontre a cumprir pena de prisão?*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. <https://www.direitosedeveres.pt/q/vida-pessoal-e-familiar/penas-e-medidas-de-seguranca/que-direitos-e-deveres-tem-um-recluso-sao-diferentes-consoante-a-pessoa-esteja-presa-preventivamente-ou-se->
- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de Investigação da concepção à realização* (5ª ed.). Loures: Lusociência
- Gouveia, J. B. (2007). *Manual de Direito Constitucional* (2nd ed). Almedina.
- Inácio, A. M. (2020, junho 19). *Provedoria de Justiça denuncia que ainda há reclusos em condições desumanas*. DN. <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/19-jun-2020/provedoria-dejustica-denuncia-que-ainda-ha-reclusos-em-condicoes-desumanas--12328251.html>
- Lucia, M. M. S. (2002). *A Violação dos Direitos Humanos dos Presos* [Unpublished master's thesis]. Universidade Federal do Paraná.

- Macionis, J. J. (2018). *Sociology* (16th ed). England: Pearson.
- Miranda, J. (2017). *Nos 40 anos da Constituição* (1st ed). Almedina.
- Novais, J. R. (2019). *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional* (1st ed). AAFDL Editora.
- Palma, M. F. (2020). *Direito Penal – Conceito material de crime, princípios e fundamentos e Teoria da lei penal: interpretação aplicação no tempo, no espaço e quanto às pessoas* (4th ed). AAFDL Editora.
- Parecer nº60/2003 de 16 de outubro do Ministério Público – Procuradoria-Geral da República. Diário da República: II série, nº240 (2003). Acedido a 15 mar. 2021. <https://dre.pt/home/-/dre/2971367/details/maximized>
- Patrício, J. M. G. (2009). *Os Estados Unidos e os Direitos Humanos. A nova Administração e as alterações da política nesse âmbito.*
- Poças, L. (2021). *Manual de Investigação em Direito: Metodologia da Preparação de Teses e Artigos Jurídicos.* Almedina.
- Quaresma, J. M. L. (2014). *Que (Restrição aos) Direitos Humanos em Ambiente Prisional? Julgar*, 1(22), 55-73.
- Reis, J. (2020). *Palavras para lá da Pandemia: cem lados de uma crise.* Centro de Estudos Sociais e Universidade de Coimbra.
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral* (1st ed). Lisboa: Gradiva
- Silva, G. M. (1999). *Direito Penal Português - Teoria das Penas e das Medidas de Segurança* (1st ed). Editorial Verbo.
- Silva, G. M. (2020). *Direito Penal Português – Introdução e Teoria da Lei Penal* (1st ed). Universidade Católica Editora.
- Soares, M., Rosinha, M. L., Santos, D., & Caldeira, A. (2010) *Tarrafal* (1st ed). Fundação Mário Soares, Museu do Neo-Realismo e Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Terrinha, L. H. (2018). *Direitos Fundamentais e Ordem Colectiva – Teorias não Subjectivistas da Jusfundamentalidade* (1st ed). Universidade Católica Editora.

O PAPEL DA RETENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Beatriz Moreira, Academia Militar, moreira.br@gnr.pt

Diogo Matias, Academia Militar, matias.dfc@gnr.pt

Diogo Pereira, Academia Militar, pereira.dab@gnr.pt

José Gomes, Academia Militar, gomes.jac1@gnr.pt

Luís Ribeiro, Academia Militar, ribeiro.lec@gnr.pt

Helga S. C. Lopes, Academia Militar, helga.lopes@academiamilitar.pt

Tânia M. Ferreira, Academia Militar, ferreira.tm@exercito.pt

ABSTRACT

Through the theme “The Role of Human Resource Retention in Military Organizations” in the scope of Course H133 - Human Resource Management, applied to the Integrated Master in Military Science in the field of Security, the work presents the importance of retention in most associations military. In a more specific way, primarily, the theory of retention is presented in a more global organizational aspect and then a further approach is needed by framing the characteristics of military organizations, as well as their own human resources, confirming the importance of retention in this culture organizational.

The present work is mainly structured in an evaluation of national and international studies on associations in general, as well as studies carried out in military associations resulting from the research methodology.

Keywords: Retention, Development, Military, Skills

RESUMO

Através do tema “O Papel da Retenção dos Recursos Humanos nas Organizações Militares” no âmbito da Unidade Curricular H133 - Gestão de Recursos Humanos, aplicada no Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança, o trabalho apresenta a importância da retenção na generalidade das organizações militares. De uma maneira mais específica, primariamente, é apresentada a teoria base da retenção num aspeto organizacional mais global e depois é especificada numa posterior etapa através do enquadramento das características das organizações militares, bem como dos seus próprios recursos humanos, firmando a importância da retenção nesta cultura organizacional.

O presente trabalho é estruturado maioritariamente numa avaliação de estudos nacionais e internacionais sobre as organizações no seu geral, bem como estudos realizados em organizações militares decorrente da metodologia de investigação.

Palavras-chave: Retenção, Desenvolvimento, Militares, Competências

1. INTRODUÇÃO

“Uma empresa ou qualquer instituição, só consegue sucesso, se funcionários ou membros da instituição, fazem esse sucesso acontecer...”

Anónimo

O principal objetivo de um Comandante prudente e, também, a sua obrigação moral e profissional é garantir que o seu navio chegue seguro e protegido ao seu destino e com o máximo de eficiência. Numa organização militar, o foco deve ser sempre a procura da melhor maneira de alcançar um objetivo (missão) com a máxima eficiência. E de facto, as organizações podem tornar-se mais eficientes se conseguirem alcançar a fidelização dos seus colaboradores, neste caso concreto, os

seus militares. A retenção permite poupar recursos, nomeadamente financeiros e de formação.

Deste forma, surge o trabalho de investigação, que tem como objetivo evidenciar a importância da retenção dos recursos humanos (RH) em qualquer tipo de organização militar, pois a sua especificação não se verificou necessária nesta metodologia;

Para concretizar este objetivo foi formulada a Pergunta de Partida (PP), que corresponde a um fio condutor, para evidenciar o foco de interesse à investigação do trabalho, tornando-se algo que se procura e se enuncia de forma clara, sem negligenciar as hesitações, desvios e incertezas que se encontram ao longo desse caminho (Quivy & Campenhoudt, 2017), sendo que a do presente trabalho é a seguinte: “Qual é a importância da retenção dos RH nas Organizações Militares?”.

A PP obriga a analisar os melhores caminhos a seguir, que também são fundamentais para dar a entender a importância do tema. Deste modo, a questão central é desmantelada na retenção nas organizações civis e verificar se existe sucesso da sua realização, através da definição das suas potencialidades e dos processos que podem ser estabelecidos para tal ser alcançado.

O trabalho é organizado em vários capítulos e respetivas subdivisões, sendo o primeiro capítulo uma abordagem generalizada da retenção dos RH numa organização ou empresa, desenvolvendo o seu conceito, bem como definir os seus processos. Após estabelecida a base desta teoria, será desenvolvido noutra capítulo para a tipologia de organizações militares, sendo que incluem forças como o Exército, a Força Aérea (FA), a Marinha e até a Guarda Nacional Republicana.

A metodologia utilizada para o trabalho, foi a revisão de literatura, com natureza qualitativa, que se traduziu na pesquisa de trabalhos científicos que abordassem a teoria da retenção em âmbito organizacional, bem como artigos que tivessem trabalho de campo com variados métodos qualitativos ou quantitativos que se

focassem em organizações de âmbito civil e militar, sendo realizado posteriormente uma avaliação dos estudos, fazendo realçar a informação mais relevante que será apreciada.

2. OS RECURSOS HUMANOS A NÍVEL ORGANIZACIONAL

2.1. A RETENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AS SUAS CARACTERÍSTICAS

A retenção de RH, engloba duas vertentes, se por um lado garante um vínculo de compromisso dos mesmos, por outro, permite à organização a manutenção dos seus colaboradores (Yamamoto, 2013).

Para além disso, a retenção dos RH resulta da concretização de alguns requisitos, nomeadamente, através do envolvimento, motivação e satisfação dos colaboradores. No entanto, se uma organização ficar sem pessoas alcançar-se-á uma desintegração de tal ponto que não permitirá a empresa crescer, isto é, atingir uma vantagem competitiva relativamente à concorrência (Mayo, 2003).

Na sequência do referido, a organização deve criar um ambiente organizacional adequado, seguro, saudável, que proporcione um bom relacionamento entre colaboradores, uma remuneração adequada bem como, fornecer os benefícios sociais ajustados às necessidades de cada colaborador. Por conseguinte, reter colaboradores, consiste em alinhar os seus objetivos pessoais com os da organização, aumentando assim a sua motivação (Chiavenato, 2009). Nestes moldes, o processo de retenção inicia-se como uma prática de Gestão de Recursos Humanos (GRH), que irá adotar as medidas necessárias de forma a aumentar o desempenho organizacional. Em suma, é fundamental os colaboradores sentirem que têm tanta qualidade de vida no trabalho como na sua vida pessoal.

Uma organização, para atingir vantagem competitiva face à concorrência, deve reter os melhores RH, isto é, os colaboradores que atingem melhores resultados, que têm

competências distintas e que marcam a diferença em termos de obtenção de objetivos organizacionais. Porém, estes RH mais valiosos são difíceis de encontrar e principalmente de os reter na organização (Waheed, Zaim & Zaim, 2012).

Urge assim, a necessidade de adotar as políticas necessárias para reter os RH que se destaquem dos demais em termos de: níveis de produção, inovação, criatividade necessários para gerar vantagem competitiva dentro da organização (Baharin & Abdullah, 2011). Caso contrário, havendo um fracasso por parte da gestão na retenção de RH, a organização irá sofrer as repercussões dessa saída.

2.2. RELEVÂNCIA DA RETENÇÃO

Atualmente tem-se vindo a verificar que a retenção de trabalhadores é um fator de extrema relevância na área de RH numa organização. A retenção revela-se como um fator mediador que proporciona uma melhoria no desempenho organizacional, ou seja, a retenção origina um melhor relacionamento entre os RH e o desempenho organizacional (Mateus, 2020).

Os colaboradores com grandes competências e habilidades são cada vez mais difíceis de serem encontrados, assim, a retenção é uma forma de uma organização promover a permanência de pessoas talentosas na mesma. É uma mais valia para qualquer empresa visto que detêm indivíduos com grandes capacidades de dinamizar e desenvolver a nível financeiro, estratégico e operacional as variadas vertentes da organização. Assim sendo, é fundamental manter nas organizações pessoas qualificadas que fomentem a criatividade, conhecimento, inovação e que proporcionem resultados satisfatórios no mercado de trabalho (Sousa & Barreto, 2015).

A retenção de talentos possibilita vantagem competitiva e a existência de bons profissionais que fazem a diferença nas atividades que desenvolvem. Deste modo, é essencial existirem mecanismos que os façam manter na organização visto que é um

fator fundamental para o sucesso de qualquer organização reter os RH mais talentosos (Cunha *et al.*, 2012).

Numa situação de rutura de vínculo do trabalhador numa determinada organização, por vezes estes vão trabalhar para organizações concorrentes, criando situações desagradáveis para a organização, visto que levam conhecimento consigo. Além do capital intelectual, também levam todo o investimento que foi apostado. Ao existir uma reduzida taxa de retenção, isso traduz-se num maior investimento monetário, visto que após o colaborador sair é necessário efetuar um novo processo de recrutamento, formação, treino e tempo de adaptação (Samuel & Chipunza, 2009). Por último, a retenção é uma política que está a diferenciar as organizações, além de se traduzirem numa melhoria e aumento do desempenho organizacional (Sousa & Barreto, 2015).

3. A RETENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

3.1. CARACTERÍSTICAS DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Como todas as organizações, as organizações de cariz militar têm características generalizadas e universais a todas. Estas, e de acordo com Rosa & Brito (2010), são muito semelhantes em termos de caracterização às organizações civis de grandes dimensões e complexidade. Segundo Sima (2020), todas as organizações militares necessitam de uma formação e especificação para as suas atividades especializadas, devido à variedade e amplitude de capacidades adstritas às organizações militares. Assim sendo, podemos caracterizar as organizações militares como organizações hierárquicas, organizadas estruturalmente, complexas e diversificadas.

Pela estrutura hierárquica que se verifica neste tipo de organizações, é importante garantir durante toda a carreira dos seus militares, a existência de condições e

possibilidades de manter e reter todos os militares que necessita, mantendo-os e garantindo uma progressão interna possível.

3.2. IMPORTÂNCIA DA RETENÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Um dos grandes objetivos da GRH a nível das organizações das Forças Armadas (FFAA) é a continuidade do efetivo essencial ao desempenho das suas missões, quer a nível quantitativo, quer a nível qualitativo e este objetivo é paralelo às restantes organizações militares. Assim, a retenção dos militares assume um papel preponderante na manutenção no estado de espírito das forças, bem como na redução de custos associados ao recrutamento, substituição do efetivo e ainda na formação destes militares (Sminchise, 2016).

A retenção está, desta forma, diretamente dependente da satisfação no trabalho, sendo que quando se verifica um grau de satisfação elevado, a capacidade de retenção da organização é também elevada. O mesmo não se verifica quando ocorrem fenómenos como o *turnover*, que se pode definir como a rotação de colaboradores dentro do mercado de trabalho, o que faz reduzir a satisfação dos colaboradores, e conseqüentemente a retenção dos mesmos (Faustino, 2018).

Este fenómeno é bastante recorrente nas FFAA portuguesas, pelo que é um dos principais fatores apontados para o abandono precoce da organização. Tendo em conta este conceito de turnover, é importante referir que, em termos percentuais, este não deverá ultrapassar os 18%, sendo que aumentaria os custos com o recrutamento, formação e treino, e reduz a eficácia e eficiência dos trabalhadores (Rocha, 1997), algo que é de interesse das FFAA, uma vez que os custos associados ao recrutamento e substituição do efetivo são bastante elevados.

É ainda importante referir a quebra no Contrato Psicológico, que se traduz na relação estabelecida entre os colaboradores e a organização à qual pertencem (Pereira, 1999). O sucesso deste contrato resulta de uma maior ou menor dedicação ao trabalho, a

importância que o mesmo assume em relação à vida pessoal dos militares e ainda a intenção do mesmo em considerar as suas atividades profissionais como centrais na sua vida. É da quebra neste contrato que surge outro fator de enorme importância para a retenção dos militares nas organizações, na medida que há um sentimento generalizado de que o esforço, o tempo, a dedicação e o compromisso que oferecem à sua instituição, e principalmente ao seu país, não é recompensado, fazendo com que se verifique a saída das fileiras, ou a vontade de o fazer, por parte dos militares. Tal como já foi referido a retenção de colaboradores numa empresa, exige um alinhamento dos objetivos pessoais com os da organização aumentando assim a sua motivação. Neste caso é preciso criar medidas de retenção nas organizações militares, tais como o desenvolvimento de competências.

Deste modo, seguidamente, vão ser apresentados estudos que comprovam como é importante a retenção desta cultura organizacional, através de implementação de medidas de retenção dos militares em várias tipologias de forças desta cultura.

Na FA Portuguesa, foi realizado um estudo com a medida de política de indemnizações nas suas fileiras, através de um questionário realizado a 278 militares, maioritariamente da categoria de oficiais. Neste estudo, verificou-se que apesar de ser uma política de obrigatoriedade imposta a todos, a mesma, incentivou os militares a terem um maior comprometimento e sentimento de identificação com a instituição. Os militares consideravam o seu trabalho gratificante e com oportunidades profissionais substanciais, reforçando o sentimento de realização profissional, o que permite “confirmar as expectativas iniciais (...), acesso a uma maior especialização e parcimoniosa gestão de colocações/destacamentos (constituem-se como estratégias) tradicional e positivamente (associadas) ao compromisso (...)” (Fachada, 2015, 102, 103). A estas acresce a prática necessária através de aplicação doutras medidas ajustadas à necessidade da força para reter os seus militares nas suas fileiras tais como: desenvolvimento de liderança

transformacional, gerir o fator stress que vem com a ambiguidade e conflito de competências, apoio na autonomia de trabalho e incentivo ao relacionamento interpessoal (Fachada, 2015).

Foi também realizado um estudo sobre a formação profissional no Exército com realização de entrevistas e questionários a uma amostra de Praças do Exército. De acordo com Mateus (2020), através da relação dos dois métodos qualitativos, verificou-se que a falta de vencimento, a relação de oportunidades de emprego fora desta instituição, a falta de estabilidade financeira profissional (exemplo: contratos de 6 anos) é a diferença entre a expectativa e a realidade do Exército. Todos estes aspetos negativos apresentados, mostram o completo oposto do que são os objetivos das medidas necessárias para a retenção numa organização, isto confirma-se na baixa percentagem de valorização de formação profissional (46,1 % dos Praças) e na declaração de 55,4 % que a informação disponibilizada sobre os incentivos a essa formação não é suficiente.

Fruto deste último estudo, é relevante enfatizar a necessidade da retenção de Praças no Exército, possibilitando aos praças “numa forma continuada, conseguirem adquirir competências que vão potenciar a sua carreira no mercado de trabalho” (Mateus, 2020, p. 54).

4. CONCLUSÕES

Através da realização do presente trabalho de investigação, foi possível evidenciar que a retenção de RH nas organizações, nomeadamente nas organizações militares, é fundamental para a concretização dos objetivos organizacionais assim como o alcance de uma vantagem competitiva. Constatou-se também que importa reter os RH que tenham competências bem desenvolvidas e com grande capacidade de inovação.

Por outro lado, não se verificando a retenção dos RH mais qualificados numa organização, irá acarretar consequências para a mesma, nomeadamente perdas financeiras e capital intelectual. Na sequência do referido, em relação ao desenvolvimento de competências de RH numa organização, engloba como vantagens: a satisfação dos RH, melhoria do seu estado psicológico, diminuindo assim a intenção de irem trabalhar para outras organizações. Além disso, cabe aos diversos Comandantes, aos mais diversos escalões, serem responsáveis pela manutenção dos seus colaboradores, pois sem estes o cumprimento das diversas missões organizacionais poderá ficar comprometido.

É assente que a retenção de RH numa organização é benéfica para ambas as partes, isto é, para o colaborador/militar porque lhe permite obter um vínculo de estabilidade profissional e para a organização (civil e militar), garantindo ter os mais competentes e, obtendo desta forma, grandes resultados. No entanto, é função da organização criar as condições para a retenção, designadamente, um ambiente seguro e estável através de benefícios sociais e remunerações apelativas. A não ser possível, o recurso a recompensas intrínsecas é uma das soluções

Desta forma, e respondendo à Pergunta de Partida formulada, o abandono de RH valiosos poderá comprometer a sobrevivência da organização no mercado. De uma forma geral, embora as organizações militares tenham uma natureza diferente das organizações civis, as dificuldades sentidas em reter ou fidelizar colaboradores são análogas.

Este trabalho de investigação, permitiu ainda verificar que a existência de um alinhamento entre os objetivos organizacionais e os pessoais é relevante. Contudo permitiu validar a complexidade existente pelas organizações neste trabalho contínuo, na busca de atrair, formar, atribuir que se inicia no recrutamento, seguida de uma formação contínua de forma a proporcionar todas as competências

necessárias à função e que uma organização se distingue das demais pela sua capacidade em reter os melhores colaboradores.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Baharin, I. & Abdullah, A. (2011). Sustainable Business in Malaysia: The Need for Talent Ecosystem. *International Journal of Basic & Applied Sciences*, 11(4), 44-47.
- Chiavenato, I. (2009). *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 3ª Edição, Rio de Janeiro: Elsevier.
- Cunha, M., Rego, A., Cunha, R. C., Cabral-Cardoso, C., Marques, C. A., & Gomes, J. F. S. (2012). *Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano*. 2ª Edição, Lisboa: Edições Sílabo.
- Fachada, C. (2015). *O Piloto Aviador Militar: Traços Disposicionais, Características Adaptativas e História de Vida*. Tese de Doutoramento em Psicologia pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. Faculdade de Psicologia.
- Faustino, D. (2018). *O problema da retenção de praças nas forças armadas. Medidas corretivas*. Trabalho de investigação individual, Departamento de estudos Pós-graduados. Instituto Universitário Militar. Pedrouços.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (7.ª ed.). Gradiva.
- Mateus, J. (2020). *O impacto da formação profissional certificada na retenção de praças do exército português*. Trabalho de investigação aplicada, Mestrado Integrado em Administração Militar. Academia Militar, Lisboa.
- Mayo, A. (2003). *O valor humano da empresa: valorização das pessoas como ativos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

- Pereira, O. (1999). *Fundamentos de Comportamento Organizacional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Rocha, J. (1997). *Gestão de Recursos Humanos*. Lisboa: Editorial Presença.
- Rosa, A. R. & Brito, M. J. (2010). “Corpo e Alma” nas organizações: um estudo sobre dominação e construção social dos corpos na organização militar. *Revista de Administração Contemporânea*, 14(2), 194–211.
- Samuel, M. & Chipunza, C. (2009). Employee retention and turnover: Using motivational variables as a panacea. *African journal of business management*, 3(9), 410.
- Sima, N. (2020). The evolution and development of human resources within the militar organization: An overview. *Defense Resources Management in the 21st Century*, 15, pp. 238-248.
- Sminchise, V. (2016). Military Retention. A Comparative Outlook. *Journal of Defense Resources Management*, 1, pp. 85-98.
- Sousa, W. B. & Barreto, M. C. (2015). A Importância Das Estratégias Para a Retenção De Talentos. *Revista Raunp*, 7(2), 9-15.
- Waheed, S., Zaim, A., & Zaim H. (2012). Talent management in four stages. *The USV Annuals of Economics and Public Administration*, 12(15), 130-137.
- Yamamoto, H. (2013). The relationship between employees' perceptions of human resource management and their retention: from the viewpoint of attitudes toward jobspecialties. *The International Journal of Human Resource Management*, 24(4), 747-767.

A CONTABILIDADE DE GESTÃO NO APOIO À TOMADA DE DECISÃO NO ENSINO SUPERIOR MILITAR: INDICADORES E SUA INFLUÊNCIA NO DESEMPENHO DA ACADEMIA MILITAR

Paulo Jorge Alves Gomes, Academia Militar, Docente do Departamento de Administração e Liderança, Investigador do Centro de Investigação da Academia Militar (CINAMIL), gomes.pja@exercito.pt

Mário Ricardo Fernandes Pinto de Carvalho, Academia Militar, GNR Administração, Turma 3.º ano, Cadete N.º 10117518, carvalho.mrfp@exercito.pt

Diogo Borges Torres, Academia Militar, Administração Militar, Turma 3.º ano, Cadete N.º 17101819, torres.db@exercito.pt

Francisco José Ribeiro Rodrigues, Academia Militar, GNR Administração, Turma 3.º ano, Cadete N.º 12218220, francisco.fjrr@exercito.pt

ABSTRACT

All higher education organizations, and in the scope of this article, the Military Academy (AM), feel the need for a more economical, efficient, effective, productive and quality performance, i.e., the ability to manage their budgets in a reasoned and profitable way. Management Accounting (GC) has the ability to provide specific information about the costs inherent to the performance of organizational functions, for such, through the Public Accounting Standard (NCP) 27, are established the principles of application of the ABC method in higher education, which, in this work, is in the military aspect. In this way, this article addresses through a quantitative and experimental methodology which the importance of the GC for the performance of the AM, which are the main indicators and their most relevant types for the decision-making structures, as well as the correlation between them, in which the research allowed us to observe the importance of the GC as a tool for collecting information

as well as the increased relevance of economic indicators, particularly those indicated in the Implementation Manual of the Portuguese Accounting Standardization System for Public Administrations (SNC-AP), in the main structures of the AM.

Keywords: Indicators; Performance; Management Accounting; Military Academy.

RESUMO

Todas as organizações de ensino superior, e, no âmbito deste artigo, a Academia Militar (AM), sentem a necessidade de um desempenho mais económico, eficiente, eficaz, produtivo e de qualidade, ou seja, a capacidade de gestão dos seus orçamentos de uma forma fundamentada e rentável. A Contabilidade de Gestão (CG) tem a capacidade de fornecer informação específica acerca dos custos inerentes ao desempenho das funções organizacionais, para tal, através da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, são estabelecidos os princípios de aplicação do método ABC no ensino superior, que, neste trabalho, se encontra na vertente militar. Desta forma, o presente artigo aborda através de uma metodologia quantitativa e experimental qual a importância da CG para o desempenho da AM, quais os principais indicadores e as suas tipologias mais relevantes para as estruturas de tomada de decisão, bem como a correlação entre os mesmos, nos quais a investigação permitiu observar a importância da CG como ferramenta de recolha da informação bem como da relevância acrescida dos indicadores de tipologia económica, nomeadamente os indicados no Manual de Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), nas principais estruturas da AM.

Palavras-chave: Indicadores; Desempenho; Contabilidade de Gestão; Academia Militar.

1. INTRODUÇÃO

A Contabilidade de Gestão (CG) constitui uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, mas também uma forma de responsabilização e avaliação de desempenho, de forma geral na Administração Pública (AP), mas também a nível organizacional. Assim, a CG estabelece objetivos estratégicos e operacionais com vista a uma maior transparência, economia e eficácia nas políticas públicas, bem como características qualitativas dessa informação, em específico em termos de custo/benefício, de acordo com o parágrafo 4 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27. Relativamente ao ensino superior, o apoio à tomada de decisão através da CG permitirá melhorar o desempenho organizacional, cuja medição deverá ser feita através de indicadores de Economia, Eficácia, Eficiência, Qualidade e Produtividade.

Por sua vez, o desempenho organizacional constitui a avaliação de resultados da organização em si, os quais são obtidos na produção dos outputs, pelos inputs, com a execução das atividades organizacionais, originando os *outcomes*. (Bouckaert, 2013; OECD, 2009; Dooren, 2006). Deste modo, os *inputs*, *outputs*, atividades e *outputs* constituem as componentes do ciclo de gestão e da otimização desempenho organizacional, os quais, no âmbito da medição de desempenho no Ensino Superior Militar, nomeadamente na Academia Militar (AM), tem uma importância acrescida estabelecer quais os *Inputs*, Atividades e *Outputs* aos quais essa medição irá incidir no decorrer das funções (através dos indicadores referidos) até ao objetivo final, a formação do Oficial do Quadro Permanente.

Assim, para esta Investigação estabeleceu-se como pergunta de partida “Qual a influência da Contabilidade de Gestão no desempenho da Academia Militar e que tipologia de indicadores permitem influenciar o seu desempenho?”, para este efeito, serão analisados indicadores de desempenho e a respetiva importância de cada um,

bem como a importância da própria CG, para as estruturas de responsabilidade e tomada de decisão da AM.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. SISTEMA CONTABILÍSTICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA

O Sistema de Normalização Contabilística na AP (SNC-AP)¹, veio adaptar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para a realidade da AP. Este novo modelo de normalização contabilística visa que a AP possua: i) informações financeiras e orçamentais mais pormenorizadas e relevantes; ii) facilidade na consolidação de contas de entidades do setor público/ privado; iii) aumento da capacidade de comparação nacional e internacional, e iv) melhor transparência na contabilidade financeira.

O SNC-AP tem por base o SNC e as normas internacionais (as IPSAS) e com a sua implementação oficial, a 1 de janeiro de 2017, pretendeu-se resolver as lacunas existentes na harmonização contabilística, assim como fornecer à AP um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas adotados internacionalmente (Vaz, 2018). O SNC-AP articula-se em três sistemas diferentes de contabilidade: a financeira, a orçamental e a de gestão, sendo que a última é a que avalia os resultados das atividades das entidades e contribui com políticas que promovam a eficiência de recursos (Vaz, 2018). Por outro lado, as dificuldades de implementação da CG estão associadas aos obstáculos à mudança, mas também, à falta de preparação técnica dos contabilistas. A correção deste problema passa pela formação dos contabilistas públicos, através da Ordem dos Contabilistas Certificados, cuja formação devia ter sido ministrada aquando da publicação do

¹ aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.

SNC-AP (Santos, 2017). Segundo Caiado (2010), as eliminações de algumas das dificuldades na implementação da CG passam por tornar obrigatório o preenchimento de indicadores de desempenho que fossem obtidos a partir dos dados da própria GC, ou seja, a avaliação de desempenho deveria privilegiar a informação produzida pela CG.

2.2. A CONTABILIDADE DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O SNC-AP possui na sua estrutura conceptual os conceitos para desenvolver as NCP, nomeadamente a NCP nº 27¹ que estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de CG e os requisitos mínimos para a sua implementação na AP. Este sistema tem com função permitir o fundamento económico das decisões, avaliar o desempenho e ser um fator de responsabilização, pois a elaboração de contas de forma responsável obriga as entidades públicas a mostrarem como usam os recursos no fornecimento de bens e serviços aos cidadãos e o seu cumprimento da legislação que rege os seus serviços e operações². Assim, é necessário compreender como se processa esse auxílio a nível da AP. Segundo Sousa (2018), a gestão tem 4 funções: planificar, organizar, liderar e controlar. Desenvolvendo estas funções, dá-se a coordenação de 4 atividades: Planeamento, Investimento, Aprovisionamento e Produção. No desenvolvimento destas atividades, e com a orientação de objetivos, é necessário então proceder a uma análise de custos e proveitos gerados pelas atividades, para gerar riqueza, afetação das relações com terceiros e prever a obtenção/gasto de recursos, sendo os últimos dois fatores os ajustados à realidade da AM (Sousa, 2018). A condução destas atividades dá-se na prossecução dos objetivos

¹ Anexo II do Decreto-Lei nº 192/2015, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

² Nos termos do Anexo I, respeitante à responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 setembro.

da CG, cujo regime está preconizado na NCP 27 do SNC-AP. A tabela seguinte sumariza os objetivos da CG (Sousa, 2018).

| Objetivo Estratégico | | Objetivo Operacional |
|---|--|---|
| Nº1) Avaliação da Eficiência das Políticas Públicas; - Expresso na alínea e) do 3º da NCP 27, com foco na economia, eficiência e eficácia. | Nº2) Transparência na AP; - O conceito de Transparência está evidente ao longo de toda a NCP 27, no entanto, o ponto 3.1 do parágrafo 8 é o elemento mais importante no que toca à transparência pois estabelece obrigatoriedade de justificar a razão da não imputação de certos gastos. | Após análise dos parágrafos 34 a 37 da NCRP 27, os objetivos operacionais da CG estão ligados à informação sobre o custeio, autofinanciamento e respetivos resultados das componentes económicas absorventes de recursos. |

Tabela 1: Síntese dos objetivos do Sistema de Contabilidade de Gestão

Fonte: Adaptado de Sousa (2018)

2.3. APLICAÇÃO DO MÉTODO ABC NO ENSINO SUPERIOR

A NCP nº 27 estabelece como método de custeio o método *Activity Based Costing* (ABC) por este permitir o apuramento do custo dos bens e serviços de forma mais rigorosa (CNC, 2017). Este método é caracterizado de diferentes modos por diversos estudos, em que cada um entende que este método atua de formas diferentes, mas com o mesmo objetivo. Para Kaplan (1992), os sistemas que utilizam o método ABC são classificados como modelos económicos que integram dados de vários sistemas de informação, como exemplo, informação financeira e operacional. Por sua vez, Drury (1996) entende o método ABC como um modelo de consumo de recursos, tendo em conta que o seu objetivo é a medição do custo do uso desses recursos. De acordo com o parágrafo 19 da NCP 27 do SNC-AP, esse sistema caracteriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfação de necessidades. Assim, é possível assumir que o método ABC tem como objetivo

contribuir com informação de custos detalhada aos gestores, através da atribuição de todos os custos dos recursos consumidos, tanto custos diretos como indiretos. Para este método, pressupõe-se a existência de atividades auxiliares e principais, às quais são imputados, se não a totalidade dos gastos incorporáveis, pelo menos os gastos indiretos e diretos aos produtos e serviços finais, uma vez que a NCP 27 preconiza o uso do custeio total (CNC, 2017). A aplicação deste sistema passa pela aplicação das seguintes etapas, expressas no parágrafo 20 da NCP 27:

- Identificar as atividades, principais e auxiliares, consumidoras de recursos realizadas pela entidade, ao que se recomenda a elaboração de uma matriz de atividades;
- Atribuir os custos às atividades;
- Identificar os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades aos bens e serviços finais;
- Calcular o custo unitário de cada indutor de custo;
- Atribuir os custos das atividades aos bens e serviços produzidos multiplicando o custo unitário de cada indutor de custo pelas quantidades desse indutor consumidas por cada bem ou serviço¹.

O parágrafo 35 da NCP 27 estabelece que devem ser fornecidos mapas pelo sistema de contabilidade de custos, havendo uma disponibilização de indicadores por parte da própria contabilidade:

- Por cada curso (indicando os custos diretos/indiretos, custo por aluno, receitas imputadas, e resultados económicos);
- Por cada centro de investigação (indicando o custo por projeto e respetivos rendimentos, financiamentos, contratos de prestação de serviços);

¹ custo unitário do indutor*nº de quantidades consumidas por cada bem/serviço.

- Por cada serviço prestado à comunidade (incluindo custos diretos e indiretos e os respetivos rendimentos e resultados económicos);
- Por cada atividade de apoio aos estudantes (indicando o custo por cada refeição, custo por aluno/cama, custo de cada utente na atividade desportiva, custo por cada aluno beneficiário de bolsas/prémios, custo por utente na atividade médica).

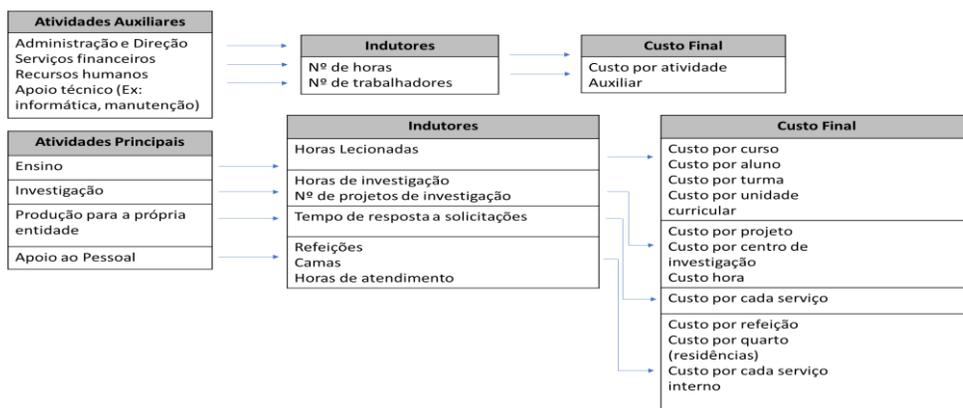


Ilustração 1: Exemplo de Implementação do sistema ABC na Educação

Fonte: Adaptado de CNC (2017)

É importante referir que na imputação dos gastos indiretos, segundo o parágrafo 15 da NCP 27, numa primeira fase (repartição primária) pode haver uma afetação dos gastos de acordo com as atividades (sistema ABC) ou com a estrutura organizacional (departamentos, unidades, divisões), o que resulta na afetação dos gastos indiretos por centros de custos principais, produzem bens/serviços finais, e auxiliares, servem de suporte aos centros principais, e numa segunda fase (repartição secundária), o gasto indireto é repartido pelos objetos de custos finais (bens, serviços, etc.) através das bases de imputação ou indutores. No caso de haver rendimentos gerados pela atividade, estes devem ser imputados aos bens e serviços como é o caso das propinas

no ensino superior, esses rendimentos originados pelas propinas, ou pelas transferências do Orçamento de Estado, devem ser balanceados com o custo por aluno.

2.4. IMPORTÂNCIA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Um indicador de desempenho “*é um dado quantificado que mede a eficácia da totalidade ou parte de um processo ou sistema em relação a uma norma, um plano ou um objetivo, que deverá ser determinado e aceite, no quadro de uma estratégia global*” (Courtois, Martin-Bonnefous, & Pillet, 2006, p.361). Segundo a NCP 27, a avaliação/mensuração do desempenho é feita pelos critérios economia, eficiência, eficácia, qualidade e produtividade de programas. A economia e qualidade dos serviços públicos constituem um excelente indicador do bom funcionamento geral de um Estado pois estão relacionados com o nível de confiança na AP, a facilidade de desenvolver atividades empresariais e o bem-estar social. (Europeia, 2017). O critério de desempenho economia, refere-se às condições de aquisição dos recursos (financeiros, materiais, humanos, entre outros) e deve compreender quatro componentes: tempo adequado, menor custo, quantidade adequada e qualidade aceitável. O conceito de Eficácia “*indica em que medida os resultados obtidos permitem satisfazer os objetivos da organização*” (Ayrál et al. 2000, p.8) e está ligado aos objetivos previamente estabelecidos pela organização, de modo a medir se foram alcançados. O conceito de Eficiência para Ayrál et al. (2000) é definido como sendo a utilização racional dos meios ao dispor, em que consiste, “*em obter o melhor resultado possível utilizando o menor número de meios possível*” (Ayrál et al., 2000, p.8), assim, este conceito aplicado à CG reflete-se no uso de técnicas para maximizar o rendimento dos recursos investidos.

A economia, a eficácia e a eficiência devem estar equilibradas, uma vez que a economia tem a habilidade de administrar os bens, garantindo a eficiência, mas

também regular o funcionamento geral para que se cumpra os objetivos definidos, com vista a manter níveis de eficácia aceitáveis e equilibrados, pois elevados níveis de eficiência comprometem os níveis de eficácia (Oliveira, 2012), sendo importante observar a correlação entre os indicadores. Para Sousa (2018) as vertentes economia, eficácia e eficiência estão muito relacionadas, podendo até convergir numa só: eficiência. Uma vez que a economia se define pela minimização do consumo de recursos para a concretização de uma finalidade e a eficácia traduz o cumprimento dessa finalidade, é possível afirmar que os conceitos de economia e eficácia integram o conceito de eficiência.

A qualidade, ou efetividade, dos serviços do setor público mede-se através da percepção que o utilizador tem do serviço prestado. Para essa percepção é necessário ter em conta variáveis que têm relação com a avaliação qualitativa dos serviços, tais como, acessibilidade, rapidez e grau de satisfação do cliente (Oliveira, 2012).

É importante referir que a produtividade dos serviços do setor público é também um indicador de desempenho, sendo um dos mais difíceis de definir para o setor. Os objetivos do setor público comprometem-se maioritariamente com ganhos sociais e não monetários, o que em termos de produtividade e de ganhos pode não ser tão manifesto. Desta forma, são essenciais mecanismos para medir o impacto social do serviço público no beneficiado, para a medição da produtividade (Neiva, 2020).

Para perceber se está a ser trilhado o caminho correto em direção aos objetivos estabelecidos e, assim, serem uma ferramenta de apoio à decisão, segundo Courtois, Martin-Bonnefous, & Pillet (2006), os indicadores devem preencher critérios de fácil compreensão, ter um número de utilização limitado para não se perder a objetividade, serem alteráveis consoante o objetivo e terem âmbito global, ou seja, cobrirem a atividade como um todo. Os indicadores de desempenho contribuem para que a CG seja uma ferramenta de apoio à tomada de decisão pois mediante os resultados, a gestão terá de se “refletir em todas as melhorias que pode realizar (...)

tudo o que for possível a todos os níveis” (Courtois, Martin-Bonnefous, & Pillet, 2006, p.8). Os indicadores de desempenho, segundo Cruz (2009), têm de estar ao serviço dos objetivos, medindo o desempenho para controlar o percurso da organização no caminho para os objetivos previamente estabelecidos. A Ilustração 2 estabelece como os indicadores estão ligados aos objetivos e como são estes estabelecidos por um nível hierárquico de gestão.

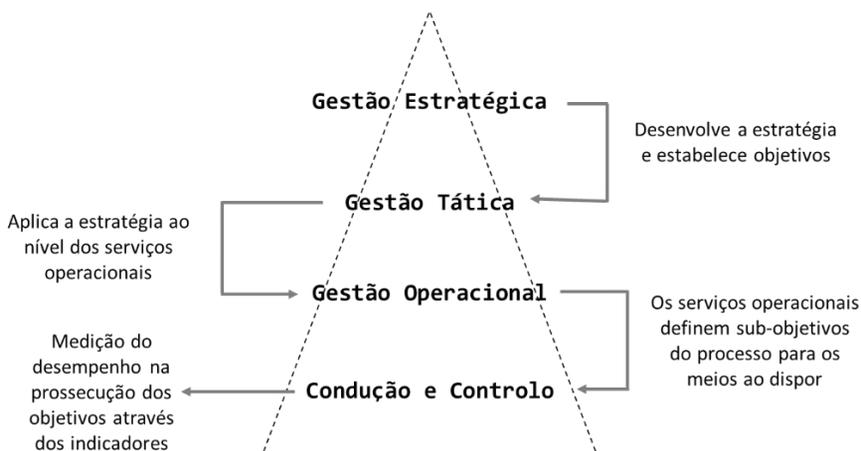


Ilustração 2: Criação de objetivos e implementação de indicadores de desempenho

Fonte: Adaptado de Courtois, Martin-Bonnefous, & Pillet (2006)

É importante de referir que, de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP¹, apenas são apresentados como indicadores de desempenho os indicadores de economia, não havendo outros dos indicadores sugeridos por outros autores (Oliveira, 2012; Sousa 2018; Ayrál 2000; Neiva 2020), nomeadamente, eficiência, efetividade, qualidade ou produtividade.

¹ O qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e constitui as principais orientações aos utilizadores aquando da preparação da informação financeira e orçamental, sendo elaborado pelo Comissão de Normalização Contabilística.

2.5. UM PROCESSO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO PARA A ACADEMIA MILITAR

A AM é uma escola de formação de Comandantes e instituição de Ensino Superior Público Universitário Militar, pelo que a sua missão é formar oficiais para os quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR), habilitando-os ao exercício das funções de comando, direção e chefia, conferindo as competências adequadas ao cumprimento das missões do Exército e da GNR. (Academia Militar, 2020).

Uma medição do desempenho bem-sucedida passa por implementar um sistema que permita responder fundamentalmente às seguintes questões básicas, nomeadamente:

- O que medir?
- Como medir (recolha, distribuição e análise)?
- Quem irá analisar ou avaliar?
- Quando analisar (periodicidade)?

Para um bom desempenho organizacional quanto ao “o que medir” é necessária uma análise às componentes do ciclo de gestão pública, nomeadamente, aos Inputs, Atividades, Outputs e Outcomes. Os Inputs consistem nos recursos humanos, financeiros e materiais que dão entrada na organização, os Outputs são o resultado da utilização dos Inputs através da execução das atividades e, por sua vez, os Outcomes consistem no impacto causado pelo Output (Gomes, 2019). Para se ter conhecimento se a prossecução dos objetivos decorre como pretendido, devem então ser utilizados indicadores de desempenho, quanto ao “como medir”.

Indo ao encontro do definido para a medição de desempenho e fazendo uma analogia para o objetivo em estudo, a tabela abaixo (tabela 2) evidencia os requisitos a cumprir por um sistema de medição a implementar na AM.

| Nível organizacional | O que medir (critérios) | Como medir | Componentes a medir |
|--|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Estratégico (visão a longo prazo) • Tático (visão a médio e longo prazo) • Operacional (visão a curto prazo) | <ul style="list-style-type: none"> • Economia • Eficácia • Eficiência • Produtividade • Qualidade | <ul style="list-style-type: none"> • Custo dos bens/serviços consumidos • Custo dos bens/serviços das atividades desenvolvidas pela AM (Seminários, Unidades Curriculares, etc) • Custo dos produtos produzidos pela AM (Ciclos de estudo, alunos, etc) • Custo total da estrutura que dirige • Custo dos recursos humanos afetos à sua estrutura (Custo Hora/homem) • Custo dos recursos humanos afetos às atividades desenvolvidas pela AM (Seminários, Unidades Curriculares, etc) • Custo dos recursos materiais afetos às atividades desenvolvidas pela AM (infraestruturas, material informático, etc.) • Custo das despesas de vida corrente e funcionamento normal afetos à sua estrutura • Custo das despesas de vida corrente e funcionamento normal afetas às atividades desenvolvidas pela sua estrutura | <p><i>Inputs</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos • Recursos Financeiros • Recursos Materiais <p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino • Investigação • Treino Militar <p><i>Output</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficial do Quadro Permanente <p><i>Outcomes</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Desempenho de funções do Oficial do Quadro Permanente |

Tabela 2: Medição do desempenho na Academia Militar

Fonte: Adaptado de Gomes (2019)

3. MODELO DE INVESTIGAÇÃO E HIPÓTESES

Da revisão da literatura efetuada, interessa analisar como a CG influencia os diversos níveis organizacionais da AM. Essa influência pode ser a todos os níveis organizacionais (Granof et al., 2000) (Oseifuah, 2014), como fundamentalmente ao nível estratégico (Gupta and Galloway, 2003) (Moisello, 2012). Pretende-se ainda demonstrar a importância da medição do desempenho das diversas componentes do ciclo de gestão pública (Oliveira, 2012; Sousa 2018; Ayral 2000; Gomes, 2019) e dos indicadores mais importantes que a CG pode proporcionar para a melhoria do desempenho da AM. Com a delimitação de modelo de investigação, como demonstrado na Ilustração 3, pretendeu-se abordar a presente investigação a partir do geral para o particular da temática em escolha. Desta forma, começou-se por caracterizar a CG na AP, e de seguida, com o mesmo processo, caracterizou-se a aplicação do método ABC no Ensino Superior Militar. Por último, procedeu-se à análise dos dados, através de testes de hipóteses e de médias.

Este tipo de análise dos dados estabeleceu um relacionamento direto entre a pergunta de partida “Que tipologia de indicadores proporcionados pela Contabilidade de Gestão permitem influenciar o desempenho da AM?” e os objetivos específicos que concorrem para a investigação, nomeadamente, “o que medir” e “como medir”. Para responder à questão de “o que medir”, analisou-se a NCP 27, a qual estipula indicadores de acordo com o Manual de Implementação, sendo estes indicadores apenas económicos, nomeadamente eficiência, eficácia e economia. Na resposta à questão “como medir”, considerou-se a utilização dos indicadores.

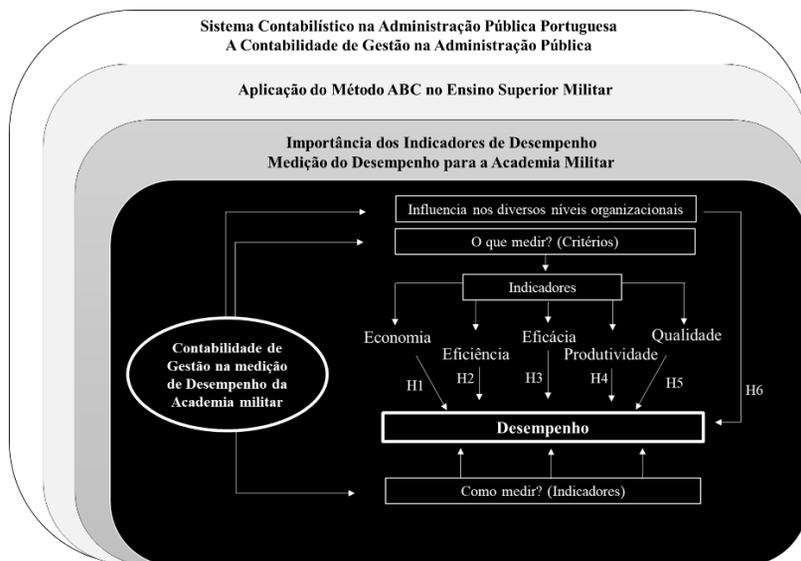


Ilustração 3: Desenho de Investigação

Fonte: Elaboração Própria

Segundo Gonçalves (2017), um teste de hipóteses é um procedimento que permite decidir se uma hipótese pode ou não ser suportada pela informação fornecida através dos dados de uma amostra. Como tal, procurou-se que os inquiridos evidenciassem a importância dos critérios de medição de desempenho na AM (Economia, Eficiência, Produtividade, Eficácia e Qualidade).

Assim, foram definidas as seguintes hipóteses a verificar:

H1: A medição da Economia influencia positivamente o desempenho da Academia Militar;

H2: A medição da Eficiência influencia positivamente o desempenho na Academia Militar;

H3: A medição da Eficácia influencia positivamente o desempenho na Academia Militar;

H4: A medição da Produtividade influencia positivamente o desempenho na Academia Militar;

H5: A medição da Qualidade influencia positivamente o desempenho na Academia Militar;

H6: A CG nos diversos níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) influencia positivamente o desempenho da AM.

Analisou-se ainda a importância dos indicadores de medição do desempenho (como medir), variando a escala (Likert) entre 1 e 5, sendo uma escala crescente de importância.

4. METODOLOGIA

Na realização deste trabalho foi utilizado o método quantitativo, “caracterizado pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de recolha de dados, quanto no tratamento destes por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples, às mais complexas” (Richardson, 1999). A obtenção dos dados quantitativos teve por base um questionário realizado pelos autores, a uma amostra de 61 inquiridos. Esta amostra (de conveniência) contemplou militares e civis que desempenham funções de chefia e que têm responsabilidades no apoio à tomada de decisão e desempenho organizacional. A taxa de resposta obtida foi de 52%.

A análise quantitativa, recaiu em correlações lineares bivariadas (r de Pearson), para verificar a influência da associação linear entre as variáveis. A correlação linear é uma medida de análise de dados bivariada, medindo o grau de relacionamento entre duas variáveis (Moore, 2007; Garson, 2009). Assim, foram utilizados como critérios de desempenho a economia, eficácia, eficiência, qualidade e produtividade, os quais foram relacionados entre si através da correlação linear, sendo os seus resultados agrupados em classes de resultados nomeadamente:

| Força de Correlação | |
|---------------------|---------------------------------|
| Tamanho do R | Interpretação |
| 0.90 a 1.00 | Correlação Muito Forte |
| 0.70 a 0.89 | Correlação Forte |
| 0.50 a 0.69 | Correlação Moderada |
| 0.30 a 0.49 | Correlação Fraca |
| 0.00 a 0.29 | Correlação Fraca ou Inexistente |

Tabela 3: Tabela de Força de Correlação

Fonte: Adaptado de Asuero (2006)

A análise das correlações entre as diversas variáveis, permite concluir qual a influência de determinados critérios de medição no desempenho da organização.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Relativamente aos critérios de desempenho, os resultados (tabela 4) permitem validar as Hipóteses 1 a 5, verificando-se que esses critérios ao serem avaliados pela CG permitem influenciar positivamente o desempenho da AM. No entanto, verificam-se correlações fracas entre estes critérios e o desempenho da AM. Conclui-se, assim, que não deverá haver uma importância acrescida entre os critérios, devendo ser todos analisados de igual forma pela CG.

| Importância da CG para o desempenho da AM ao nível dos critérios de desempenho | Critérios de desempenho | | |
|--|-------------------------|---------------|--------------------|
| | 2 | Economia | 0,427 ⁶ |
| | 3 | Eficiência | 0,394 ⁶ |
| | 4 | Eficácia | 0,317 |
| | 5 | Produtividade | 0,326 |
| | 6 | Qualidade | 0,345 |

Tabela 4: Correlação entre os critérios de desempenho na CG

Fonte: Elaboração Própria

Analisando os resultados, quanto às médias de importância destes critérios ao nível das estruturas organizacionais da AM (tabela 5), verifica-se relativamente ao critério Economia apenas uma média importância (3.00), como valor mais baixo, para as estruturas Apoio ao Ensino e Investigação, atribuindo as restantes estruturas valores de importância próximos do valor máximo (4.67 e 4.5). De modo idêntico, o critério Eficiência conta com uma baixa importância (2.0) para a estrutura Apoio ao Ensino, no entanto é lhe atribuído o valor máximo (5.0) pela estrutura Comando a par de outras classificações altas (4 e 4.5). Relativamente ao critério Eficácia, observa-se um valor médio (3.0) como classificação mais baixa e vários valores de classificação altos (4.67, 4.5 e duas classificações de 4), sendo o Comando e o Apoio financeiro as estruturas que mais valorizam este critério. Por fim, relativamente aos critérios Produtividade e Qualidade, ambos são considerados maioritariamente importantes pelas estruturas da AM, sendo de referir que ambas possuem apenas uma classificação baixa (2.0) atribuída pela estrutura Apoio ao Ensino, no entanto, observa-se também que ambas alcançam o valor máximo de importância (5.0) para a estrutura Comando, salientando que o indicador Produtividade tem esse valor atribuído também pela estrutura Investigação.

| Qual a importância da CG para o desempenho em termos de? | Estruturas de desempenho de funções | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------------|------------------|--------------|
| | Academia Militar | Comando | Apoio ao Comando | Formação dos alunos | Ensino acadêmico | Apoio ao Ensino | Apoio administrativo | Apoio financeiro | Investigação |
| Economia | 3.93 | 4.67 | 3.75 | 3.57 | 4.13 | 3.00 | 4.00 | 4.50 | 3.00 |
| Eficiência | 3.81 | 5.00 | 3.75 | 3.29 | 3.88 | 2.00 | 4.00 | 4.50 | 4.00 |
| Eficácia | 3.70 | 4.67 | 3.50 | 3.29 | 3.63 | 3.00 | 4.00 | 4.50 | 4.00 |
| Produtividade | 3.89 | 5.00 | 4.00 | 3.57 | 3.75 | 2.00 | 4.00 | 4.00 | 5.00 |
| Qualidade | 3.89 | 5.00 | 3.75 | 3.57 | 4.00 | 2.00 | 4.00 | 4.00 | 4.00 |

Tabela 5: Média de importância dos critérios de desempenho para as estruturas organizacionais da Academia militar

Fonte: Elaboração Própria

Em termos globais, observa-se que a CG desempenha um papel de reconhecimento mais importante para a estrutura Comando, mas também para as estruturas de Apoio Financeiro e de Apoio Administrativo.

Relativamente à importância da CG para o desempenho da AM, com base nos resultados obtidos (tabela 6) é possível validar a H6, verificando-se que a CG influencia positivamente o desempenho da AM em termos de aplicabilidade temporal (curto, médio e longo prazo), mas mais concretamente ao nível estratégico e tático.

| Importância da CG para o desempenho da AM ao nível organizacional | Nível organizacional | |
|---|------------------------------|---------------|
| | A longo prazo (estratégico) | 0,8407 |
| | A médio/longo prazo (tático) | 0,7987 |
| | A curto prazo (operacional) | 0,6417 |

Tabela 6: Correlação entre a CG nos níveis organizacionais

Fonte: Elaboração Própria

Ao nível das médias obtidas (tabela 7), conclui-se que a aplicação da CG na AM assume especial importância para o Comando, Apoio ao Comando, Apoio Financeiro e Investigação, salientando-se o papel da CG para estas estruturas no desempenho a curto prazo.

| Qual a importância da CG para o desempenho? | Estruturas organizacionais | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------|------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------------|------------------|--------------|
| | Academia Militar | Comando | Apoio ao Comando | Formação dos alunos | Ensino acadêmico | Apoio ao Ensino | Apoio administrativo | Apoio financeiro | Investigação |
| A longo prazo (2 a 3 anos) | 4.07 | 4.67 | 4.00 | 3.86 | 3.89 | 4.00 | 4.00 | 4.50 | 5.00 |
| A médio/longo prazo (1 a 2 anos) | 4.14 | 5.00 | 4.25 | 3.86 | 4.00 | 3.00 | 4.00 | 4.50 | 5.00 |
| A curto prazo (menos de 1 ano) | 4.14 | 5.00 | 4.50 | 3.71 | 4.00 | 2.00 | 4.00 | 5.00 | 5.00 |

Tabela 7: Média de importância da CG para o desempenho das estruturas organizacionais da Academia militar

Fonte: Elaboração Própria

Quanto aos indicadores mais importantes para a medição do desempenho da AM (tabela 8), verifica-se que estes se encontram ligados às atividades e *outputs*, nomeadamente os custos totais das estruturas organizacionais da AM (*outputs*) e dos custos dos bens/serviços desenvolvidos por cada estrutura (atividades).

| Indicadores | | Média | Desvio padrão |
|----------------|--|-------------|---------------|
| <i>Inputs</i> | Custo dos bens/serviços consumidos pela sua estrutura | 3,59 | 1,394 |
| Atividades | Custo dos bens/serviços das atividades desenvolvidas na AM | 3,56 | 1,368 |
| Atividades | Custo dos bens/serviços desenvolvidos pela sua estrutura (Seminários, Unidades Curriculares, etc) | 3,63 | 1,445 |
| <i>Outputs</i> | Custo dos produtos produzidos pela sua estrutura (Ciclos de estudo, alunos, etc) | 3,59 | 1,309 |
| <i>Outputs</i> | Custo total da estrutura que dirige | 3,74 | 1,259 |
| <i>Inputs</i> | Custo dos recursos humanos afetos à sua estrutura (Custo Hora/homem) | 3,22 | 1,502 |
| <i>Inputs</i> | Custo dos recursos humanos afetos às atividades desenvolvidas na AM (Seminários, Unidades Curriculares, etc) | 3,19 | 1,241 |
| <i>Inputs</i> | Custo dos recursos materiais afetos às atividades desenvolvidas na AM (infraestruturas, material informático, etc.) | 3,44 | 1,188 |
| <i>Inputs</i> | Custo das despesas de vida corrente e funcionamento normal afetos à sua estrutura | 3,3 | 1,409 |
| <i>Inputs</i> | Custo das despesas de vida corrente e funcionamento normal afetas às atividades desenvolvidas pela sua estrutura na AM | 3,33 | 1,441 |

Tabela 8: Média de importância dos indicadores para o desempenho da Academia militar

Fonte: Elaboração Própria

CONCLUSÃO

Este trabalho permitiu compreender como a CG constitui uma ferramenta importante no desempenho organizacional, analisando os critérios de desempenho estabelecidos para AP, assim como compreender a pertinência da informação a produzir pelas estruturas organizacionais em termos do ensino superior. Essa informação, por sua vez, permite concluir se as ações, planeamento e decisões das organizações públicas se encontram no caminho correto para a prossecução dos seus objetivos através da análise dos seus desempenhos. Através da NCP 27, são estabelecidos os princípios para a aplicação da CG na AP, entre os quais a aplicação do método ABC como método de custeio no ensino superior, onde se insere a AM. Assim, é através deste método que são imputados os gastos às estruturas da AM para obter a informação

operacional financeira relativa aos custos das suas operações e recursos consumidos. A obtenção deste tipo de informação estende-se no controlo do desempenho da instituição, em que, para tal, é necessária uma medição do referido desempenho a nível dos Inputs, Atividades e Outputs, recorrendo aos indicadores de desempenho (economia, eficiência, eficácia, qualidade e produtividade). Assim, em resposta à pergunta de partida “Qual a influência da Contabilidade de Gestão no desempenho da Academia Militar e que tipologia de indicadores permitem influenciar o seu desempenho?”, conclui-se que, ao nível do desempenho organizacional, a CG é importante, sobretudo, para o desempenho a médio/longo prazo, corroborando (Gupta and Galloway, 2003) (Moisello, 2012), onde se destaca a forte correlação da aplicabilidade da CG.

No entanto, o desempenho a curto prazo assume também um papel importante para as estruturas de Comando, Apoio ao Comando, Financeiro e Investigação, indo ao encontro de (Granof et al., 2000) (Oseifuah, 2014). Verifica-se assim que, a influência da CG no desempenho organizacional aos diversos níveis organizacionais, varia de estrutura para estrutura, sendo uma ferramenta imprescindível no apoio à tomada de decisão nas estruturas superiores e de apoio.

Verifica-se também que, para os inquiridos, os indicadores mais importantes para o desempenho da AM são de tipologia económica, nomeadamente os custos dos bens/serviços relativos às atividades da AM e das suas estruturas, bem como os custos relacionados com a produção dos outputs, nomeadamente, o custo dos alunos e dos ciclos de estudo, bem como o custo total da respetiva estrutura, entre outros exemplos. No entanto, quanto à importância da CG para o desempenho da AM, não se verificou uma influência distinta da economia, relativamente aos restantes critérios (eficiência, eficácia, produtividade e qualidade), sendo importante destacar que fará sentido a utilização da CG na medição de todos os critérios e de mais indicadores de desempenho do que os indicadores meramente económicos propostos

pelo manual de implementação do SNC-AP, pelo que, a medição dos critérios e a utilização de indicadores adequados permitirão maximizar os níveis de desempenho da organização pública.

Sendo a dimensão da amostra uma das grandes lacunas desta investigação, salienta-se a importância de aprofundar esta temática junto dos estabelecimentos de ensino superior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar, (2019). *Academia Militar*. [Online] Available at: <https://academiamilitar.pt/sobre-a-am/missao-e-valores.html> [Acedido em 22 janeiro 2021].
- Alexandre, I. M. C. D. A. (2013). *O uso da informação da contabilidade de custos para as tomadas de decisão municipais: estudos de caso em Municípios da Região Centro de Portugal* (Doctoral dissertation, FEUC)
- Asuero, A. G., Sayago, A., & Gonzalez, A. G. (2006). The correlation coefficient: An overview. *Critical reviews in analytical chemistry*, 36(1), 41-59.
- Ayral, S., Brabet, J., Fenneteau, H., Ferrer, J., Marchesnay, M., Merle, C., Naro, G., Paradas, A., Uzan, O., (2000). *Introdução à Gestão*, 152316/7367 ed. Europa América, Sintra.
- Caiado, A. P., (2010). *O Futuro da Contabilidade Pública*. Interface Administração Pública, 13-17.
- CNC., (2017). *Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas - Manual de Implementação*.
- Courtois, A., Martin-Bonnefous, C., Pillet, M., (2006). *Gestão da Produção*, 5^a. ed. Lidel, Lisboa.
- Cruz, C., (2009). *Balanced Scorecard – Concentrar uma Organização no que é Essencial*. Grupo Editorial Vida Económica, Lisboa

- Drury, C., (1996). *Management and cost accounting*. International Thomson Business Press, London
- Europeia, C., (2017). *Ficha Temática do Semestre Europeu: Qualidade da Administração Pública*. Comissão Europeia.
- Ferreira, I. M. A. (2012). *Contabilidade de Gestão e o Papel do Contabilista nas PME* (Doctoral dissertation). Instituto politécnico de Leiria.
- Fortin, M.-F., (2000). Em: *Processo de Investigação: da concepção à realização*. Lisboa: Lusodidacta, pp. 85-102.
- Garson, G. David., (2009). *Stat notes: Topics in Multivariate Analysis*. Disponível em: <http://faculty.chass.ncsu.edu/garson/PA765/statnote.htm>
- Gomes, P. J. A., (2019). A Nova Administração Pública: um Modelo de Gestão de Desempenho para as Forças Armadas Portuguesas. *Nação e Defesa*, pp. 156-181.
- Gonçalves, G. M. A. C., (2017). *Aprendizagem de Testes de Hipóteses por Alunos do Ensino Superior Politécnico*. Universidade do Minho, Minho
- Granof, M. H., Platt, D. E. & Vaysman, I., (2000). Using Activity-Based Costing to Manage More Effectively. *The PricewaterhouseCoopers Endowment for The Business of Government*, January.
- Gupta, M. C. & Galloway, k., (2003). Activity-based costing/management and its implications for operations management. *Technovation* 23(2), February, pp. 131-138.
- Kaplan, R. S., (1992). In defense of activity-based cost management. *Strategic finance*, 74(5), 58.
- Ministério das Finanças., (2015). Decreto-Lei n.º 192/2015: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Moisello, A. M., (2012). ABC: Evolution, Problems of Implementation and Organizational Variables. *American Journal of Industrial and Business Management* 02(02), April, pp.55-63.

- Moore, D. S., (2007). *The Basic Practice of Statistics*. New York, Freeman.
- Neiva, E. R., (2020). *Gestão e Avaliação de Desempenho no Setor Público Brasileiro: aspectos críticos e discussão sobre as práticas correntes*. Obtido de Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate): <https://fonacate.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Cadernos-Reforma-Administrativa-N.-6.pdf>
- Oliveira, J. F., (2012). *Indicadores de desempenho e a accountability na Administração Pública*. Mestrado em Contabilidade e Administração Pública, Instituto Superior de Contabilidade e Administração Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Bouckaert, G., (2013). Performance Measurement and Budgeting in the Public Sector. In: *Para uma Reforma Abrangente da Organização e Gestão do Sector Público*. Fundação Calouste Paulo Jorge Alves Gomes 177 Nação e Defesa Gulbenkian, pp. 54-67. https://www.cfp.pt/uploads/fotos_artigos/files/VolumeProceedings_ReformaSectorPublico-jan2013.pdf#page=56
- Oseifuah, E. K., (2014). Activity based costing (ABC) in the public sector: benefits and challenges. *Problems and Perspectives in Management* 12(4), 16 Dezembro, pp. 581-585.
- Rosado, D. P., (2007). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Lisboa: Gradiva.
- Santos, A. A., (2017). *A contabilidade de gestão na Administração Pública: Um estudo de caso*. Trabalho de Projeto Mestrado em Contabilidade e Finanças. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto Instituto Politécnico do Porto, Porto.
- Sousa, J., (2018). *Contabilidade de Gestão | SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas) Administração Publica Central*

Regional Local. ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, Santarém.

Richardson, R. J., (1999), *Pesquisa Social: Métodos e Técnicas*. Atlas editora, São Paulo.

Vaz, A. T., (2018). *A Contabilidade Pública Em Portugal – A Evolução Contabilidade Pública*. Vinhais.

OECD, (2009). *Measuring government activity*. Paris: OECD Publishing.

Dooren, W., (2006). *Performance measurement in the Flemish public sector: a supply and demand approach*. Disponível em: <https://lirias.kuleuven.be/handle/1979/205>

GOVERNANÇA DO RISCO: UMA ANÁLISE CRÍTICA E MULTIDISCIPLINAR

Pedro B. Água, CINAV, Escola Naval, pedroagua@gmail.com

Anacleto Correia, CINAV, Escola Naval, anacleto.correia@gmail.com

ABSTRACT

The present study has implied the argument that compliance is a necessary condition, but not sufficient, to carry out in practice an effective governance of organizational risks. Organizations are complex systems. Hence, a holistic approach to risks is needed. Risk approaches have been particularly influenced by regulation focusing on financial risks, arising from well-known governance crises, which have plagued this industry, while there are many other types of risks, with more damaging consequences for public or private organizations. Governance bodies, in particular committees and councils, have been evolving, which is no substitute for executive management, but is expected to be more intervening. This text argues in favour of a more prudential action, necessarily multidisciplinary and beyond the normativism, by those responsible for organizations.

KEYWORDS: Compliance, Multidisciplinary, Risk Governance, Risk Typologies.

RESUMO

O presente estudo implicou o argumento de que o *compliance* é uma condição necessária, mas não suficiente, para realizar na prática uma efetiva governança dos riscos organizacionais. As organizações são sistemas complexos. Por isso, é necessária uma abordagem holística dos riscos. As abordagens ao risco têm sido particularmente influenciadas pela regulação focada em riscos financeiros, decorrentes de crises bem conhecidas, que têm assolado este sector, enquanto

existem muitos outros tipos de riscos, com consequências mais nefastas para organizações, públicas ou privadas. Os órgãos de governo, comitês ou conselhos, têm vindo a evoluir, o que não substitui a gestão executiva, mas espera-se que sejam mais interventivos. Este texto defende uma ação mais prudencial, multidisciplinar, e para além do normativismo, por parte dos responsáveis pelas organizações.

PALAVRAS-CHAVE: Conformidade, Multidisciplinaridade, Governance do Risco, Tipologias de Riscos.

1. INTRODUÇÃO

A origem etimológica do termo ‘risco’ sugere uma semântica associada a “correr perigo”. Por seu lado a palavra *governance* (governança), de origem mais antiga, estaria originalmente relacionada com a arte de dirigir ou estabelecer o curso dum navio. Do latim *gubernare*, de estabelecer rumo ou guiar, ou do grego *kybernan*, de dirigir ou comandar um navio. Sugerindo-se no âmbito deste texto, que *risk governance* ou a governança dos riscos se possa definir como a arte e ciência, de conduzir a organização na direção pretendida, mantendo-a afastada dos potenciais perigos, por muito diversos que sejam.

As organizações são sistemas vivos que prosseguem na sua ação em múltiplas dimensões diariamente, o que além do *compliance* (conformidade) com códigos ou documentos de boas práticas, têm a missão de fazer acontecer o futuro eleito. Tal acarreta ir além da *compliance*, até porque a realização do futuro é uma questão de iniciativa, não de otimização. Desta forma, os órgãos de governo respetivos têm de utilizar o melhor das suas capacidades e conhecimentos, na consecução dos seus objetivos, enquanto restringidos pela necessidade de efetuar um governo adequado dos múltiplos riscos, alguns mais estratégicos, que podem provocar o colapsar de organizações. Existem riscos, quiçá, maiores que os estritamente financeiros, que necessitam de atenção, por parte dos responsáveis pela *corporate governance*

(governo corporativa). É igualmente visível que nas últimas décadas eventos devidos a *force majeure* e ‘atos de Deus’, ocorrem com mais frequência e com um crescente impacto. Contudo, quando comparados com os custos financeiros de catástrofes provocadas pelo comportamento humano, ficam muitas vezes aquém. É objetivo deste texto providenciar um olhar crítico e holístico sobre os riscos. Chama-se a atenção para o facto de que além dos riscos financeiros, que tem obtido mais atenção e cobertura mediática, e alvo quase exclusivo do esforço regulatório, existem muitos outros riscos, potencialmente mais estratégicos que os estritamente financeiros, aos quais há que prestar atenção para evitar ‘ângulos cegos’.

A envolvente atual do risco exige dos conselhos de administração e administradores individuais uma crescente dedicação, o que pode provocar uma tendência em muitos para declinar tais funções, e tornar mais difícil o respetivo recrutamento (Ormazabal, 2016). O risco não conhece fronteiras, pelo que a análise adequada será necessariamente multidisciplinar. Mas tudo o que se divide, para efeitos de análise, tem de voltar a integrar-se para que faça sentido. Segundo Sterman (2000) todos os modelos estão errados, no sentido em que são representações incompletas e parciais duma realidade muito mais rica em pormenores e especialmente dotada de complexidade resultante da interligação entre os mais diversos parâmetros relevantes. A realidade não estabelece fronteiras entre domínios de conhecimento. Tais divisões são artifícios que ajudam a lidar com a complexidade. O corpo de conhecimentos do risco é relativamente jovem quando comparado com outras ciências. Abordagens parciais, quer pela via do direito, quer da gestão, ou da engenharia, entre outras áreas do saber são insuficientes, por serem incompletas, o que acarreta riscos em si mesmas.

Para além desta introdução e da conclusão, este trabalho conta com sete secções onde são abordados um modelo holístico de organizações, útil para identificar e abordar riscos; uma possível caracterização da envolvente atual do risco; uma crítica e

limitações da mera *compliance*; e ainda, o papel que a cultura e a ética desempenham no âmbito dos riscos organizacionais. Para uma melhor análise crítica sobre o tema do governo dos riscos nas organizações torna-se útil ter como plano de fundo um modelo holístico da organização.

2. UMA ABORDAGEM HOLÍSTICA ÀS ORGANIZAÇÕES

O trabalho dos dirigentes, que em organismos públicos, quer em empresas privadas, consiste no agir de forma a alcançar uma situação futura para a organização, melhor do que a atual em termos relativos. Tal obriga, em primeiro lugar, a abordar a organização de forma holística para garantir que efeitos colaterais indesejáveis são minimizados. Entre as várias abordagens possíveis Christensen *et al.* (1978) criaram as raízes iniciais do que pode ser considerado uma abordagem organizacional holística – *Business Policy* – constituído originalmente por três áreas: (1) estratégia organizacional, (2) estrutura de direção e (3) o sistema de incentivo. Posteriormente, a partir deste trabalho, Valero & Lucas (1991), desenvolveram o *Modelo de Política de Empresa*, um quadro conceptual de referência, que concebe o trabalho da alta direção das organizações como incluindo quatro áreas de governo, juntamente com procedimentos específicos. As quatro áreas de governo são: (i) o *Negócio*; (ii) a *Estrutura Diretiva*; (iii) a *Convivência Profissional*; e (iv) a *Configuração Institucional*. Distinguir estes quatro aspetos é útil para preservar uma abordagem global (Calleja & Melé, 2017). A Ilustração 1 ilustra tal modelo.

Escolher o *negócio*, significa decidir realizar o conteúdo particular das atividades ou operações que, quando harmoniosamente relacionadas, permitem uma evolução ótima dos resultados da organização. O *negócio* é algo muito específico e pode referir-se a resultados de desempenho que não apenas o lucro. A origem etimológica de *negócio* sugere que se trata da ‘negação do ócio’. Assim, qualquer atividade humana pode generalizar-se como um *negócio*.

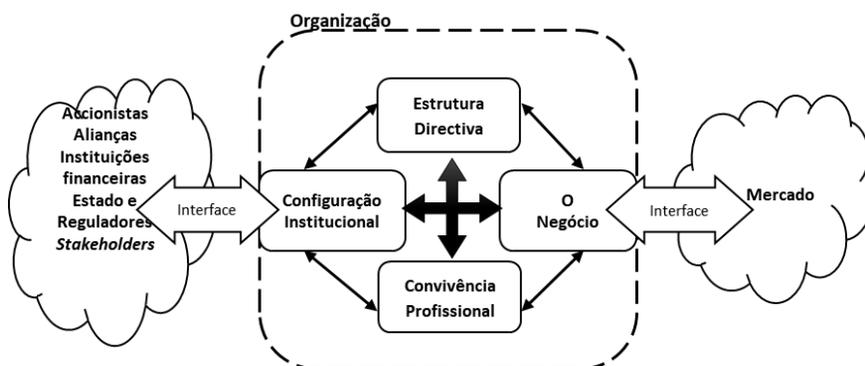


Ilustração 1 - A organização como sistema aberto, interrelacionando-se com a sua envolvente.

Fonte: Autores

Reunir as pessoas e pô-las a trabalhar é um dos pilares básicos da direção. Por isso, criar uma *estrutura diretiva* significa confiar às pessoas partes particulares do que necessita de ser feito para efetivamente mover a organização de forma sustentável rumo ao futuro. Através da *Convivência Profissional* a alta direção procura procedimentos que ajudem as pessoas a realizar o seu trabalho, garantindo o compromisso profissional através de toda a organização. Fazer com que as pessoas que formam a organização trabalhem profissionalmente, sugerindo novas ideias através da criatividade e do conhecimento e promovendo a inovação, é uma das tarefas-chave dum dirigente, e constituem critérios que moldam a cultura de inovação organizacional e vice-versa. Finalmente, a *Configuração Institucional*, de extrema importância para a sustentabilidade organizacional engloba as dimensões críticas de *Iniciativa*, *Meios* e *Poder* estão em jogo, por vezes acarretando dinâmicas complexas (Valero & Figueroa, 2011). O Modelo de Política de Empresa advoga que não existe necessariamente uma separação *de facto* entre a gestão e a governança organizacional, mas sim um contínuo que integra as duas camadas. Cada uma destas

áreas poderá estar sujeita a riscos e poderá afetar o risco organizacional de múltiplas formas mediante a inter-relação de riscos. Sendo as organizações sistemas, é útil ter tal conceito em atenção para a boa governança organizacional. Este modelo facilita o classificar e enquadrar de uma multitude de riscos potenciais que podem confrontar uma organização.

3. A ENVOLVENTE DO RISCO E A RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES

Entre as dez tendências apontadas por Nueno (2016) relativas ao governo de organizações para o futuro, contam-se: (1) uma maior responsabilização, (2) menos administradores, (3) exigência de maior rigor, (4) mais transparência, (5) melhor preparação, e (6) um maior papel dos comités de *governance* especializados. Lorsch (2012) sustenta esta tendência, e deixa antever uma crescente atenção para com os temas de *risk governance*. Por outro lado, começa a ser comum em muitas organizações a existência de um *Chief Risk Officer*, que responde diretamente ao conselho de administração, nomeadamente a comités responsáveis pelo governo dos riscos organizacionais.

Diversos têm sido os esforços no sentido de perceber e melhor abordar os riscos, desde a produção da norma ISO 31000, até ao dispêndio de centenas de milhões em sistemas ERM (*Enterprise Risk Management*), nalguns casos com resultados que ficam aquém das expectativas. Os sistemas ERM tendem a abarcar todos e cada um dos riscos identificáveis numa organização, gerando uma quantidade de dados avassaladora, que acaba por distrair os responsáveis. Adicionalmente, o uso de ERMs trouxe consigo uma “falsa” sensação de segurança, devido à sua mera existência na organização. A generalidade destes sistemas, tratam os riscos como independentes, quando tal não é necessariamente verdade, produzindo-se efeitos amplificados e catastróficos quando da materialização de riscos (Bromiley & Rau,

2016). É neste paradigma do equilíbrio entre risco e benefício que a governança dos riscos é efetuada, o que decorrente dos acontecimentos dos últimos anos, tem vindo a exigir um maior envolvimento e responsabilidade aos administradores e líderes organizacionais, um pouco por todo o mundo. Charan (2005), baseado essencialmente no exemplo americano, efetua mesmo uma breve resenha das fases pelas quais os conselhos de administração têm evoluído até ao atual conceito de “*progressive boards*”. Segundo Charan, numa primeira etapa de maturidade têm-se os conselhos *cerimoniais* - uma tipologia em que pouco valor é acrescentado e a *governance* se assemelha mais a uma cerimónia que a um efetivo governo das organizações, o que representa a possibilidade de risco máximo para as mesmas. Diversos escândalos de *corporate governance* têm neste contexto a sua origem. Por outro lado, um conselho dito *liberto*, é um conselho onde existe debate e supervisão mais ativa, mas ainda longe do paradigma em que tal conselho se envolve proactivamente com a gestão executiva, suportando-a, e efetuando uma *governance* mais eficaz do risco; tendência corroborada por outros autores (Canals, 2014). A etapa mais avançada corresponderia ao conselho dito *progressivo*, tipologia de conselho de administração que poderá abordar cada uma das áreas da organização, mediante o uso de diversas técnicas disponíveis e assim ter um maior domínio da governança dos riscos. Num conselho de administração progressivo, os administradores não só não estão para ratificar o que quer que a gestão executiva lhes traga, como são proactivos no pedir de informação e inclusivamente no fazer visitas a instalações e operações da organização (Ilustração 2).

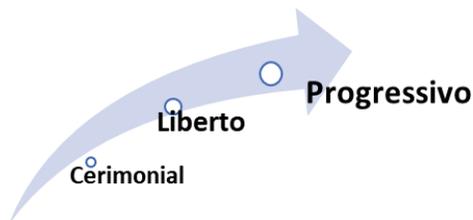


Ilustração 2 – Evolução dos conselhos de administração.

Adaptado de Charan (2005).

Todo este novo contexto de elevado foco no risco poderá tornar os conselhos de administração demasiado adversos ao risco, o que constitui um risco em si mesmo, dado que uma tal atitude poderá travar iniciativas organizacionais; iniciativas estas que são o motor da inovação e o garante da sustentabilidade das organizações no futuro.

4. CONFORMIDADE – CONDIÇÃO NECESSÁRIA, MAS NÃO SUFICIENTE

Distinguir entre governança e gestão de riscos é um mero formalismo, pois tal como o mundo inteiro constitui um sistema, que apenas dividimos em subsistemas para, devido às nossas limitações cognitivas, lidar melhor com a complexidade e poder discutir, também no tema dos riscos, independentemente de se estar posicionado na camada de governo ou na de gestão executiva, se o risco se materializar afetará toda a organização, independentemente das responsabilidades próprias de cada órgão. Acresce a esta problemática que o mero respeitar de códigos de *compliance* e de boas práticas não é suficiente. O facto de a área de conhecimento do risco ser relativamente imatura face a outras áreas do conhecimento, como o direito, a engenharia, ou a matemática, junto com as referidas limitações cognitivas e estimativa humanas quanto ao tema do risco criam dificuldades adicionais. Sendo a

proficiência humana para antever, estimar e lidar com cenários de risco, central a uma robusta *governance* dos riscos, sugere-se que o tema terá de promover a cooperação entre múltiplas áreas do saber, para que se possa ter uma abordagem eficaz. No entanto o que se constata na maior parte das situações, é que raramente profissionais de distintas áreas de conhecimento trabalham juntos com vista a conceber, operacionalizar e legislar relativamente à multitudine de riscos com que uma organização se possa confrontar. Tal cultura de isolacionismo, ou de silos, constitui um risco em si mesma, por dotar as abordagens de ‘ângulos cegos’.

O conselho de administração duma organização pode delegar autoridade no diretor geral ou líder de topo, mas não pode delegar a sua própria responsabilidade face ao risco decorrente das ações da gestão ou de diversos colaboradores da organização – e isto inclui a responsabilidade pela governança dos riscos com que a organização se possa confrontar. Sendo as organizações humanas sistemas, aparenta-se como correta uma abordagem suficientemente englobante e holística para que sejam considerados múltiplos domínios que com o tema do risco se possam relacionar. É assim apropriado adotar um tal modelo na análise de riscos organizacionais que seja holístico para uma efetiva abordagem dos mesmos. Tal modelo deverá começar pela identificação dos riscos, dentro de uma considerável diversidade taxonómica. Autores como Hubbard (2009) têm tecido duras críticas à gestão de riscos, por consistentemente se falhar em dar respostas adequadas quando os riscos se materializam, o que em parte, segundo este autor é devido à incapacidade de identificar os riscos e mantê-los visíveis.

Por seu lado, Senge (1990) chama a atenção para a necessidade de desenvolver capacidades de pensamento sistémico para uma melhor performance das organizações, o que poderá incluir o tema da forma como se abordam os riscos nas organizações. Dörner (1996) fornece evidencia das consequências das já referidas limitações cognitivas enquanto humanos, nomeadamente no erro de estimativas sobre materialização de eventos futuros plausíveis, mas não

determinísticos, e a forma *naïve* com que em geral se lida com o tema. O autor refere a tendência que temos para subestimar valores ou a probabilidade de ocorrência de determinados acontecimentos, o que pode ser ilustrado com exemplos como os da

Tabela 1.

Tabela 1 – Os humanos têm uma limitada capacidade de estimar resultados.

Adaptado de Cerf & Navasky (1984).

| | |
|--|--|
| “Máquinas voadoras mais pesadas que o ar é simplesmente uma impossibilidade”. | Lord Kelvin, matemático britânico, físico e presidente da <i>British Royal Society</i> , 1895. |
| “Uma severa depressão como a de 1920-21 está fora do intervalo de probabilidades.” | <i>The Harvard Economic Society</i> , 16 de novembro de 1929. |
| “Penso que o mercado mundial apenas terá espaço para cerca de cinco computadores”. | Thomas J. Watson, Chairman da IBM, 1943. |
| “Não existe qualquer razão para que um indivíduo tenha um computador em casa”. | Ken Olson, presidente da <i>Digital Equipment Corporation</i> , 1977. |
| “Não gostamos do estilo musical deles. Grupos com guitarristas irão sair do mercado”. | Executivo da <i>Decca Recording Co.</i> a descartar os Beatles em 1962. |
| “Não interessa o que venha a acontecer, a Marinha dos Estados Unidos jamais será apanhada desprevenida”. | Frank Knox, Secretário da <i>US Navy</i> , 4 de dezembro de 1941, pouco antes do ataque japonês a Pearl Harbour. |

Verifica-se que a *governance* e gestão de riscos eficaz não pode ficar apenas dependente do normativo ou de códigos de boas práticas. Estes códigos são condição necessária, mesmo essencial, mas não condição suficiente para uma *governance* do risco de forma prudencial. Há que ir mais longe, num tema que poderá estar na sua “infância” quanto ao conhecimento que temos do mesmo. Contudo, começar por

uma “taxonomia das espécies”, i.e., uma identificação de diversos riscos potencialmente estratégicos para a organização afigura-se como uma boa prática, por permitir uma mais pronta identificação de tipologias de riscos conhecidos, e quiçá providencie uma melhor proteção caso exista materialização de riscos. Mecanismos preventivos como conjuntos de linhas de defesa, que têm um posicionamento além do normativismo, são exemplos de boas práticas (Albuquerque, 2020), para uma efetiva *governance* do risco na generalidade das organizações, por existirem categorias de riscos potencialmente mais severos que os meramente financeiros e económicos, pelo que, uma abordagem sistémica à *governance* do risco se afigura como um primeiro passo prudencial. Corrente de pensamento suportada por Malik (2012).

5. SISTEMATIZAÇÃO DA ABORDAGEM AO RISCO

Utilizar uma abordagem sistemática ao risco, é não só uma condição necessária, mas essencial para a boa *governance* dos mesmos. Tendo como plano de fundo o modelo de política de empresa e para cada uma das quatro áreas, ditas de governo – o negócio, a estrutura diretiva, a convivência profissional e a configuração institucional – os responsáveis pelo governo corporativo, deverão proceder no mínimo a uma abordagem aos riscos, de forma sistemática e considerando a “política de risco” (Utrilla et al., 2019). O tema da política de risco está associado ao conceito de “apetite” para o risco, específicos de cada organização, e deverá ser tido em conta ao desenrolar os passos do processo anterior. O que em termos práticos se pode resumir nos seguintes passos:

1. Planear a abordagem ao governo dos riscos organizacionais;
2. Proceder à identificação dos riscos potenciais, mediante uso de técnicas adequadas e considerando uma multitude de tipologias de riscos;
3. Efetuar ou solicitar uma análise *qualitativa* aos riscos identificados;

4. Efetuar ou solicitar uma análise *quantitativa* aos riscos críticos identificados;
5. Planear a resposta aos riscos identificados;
6. Monitorizar e controlar, em colaboração próxima com a gestão executiva.

Existem diversas ferramentas, que ajudam a uma melhor visualização do cenário de riscos, com que uma organização se possa confrontar. Geralmente estas ferramentas, ao nível de alta direção acabam por ter expressão gráfica, como a matriz bidimensional de probabilidade de ocorrência versus *impacto* dos riscos identificados (**Ilustração 3**).

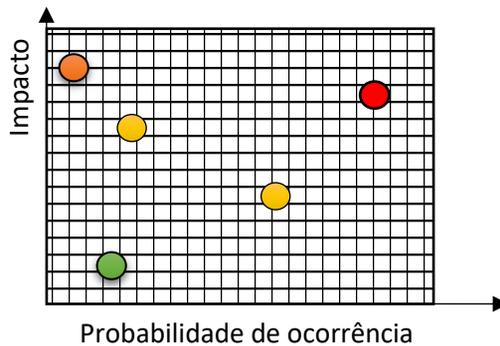


Ilustração 3 – Matriz de riscos típica.

Fonte: Autores

Embora constitua uma representação simples dois tipos de riscos em questão, a matriz de riscos já permite uma primeira orientação sobre onde dedicar mais atenção e recursos. Nesta ilustração, riscos que tenham maior probabilidade de ocorrência e maior impacto potencial, deverão beneficiar de mais atenção e recursos que o contrário (e.g. risco a vermelho na figura anterior). Dentro do mesmo espírito, riscos de elevado impacto potencial, mas baixa probabilidade de ocorrência (e.g. terremotos), deverão ser mapeados, mas poderá ser prudente não dedicar muitos

recursos aos mesmos (e.g. risco a laranja no topo superior esquerdo da figura anterior).

Naturalmente que o conceito de incerteza é inerente ao risco, pelo que o uso de árvores de decisão, como ferramenta para lidar com cenários de risco debaixo de incerteza poderá ser aconselhável. Os responsáveis pelo governo dos riscos poderão solicitar ou garantir que a organização tem competências no uso destas ferramentas de análise de riscos, produzindo as respetivas análises conforme lhes seja solicitado pela administração. Respeitante à resposta ao risco os responsáveis pelo governo da organização têm geralmente à sua disposição as seguintes opções: (1) evitar o risco, (2) mitigar o risco, (3) transferir o risco, e (4) aceitar o risco. Mas para realizar uma efetiva *governance* do risco há primeiro que os identificar, existindo uma considerável diversidade de riscos a considerar no âmbito das organizações.

6. UMA CONSIDERÁVEL DIVERSIDADE DE RISCOS

Para além do risco financeiro, principal preocupação da generalidade das empresas comerciais ou que visam o lucro como fim, existe uma grande diversidade de riscos, que podem assolar uma organização de forma severa. Alguns autores têm vindo a chamar a atenção para a multitude de riscos que podem afetar as organizações, muitos de natureza não financeira *per si*, mas que também podem afetar o sector financeiro (Cerrone, 2019).

Refere-se, a título de exemplo, o tema da ‘confiança’ no que respeita ao sector bancário. A confiança poderá ditar o destino de instituições pelo facto de poder desencadear cadeias de causa-e-efeito, que por sua vez poderão afetar negativamente as variáveis puramente financeiras. E neste propósito convém ter em atenção o conceito de tautologia e não confundir os efeitos com as causas, ou vice-versa. A confiança pode ser determinante numa “corrida aos bancos”, com vista a levantar

fundos, o que por sua vez agravaria ainda mais a situação, alimentando um ciclo vicioso e catastrófico.

Pode-se então questionar que riscos se deverão considerar? Lembre-se que foi preciso chegar-se ao século XVII para se começar a aplicar probabilidade de forma sistemática. Autores como Hubbard (2009) sugerem que a forma como o risco é aproximado pela generalidade das organizações é superficial e sem relação de causa-e-efeito. Dorner (1996) vai no mesmo sentido, dando exemplos da nossa incapacidade para estimar quantidades distantes no tempo e no espaço, o que pode estar relacionado com o facto do pensamento sistémico não ser uma área tão difundida como seria desejável.

Organizações são sistemas; sistemas que necessitam de ser governados. Os sistemas naturais evoluíram ao longo de milhares de anos e como tal encontram-se em condições relativamente estáveis. Os sistemas humanos, entre os quais as organizações, são sistemas relativamente jovens e cujas regras de governo (políticas adequadas) são bem mais difíceis de estabelecer. De qualquer forma um primeiro passo será identificar as variáveis relevantes, i.e., as tipologias de riscos a que há que prestar atenção. Muito dificilmente se consegue uma identificação exaustiva, contudo, já será de razoável benefício se se conseguir identificar as principais tipologias de riscos.

O foco da alta direção deveria ser na gestão de riscos estratégicos e não tentar abarcar a totalidade dos riscos que um sistema *Enterprise Risk Management* (ERM) possa sugerir, com o risco de “não conseguir ver a floresta por via do foco em tantas árvores” (Bromiley & Rau, 2016). Neste sentido é útil relacionar os riscos com cada uma das quatro áreas no modelo de política de empresa.

- Como é que o risco X afeta o negócio e é afetado por ele? E qual a sua relação com a estrutura diretiva de organização? Existem configurações menos resilientes face a estes riscos?
- Qual a relação da convivência profissional e do sistema de incentivos relativamente ao risco? Recorde-se o caso de sistemas de incentivos que induzem comportamentos menos éticos de colaboradores, com vista a aumentar a sua avaliação dentro da organização ou até prémios de desempenho de curto prazo? Como é que a cultura profissional na organização afeta o risco ou se vê afetada por este?
- Como é que dada configuração institucional agrava o risco organizacional, ou determinadas tipologias de riscos? Estrutura financeira da organização? Nível de iniciativa e inovação – garante da sustentabilidade e competitividade futura? E como é que o poder afeta o risco ou é afetado por este, nas suas diversas tipologias?

É por forma a permitir gerar questões semelhantes que é útil ter um modelo holístico da organização, que permita de forma mais fácil identificar riscos, mitigar os mesmos, ou até transferi-los para entidades terceiras melhor capacitadas para lidar com tipologias de riscos específicas, ou no limite assumir os riscos com consciência do como podem potencialmente afetar a organização nas suas quatro dimensões de: (1) negócio, (2) estrutura diretiva, (3) convivência profissional, e (4) configuração institucional. A título exemplificativo, considere-se o conhecido megaprojeto *Kashagan*, considerado o mais caro da história da indústria petrolífera e que numa primeira aproximação permite a identificação duma considerável variedade de riscos que afectam as organizações envolvidas de diversas formas (Ilustração 4). Não se pode fechar esta secção sem referir a importância que a estrutura das organizações, como sistemas que são, pode ter num abordar eficaz à *governance* do risco. Talvez o fator que mais impacto possa ter na *governance* do risco, e de difícil classificação, seja a carência de pensamento sistémico de forma generalizada, uma vez

identificados os riscos relevantes. Valerdi and Rouse (2010), sugerem que a evolução humana tem sido baseada no lidar imediato com os aspetos superficiais dos problemas, o que previne o pensamento sistémico relativo à estrutura subjacente do sistema; e onde se encontram as razões da materialização dos riscos.

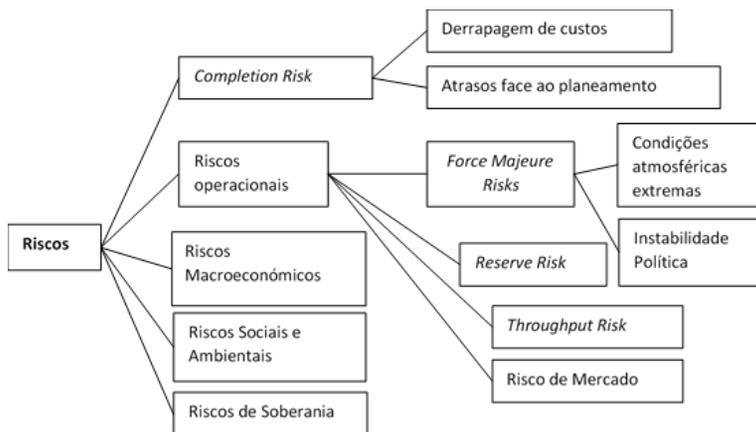


Ilustração 4 – Diversidade de riscos identificáveis no megaprojecto Kashagan (Esty & Bitsch, 2013).

O pensamento sistémico não abunda tanto como seria desejado e muitos dos grandes desastres da história têm neste facto a sua origem (Dorner, 1996). A alta direção das organizações deverá ter uma especial abordagem sistémica, dado que nem todos os riscos são independentes, o que pode reforçar os efeitos e consequências, caso os mesmos se materializarem. Para tal, contribuiria de forma positiva a formação de dos líderes de topo em pensamento sistémico, área de conhecimento pouco difundida, quer nas escolas de direito, gestão e economia, quer em muitos currículos de engenharia.

7. CULTURA ORGANIZACIONAL, ÉTICA E RISCO

Compliance é condição necessária, contudo não suficiente, para um governo efetivo das organizações, como o mostram inúmeros escândalos de governo corporativo em que tais organizações supostamente seguiam códigos de “bom governo”, tendo-o inclusive por vezes explícito por escrito na apresentação da organização e da sua missão. *Compliance* permite cumprir com os padrões mínimos, mas é a ética que aspira aos máximos. Tal torna necessário um olhar crítico sobre o tema da cultura e ética, dado que uma atitude menos cuidada neste âmbito, pode colocar em movimento situações de risco de diversa natureza, algumas com potencial impacto estratégico para a organização.

Drew et al. (2006), sugerem existir cinco dimensões fundamentais para a *governance* dos riscos estratégicos, sendo a cultura uma delas (Ilustração 5). Cultura é, pois, uma variável crítica, e inseparável da ética. Por vezes a cultura nacional propicia o risco, como seja o caso de certos traços culturais de alguns países.



Ilustração 5 – Cinco variáveis relevantes no governo de riscos estratégicos.

Adaptado de Drew et al. (2006).

Por outro lado, o tema da ética, obrigando a uma análise situacional, é por vezes de difícil clareza, especialmente sem uma forte formação ética baseada num saber

prudencial adequado (Calleja & Melé, 2017). É claro o papel da ética e duma clara consciencialização do “valor dos valores”, devendo mesmo proceder-se a iniciativas de formação sobre o tema no seio das organizações, pois nem sempre são claras as linhas divisórias respetivas. Adicionalmente, as organizações deviam promover culturas mais éticas a todos os níveis organizacionais. Fontrodona & Sanz (2015) sugerem que as culturas e os valores nestas embebidos são um dos maiores problemas quando da ocorrência de escândalos de governo corporativo, avançando que o estabelecer proactivo de “culturas positivas”, constitui uma solução. Culturas positivas asseguram maior transparência transversal na organização, permitindo uma mais rápida identificação e gestão de riscos. De forma inversa, organizações onde exista receio de abordar certos temas, ou onde a comunicação não flui livremente, têm maior probabilidade de ter ‘ângulos cegos’ e não deteção atempada de riscos, que uma vez materializados podem ditar o futuro da organização.

8. CONCLUSÃO

As tarefas que a alta direção das organizações deve endereçar são essencialmente aquelas que determinam a prosperidade e sustentabilidade dessas organizações. A alta direção pode delegar autoridade em gestores executivos que a si reportam, mas não pode delegar a sua própria responsabilidade face às ações daqueles, especialmente face aos riscos. Sugeriu-se que o excessivo, e por vezes exclusivo, foco nos riscos financeiros, assim como a abordagem normativa com foco em *compliance*, é uma abordagem insuficiente. Embora condição necessária, não é suficiente *per si* no contexto mais alargado da governança dos riscos. *Compliance* permite cumprir com os mínimos, mas é a prudência e a ética que aspira aos máximos, como evidenciado com os múltiplos exemplos de mau governo corporativo que vamos testemunhando nas últimas décadas, onde muitas organizações tinham informação, e códigos de boas práticas de *governance*, no

entanto culminaram em desastre. A realidade dos riscos não conhece fronteiras organizacionais ou de conhecimento, pelo que o uso de múltiplos modelos ou abordagens é crítico, se quisermos proteger as organizações. Há que ir mais além do foco nos riscos financeiros, e prestar mais atenção a qualquer tipologia de risco que seja considerado estratégico, i.e., o tipo de risco que pode danificar seriamente a organização ou fazê-la colapsar. A cultura organizacional e o papel que os valores podem ter no minimizar de certos tipos de risco, nomeadamente os que cruzam a linha da ética são críticos. Concluindo, a abordagem do normativismo é condição necessária, contudo não suficiente para a eficaz *governance* dos riscos organizacionais, organismos vivos e com comportamentos sistémicos e complexos.

AUTORES

Pedro B. Água

Docente na Escola Naval. É Licenciado em Ciências Militares Navais pela Escola Naval. Mestre em Engenharia, MBA e Doutoramento em Engenharia e Gestão. Foi Oficial da Armada, tendo posteriormente ocupado cargos no sector das telecomunicações e indústria petrolífera offshore internacionalmente. Leciona temas de gestão de projetos e gestão geral, e conduz investigação em áreas de industrialização de defesa, sistemas, política de empresa e gestão. É pós-graduado em *Corporate Governance* pela Univ. de Lisboa.

Anacleto Correia

Professor Associado da Escola Naval, é licenciado em Ciências Militares Navais pela Escola Naval, licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo IUL-ISCTE, Mestre em Estatística e Gestão da Informação pela NOVA-IMS e Doutoramento em Informática pela UNL-FCT. Foi Oficial da Armada, tendo posteriormente ocupado cargos em empresas privadas e no ensino superior. Leciona disciplinas nos

domínios dos sistemas de informação, ciências da computação e gestão, efetuando investigação em áreas de processos de negócio, cibersegurança, aprendizagem automática e gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albuquerque, C. A. T. (2020). *Governance, Gestão de Risco e Compliance*. Material de suporte – Pos-Graduação em Corporate Governance, CIDP – Fac. De Direito da Universidade de Lisboa.
- Bromiley, P., & Rau, D. (2016). Strategic risk management. A better way of managing major risks. *IESEInsight*. Issue 28, 1st Quarter.
- Calleja, R., & Melé, D. (2017). Valero's "Enterprise Politics": A model of humanistic management and corporate governance. *Journal of Management Development*, 36(5), 644-659.
- Canals, J. (2014). Renewing the board's mission. 6 Items for the top of every board's agenda. *IESEInsight*. Issue 21, 2nd Quarter.
- Cerf, C., & Navasky, V. (1984). *The Experts Speak*. New York: Pantheon Books.
- Cerrone, R. (2019). Risk management as increased corporate governance requirement in Italian banks and insurance companies. *Corporate Board: Role, Duties and Composition*, 15(3), 58-69.
- Charan, R. (2005). *Boards that Deliver: Advancing Corporate Governance from Compliance to Competitive Advantage*. San Francisco, USA: Jossey-Bass Ed.
- Christensen, C. R., Andrews, K. R., & Bower, J. L. (1978). *Business Policy: Text and Cases*. 4^a Ed. Homewood, IL: R. D. Irwin Ed.
- Dorner, D. (1996). *The Logic Of Failure: Recognizing And Avoiding Error In Complex Situations*. New York: Metropolitan Books.

- Drew, S. A., Kelley, P. C., & Kendrick, T. (2006). CLASS: Five elements of corporate governance to manage strategic risk. *Business Horizons*, Volume 49, Issue 2, Pages 127-138.
- Esty, B. C., & Bitsch, F. (2013). *The Kashagan Production Sharing Agreement*. Harvard Business School case study 9-213-082.
- Fontrodona, J., & Sanz, P. (2015). The value of values. The keys to a positive business culture. *IESEInsight*. Issue 27, 4th Quarter.
- Hubbard, D. W. (2009). *The failure of risk management. Why it's broken and how to fix it*. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.
- Lorsch, J. W. (2012). *The Future of Boards*. Boston, MA: Harvard Business Review Press.
- Malik, F. (2012). *The right corporate governance. Effective Top management for mastering complexity*. Frankfurt: Campus Verlag.
- Nueno, P. (2016). *The 2020 Board: The Future of Company Boards*. Madrid: LID Publishing.
- Ormazabal, G. (2016). Risk oversight: What every director should know. *IESEInsight*, issue 28 1st Quarter.
- Senge, P. (1990). *The fifth discipline*. New York: Doubleday.
- Sterman, J. (2000). *Business dynamics: Systems thinking and modeling for a complex world*. New York: Irwin McGraw-Hill.
- Utrilla, D. M., Araneta, M. S., & Trianteno, R. I. (2019). *Pensamiento sobre el gobierno de la organización*. Sevilla: San Telmo Ediciones.
- Valerdi, R., & Rouse, W. B. (2010). When systems thinking is not a natural act. *2010 IEEE International Systems Conference*. San Diego, CA. pp. 184-189.
- Valero, A., & Lucas, J. L. (1991). *Política de Empresa: El gobierno de la empresa de negocios*. Pamplona: Eunsa.

Valero, A., & Figueroa, E. T. (2011). *La empresa de negocios y la alta dirección: Procedimientos políticos de gobierno* (3a Ed.). Pamplona: Eunsa.

A GNR COMO GARANTE DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS

Daniel Rebelo, Academia Militar, danielrebelo2001@hotmail.com

Diogo Abreu, Academia Militar, diogoabreu2019@gmail.com

ABSTRACT

The National Republican Guard, hereinafter called the Guard, has numerous competencies within its mission to protect the legally protected rights of citizens. The complexity of today's world and globalization make this task increasingly challenging, as it has to respond to the needs of each and every citizen.

It was concluded that Portuguese citizens are holders of several rights, which differ in terms of their importance and relevance, and that the most important legal assets are covered by exceptional protection. As for the Guard, it is part of the Public Administration. It has numerous powers to ensure these rights and has various means at its disposal, from permanent presence and surveillance to forcing citizens to behave in accordance with the norms to which they are bound.

Finally, we conclude that citizens believe they are aware of the rights they have as Portuguese citizens and that they find this awareness extremely important. We also found that the Guard is helpful and extremely necessary, even though citizens do not resort to it that often when their rights are violated.

Keywords: Rights, Citizens, National Security, Republican National Guard, Protection, Competencies, Means

RESUMO

A Guarda Nacional Republicana, em baixo designado por Guarda, possui inúmeras competências no âmbito da sua missão de proteger os direitos legalmente protegidos dos cidadãos. A complexidade do mundo atual e a globalização tornam cada vez

mais esta tarefa num verdadeiro desafio, por se ter que responder às necessidades de cada um dos cidadãos.

Concluiu-se que os cidadãos portugueses são titulares de vários direitos, que diferem no que toca à sua importância e relevância, e, os bens jurídicos mais importantes são revestidos por proteção excepcional. Já em relação à Guarda, esta insere-se na Administração Pública. Possui inúmeras competências no âmbito de assegurar esses direitos e dispõe de vários meios para os concretizar, desde a presença permanente e a vigilância até ao forçar do comportamento do cidadão segundo a norma a que este está obrigado.

Por fim, concluímos que os cidadãos julgam ter consciência dos direitos que possuem enquanto cidadãos portugueses e que acham de extrema importância essa consciência. Também aferimos que a Guarda se mostra prestável e extremamente necessária, ainda que os cidadãos não recorram assim com tanta frequência à mesma quando os seus direitos são violados.

Palavras-chave: Direitos, Cidadãos, Segurança Interna, Guarda Nacional Republicana, Competências, Meios

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho visamos trabalhar a temática da Guarda Nacional Republicana (GNR) no âmbito de garantir os direitos legalmente protegidos dos cidadãos portugueses. Assim, considera-se uma delimitação implícita, uma vez que não só a GNR possui essa competência de proteger os direitos dos cidadãos.

Para que pudéssemos laborar de forma eficiente, formulou-se a seguinte Pergunta de Partida (PP): “A forma como a GNR assegura os direitos legais dos cidadãos está a ser bem-sucedida?”, que guiará o desenrolar do nosso trabalho, pois, responder a esta mesma questão é o nosso objetivo geral. A PP dita todo o problema de investigação, é nela em que se baseia toda a formulação do nosso trabalho (Rosado, 2017).

Nesse sentido, para conseguir responder à PP, elaboramos duas Perguntas Derivadas (PD), que constituem os nossos objetivos específicos:

PD1: “De que forma a GNR assegura os direitos legais dos cidadãos?”

PD2: “Qual a opinião dos cidadãos nesse âmbito?”

2. OS DIREITOS SUBJETIVOS DOS CIDADÃOS

Todos os nascituros¹ após o nascimento completo e com vida passam a possuir personalidade jurídica². Esta personalidade jurídica é de extrema relevância para o Direito em Portugal, consiste na suscetibilidade de possuir direitos e deveres jurídicos de forma a salvaguardar a dignidade da pessoa humana³ prevista na nossa Constituição da República Portuguesa (CRP) logo no seu artigo 1º para sobressair a sua importância enquanto bem jurídico. O Direito tutela esses bens jurídicos na sua forma de direitos subjetivos intrínsecos à condição da natureza humana, por exemplo a norma que pune o homicídio (artigo 131º do Código Penal) tutela o bem jurídico que é a vida, como diz Germano Marques da Silva “*as normas penais tutelam bens jurídicos; não há norma penal proibitiva ou impositiva, que não se destine a tutelar bens jurídicos*” (2018, p.26).

Assim, podemos concluir que todas as pessoas possuem uma esfera jurídica, que se entende por ser o conjunto de direitos e deveres de que essa pessoa é titular em determinado momento⁴.

No entanto, como enunciou Jorge Miranda “*não basta enumerar, definir, explicitar, assegurar só por si direitos fundamentais; é necessário que a organização do poder político e toda a organização constitucional estejam orientados para a sua garantia*

¹ Fetos antes do nascimento.

² Artigo 66º do CC.

³ <https://dre.pt/lexionario/-/dj/115073275/view>

⁴ <https://dre.pt/lexionario/-/dj/115426675/view>

e a sua promoção” (2016, p.281), é nesta ideia de garantir e promover os direitos dos cidadãos que o Estado cria as forças e serviços de segurança, nomeadamente a GNR, que será o foco do nosso trabalho de investigação.

3. A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Em Portugal, a questão da Segurança Nacional tem como base de ordenamento jurídico a Lei de Segurança de Interna, Lei nº53/2008, sendo que a define como “a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”.

Com uma orgânica própria definida na Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR), Lei nº 63/2007, esta possui a missão de, “no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei”.



Ilustração 1: Natureza da GNR

Fonte: https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/estrategia_2025.pdf

Dessa forma a Guarda, como serviço público que é, desempenha as suas competências “em todo o território nacional e no mar territorial” e possui as tarefas que estão previstas no artigo 3º da LOGNR, podendo destacar-se, tendo em conta o nosso trabalho, as seguintes alíneas:

- a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- g) Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;

3.1 ORGANIZAÇÃO

A GNR organiza-se como uma verdadeira pessoa coletiva, integrando dessa forma órgãos e serviços na sua estrutura:



Ilustração 2: Organograma da GNR

Fonte: <https://www.operacional.pt/a-nova-organica-da-gnr/>

É perceptível o “*aproximar os serviços das populações*” (art.267/1 CRP), princípio que se vê cumprido na vasta distribuição das Subunidades Operacionais, constituídas pelos Destacamentos, Subdestacamentos e Postos Territoriais. A ilustração 3 mostra a distribuição territorial dessas mesmas Subunidades, demonstrando o cumprimento desse princípio de forma a aumentar a dispersão das estruturas com ação policial por todo o território, com o fim de garantir a segurança das populações, aproximar os seus serviços e controlar a prática de atos ilícitos.

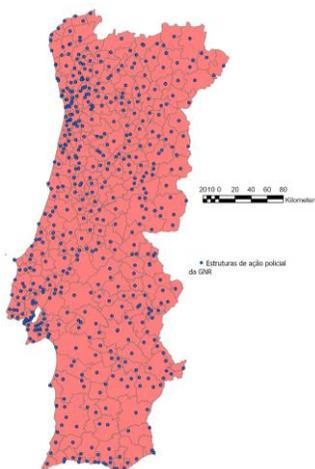


Ilustração 3: Distribuição das Estruturas da GNR com Ação Policial

Fonte: Elaboração Própria

4. O PODER PUNITIVO DO ESTADO E A PREVENÇÃO

O Estado encontra no Direito a fonte, o modo e o limite da sua própria ação punitiva, tendo sempre presente os fins e objetivos que se lhe cumpre realizar enquanto Estado soberano, por exemplo garantir os direitos dos cidadãos contra aqueles que os ameacem. Assim, de uma forma geral, o Estado tem a capacidade de decidir quais são os comportamentos humanos que são ilegais bem como as consequências

desfavoráveis que esses comportamentos acarretam (sanções). De forma a obter das pessoas o conforme do seu comportamento para um determinado projeto, o projeto definido pelo poder político (Silva, G. M., 2020).

Enquanto soberano o Estado expressa esse poder através da aplicação coerciva dessas sanções. Uma outra alternativa à sanção seria a imposição coativa do comportamento conforme a norma, ou seja, um Estado de polícia que incide sobretudo na vigilância preventiva e que impede a violação da norma acima de tudo, e, onde as forças e serviços de segurança, nomeadamente a GNR, possuem um papel extremamente importante (Silva, 2020).

A GNR atua sobretudo na prevenção de factos ilícitos, através de uma vigilância permanente e de uma presença constante sempre por perto da população geral na sua atividade diária. Apesar disso, também atua corretivamente para exigir que se faça cumprir a lei, de forma a manter a segurança, a tranquilidade pública, a proteção e conservação do meio ambiente e do património, a segurança rodoviária, e, atua também através da investigação criminal e contraordenacional com vista a recolher provas e a determinar os seus autores. Esta diversidade de atuação da GNR vem de encontro à complexidade de missões, atribuições e competências que possui e que já tivemos oportunidade de ver em cima.

Figueiredo Dias defende, no âmbito da teoria relativa, que as penas são um instrumento para a prevenção da prática de crimes, fazendo uma distinção destas entre prevenção geral e prevenção especial (2019). Através de uma analogia com esta teoria podemos também dizer que o Estado, através da GNR, atua psiquicamente sobre a grande generalidade dos cidadãos, a fim de os afastar de cometer ilegalidades que prejudiquem o bem-estar em sociedade, bem como evitar que delinquentes voltem a praticar as mesmas. E, a GNR atinge estes objetivos através da tal presença constante, numa forma de intimidação àqueles que pretendem praticar o facto ilícito

e através de um reforço da confiança que a comunidade tem no Estado e na força da vigência das suas normas de tutela aos bens jurídicos.

5. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

Neste trabalho, além de toda a investigação documental, recorremos a inquiridos por questionário “*de cariz quantitativo*” (Rosado, 2017, pp. 119). Sendo que as metodologias “*enformam e aferem os métodos*” e estes “*constituem um conjunto de técnicas que determinam o sentido orientador de uma investigação*” (Rosado, 2017, pp. 119), o método de investigação utilizado foi o hipotético-dedutivo “*que se alicerça no levantamento de conjecturas que relacionem e expliquem os fenómenos em estudo*” (Rosado, 2017, pp. 118).

O nosso método de realização do questionário por inquirido teve por base a nossa PP, fomentada na introdução. Uma vez que não conseguimos abranger todos os cidadãos de Portugal, de forma a termos uma amostra ainda mais significativa do que a que possuímos, o nosso método de investigação é um método indutivo, ou seja, parte de uma parte da população, e, com a opinião dos mesmos, pretendemos obter uma generalização teórica. Como refere Rosado: “*o método indutivo, que se baseia em análises de dados e de resultados sobre um fenómeno particular com o intuito de alcançar a generalização teórica*” (2017, p. 118).

A nossa amostra é composta por 345 cidadãos que responderam ao nosso inquirido, dentro desta estão portugueses que não possuem vínculos às forças e aos serviços de segurança, de forma a tornar a nossa investigação o mais imparcial possível. Quanto à idade e ao sexo dos inquiridos não demos relevância, mas cabe dizer que o limite inferior de idade foi de 18 anos e que houve tantos cidadãos do sexo masculino como do sexo feminino a responder.

6. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

a) Os Direitos dos Cidadãos

Neste inquérito começamos por perguntar aos cidadãos se têm consciência dos direitos que possuem e se consideram importante ter essa noção.

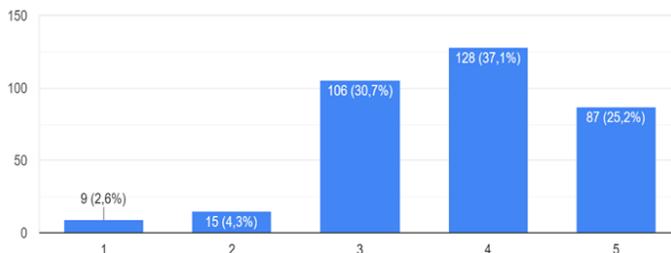


Ilustração 4: Grau de Consciência dos Direitos que os Cidadãos Possuem

Fonte: Elaboração Própria

A escala da ilustração 4 vai de 1 a 5, onde 1 representa “sem consciência” e o 5 representa “plena consciência”. O nível 1 da escala possui 2,6% dos inquiridos (n=9); o nível 2 da escala possui 4,3% (n=15); o nível 3 possui 30,7% (n=106); o nível 4 possui 37,1% (n=128) e o nível 5 possui 25,2% (n=87).

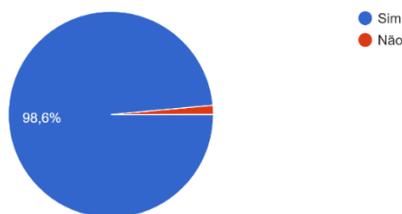


Ilustração 5: A Importância de ter Conhecimento dos Direitos que Possui

Fonte: Elaboração Própria

A resposta à questão enunciada na ilustração 5 foi praticamente unânime, 98,6% dos inquiridos consideram que é importante ter conhecimento dos direitos que se possui

(n=340). Apenas 1,4% dos inquiridos afirma que esse conhecimento não é importante (n=5).

b) A GNR no Âmbito da Defesa dos Direitos dos Cidadãos

De seguida, questionamos os inquiridos se acham a GNR importante no âmbito de proteger e assegurar os direitos dos cidadãos e se o trabalho desenvolvido pela mesma é bem realizado.

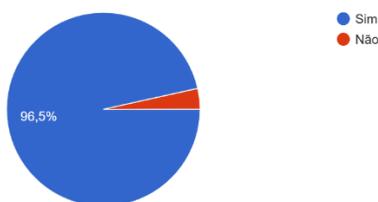


Ilustração 6: Importância da GNR no Assegurar dos Direitos dos Cidadãos

Fonte: Elaboração Própria

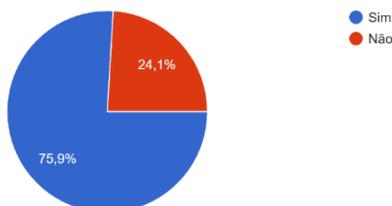


Ilustração 7: Se O Trabalho da GNR é Bem Desempenhado Diariamente

Fonte: Elaboração Própria

A ilustração 6 revela uma votação praticamente unânime. Através da sua podemos aferir que 96,5% dos inquiridos acham as forças de segurança, nomeadamente a GNR, necessárias para assegurar e proteger os direitos dos cidadãos (n=333). Apenas

3,5% dos inquiridos afirmam que as forças de segurança, nomeadamente a GNR, não são necessárias (n=12).

Quanto à ilustração 7 a resposta foi positiva, 75,9% dos 345 inquiridos consideram que a GNR desempenha um bom trabalho diariamente (n=262). Já 24,1% dos inquiridos afirmam que a GNR não desempenha um bom trabalho diariamente (n=83).

De seguida perguntamos se os inquiridos consideravam o trabalho da GNR bem desempenhado no assegurar os direitos dos cidadãos e qual é a frequência com que o cidadão vê a GNR a atuar.

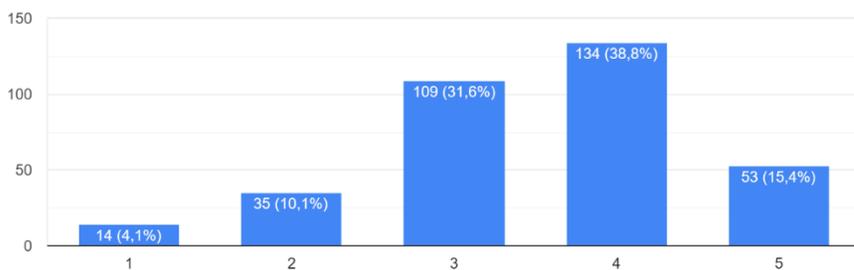


Ilustração 8: Desempenho do Trabalho da GNR no Assegurar e Proteger os Direitos dos Cidadãos

Fonte: Elaboração Própria

A escala da ilustração 8 vai de 1 a 5, onde 1 representa “trabalho mal-executado” e o 5 representa “trabalho muito bem executado”. O nível 1 da escala possui 4,1% dos inquiridos (n=14); o nível 2 da escala possui 10,1% (n=35); o nível 3 possui 31,6% (n=109); o nível 4 possui 38,8% (n=134) e o nível 5 possui 15,4% (n=53).

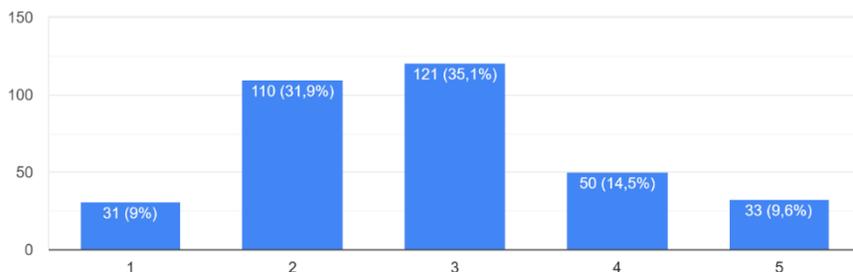


Ilustração 9: Frequência com que o Cidadão Vê a GNR a Atuar

Fonte: Elaboração Própria

A escala da ilustração 9 vai de 1 a 5, onde 1 representa “nunca” e o 5 representa “praticamente todos os dias”. O nível 1 da escala possui 9% dos inquiridos (n=31); o nível 2 da escala possui 31,9% (n=110); o nível 3 possui 35,1% (n=121); o nível 4 possui 14,5% (n=50) e o nível 5 possui 9,6% (n=33).

b) Quando o Cidadão Recorre à GNR

Numa última fase, questionamos os inquiridos se já tinham recorrido por qualquer motivo à GNR, bem como se já tinham recorrido à mesma por sentirem que os seus direitos foram violados. Em ambos os casos perguntamos se a GNR se mostrou prestável, dentro das possibilidades.

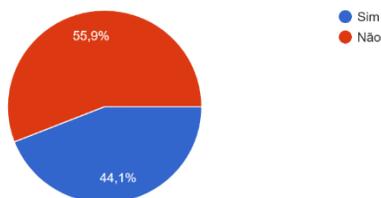


Ilustração 10: Se os Cidadãos Já Tinham Recorrido à GNR por Qualquer Motivo

Fonte: Elaboração Própria

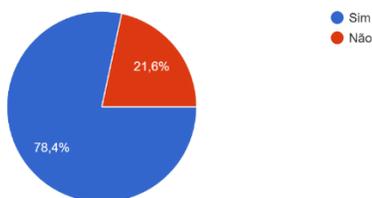


Ilustração 11: Se no Âmbito de Recorrer à GNR esta se Mostrou Prestável

Fonte: Elaboração Própria

A ilustração 10 revela que apenas 44,1% dos inquiridos já recorrem à GNR por qualquer motivo (n=152) e que 55,9% nunca recorrem à GNR (n=193).

Na ilustração 11 consta que dos 152 inquiridos que já recorreram à GNR 78,4% afirma que esta se mostrou prestável (n=119) e 21,6% afirma que a GNR não foi prestável (n=33).

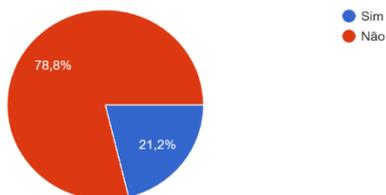


Ilustração 12: Se os Cidadãos Já Tinham Recorrido à GNR Devido a uma Violação dos Seus Direitos

Fonte: Elaboração Própria

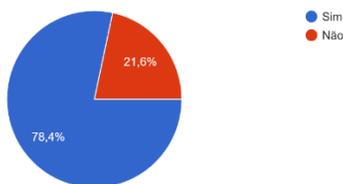


Ilustração 13: Se no Âmbito de Recorrer à GNR Devido a uma Violação de Direitos esta se Mostrou Prestável

Fonte: Elaboração Própria

A ilustração 12 revela que apenas 21,2% dos inquiridos já recorrem à GNR por sentirem que os seus direitos foram violados (n=73) e que 78,8% nunca recorrem à GNR por esse motivo (n=272).

Na ilustração 13 consta que dos 73 inquiridos que já recorreram à GNR por sentirem que os seus direitos foram violados 64% afirma que esta se mostrou prestável (n=47) e 36% afirma que a GNR não foi prestável (n=26).

Na última questão do nosso questionário, opcionalmente, os inquiridos tiveram a oportunidade de enunciar até duas medidas que melhorariam, ou, que mudariam na GNR. Após fazermos a identificação das mesmas, identificamos aquelas que foram enunciadas mais vezes, bem como aquelas que apenas foram pontualmente referidas. Aquelas que foram enunciadas mais vezes foram:

- Uma melhoria das condições de trabalho, das condições do militar e no equipamento: nomeadamente foi mencionado um aumento da remuneração, uma melhoria das instalações e uma melhoria do equipamento (equipamento de proteção, armamento, veículos) bem como um aumento do mesmo;
- Um aumento do número de militares e do número de postos: muitos inquiridos referiram que era necessário aumentar o número de postos e de efetivos para se

poder ter mais patrulhas e, conseqüentemente, um maior patrulhamento. Segundo alguns inquiridos o número de GNR's é insuficiente para prestar o serviço que lhes está designado);

- Aumento da presença, do controlo e da vigilância: foi pedido pelos inquiridos uma maior presença nas ruas (nomeadamente no âmbito da pandemia que vivemos), principalmente em zonas mais isoladas como aldeias. Também foi pedido uma maior fiscalização, vigilância e uma maior permanência de tempo no terreno (abdicar do tempo dentro do posto), principalmente à noite;
- Aumento do poder e autoridade: muitos inquiridos afirmam que a GNR muitas vezes não tem a liberdade que deveria ter para atuar para poder atingir os seus fins. Também referem que deveria haver uma maior proteção dos militares da GNR por parte do Estado;
- Uma maior compaixão, simpatia, respeito e imparcialidade: muitos inquiridos referiram que os militares da GNR deveriam procurar compreender e criar empatia em determinadas situações (por exemplo casos de violação ou violência doméstica). Também foi referido que algumas vezes se mostram arrogantes ou antipáticos levando às vezes a situações próximas do abuso de poder, e, isso deverá ser corrigido para um tratamento de respeito e com bom senso individual. Por fim, foi referido que devem ser imparciais e tratar todos de forma igual, principalmente perante o incumprimento da lei;
- Melhoria na velocidade de atuação: alguns inquiridos referem que a GNR deveria ser mais rápida a atuar e intervir, reduzindo assim o tempo de resposta;
- Trocar as prioridades: alguns inquiridos referem que a GNR deveria focar-se nos “verdadeiros” criminosos, como crimes mais graves ou pedidos de socorro. E não tanto em passar multas no trânsito, alguns referiram a existência de “caça à multa” por parte de alguns militares da GNR;

7. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Os cidadãos julgam ter consciência relativamente aos direitos que possuem com 62,3% dos inquiridos a dizer que possuem bastante e plena consciência dos seus direitos enquanto cidadãos portugueses, e, foi unânime a afirmação de que, sim, é importante ter consciência dos direitos que se possui, com 98,6% dos inquiridos a afirmá-lo. Além disso, 96,5% dos cidadãos inquiridos afirmaram que a GNR é importante e, esses mesmos 96,5% afirmaram que a GNR era importante, especificamente, no assegurar dos direitos dos cidadãos. No entanto, apenas 54,2% referiram que o trabalho desenvolvido pela GNR nesse âmbito é bem ou muito bem executado, os restantes 31,6% afirmaram que é um trabalho razoavelmente executado e por fim, os 14,2% que sobram afirmaram que é um trabalho mal-executado.

A frequência com o que o cidadão vê a GNR a atuar foi inconclusiva, com 35,1% dos inquiridos a dizer que vêem a GNR a atuar com alguma frequência e, logo, abaixo nos 31,9% inquiridos a afirmar que é pouco frequente ver a GNR a atuar. No entanto, em relação a esse trabalho, 75,9% afirmam que é bem desempenhado e apenas 24,1% aferem que não é bem realizado. Mas, assim que mudamos a pergunta, onde pedimos para avaliar de 1 a 5 o sucesso do trabalho que a GNR desenvolve diariamente, percebemos que apenas 45,5% dizem que a GNR tem muito sucesso nesse trabalho e que 40,6% afirma ter um sucesso suficiente.

É possível aferir também que os cidadãos não recorrem à GNR frequentemente, mas, quando recorrem esta mostra-se prestável, dentro das possibilidades como é óbvio. No âmbito de recorrer à GNR pelo menos uma vez, por qualquer motivo, apenas 44,1% dos inquiridos afirmaram já o ter feito, e, destes, 78,4% afirmaram que a GNR foi prestável nessa situação. Já no âmbito de recorrer à GNR quando o cidadão sente que os seus direitos foram violados teve ainda menos adesão, apenas 21,2% de todos os inquiridos afirmaram já o fazer, e, destes, 78,4% afirma que a GNR se mostrou

prestável perante a situação. Por fim, fizemos um levantamento das medidas sugeridas pelos cidadãos, no âmbito de melhorar o serviço prestado pela GNR, que achamos ser relevantes para a nossa temática em estudo. Nomeadamente: melhorias das condições de trabalho e do equipamento do militar da GNR; aumento do número de militares e do número de postos; aumento da presença e vigilância; aumento da liberdade para atuar em determinadas situações; maior simpatia e respeito pelo cidadão na generalidade e, melhorar a velocidade da atuação.

8. CONCLUSÕES

Nesta fase, estamos aptos para começar a responder às questões em que nos baseamos para fomentar toda a nossa investigação. Nomeadamente as PD que definem os nossos objetivos específicos e, conseqüentemente, a nossa PP que define o objetivo geral do trabalho.

Com vista a dar resposta à PD “De que forma a GNR assegura os direitos legais dos cidadãos?” analisamos ao longo deste trabalho as disposições legais pelas quais a GNR e os seus próprios militares regulam a sua atividade e os seus comportamentos. Assim, podemos completar a questão da seguinte forma. A GNR, participa nas atividades que lhe são atribuídas pela sua própria Lei Orgânica, com participações excepcionais em atividades que lhe sejam ordenadas pelas entidades a quem esta se submete. Nessas atividades, os militares que nelas participam, regulam-se por um Código Deontológico do Serviço Policial, o qual dá primazia a uma atuação regulada e que respeite integralmente os direitos fundamentais dos cidadãos; mas acima de tudo, respeitam os princípios intrínsecos da AP e os deveres tipicamente militares, destacando-se o da Correção e da Honestidade.

Para responder à PD “Qual a opinião dos cidadãos nesse âmbito?” necessitamos de analisar a opinião daqueles a quem é dirigida toda a atividade da GNR, os cidadãos, e, é unânime a opinião de que a GNR é de extrema importância no assegurar os

direitos dos cidadãos, ainda que, quando se toca no ponto de se esse trabalho é bem realizado ou não os inquiridos ficaram mais divididos, ainda que com maior inclinação para o lado em que a GNR realiza um bom trabalho. O que nos surpreendeu foi perceber que os cidadãos recorrem com pouca frequência à GNR, e, ainda com menos frequência nos casos em que os direitos dos cidadãos são violados. Ainda assim, em todos os casos podemos afirmar que a GNR se mostrou prestável a ajudar o cidadão, quando este lhe recorre.

Chegando à fase final do trabalho visamos responder à PP, “A forma como a GNR assegura os direitos legais dos cidadãos está a ser bem-sucedida?”. Por tudo o que está expresso neste trabalho e, principalmente, pelas respostas às PD’s, podemos concluir que o trabalho desempenhado pela GNR no âmbito de assegurar os direitos dos cidadãos está a ser bem realizado, claro que, como tudo, há sempre espaço para melhorar. Como vimos anteriormente, os cidadãos enunciaram medidas que podem e devem ser melhoradas para o serviço da GNR ser mais eficaz no âmbito de assegurar os direitos dos cidadãos. Além daquelas enunciadas também nós ao realizar o nosso trabalho tiramos as nossas próprias conclusões sobre algumas questões que melhorariam a prestação do serviço da GNR como: realizar sessões de esclarecimento/informação aos cidadãos dos seus direitos, realizar sessões de psicologia com os militares da GNR e estudar a possibilidade de instalar câmaras corporais nos agentes da autoridade.

É importante referir agora algumas das limitações que sentimos aquando da realização deste trabalho. A primeira limitação, e aquela que mais influenciou a realização deste trabalho, foi o facto de haver uma limitação de páginas. Uma outra limitação foi a falta de análise da amostra no inquérito aos cidadãos, não tínhamos dados concretos do sexo e da idade dos inquiridos.

Após concluirmos a nossa investigação entendemos que abrimos as portas a muitas outras possibilidades, nomeadamente a possibilidade de realizar uma investigação

sobre se a instalação de “*bodycams*” nos militares da GNR é ou não eficiente. Além disso, no âmbito de assegurar os direitos dos cidadãos achamos que seria interessante realizar uma investigação para entender se o número de militares da GNR é suficiente para assegurar a sua missão e se os diferentes cursos de formação da GNR são completos ou se há espaço para os melhorar e em quê, através de inquéritos aos militares da GNR, de todas as classes, bem como aos cidadãos em si.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amaral, D. F. (2018). *Curso de Direito Administrativo Volume II*. Coimbra, Portugal: Edições Almedina, S.A.

Código Deontológico do Serviço Policial

Dias, J. d. (2019). *Direito Penal - Parte Geral - Tomo I: Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime*. Coimbra : Gestlegal .

DL n.º 47344/66, de 25 de Novembro. (s.d.).

Edições Almedina, S. A. (2018). *Constituição da República Portuguesa*. Coimbra : Almedina .

Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana

Estratégia da Guarda 2025. (2020). Guarda Nacional Republicana. Retrieved from https://www.gnr.pt/InstrumentosGestao/estrategia_2025.pdf

Fonseca, J. N. (2010). *O Conceito de Segurança Nacional Perspetivado para 2030* (Doctoral dissertation, Instituto de Estudos Superiores Militares). Retrieved from <https://core.ac.uk/download/pdf/62703482.pdf>

Fontes, J. (2018). *Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo*. Coimbra, Portugal: Edições Almedina, S.A.

Lei nº 63/2007- Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana

Lei nº53/2008- Lei de Segurança Interna

- Lourenço, N. (2019, Abril 23). EuroDefense Portugal. Retrieved from <https://eurodefense.pt/sociedade-global-e-seguranca-nacional-um-paradigma-de-seguranca/>
- Ministros, P. d. (25 de março de 2021). *Diário da República Eletrónico* . Obtido de <https://dre.pt/>
- Miranda, J. (2016). *Curso de Direito Constitucional - Estado e constitucionalismo. Constituição. Direitos Fundamentais Vol.1* . Lisboa : Universidade Católica Editora .
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Lisboa. Gradiva
- Silva, G. M. (2018). *Direito Penal Português: Teoria do Crime* . Lisboa: Universidade Católica Editora .
- Silva, G. M. (2020). *Direito Penal Português: Introdução e Teoria da Lei Penal* . Lisboa : Universidade Católica Editora .
- Sousa, M. V. (2017). *Direitos Fundamentais* . Braga : Escola de Direito - Universidade do Minho

A DETEÇÃO DA MENTIRA PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA – AS TÉCNICAS DE DETEÇÃO EM INQUIRÇÃO POLICIAL

Tiago Miguel Gonçalves da Silva, Major da GNR (Doutor), Academia Militar,
silva.tmg@academiamilitar.pt

ABSTRACT

The current article is the outcome of the *FACE* project, the first Research and Development (R&D) project of the Republican National Guard in CINAMIL (Military Academy Research Center), a project that aims to allow the development of specialized formation in Military Academy and for GNR (Republican National Guard) on using nonverbal and verbal communication to law enforcement.

In this study will be discussed the importance of nonverbal and verbal communication in law enforcement work. Thus, in this study will be discussed the importance and development of this formation for law enforcement agencies, as well as the expertise that the law enforcement agent needs to know in their work, for example, during a routine activity or in a police interview. In this case, the current article will be analyzed several kinds of interview technique to be followed by the law enforcement to detect lie, deceit or escape a question.

Keywords: nonverbal language, linguistics, lie, detection, police

RESUMO

O presente artigo resulta do projeto FACE, o primeiro projeto de Investigação Desenvolvimento e Inovação (IDI) da Guarda no CINAMIL. Este projeto permitirá desenvolver uma formação especializada na Academia Militar e para a Guarda acerca da linguagem não-verbal e verbal.

Neste estudo será discutida a importância e o desenvolvimento desta formação para as Forças de Segurança, bem como a perícia que o agente da lei necessita possuir, durante uma ação de fiscalização de rotina ou num interrogatório policial. Neste último caso, são analisadas algumas técnicas de entrevista a seguir pelos agentes policiais para detetar a mentira ou a fuga às questões do seu interlocutor.

Palavras-chave: linguagem não verbal, linguística, mentira, deteção, polícia

1. A deteção da mentira pelo agente policial – o protocolo SCANS

O protocolo SCANS, desenvolvido por Dawn Archer e Cliff Lansley, é dos mais credíveis cientificamente para detetar a mentira ou as respostas de fuga de uma pessoa. A análise da linguagem não verbal e verbal, segundo esses autores, é efetuada por 6 canais de comunicação: o estilo de comunicação, que pode variar desde o estilo passivo, o agressivo, o manipulador, e o assertivo, e é importante verificar uma mudança no estilo de comunicação de uma pessoa enquanto sinal indiciário da mentira; a voz, e interessa neste canal detetar a alteração da frequência da voz, o tom, a amplitude e o volume (quando as pessoas mentem mudam as características da voz – em particular, verifica-se a queda de volume da voz e o tom fica mais agudo – é necessário estar atento ao padrão e às variações da fala e para isso deve-se ouvir passivamente); o conteúdo da mensagem verbalizada, sob o qual é importante estar atento a respostas evasivas, bem como a palavras não usuais utilizadas numa entrevista (por exemplo, a utilização de “desvio” em vez de “furto”), ou a utilização de palavras em que exista um distanciamento ou despersonalização da vítima, bem como a explicação de um crime com muitos detalhes também pode ser indiciadora de mentira; a face, onde devemos procurar as micro-expressões faciais de medo, desprezo, nojo, ou surpresa que são usuais na mentira (e neste caso, é necessário estar especialmente atento à divergência entre as palavras faladas e a exibição das micro-expressões faciais); a linguagem corporal, em particular, é de

realçar os comportamentos pacificadores de stress (por exemplo, mexer as pernas com muita regularidade, esfregar as mãos nas pernas, esfregar o nariz), ou avançar a postura para a frente, bem como a cabeça recolhida ou empurrada para trás, ou a cabeça inclinada para baixo; a psicofisiologia, sendo que neste caso, os sinais de nervosismo através do rubor da face, o contentamento disfarçado em micro-expressão facial de desprezo e ao mesmo tempo em que se verifica a respiração mais ofegante pode representar sinais de mentira.¹ O protocolo de D. Archer e C. Lansley, determina a regra 3-2-7, que deve ser considerada para que possamos avaliar com credibilidade a mentira. A regra é concetualizada através da deteção de 3 pontos incongruentes (ponto de incongruência é um sinal em que existe divergência entre o que é verbalizado e a leitura dos seis canais de comunicação – pessoa que durante a fala, baixa o tom de voz, exhibe uma micro-expressão de medo e posteriormente esfrega o nariz, são três pontos congruentes), através de dois canais de comunicação, durante 7 segundos (tempo mínimo considerado para se obter uma resposta genuína de alguém) após o estímulo emocional (uma afirmação, uma pergunta ou até a visualização de uma imagem).²

A análise dos canais de comunicação numa inquirição processual penal pode ser realizada em tempo real ou através da gravação da imagem e som. Em tempo real, o analista (pode ser um agente policial formado em deteção da mentira) pode acompanhar o agente policial que se encontra a inquirir uma testemunha ou um arguido suspeito de um crime, com o objetivo de o auxiliar e orientá-lo nas questões a realizar ao inquirido após detetar a divergência da linguagem não-verbal com a

¹ Archer, Dawn, e Lansley, Cliff, *Public appeals, news interviews and crocodile tears: an argument for multi-channel analysis*, in <https://www.ekmaninternational.com/wp-content/uploads/Public-appeals-news-interviews-and-crocodile-tears-an-argument-for-multi-channel-analysis-Lansley-Archer-Corpora-Aug2015.pdf>, 2015

² Idem.

verbal (utilizando o protocolo SCANS). A análise pode também ser efetuada através da gravação audiovisual de um interrogatório de arguido. A lei processual penal portuguesa, prevê que essa gravação deva ser efetuada em alguns casos, nomeadamente em interrogatórios de arguido ou na reconstituição de factos de um crime, ainda que não seja prática corrente pelas polícias em Portugal a gravação audiovisual das diligências atrás referidas. Conforme é mencionado no artigo 101.º, conjugado com o artigo 100.º e com o artigo 141.º e seguintes do Código de Processo Penal (CPP), com a última alteração introduzida pela Lei 57/2021, de 16 de agosto, cuja epígrafe se refere a Registo e Transcrição do Auto, o agente de autoridade “pode redigir o auto utilizando os meios estenográficos, estenotípicos ou outros diferentes da escrita comum, bem como, nos casos legalmente previstos, proceder à gravação áudio ou audiovisual da tomada de declarações e decisões verbalmente proferidas”. Adianta o n.º 4 do artigo 101.º do mesmo Código que “sempre que for utilizado registo áudio ou audiovisual não há lugar a transcrição e o funcionário, sem prejuízo do disposto relativamente ao segredo de justiça, entrega, no prazo máximo de 48 horas, uma cópia a qualquer sujeito processual que a requeira, bem como, em caso de recurso, procede ao envio de cópia ao tribunal superior.” O artigo 144.º, conjugado com o artigo 143.º e o n.º 7 do artigo 141.º, todos do CPP, os interrogatórios de arguido podem ser feitos por órgão de polícia criminal, no qual o Ministério Público tenha delegado a sua realização, obedecendo, em tudo o que for aplicável, ao referido capítulo referente aos interrogatórios de arguido. Em particular, no caso em estudo, e passo a citar o “interrogatório do arguido é efetuado, em regra, através de registo áudio ou audiovisual, só podendo ser utilizados outros meios, designadamente estenográficos ou estenotípicos, ou qualquer outro meio técnico idóneo a assegurar a reprodução integral daquelas, ou a documentação através de auto, quando aqueles meios não estiverem disponíveis, o que deverá ficar a constar no auto.”

Após a análise dos conteúdos programáticos de vários cursos da área policial, verifica-se que a formação específica no seio das polícias em comunicação não-verbal e verbal é praticamente inexistente, e esta lacuna também pode ser verificada nos cursos de magistrados judiciais e do Ministério Público.

2- Dos criminosos éticos aos não-éticos – a diferença-padrão de comportamento

Durante o projeto *FACE*, foram analisados diversos suportes de vídeo e áudio em gabinetes de polícia, bem como os testemunhos na via pública (testemunhos esses que vieram a comprovar-se estar relacionados diretamente com a prática do crime, e os seus autores sido condenados posteriormente pelo tribunal). Concluiu-se que a deteção da mentira pelos canais de comunicação, verbal e não verbal, difere entre dos criminosos éticos e os criminosos não éticos e, dentro destes, realça-se um grupo minoritário de pessoas, os psicopatas, em que a deteção da mentira varia um pouco da população, em geral. Os primeiros, os éticos, são os criminosos que face aos seus valores, cultura e experiência de vida, avaliam o crime que cometeram como errado. Devido a esse facto, utilizam a mentira de forma instrumental, isto é, um meio para atingir um fim, o da não responsabilização pelo crime que cometeram. Contudo, sentem que não estão confortáveis em mentir, tendo presente que os seus valores e personalidades estão em conflito com o crime que realizaram – dentro deste grupo podemos incluir a pessoa que cometeu um crime, mas não faz do crime o seu modo de vida. Neste grupo, a linguagem não-verbal e verbal que é exibida é mais fácil de detetar por um elemento policial menos experiente ainda que necessite de uma boa formação específica nesta área. Os criminosos deste grupo, os éticos, quando são confrontados com as provas físicas que a polícia lhes apresenta e se verifica que estão a mentir, a análise da linguagem verbal e não-verbal é, geralmente, mais fácil de avaliar porque como não estão habituados a serem interrogados pelas autoridades

policiais, não conseguem esconder bem os sinais de mentira. Segundo Janine Driver (2013, p. 61), o sentimento de culpa, combinado com a configuração de honestidade, por omissão, leva o cérebro a “deixar fugir” os sentimentos através da linguagem corporal, do nível de contato visual, os tons de voz irregulares ou até na escolha de palavras desadequadas do contexto num interrogatório. Por outro lado, os segundos, os criminosos não éticos, vêm na mentira algo de natural, considerando aceite na cultura e modo de vida criminosas onde estão inseridos. Neste grupo, incluem-se também os indivíduos que possuem uma personalidade psicopática. Os não éticos, pelo facto de estarem habituados a mentir quando são inquiridos pelas autoridades policiais e/ou judiciais, bem como por não sentirem “peso na consciência”, é mais difícil detetar a mentira. Integram-se neste grupo os carteiristas, os burlões de “rua”, os ladrões de viaturas, entre outros que fazem o crime o seu modo de vida. Estes, como possuem um histórico criminal considerável e estão habituados a ser interrogados pelas autoridades policiais e judiciárias sabem responder às questões escondendo a verdade. Dentro deste grupo dos não-éticos existem os psicopatas, que é um subgrupo específico em que é mais difícil detetar a mentira. Existem cerca de 3% a 4% de psicopatas em toda a população mundial, sendo que 15% a 20% representam a população prisional.¹ Face a estes indicadores descritos por Robert Hare, em números proporcionais em Portugal, com cerca de 10 milhões de habitantes, 300.000 a 400.000 serão psicopatas. Ser psicopata não significa, *per si*, ser criminoso, mas antes uma pessoa que possui uma personalidade antissocial com

¹ Hare, Robert, *Into the Mind of a Psychopath*, 2016, revista Discover, disponível em <http://discovermagazine.com/2016/june/12-psychopath-and-the-hare?platform=hootsuite#.VypGMm0lMuI.twitter>

características específicas (em muitos casos, são indivíduos aparentemente simpáticos e charmosos, contudo, extremamente manipuladores).¹

Robert Hare (1993 e 1998) tendo por base vários estudos que realizou nos anos 90, demonstrou que os psicopatas demonstram emoções de forma diferente de pessoas sem transtornos antissociais². Gillstrom e Hare (1978) demonstraram também que, mesmo no âmbito da linguagem verbal, existem diferenças entre os psicopatas e não psicopatas no que concerne a assuntos que digam respeito ao tema das emoções.³ Os psicopatas apesar de sentirem as emoções de forma diferente das outras pessoas, conseguem – talvez por essa diferença – reconhecer as potenciais vítimas até pela forma como caminham e como se exprimem através da linguagem não-verbal e verbal.⁴ Os psicopatas, além de *não sentirem as emoções da mesma forma* da restante população, *não sentem com a mesma intensidade (ou até por ausência)*, a vergonha, o rancor ou a culpa pelos seus atos, mesmo que sejam altamente reprováveis socialmente.

¹ Hare, Robert, *Without conscience: The disturbing world of the psychopaths among us*, e-book, 1993, disponível em <https://www.guilford.com/books/Without-Conscience/Robert-Hare/9781572304512>, e Hare, Robert, *Psychopaths and their nature: Implications for the mental health and criminal justice systems*, In: Millon, T. Simonsen; E., Birket-Smith, M.; Davis, R., Editor Psychopathy: antisocial, criminal, and violent behavior, Guilford Press, 1998. pp. 188-212, disponível em <https://www.guilford.com/browse/psychology-psychiatry-social-work/psychopathology>

² Idem.

³ Gillstrom BJ, Hare RD, *Language-related hand gestures in psychopaths*, Journal of Personality Disorders. 1988; 2, pp. 21–27, disponível em https://www.researchgate.net/publication/274290175_Language-Related_Hand_Gestures_in_Psychopaths

⁴ Book, Angela; Costello, Kimberly; Camilleri, Joseph, *Psychopathy and Victim Selection, The Use of Gait as a Cue to Vulnerability*, Journal of Interpersonal Violence, 2013, disponível em <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0886260512475315>; ver também Hare, Robert, *Into the Mind of a Psychopath*, 2016, revista Discover, disponível em <http://discovermagazine.com/2016/june/12-psychopath-and-the-hare?platform=hootsuite#.VypGMmo1MuI.twitter>

A mais importante perícia para o polícia é saber despistar a mentira ou a “fuga” nas questões-chave de uma determinada investigação criminal. Como vimos anteriormente quando mentimos emitimos, obrigatoriamente, sinais verbais e não-verbais que são involuntários, isto é, não conseguem ser evitados conscientemente por uma pessoa. Segundo Aldert Vrij, as pessoas mentem devido a três realidades essenciais: “proteger-se, evitar tensões e conflitos, e não ferir suscetibilidades”¹. Por outro lado, segundo Janine Driver (2013), tendo por base a conclusão de vários estudos que realizou, aproximadamente 95% dos mentirosos *mudam o tom de voz quando mentem* (podem aumentar ou diminuir dependendo de pessoa para pessoa), contudo, só se consegue detetar a mentira após o estabelecimento do *baseline* comportamental do nosso interlocutor. Este *baseline* é conseguido quando o nosso interlocutor se encontra descontraído, relaxado, no seu estado habitual comportamental, caso contrário, o facto de uma pessoa exibir sinais de nervosismo pode não ser bem interpretado pelo agente policial que os avalia como representando um sinal de mentira, quando efetivamente o nervosismo se possa dever a outros fatores, nomeadamente, a mera presença física dessa pessoa num posto policial. Matsumoto, referido por Janine Driver (2013), num estudo que realizou que a análise das micro-expressões faciais, gestos e linguagem corporal, a voz, o estilo e as afirmações verbais são elementos fidedignos para a deteção eficaz da mentira, o que nos leva ao encontro do protocolo SCANS referido anteriormente. Adianta esse estudo que estes fatores quando combinados entre si, permitem uma precisão na deteção e fiabilidade nos resultados de até 90%.

¹ Vrij, Aldert et al., *Pitfalls and Opportunities in Nonverbal and Verbal Lie Detection*, Psychological Science in the Public Interest 11, Sage Journal, 2010, pp. 89-121, disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1529100610390861>

3- O desenvolvimento de uma técnica eficaz de entrevista policial

Segundo Janine Driver (2010, pp. 236 a 246) uma das técnicas de interrogatório, conhecida como a técnica de utilização estratégica de provas *Strategic Use of Evidence - SUE*, permite aumentar a capacidade dos agentes policiais em detetar a mentira de forma exponencial quando possuam provas físicas de um crime. Esta técnica é, de forma geral, constituída por cerca de quarenta perguntas em cada interrogatório e por quatro passos básicos: primeiro, faça perguntas abertas de carácter geral, em tom informal; segundo, faça perguntas mais específicas acerca do conteúdo que pretende conhecer, sem revelar indícios concretos; terceiro, continue a aprofundar as perguntas, contudo, agora, injetando o *esperar*, tentando captar com a espera, alguma micro-expressão facial, linguagem corporal ou mudança de tom de voz; quarto, revele os indícios de que dispõe e peça ao interrogado que explique a contradição.

Além do referido anteriormente, deve ser introduzido mais um elemento na técnica *SUE*, que passa por pedir ao interrogado para contar a história *de trás para a frente*. Os mentirosos, por norma, não são capazes de o fazer, em particular, depois das muitas questões que lhes foram colocadas utilizando a técnica *SUE*.¹

Uma técnica, denominada BLINK, muito semelhante à anterior, defendida por Patryk Wezowski et. al. (2018, p. 111), é definida como o “Conhecimento «Nominológico» interpretativo da Linguagem Corporal”, que “tem por base uma grande diversidade de estratégias verbais que, de forma diplomática, nos podem ajudar a explorar tópicos problemáticos com a outra parte, e que são importantes no futuro, do ponto de vista da cooperação.” Esta técnica permite direccionar uma

¹ The Forensic Statement Analysis Lexicon: *The Complete Compendium of Linguistic Signals of Deception, Equivication And Obscuration*, disponível em http://www.deceptionanalysis.com/truth_tools_lexicon.html

entrevista ou um interrogatório, fazendo perguntas indiretas que coincidam com o que realmente pretendemos saber, observando ao mesmo tempo a linguagem verbal e não verbal exibida pelo entrevistado. Descrevo este processo, com o seguinte alinhamento. Numa entrevista de trabalho, o entrevistador efetua uma questão ao entrevistado já com um pressuposto conhecido, mas não confirmado na íntegra como, “temos um bom feedback do seu anterior local de trabalho, no entanto, a relação com o seu ex-chefe nem sempre foi a melhor...”, desta forma há um motivo para desarmar o entrevistado (no caso da relação com o ex-chefe ter sido péssima), sentindo-se este no início da frase mais relaxado, e culminando com uma afirmação que permitirá avaliar a verdadeira relação do entrevistado com o anterior chefe. A reação deverá ser analisada entre a linguagem verbal com a não-verbal (utilizar o protocolo SCANS, através da leitura dos 6 canais de comunicação) e daí retirar as respetivas ilações, isto é, verificar se o entrevistado está a mentir ou não. Um fator importante a ter presente nesta técnica, prende-se com o facto da pergunta não ter sido efetuada em jeito de pergunta simples, mas antes de uma efetiva afirmação, podendo até ser feita em jeito de pergunta retórica, considerando que esperamos a confirmação de resposta do entrevistado. O entrevistado pode sentir a obrigação de transmitir uma postura de defesa que inicialmente poderá ser exibida em forma de micro-expressão facial e posteriormente a transmitirá de forma verbal. Como refere Patryk Wezowski et al. (2018 p.112) é mais fácil obter respostas não-verbais corretas quando alguém simplesmente nos ouve, do que quando está a ser interrogado. Esta abordagem poderá ser a chave para descodificar a verdadeira mensagem de um interlocutor.

Regressando a Janine Driver (2010, pp. 246 e seguintes), esta autora aprofunda a técnica de entrevista/interrogatório *SUE* referida anteriormente, introduzindo a fórmula PEP (Pergunte, Espere, Pergunte). Segundo J. Driver, durante uma entrevista é necessário fazer perguntas poderosas porque, como J. J. Newberry

defende, “a pessoa que controla as perguntas controla a conversa”. Para J. Driver, as perguntas que a autora denomina de “poderosas” são as que foram concebidas para gerar informação mais útil no menor período de tempo devendo, no entanto, serem evitadas perguntas fechadas, do tipo “porque é que”, considerando que, por norma, colocam o nosso interlocutor à defesa. A inquirição deve começar por adaptarmos a nossa linguagem corporal para uma postura mais aberta, com o intuito de criarmos a sintonia (também designado como o *Rapport*) com o nosso interlocutor, por exemplo, adotando uma linguagem corporal mais amistosa, com os braços descontraídos ao lado do corpo, e introduzindo uma conversa de circunstância, e após a sintonia estar estabelecida (e o *baseline* comportamental da pessoa), iniciamos com perguntas abertas, no sentido de se poder verificar com credibilidade as alterações de linguagem do nosso interlocutor. Como exemplo de perguntas podemos questionar: “o que aconteceu no dia...?”, “onde falharam as coisas...?”, e, passado alguns minutos, devemos avançar com as perguntas poderosas, isto é, as perguntas “poderosas” que são mais direcionadas, como seja: “conheces a pessoa que foi morta no sábado na rua ...?” e posteriormente, após um momento de espera, aguardamos a resposta verbal e não-verbal do interlocutor. Se o interlocutor desviar o seu umbigo (um bom regulador do conforto ou desconforto do nosso interlocutor para com a nossa questão) para a porta ou para fora do nosso alinhamento inicial “amigável” (umbigos a 45° entre duas pessoas), devemos avançar com uma pergunta “muito-poderosa”, descrita por J. Driver, como por exemplo: “João, precisas de tirar algum peso de cima?”. É fundamental compreender que podemos e devemos fazer as “perguntas poderosas”, sem termos de abdicar da simpatia ou respeito. Janine Driver (2010, pp. 246 e seguintes) adianta que, após as perguntas poderosas serem feitas, devemos estabelecer uma boa âncora emocional com o nosso entrevistado, isto é, colocarmos nos outros o estado de espírito que desejamos, por exemplo, sorrirmos para o nosso interlocutor e inclinarmos-nos ligeiramente para a frente,

relaxando a postura, e acenando afirmativamente enquanto ele responde. Desta forma, apesar da deteção de uma mentira ou de “fuga” que possamos ter verificado, continuamos a manter uma postura e uma atitude que é um misto de ignorância (devemos tentar passar ao nosso interlocutor essa ignorância porque incentiva-o a colaborar conosco) e por outro lado, de “pressão” emocional para com o nosso interlocutor, “obrigando-o” a confessar. Caso o interlocutor opte por arquitetar uma história encenada para nos esconder a verdade, a escolha das palavras por parte dele será desadequada face ao que já conhecemos de informação (as provas físicas) do processo-crime em investigação e, por isso, podemos aproveitar parte dessa história encenada para a aprofundarmos e detetarmos mais divergências que poderão servir para o processo-crime.

Defendo que os agentes policiais devem recorrer às técnicas de entrevista ou interrogatório referidas anteriormente, desde que tenham alguma informação concreta que permita ser confirmada na inquirição pela testemunha ou arguido mas também deve possuir a informação que não temos confirmada e que será questionada ao inquirido. As respostas às informações que temos como confirmada (provas físicas de um local do crime, por exemplo) permitirá comparar com que que não temos confirmada e a comparação é feita utilizando o protocolo SCANS e as técnicas de entrevista que abordo neste artigo.

É de realçar também, como Phillippe Turchet (2012, p. 279) defende, pelo facto de sermos capazes de descodificar a linguagem corporal do outro, é um erro pensarmos que nós próprios teremos uma comunicação corporal “perfeita”. Assim, é escusado tentar encobrir com perfeição a nossa linguagem corporal porque deixamos sempre escapar os nossos “sinais corporais”.

Quem mente deixa sempre o seu “rasto”, ainda que como vimos, exista uma pequena percentagem de pessoas que conseguem ocultar muito bem estes sinais, os psicopatas. Neste subgrupo de indivíduos é mais difícil detetar micro-expressões

faciais ou psicofisiológicas, e em particular, em psicopatas com uma *baby face*, isto é, pessoas com caras mais redondas e sem rugas, e que aparentemente nos dão uma imagem de pessoa amistosa. Contudo, mesmo os psicopatas não conseguem esconder comportamentos pacificadores de stress (como por exemplo, engolir “em seco”, humidificar a boca com a língua, sacudir as mãos nas pernas, ...).

Aprofundando a técnica de entrevista e interrogatório para o agente policial em ambiente *controlado* (aquele em que o controlo da interação é do polícia), é fundamental recorrermos também dos ensinamentos de um grande especialista nesta área da linguagem corporal, Joe Navarro (2003). Este especialista do FBI em análise comportamental, com dezenas de anos de experiência apresentou, em 2003, um artigo de referência intitulado “um modelo de quatro domínios para detetar a dissimulação: um paradigma alternativo para entrevistas”. Neste artigo é apresentado um novo modelo para identificar a desonestidade baseada no conceito da excitação límbica e as manifestações de conforto/desconforto de comunicação interpessoal. O modelo de J. Navarro mostra que tendemos a manifestar comportamentos mais enfáticos quando estamos mais confortáveis, o que não ocorre quando estamos desconfortáveis. Navarro (2013, pp. 239 e seguintes), nas entrevistas que efetuou ao longo de vários anos a suspeitos de crime procurava sempre os comportamentos pacificadores de stress. Estes serviam para o ajudar a orientar a entrevista/interrogatório, considerando as respostas e os pacificadores de stress que se manifestassem no suspeito. Navarro (2013, p. 249) defende também que, embora os pacificadores *per si* não sejam uma prova definitiva da dissimulação (considerando que podem manifestar-se em pessoas inocentes que estejam nervosas), fornecem mais uma peça do *puzzle* de que a pessoa está verdadeiramente a mentir. Joe Navarro (2013, pp. 249 e seguintes) refere que a sua estratégia para detetar os pacificadores de stress num interrogatório formal a um suspeito/arguido, passa pelo cumprimento da seguinte *checklist* de 12 passos, que aqui resumo: 1.

consiga uma boa visualização de todo o corpo do suspeito; 2. esteja à espera de alguns comportamentos pacificadores, isto é, um certo nível de comportamento pacificador é normal nas pessoas, por isso, devemos esperar que se acalmem; 3. esteja à espera de um nervosismo inicial – as pessoas que vão ser inquiridas, suspeitas ou não da prática de um crime, ficam sempre um pouco nervosas; 4. leve a pessoa com quem está a interagir a relaxar primeiro; 5. avalie a base do comportamento da pessoa – é o denominado *baseline* comportamental; 6. procure um aumento do uso de comportamentos pacificadores – este indício significa que alguma coisa perturbou a pessoa e esse assunto deve ser alvo de maior atenção; 7. Pergunte, faça uma Pausa e Observe (é a técnica PEP inserida na *SUE*, defendida por Janine Driver); 8. mantenha a atenção da pessoa que está concentrada em si – perguntas dirigidas extraem manifestações comportamentais diferentes daquelas em que se limitam a fazer com que as pessoas apenas falem “o seu lado da história”; 9. a tagarelice não é sinónimo de verdade; 10. uma pessoa com culpa pode apresentar dois padrões de comportamento distintos, em sequência: quando lhe é feita uma pergunta difícil como “já alguma vez entrou na casa do João? (considerando hipoteticamente que o João foi vítima de homicídio)” – o primeiro comportamento reflete o stress sentido ao ouvir a pergunta, e daqui o entrevistado se estiver a mentir vai reagir inconscientemente com comportamentos de distanciamento (recolhendo os pés, afastando-os do investigador e inclina-se numa direção oposta, por exemplo) e o segundo, será seguido das reações pacificadoras do stress (por exemplo, tocar no pescoço, afagar o nariz ou massajar o pescoço enquanto pensa na resposta); 11. no caso anterior, é fundamental isolar a causa do stress; 12. por último, os comportamentos pacificadores de stress dizem muito, por isso, devemos focar a nossa atenção nesses pacificadores e explorá-los a fundo, procurando desta forma, uma leitura mais eficaz entre a divergência que possa ocorrer entre as palavras faladas e a manifestação corporal e facial. Se durante a entrevista, o entrevistado

demonstrar desconforto face a algumas perguntas dos agentes policiais, estes devem aprofundar o assunto que levou ao desconforto, contudo, após testarem que o entrevistado regressou à sua *baseline* comportamental.

O objetivo da deteção da mentira pelos agentes policiais num interrogatório policial é descobrir a verdade material de um crime, através de um processo gradual de “pressão” ao arguido que o leve a confessar o crime e/ou aprofundar mais a investigação em determinado assunto. Por outro lado, uma abordagem policial a um cidadão na via pública permite, por exemplo, que possam ser visualizados sinais de perigo ou de mentira através dos 6 canais de comunicação, o que possibilita precaver o agente policial da intenção do cidadão e agir em conformidade com essa avaliação. Por conseguinte, o comportamento que indicie uma ameaça iminente de um cidadão a um agente policial, este poderá adotar uma posição defensiva e uma atitude de alerta face à avaliação dos sinais comportamentais.

Conclusões

O conhecimento empírico em ambiente operacional, bem como a formação obtida nesta área e a posterior investigação em linguagem verbal e não verbal, durante o Projeto *FACE* permitiu validar e aprofundar a credibilidade científica desta temática. A deteção da mentira tem maior eficácia se forem analisados os 6 canais de comunicação através do protocolo SCANS referidos no presente artigo, utilizando a regra 3-2-7. Para o efeito, a mudança do tom de voz numa interação interpessoal (enquanto fator indiciário de mentira), a utilização de palavras que são desadequadas face a determinado contexto e a verificação da linguagem corporal divergente, como a exibição de pacificadores de stress, pode indicar-nos com eficácia se determinada pessoa está a mentir ou não.

No artigo foi também realçada a importância de se criar a sintonia (o *rapport*) com o nosso interlocutor, como forma de conseguirmos obter o seu *baseline*

comportamental (a sua postura normal, descontraída, de rotina) para consequentemente detetarmos a mentira. Se, durante uma inquirição policial, a reação do nosso interlocutor for de desconforto face à pergunta efetuada pelo agente policial, este deve aprofundar o assunto que originou o desconforto, contudo, deve fazê-lo após o entrevistado regressar à sua *baseline* comportamental. Para o efeito, o agente policial deve utilizar um misto de técnicas durante a entrevista, como o BLINK, o SUE (integrando a fórmula PEP) e considerar a *checklist* dos 12 passos propostos por Joe Navarro. Importa destacar também que, além das afirmações e questões que efetuarmos ao nosso interlocutor para verificar a sua reação corporal e psicofisiológica, o agente policial deve utilizar também o *bluff* (afirmação dirigida ao nosso interlocutor que não está confirmada) mas, neste caso, deve ser usada *no momento certo*, fazendo sempre uma *pausa* para verificar a reação do entrevistado. O *bluff* não é proibido por lei, contudo, nunca deve ser utilizado em jeito de acusação. A área do conhecimento de “descodificação” da linguagem do ser humano, permite, em *ultima ratio*, a sobrevivência dos agentes policiais em casos de ameaça à vida. Por conseguinte, esta temática tem uma aplicabilidade prática fulcral na atividade operacional das forças de segurança. No sentido de acrescentar valor à análise de leitura da linguagem verbal e não verbal, em interrogatórios de arguido, bem como em reconstituições de factos de um crime, estes devem ser gravados por meios áudio e vídeo (a lei permite esta possibilidade, ainda que seja pouco utilizado em ambiente policial, em Portugal). No caso de um interrogatório a um arguido ou numa inquirição a uma testemunha, aconselho a presença de dois agentes policiais na sala de inquirições, um com a missão de avaliar a linguagem não verbal e verbal e o outro focado em fazer as perguntas ao arguido (segundo as técnicas referidas no artigo). Deverá também acautelar-se a visualização total do corpo do nosso entrevistado pelos entrevistadores, com o intuito de se obter uma maior eficácia na análise corporal (a posição dos pés do entrevistado após uma pergunta ou uma afirmação

trazem-nos muita informação acerca da veracidade da mensagem que está a ser transmitida).

Saber detetar uma mentira exige prática e técnica e, apesar de não servir de prova jurídica, serve para orientarmos e auxiliarmos a investigação de um suspeito e, por isso, nos traz muita vantagem para a atividade policial. No caso de surgirem dúvidas na avaliação que fizemos na deteção da mentira, devemos sempre seguir o princípio do direito *in dubio pro reo* (em caso de dúvida, o arguido não pode ser prejudicado).

Referências Bibliográficas

Livros:

- Bavister, S.; Vickers, A. (2011), *Programación Neurolinguística (PNL), Las claves para una comunicación mas efectiva*, Guía práctica de aplicación, Editora Amant
- Covey, S. (2013), *Os 7 hábitos das pessoas altamente eficazes*, Editora Gradiva
- Covey, S. (2017), *O oitavo hábito, da Eficácia à Grandeza*, Editora Gradiva
- Dale C. (2011), *Como fazer amigos e influenciar pessoas*, Editora Lua de Papel
- Driver, J., Aalst, M. (2013), *transforme-se num detetor de mentiras e domine as técnicas para desmascarar os mentirosos que o rodeiam*, Editora Bizâncio
- Driver, J., Aalst, M. (2010), *como observar as pessoas – dizemos mais do que pensamos*, Editora Bizâncio
- Ekman, P. (1968). “Nonverbal Behavior in Psychotherapy Research,” in J. Shlien (ed), *Research in psychotherapy*, Vol. 111, American Psychological Association, 179–216.
- Ekman, P. (1972). “Universal and Cultural differences in facial expression of emotion, in J.R. Cole (ed.), *Nebraska symposium on motivation*, 1971, 207–283. Lincoln, Nebraska: University Press
- Ekman, P., & Friesen, W. (1971). “Constants Across Culture in the Face and Emotion,” in *Journal of Personality and Social Psychology*, 17, 124–129.

- Ekman, P.; Sorenson, E.R.; and Friesen, W.V. (1969). “Pancultural Elements in Facial Displays of Emotion.” *Science* 164, 86–88.
- Gillstrom BJ, Hare RD (1988), *Language-related hand gestures in psychopaths*, *Journal of Personality Disorders*, 2, pp. 21–27
- Goleman, D. (2010), *Inteligência Emocional*, Editora Temas e Debates
- Navarro, J., Karlis, M. (2013), *Verdade ou Mentira?*, Editora Texto
- Navarro, J. (2003), *A four domain model of detecting deception*, *FBI Law Enforcement Bulletin*, pp. 19 a 24
- Navarro, J. (2001), *Detecting deception*, *FBI Law Enforcement Bulletin*, pp. 9-13
- O’Connor, J., Seymour, C. (1995), *Introdução à programação neurolinguística. Como entender e influenciar pessoas*, Summus, pp.176 e 177,
- Pease, A. e B. (2009), *Linguagem Corporal, Porque é que os homens coçam a orelha e as mulheres mexem na aliança*, Editora Bizâncio
- Sacavém, A; Wezowski, K; Wezowski P. (2018), “*A Linguagem Corporal revela o que as palavras escondem*”, Editora Topbooks
- Smith, David Livingstone, *Por Que Mentimos? – Os Fundamentos Biológicos e Psicológicos da Mentira*, 2005
- Turchet, P. (2012), *A linguagem do corpo, aprenda a ler as emoções dos outros*, Editora Livros Horizonte

Internet:

- Archer, Dawn, e Lansley, Cliff, *Public appeals, news interviews and crocodile tears: an argument for multi-channel analysis*, disponível em <https://www.ekmaninternational.com/wp-content/uploads/Public-appeals-news-interviews-and-crocodile-tears-an-argument-for-multi-channel-analysis-Lansley-Archer-Corpora-Aug2015.pdf>, 2015

- Arsenio, W.F., Cooperman, S; and Lover, A. (2000), “Affective Predictions of Preschooler’s Aggression and Peer Acceptance: Direct and Indirect Effects, in *Developmental Psychology*, pp. 438–448, disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2702123/>
- Bailey E. (2013), *Types of Communication in Criminal Justice*, in eHow, Retrieved Dec 3, 2014 from http://www.ehow.com/print/info_8357549-types-communication-criminal-justice.html
- Book, A., Costello, K., Camilleri, J. (2013), *Psychopathy and Victim Selection, The Use of Gait as a Cue to Vulnerability*, *Journal of Interpersonal Violence*, disponível em <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0886260512475315>
- Burgoon, J.K. (1978). *The Unspoken Dialogue: An Introduction to Nonverbal Communication*. New York: Houghton, Mifflin, https://www.goodreads.com/book/show/2541940.The_Unspoken_Dialogue
- C-Net, *Welcome to the airport of the future, where your face is your passport*, disponível em <https://www.cnet.com/news/welcome-to-the-airport-of-the-future-where-your-face-is-your-pasport/>
- Darwin, C. (1872), MA., F.R.S. 1872 *The expressions of the emotions on man and animals*, London, John Murray, Albemarle Street, disponível em <http://darwin-online.org.uk/content/frameset?itemID=F1142&viewtype=text&pageseq=1>
- Hare, R. (2016), *Into the Mind of a Psychopath*, revista *Discover*, disponível em <http://discovermagazine.com/2016/june/12-psychopath-and-thehare?platform=hootsuite#VypGMm01MuI.twitter>
- Hare, R. (1993), *Without conscience: The disturbing world of the psychopaths among us*, e-book, disponível em <https://www.guilford.com/books/Without-Conscience/Robert-Hare/9781572304512>

- Hare, Robert (1998), Psychopaths and their nature: Implications for the mental health and criminal justice systems, In: Millon, T., disponível em <https://www.ncjrs.gov/App/Publications/abstract.aspx?ID=179238>
- Husák, Petr (2017), Emotive Facial Expression Detection, Center for Machine Perception, Czech Technical University, disponível em <https://dspace.cvut.cz/bitstream/handle/10467/66863/F3-DP-2017-Husak-Petr-emotive-facial-expression.pdf>
- Otu, Noel (2015), Decoding nonverbal communication in law enforcement, http://www.salusjournal.com/wp-content/uploads/sites/29/2015/06/Otu_Salus_Journal_Issue_3_Number_2_2015_pp_1-16.pdf, consultado em 17 de outubro de 2020
- Simonsen; E., Birket-Smith, M.; Davis, R. (1998), Editor Psychopathy: antisocial, criminal, and violent behavior, Guilford Press, pp. 188-212, disponível em <https://www.guilford.com/browse/psychology-psychiatry-social-work/psychopathology>
- The Forensic Statement Analysis Lexicon: The Complete Compendium of Linguistic Signals of Deception, Equivocation And Obscuration, disponível em http://www.deceptionanalysis.com/truth_tools_lexicon.html
- Vrijj, Aldert et al., Pitfalls and Oportunities in Nonverbal and Verbal Lie Detection, Psychological Science in the Public Interest 11, 2010, pp. 89-121, disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1529100610390861>

NORMAS GERAIS E NORMAS DE REDAÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA PROELIUM (SÉRIE VIII)

1. Normas Gerais

1.1. A *Proelium* é uma revista de divulgação científica para todos/as os/as investigadores/as nacionais e internacionais submeterem artigos originais nas diferentes áreas científicas, e que possam, preferencialmente, contribuir para o domínio da Defesa e Segurança.

1.2. Obrigatoriamente, os artigos são submetidos por via eletrónica para o Editor da *Proelium* (Série VIII), o Tenente-Coronel (Doutor) David Pascoal Rosado, com o endereço eletrónico david.rosado@academiamilitar.pt.

1.3. O Editor da *Proelium* confirma a receção dos artigos que, depois, são revistos no mínimo por dois revisores em processo de *double-blind review*. A notificação do resultado é efetuada por correio eletrónico.

2. Normas de Redação

2.1. Devem os/as autores/as utilizar a formatação do documento word modelo, disponível na página <https://academiamilitar.pt/investigacao-e-inovacao/proellium.html>, enviando o seu artigo para david.rosado@academiamilitar.pt, nunca convertido para formato pdf.

2.2. Os artigos não devem exceder 15 páginas, já com todas as ilustrações devidamente inseridas no texto, sempre com posição “em linha com o texto”. As legendas das ilustrações nunca devem ser colocadas em caixas de texto.

2.3. A identificação de autoria respeita a seguinte esquematização:

Nome autor/a, afiliação, endereço eletrónico

2.4. Todas as citações e referências bibliográficas devem seguir o estilo bibliográfico APA (*American Psychological Association*) na sua última edição.



PROELIUM

GENERAL STANDARDS AND FORMATTING RULES FROM THE PROELIUM SCIENTIFIC JOURNAL (SERIES VIII)

1. General Rules

1.1 *Proelium* is a scientific journal for all national and international researchers to submit original articles in different scientific areas, and that may, preferably, contribute to the field of Defense and Security.

1.2 Articles must be submitted electronically to the Editor of *Proelium* (Series VIII), Lieutenant-Colonel (PhD) David Pascoal Rosado, with the email address david.rosado@academiamilitar.pt.

1.3 The Editor of *Proelium* confirms receipt of the articles, which are then reviewed by at least two reviewers in a double-blind review process. Notification of the result is made by email.

2. Formatting rules

2.1 Authors should use the word document formatting template, available at <https://academiamilitar.pt/investigacao-e-inovacao/proellium.html>, sending their article to david.rosado@academiamilitar.pt, never converted to pdf format.

2.2. The articles should not exceed 15 pages, with all illustrations inserted in the text, always "in line with the text". Illustration legends should never be placed in text boxes.

2.3 The identification of authorship respects the following scheme:

Name author, affiliation, email address

2.4 All citations and bibliographical references must follow APA (American Psychological Association) bibliographic style in its latest edition.